

***A LUTA PELA CIDADE NA METRÓPOLE DE SÃO PAULO***  
***Do projeto à construção da Avenida Água Espraiada***

**ANSELMO ALFREDO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**  
Apresentada à Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas  
**Universidade de São Paulo -Departamento de Geografia**  
Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amélia Luísa Damiani  
**SÃO PAULO, 1999**

## Resumo

Palavras-chaves: metrópole, cidade, propriedade privada, espacialidades.

Esta pesquisa busca compreender como que a sociabilidade na metrópole de São Paulo está determinada pela formação da propriedade privada do solo. Através do estudo da construção da avenida Água Espraiada tornou-se possível considerar com que sentido metropolitano não se refere à propriedade privada do solo formada, fixada, mas a seu constante formar-se, que atua como um formando-se. Este processo, contudo, compõe-se de elementos negativos e necessários ao mesmo. Por isso mesmo, apontam-se como termos contraditórios e complementares à propriedade a posse e o domínio com espacialidades próprias, ainda que elas sejam oriundas de uma mesma racionalidade. A luta que se trava entre a favela *versus* a avenida e os lotes milimetrados, refere-se à luta pela re-instituição da propriedade privada capitalista. Nestes termos a instituição e destituição da mesma refere-se a um processo histórico que nesta dissertação especifica remonta ao século XIX através da luta em torno da primeira formação desta propriedade que deu origem ao atual distrito de Campo Belo em São Paulo. Por isso mesmo podemos afirmar que se ao processo de produção do espaço metropolitano refere-se uma ruptura do espaço agrário e dos costumes a ele agregados, traz consigo, como seu fundamento, o sentido expropriante da propriedade privada do solo e as lutas entorno da mesma. Isto quer dizer, em outras palavras, que a metropolização não resolveu as contradições inerentes à propriedade privada do solo agrário, pelo contrário, as reproduziu como seu fundamento, como sua identidade.

## Abstract

Key-words: metropolis, city, real state property, spacialities

This research aims to understand how the São Paulo metropolitan sociability is determined by real state property. From the construction of Água Espraiada avenue it became possible to consider how the metropolitan meaning does not refers to the real state property formed, stalled, but refers, instead, to its continuity in direction to form that acts as a forming. However, the composition of this process encompasses both, negative and necessary elements. Consequently posses and dominium with their own spacialities appear as contradictory and complementary elements of the real state property even when come from an unique rationality. The struggle between slum *versus* the functional meaning of the avenue and the milimetric divided floor (sociability of this rationality) refers to the struggle for the re-institution of the real state property. The institution and de-institution is linked to a historical process that in this dissertation runs since nineteenth century as a struggle around the first formation of this real state property that originated Campo Belo District. As a preliminary result we can say that: if the production of the metropolitan space process refers to the breakage of the agrarian space and also its way of life, the metropolization of São Paulo did not solved the inner contradictions linked to the agrarian real property, but, it reproduced them as its fundament and identity.

## AGRADECIMENTOS

Uma pesquisa individual não é possível sem uma contribuição coletiva. Por isso agradeço, sinceramente, a minha orientadora Amélia Luísa Damiani pelo esforço cotidiano na construção deste trabalho.

Aos companheiros do Labor (Laboratório de Geografia Urbana) : Alexandre Rocha; Ana Fani; Ricardo Baitz, pela paciência de esclarecer-me documentos jurídicos, pela companhia no trabalho de campo, pela paciência nos problemas de informática e por muito mais; Odette Seabra; Dieter Heidemann; Carlos Toledo; Tatiana Schor; Sérgio Martins; Fátima Almeida; Cláudio Duarte e; Cristina Mota que na busca instigante de sua pesquisa revelou muitos caminhos da minha.

Também ao Paulo Scarin, companheiro do Labor, com saudades de nossas discussões acirradas e estimulantes, temporariamente interrompidas por forças da objetividade cotidiana.

Rinaldo Pinho e Ana Valéria, pelas dicas de como chegar às margens da metrópole, na represa Billings.

Agradeço também Maria Geny Ferreira e sua mãe pela disposição de nos contar o que sabia sobre Campo Belo; Célio Bottura, por colocar-me à disposição o seu material; Rosinha de Britto, pela paciência em momentos importantes; José Eduardo Cardoso, pelo esforço em encontrar um material fundamental para esta pesquisa; Raimunda, Gê e Chuá por mostrarem alguns labirintos no interior das favelas.

E por fim, meus pais, Zeca e Zota, de quem herdei coragem e integridade por fazer aquilo que gosto e acredito.

## ÍNDICE

<b>Apresentação.....</b>	<b>03</b>
<b>Um breve recuo histórico-espacial. A contextualização da luta.....</b>	<b>20</b>
<i>(Encarte fotográfico)</i>	
A canalização do córrego Águas Espraiadas.....	55
<b>A metrópole e a engenharia.....</b>	<b>84</b>
<b>A re-instituição da propriedade privada capitalista como um processo vivo.....</b>	<b>104</b>
<i>Reflexões iniciais. Alguns comentários sobre a noção de exclusão social.....</i>	<i>168</i>
Reflexões finais.....	174
<b>Bibliografia.....</b>	<b>175</b>
Documentos.....	183
Processos judiciais.....	184
Revistas.....	184
Jornais.....	188

**“A vida humana, distinta da existência jurídica (...) não pode em caso algum ser limitada aos sistemas fechados que lhe são destinados em concepções razoáveis (...) pelo menos o que ela admite de ordem e de reserva só tem sentido a partir do momento em que as forças ordenadas e reservadas se liberam e se perdem para fins que não podem ser sujeitados a nada de que seja possível prestar contas.”**

**- Georges Bataille -**

## APRESENTAÇÃO<sup>1</sup>

Esta pesquisa não visa de forma alguma viabilizar-se enquanto um conhecimento aplicável. Não se trata de fazer propostas, de planejar, mas de buscar a compreensão do movimento do real que o faz nos aparecer tal como nos aparece. A aquisição crítica vem no sentido de construir a possibilidade de desvendamento dos termos contraditórios da sociedade encarados como normais (normas), eternos e em constante estado de equilíbrio, de modo que o outro do equilíbrio é facilmente encarado como *erro*. A própria aplicação do conhecimento da sociedade sobre o seu espaço, utilizada como forma de produção de fetiches, torna-se um elemento fundamental para a noção de não aplicabilidade. O conhecimento não deve estar *a serviço*, o que implica uma relação de subserviência. Por isso mesmo, embora este trabalho trate de uma questão real e empírica, ele não se finaliza com as costumeiras propostas, que revelam uma total falta de humildade do pesquisador, na medida em que, com esta atitude, impõe as suas concepções de mundo como racionalidade única e coerente sobre todas as demais. É assim, por esta prepotência intencional, que tornam-se possíveis as inúmeras intervenções urbanas por parte do saber técnico-urbanístico de engenheiros, arquitetos, geógrafos, etc.

A racionalidade “coerente” do maior fluxo, mobilidade, funcionalidade, sempre se dá como uma representação do real que traz por trás de si a opressão, a ferro e força, da reunião de elementos cuja unidade contraditória muitas vezes apresentam-se em crise por passarem por um momento de autonomização uns em relação com outros. Os momentos de crise desta unidade são revelados pela tentativa de unificação dos mesmos através da violência. É neste sentido que não se vislumbram aqui propostas, o conhecimento deste trabalho não se pretende como força produtiva, não se pretende como **saber**, pelo contrário, busca compreender como a unidade contraditória de qualquer realidade revela-se pelo movimento, onde o aqui e o agora deva ser tomado como um momento do processo. Neste sentido todo imediato é já mediato. Por isso mesmo este trabalho se coloca na base do que se pode criticar e da possibilidade de ser criticado, afinal, é a capacidade de enxergarmos para além do que se vê o seu exercício mais nítido. Neste

---

<sup>1</sup> Esta apresentação mais do que simplesmente a de um trabalho é também a de um processo. Acredito que ao apresentar este último a primeira se encontra nele já incluída. Afinal, o que é uma pesquisa senão o processo

processo crítico almeja-se, como resultado, algum nível de construção do conhecimento sobre a realidade, pois o desconhecimento é já uma prática conforme.

Se as favelas aparecem nos discursos oficiais como *incoerência social*, *problema social*, ou mesmo sob as mais diversas insígnias carregadas de preconceitos tais como, “*cancro urbano*”, “*cáries urbanas*”, “*tecido urbano deteriorado*” dentre outras tantas denominações darwinistas, biológicas, trata-se de compreender qual é o sentido daquilo que está se almejando como contraposição a estas denominações, ou seja, qual o sentido do coerente, da solução e do tecido urbano saudável. A que demandas estas últimas denominações respondem, almejam? É sempre no sentido de racionalidades contrapostas a si mesmas que vislumbramos tanto o desvendamento das intervenções urbanísticas como a própria produção do que está posto como negação destas intervenções. Nestes termos buscamos desvendar que o processo de produção do espaço metropolitano não comporta somente determinação unilateral - aquela difundida pelo pensamento técnico - mas determinações contraditórias, negativas, que não se colocam como externas à prática urbanística, mas principalmente *necessárias* e inerentes à realização de tal prática.

Neste sentido não se trata de “buscar” a cidade na metrópole<sup>2</sup>. A noção de busca leva a uma imagem de algo que se escondeu, ou se perdeu no tempo e no espaço permanecendo ali acomodado, sem ter sido incomodado por um processo que prevaleceu no presente, a metropolização. A busca, então, sugere um isolamento de certos elementos do real produzindo, na análise, na interpretação do real, uma totalidade composta por exterioridades a ela mesma. É como se alguma forma de sociabilidade existente num passado longínquo resistisse externamente a outra forma de relacionamento social. “Buscar”, então, isola no tempo e no espaço resíduos que só se tornam presentes porque não foram integrados no processo de produção e reprodução da vida sob a ordem das relações de troca. Passa a idéia de que em algum buraco da metrópole seria possível encontrar um pedaço da cidade de tempos passados e remotos. Cria-se uma expectativa passadista, até romântica.

---

de uma aquisição crítica do mundo o qual nos invade e nos universaliza?

<sup>2</sup> Quando iniciei esta pesquisa de mestrado tinha a preocupação de fazer esta busca pois ainda estava sob a influência do recém finalizado Trabalho de Graduação Individual com o título - *Em Busca na cidade na*

Para buscar a cidade na metrópole tornava-se, então, necessário a discussão das origens, de uma passagem contínua do passado para o presente, pois se são pedaços de momentos anteriores que resistem no presente temos de localizá-los na origem de seu processo histórico para podermos identificá-lo no turbilhão do presente. Trata-se de uma visão evolucionista do menor para o maior, do mais simples para o mais complexo que não corresponde ao real.

Quando chegava a estas considerações, questionava a própria viabilidade do tema, da pesquisa, dos elementos referidos, cidade e metrópole. Pensava na possibilidade de as questões ligadas a este tema serem exclusivamente delírios de concepções metafísicas, sem relação com o real! Contudo, é nestes momentos de profundo questionamento daquilo em que mais se está convicto que se cria a possibilidade de uma transcendência da conjunção especificativa do *ou*. Na verdade, o questionamento colocava-se em mim como a possibilidade de anulação da própria cidade, pois no pensamento evolutivo esta só existia como imposição metafísica aos nexos mais do que evidentes da metrópole. Abandonar o tema parecia a decisão mais coerente. Não que isto significasse fuga ou covardia, mas pelo contrário, coragem de admitir uma conclusão que colocasse abaixo certezas tão confortavelmente acomodadas na minha esquematização do real. Tal esquema colocava os termos da análise dentro de concepções carregadas de elementos qualificativos onde a comparação, classificação e oposição se apresentavam como as conclusões mais possíveis e/ou evidentes. O valor predicativo da análise tornava-se mais importante do que o próprio sujeito, elemento movente no real. Assim, o olhar curioso iria estar sempre se questionando: *"isto que vejo é metrópole ou é cidade?"* Somente uma concepção apriorística poderia tornar possível tal interpretação.

Neste momento buscava compreender o processo de metropolização através do estudo da implementação do corredor Santo Amaro na década de oitenta, o qual liga a zona Sul ao centro. Responsável pelo transporte diário de milhares de passageiros das regiões periféricas de São Paulo, ele permitia um acesso mais ágil, embora menos do que o esperado, destes moradores das regiões mais distantes do centro a seus postos de



trabalho e às praças de consumo. Buscava então reconstituir a origem de Santo Amaro e o nexos que foram transformando a sua figura.

A pesquisa, ainda muito inicial, já me apontava alguns elementos qualitativos da metrópole onde se destacavam a distância, a fragmentação espacial, a hierarquia social com uma necessidade extrema de mobilidade como forma de reunir os momentos necessários à vida social, porque estes se apresentavam dispersos na metrópole. Destacava-me a noção de tempo linear, quantitativo redefinindo toda a forma de utilização do espaço. A brutal funcionalização do espaço ali redefinido através da força de transformação do mesmo pelo poder político, colocava-me a dificuldade de compreender qualquer elemento possível de cidade num local tão privilegiadamente unifuncional.

O sentido que tomava esta área, hora em estudo, já apontava-me que na metrópole os sentidos de sua sociabilidade se faziam por elos que representavam interesses de ordem valorativa que estariam mediando as relações mais diretas entre nós. Isto sugeria uma sujeição dos indivíduos, ou da sociedade como um todo, na conformação do sentido que esta sociabilidade estaria impondo. Encontrava, agora, algum sentido na insistente reprodução diária de situações desconfortáveis como a permanência, durante horas e horas, de massas de indivíduos dentro de ônibus lotados e lentos. Sabia que o trajeto no corredor representava, elucidava um momento da percepção do sentido opressivo que a lógica dos nexos da mercadoria, representantes da metrópole, impunham de uma forma muito objetiva àqueles que a vivem. O próprio indivíduo social tornado mercadoria se percebia como tal, na forma de desconforto, de afobação, do “nervo”. Se percebia como tal desta forma prática, viva! Os seus sentimentos não deixavam de ser uma forma de revolta contra esta imposição. A opressão da forma mercadoria, enquanto nexos social, tornava-se evidente em inúmeros momentos de suas vidas, o percurso diário e forçado pelo corredor se apresentava como um deles.

Neste momento de minha percepção ia me apagando a noção de *não-lugar*, recentemente adquirida. Esta era fomentada pelo elemento velocidade exigida como um dos nexos da metrópole. Ela impunha a necessidade de junção dos vários momentos dispersos da vida sócio-individual. Assim, o percurso, o trajeto, o caminhar, perdiam seu sentido porque a finalidade, o ponto final, o chegar, se apresentariam como finalidade

última de todo o percurso. Esta interpretação me sugeria, então, a idéia de que no momento do percurso existiria apenas a ausência dos interesses, quaisquer que fossem, visto que todos eles estariam atirados, arremessados no fim do trajeto. O trajeto em si, ganhava, então, a *ingênu*a noção de não-lugar. O homogêneo ganhava uma dimensão tal, acoplado à noção de funcionalidade que, para mim, neste momento, as diferenças se esboroavam a tal ponto que o lugar, enquanto a dimensão da resistência e da singularidade se anulava, e apenas a identidade do real para consigo mesmo (pura identidade) se me apresentava como possível, caracterizado com a *ingênu*a (como já se disse), contudo não menos conservadora, porque conforme, noção de não lugar.

Esta idéia me incomodava profundamente. Buscava sempre a possibilidade de pensar o real no seu movimento, como algo com uma dinâmica da negação e não da afirmação. Portanto, uma quase intuição minha, informava-me, dizia-me que o prevalecimento do homogêneo de forma total ali era nada menos que uma incapacidade da minha análise crítica encontrar os elementos negativos desta afirmação “unilateral” da metrópole. Esta intuição, que me acompanhava 24 horas diárias todos os dias, entusiasmava-me a seguir adiante para encontrar os elementos possíveis que compusessem a contraposição a esta lógica tão avassaladoramente visível na conformação de nosso dia-a-dia.

O real é preche de surpresas ao espírito inquieto, incomodado. Era assim que vivia os meus percursos por São Paulo naqueles dias. Sabia que algo precisava acontecer para além de mim mesmo e tornar-se novamente a minha pessoa, ampliada da experiência deste possível acontecimento. Caminhar ao longo da avenida parecia-me monótono, após várias vezes percorrida, parecia não mais acrescentar muita coisa. Acho que aquilo que me afrontou, me indignou tornou-se identidade de mim. Mesmo o percurso fotográfico que fiz da avenida já parecia revelar muito pouco, tudo era insuficiente e medíocre... Mesmo sair gritando ali palavras de indignação já mostrava sua fragilidade. Palavras do tipo: *“Gente!!!!, vamos pensar porque que a gente se submete tanto a este tormento diário, vamos todos ficar em casa, fazer outra coisa, vamos insurgir!!!!”* Afinal, já tomava consciência através das agudas avaliações de Lefebvre, que mesmo o Cotidiano, opressor, é um nível, embora alienado, de segurança. Nesta objetividade quase

tauto(lógica) luta-se para nele se inserir... A passividade diante de um sentimento contraditório parecia refletir a aceitação de sua objetividade.

A forma contraditória, portanto, da identidade deste espaço funcional que se quer total, já havia passado por um processo histórico e este aqui e agora colocava-se como resultado de uma ação unificadora dos elementos, por isso mesmo a contradição se revela de modo tênue, embora presente.

Durante algum tempo, mais ou menos 3 anos, quando fui estagiário da EMPLASA<sup>3</sup> atendia a telefonemas de Raimunda, a qual trabalhava como doméstica na casa de uma das funcionárias do meu setor, Tereza Belda. Raimunda morava próximo de seu trabalho, na favela do Jardim Edith no Brooklin, ao longo do córrego Águas Espraiadas.

Depois de algum tempo, já não mais estava na Emplasa, a secretária do Vereador José Eduardo Cardoso, Rosinha de Britto, convidou-me para ir até a Cidade Júlia, divisa de São Paulo com Diadema, tirar algumas fotos da inauguração de uma Associação de Bairro. Encontrava lá a mesma Raimunda, que agora lutava para constituir tal associação e para chegar na mesma casa de Tereza Belda, pois tomava 4 ônibus diariamente para fazer o percurso casa-trabalho-casa. Na favela onde Raimunda morava a prefeitura havia construído uma “moderna” avenida cujo nome levava o do córrego<sup>4</sup>, agora canalizado.

Este contato<sup>5</sup>, e a conversa que lá tive, não só com Raimunda, mas com outros ex-moradores das Águas Espraiadas me fez pensar nas formas pelas quais algo se contrapunha ao próprio algo. Observava nas conversas uma certa indignação com a forma pela qual a transferência de suas moradias tinha se dado. Foi aí que, de forma mais clara, mais evidente, mais embativa, alguma contradição se me apresentava. Não sabia ainda com segurança qual, mas o embate estava claro. Os ex-moradores nos contavam de suas

---

<sup>3</sup> EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A

<sup>4</sup> A única diferença refere-se ao fato de, após a canalização, a avenida ter ganhado o nome do córrego, porém, no singular, ou seja, Avenida Água Espraiada.

<sup>5</sup> Não se quer aqui exaltar a história de uma ou outra pessoa, apenas tento argumentar que através do indivíduo socializado é possível encontrar toda a realização do universo, pois, na minha perspectiva nada se faz que não seja vivido, sejam os prazeres, sejam as opressões, seja o espontâneo, seja o concebido. No indivíduo perpassam todas as instâncias e liames do mundo social. Quaisquer que sejam as esferas da produção do real, elas só ganham alguma concretude na sua relação contraditória com o indivíduo e com o corpo, meios possíveis de realização tanto das estratégias, das alienações como das insurgências.

resistências, de suas lutas e reivindicações. Falavam das manifestações com pneus queimados na Marginal contra a transferência; falavam da polícia, das mentiras... Havia algo que, desde o princípio, violentava os anseios e estabilidades destes moradores, e é este mesmo algo que os produzia como negação, ou seja, a funcionalidade da Avenida, a sua lógica de fluidez compunha como sua este elemento negativo, como condição da sua identidade, o qual se apresentava como fenômeno através da luta. A afirmação de si deste algo era, ao mesmo tempo e espaço, a criação da incapacidade de sua permanência, de sua estabilidade. Era possível, portanto, verificar neste caso específico, um outro momento da contradição da metrópole consigo mesma. A luta que se trava contra a imposição da avenida é reveladora de um momento quando os termos da contradição revelam a não identidade metropolitana, portanto, os termos colocam-se disjuntos e a violência apreendida no lugar é reveladora desta junção forçada.

A contraposição destas duas áreas de estudo revelavam-me dois momentos distintos da contradição metropolitana (a qual será explicitada mais adiante) e, na produção da Avenida Água Espraiada, o momento da não identidade da metrópole consigo mesma era mais evidente. Isto torna-se importante visto que colocar o aqui e o agora como momento de um movimento é fundamental para compreendermos os limites da funcionalidade metropolitana. A produção da Avenida Água Espraiada revela um momento de acirramento de uma identidade, cujos termos contraditórios ligam-se mais à não identidade do que à identidade. A metrópole será compreendida, portanto, como identidade de si mesma e identidade de sua não identidade. É nesta contradição intrínscica que se torna possível compreender a identidade metropolitana como movimento e não através de simples caracterizações estáticas.

A metrópole agora aparecia, assim, como uma racionalidade que ia impondo sua lógica na base da força e da violência, cujos nexos ligados à ela vão se constituindo como realidade do nosso cotidiano. O fundamento, que toma esta interferência das ações urbanísticas nas vidas dos indivíduos, persegue a lógica na qual se prevalecerá a busca da realização da propriedade capitalista com seu objetivo sempre presente de realizar, em algum setor, a acumulação. Nestes termos, a região aqui em questão está inserida dentro

deste contexto metropolitano, como o lugar da produção e reprodução da propriedade privada capitalista.

*O objetivo deste trabalho não é, portanto, o de simplesmente caracterizar a metrópole. A sua busca é, essencialmente, apresentar a luta travada para a realização da propriedade privada capitalista na medida em que este processo (de sua realização) é, ao mesmo tempo, o de sua negação. Isto porque o ponto de vista desta pesquisa é de que há uma contradição inerente à propriedade mesma, porque a sua realização não pode se fixar. Ela se produz em ciclos de acumulação. Assim, para realizá-la há um custo para sua produção que será recuperado na sua transferência de proprietário. Neste sentido, o processo de acumulação, através da instituição da propriedade privada capitalista do solo urbano, comporta ao mesmo tempo a sua destituição. Após realizado o ciclo, faz-se necessário re-instituí-la. Este *continuum* (instituição - destituição e re-instituição) da propriedade dá sentido ao processo de acumulação capitalista metropolitana. Reafirmo aqui, portanto, que a própria produção desta propriedade comporta em si um componente contraditório. Neste sentido, faz-se necessário elucidar que o processo de repetição não é sempre idêntico, pois ele comporta - e só faz sentido se comportar - uma redefinição do valor-de-uso<sup>6</sup> destes espaços. Portanto, a propriedade se reproduz contendo uma negação interna necessária que gera um processo diferencial.*

Contudo, este processo negativo diferencial inerente a sua própria realização se dá plenamente quando seus ciclos não são perturbados por *conteúdos adversos*<sup>7</sup> ao sentido da forma. Isto quer dizer que a propriedade privada capitalista tem por objetivo mudar o valor-de-uso de determinadas áreas da metrópole de modo que estes estejam submetidos à lógica do valor-de-troca, ou seja, toda mudança tem por finalidade realizar o processo de acumulação, ou ainda, de formação e/ou reprodução de capital. A esta lógica ligam-se as estratégias alienantes do uso espacial, ou seja, das atividades que se colocam não prescritas pelos sentidos dos cálculos produtivistas da propriedade. Por isso mesmo estes conteúdos lutam contra a lógica da forma. Tais conteúdos não são, sob hipótese nenhuma,

---

<sup>6</sup> Sobre esta noção do valor-de-uso modificado Cf. Seabra, Odette Carvalho de Lima - *A muralha que cerca o mar. Uma modalidade de uso de solo urbano* - Mestrado - FFLCH - USP, SP, 1979.

exteriores (seja no tempo ou no espaço) à propriedade. Tratam-se de conteúdos inerentes à ela na medida em que a sua realização, cujo sentido da acumulação, é concomitante à produção da não-propriedade que se revela como conteúdos contraditórios e negativos. O que se quer argumentar, portanto, é que na realização mesma dela está colocada a sua negação. Neste sentido trata-se de um conceito com dupla determinação. A repetição da sua identidade contém já o gérmen da destituição. Há, portanto, uma contradição da forma consigo mesma e, ainda, desta com seus conteúdos. Se à metrópole ligam-se os nexos da propriedade privada capitalista, à cidade está relacionada a potências negativa a tais nexos, fundada por conteúdos contraditórios. Assim, o que identifica a metrópole é a luta travada entre a contradição da forma consigo mesma e desta com seus conteúdos. A identificação do processo a partir das noções “cidade” e “metrópole” não são exclusivamente questões semânticas, mas, fundamentalmente, revelação de um processo prático que possui *espacialidades* próprias. Por isso mesmo à noção de conteúdos adversos a forma, na análise de Damiani, devem-se aderir as espacialidades negativas a eles relacionadas.

A ocupação do local ora em pesquisa pelos favelados se deu num momento quando os proprietários, por força de decretos de desapropriação em andamento desde 1964, perdiam os seus direitos enquanto tais, contudo, reafirmamos que esta destituição da propriedade privada via desapropriação (negação dela) é um momento necessário à sua identidade, é uma contradição da forma que lhe dá sentido. Portanto, isto suscita uma possibilidade de afrouxamento dos interesses que a propriedade privada do solo urbano visa à realizar. Assim, e por eles, tornou-se mais fácil o processo de ocupação desta área. O que se quer mostrar neste trabalho, portanto, é como, em um dado momento, o afrouxamento da propriedade<sup>8</sup>, criou, quase instantaneamente, a possibilidade de sua

---

<sup>7</sup> Sobre os conteúdos adversos confrontar Amélia Luísa Damiani - *A cidade (des)ordenada. Concepção e cotidiano no conjunto habitacional Itaquera I* - Especialmente Cap. 2, sub-ítem “Os conteúdos que aderem à forma-conjunto”.

<sup>8</sup> Este “afrouxamento” representado pela desapropriação deve ser encarado, ao mesmo tempo, como um processo também de Formação da propriedade. O Estado desapropria o local para torná-lo, sob seu domínio, propriedade privada de outros. O que o Estado conquista, portanto, é o direito jurídico (domínio) sobre extensa área. Neste sentido, o objetivo do Estado contribui para a sua re-instituição. Contudo, o domínio adquirido pelo Estado promove um descolamento entre posse e domínio. Nestes termos a posse dos não proprietários (favelados) realizada no local aparece como o elemento perturbador da propriedade privada capitalista porque revela a impossibilidade de sua reinstituição segundo os interesses cumulativos. Nestes

negação representada pela posse que desta área fizeram os favelados. Isto não quer dizer que a força de negação se apresente exterior ao desenvolvimento da propriedade. Pelo contrário o afrouxamento da propriedade (possibilidade da posse) aparece como um momento necessário de sua própria re-produção, ou seja, a negação da propriedade privada capitalista é um elemento que a constitui e apresenta-se como interna a ela mesma. Mesmo a posse via favelados não é externa à propriedade pois aos favelados só lhes cabe como prática a posse, porque a acumulação da propriedade é ao mesmo tempo a produção do não proprietário, ou seja, aquele que produz uma *espacialidade* contraditória à da propriedade privada.

Estes que ali se instalaram não viam nela a possibilidade de realização de acumulação de dinheiro, mas apenas a viabilização da reprodução de suas vidas, sua sociabilidade desconectada de interesses abstratos como o dinheiro. Isto não implica, obviamente, que a simples posse os colocasse fora do mundo da mercadoria, apenas esclarece que o sentido especulativo, que esta terra ali sempre teve, fora negada pelo processo de tomada da posse. Nestes termos, se à metrópole aglomeram-se os sentidos da propriedade capitalista, da acumulação, justamente a partir destes são criadas as lutas encarniçadas para a espacialização de conteúdos que estejam para além das racionalidades de estoque e solvência. É este o sentido de luta da cidade contra a metrópole. É o sentido de que *uma única racionalidade se coloca como diferente de si mesma. A cidade não é externa à metrópole.*

Vale lembrar, o trabalho irá destacar o contexto sob o qual esta área está inserida na metrópole paulista. A região do Brooklin destaca-se pelo seu valor imobiliário e por ser uma área de moradores com alto poder aquisitivo. O contraste paisagístico entre a favela ao longo do rio e as mansões nos patamares mais acima apenas evidencia uma brutal segmentação sócio-espacial existente em toda a metrópole de São Paulo, ou seja, reprodução das condições e relações sociais.

O que se contrasta ainda é o fato de a favela estar localizada no Brooklin. Assim, os favelados acabam por usufruir de toda a infra-estrutura existente neste bairro, ou seja, se

---

termos a identidade da posse é a sua capacidade de destituir a propriedade, ela é o elemento negativo da identidade e da não identidade da propriedade privada. Para um maior esclarecimento ver nota nº. 104.

beneficiam da acessibilidade desta área, sem pagar o preço que isto significa. Portanto, a posse representou um contraste entre acessibilidade e custo da mesma. Ela significou, já de início, uma ruptura desta primeira lógica valorativa da propriedade privada capitalista realizável através do preço do solo. A posse, o trabalho buscará mostrar, questiona assim o acesso possível somente através da forma da mercadoria porque coloca-se como espacialidade negativa à forma. Por outro lado, esta posse impede um processo de metamorfose do valor-de-uso de extensa área da zona sul de São Paulo. Isto quer dizer que a favela, expressão material desta espacialidade, impediu, de modo prático, a viabilização de uma verticalização em processo na zona sul do município<sup>9</sup>. Ela nega esta lógica porque a propriedade para se impor necessita da expropriação de todas as outras formas de sociabilidade que se coloquem como diferentes. Os elementos utilizados para este desvendamento foram o recurso das conversas com aqueles que viveram a expulsão do local de moradia através de uma perseguição pela metrópole destes moradores para os locais aonde foram enviados pela prefeitura, “jogados” como eles mesmos preferem dizer (nos alojamentos, embaixo das pontes, nas ruas, etc.), a análise de vários processos judiciais envolvendo a posse da terra no local em estudo, observação da forma de ocupação pelos favelados, produzindo espacialidades negativas, além de pesquisa bibliográfica específica, geral e em revistas especializadas.

A realização desta pesquisa exigiu, assim, desvendar os elementos interessados na realização da lógica da propriedade privada capitalista. O processo de expulsão revelou quais eram os elementos, os sujeitos e os interesses que se aglomeravam em direção a realizá-la na metrópole. Afinal a propriedade estava ameaçada pelo processo de invasão, juridicamente denominada de posse. Tanto o Poder Político local, o dos empresários interessados pela área em questão, o da polícia e dos proprietários que receberiam a indenização se mostraram integrados na realização deste objetivo que lhes apareceu em comum.

---

<sup>9</sup> Isto porque, como mais adiante iremos mostrar, a construção da avenida Água Espraiada foi uma obra âncora que viabilizará, juridicamente, o adensamento não previsto pelo Plano Diretor de extensas regiões de São Paulo, ou seja, a construção da avenida irá possibilitar o adensamento de uma área muito além da própria avenida. Esta área adensável confunde-se com toda a região sul da capital.



A reinstituição da propriedade privada capitalista viabilizou-se por um processo de opressão policial, realização da forma legal, através do título jurídico de propriedade (**domínio**), e da humilhação dos moradores favelados porque sofrem o peso da lei, pois o sofrem na forma de “foras-da-lei.” A lei aparece para eles no seu sentido invertido, pois os coloca na situação de réus culpados que já estão sofrendo a pena. A violência ali realizada aparece como o elemento revelador de uma **crise da propriedade**, ou seja, os elementos constitutivos da mesma desassociam-se<sup>10</sup>, revelando uma impossibilidade de seu movimento afirmativo. Nestes termos, a posse desvincula-se do domínio jurídico da propriedade inviabilizando a realização da *forma* social da propriedade privada capitalista. A violência, portanto, aparece como inerente à forma. Nas palavras de Marx, a violência não é extra-econômica.

Neste sentido o trabalho estará desvendando uma co-presença entre a cidade e a metrópole. Não se trata mais de remanescências passadas que resistiram até o presente, mas sim da produção da possibilidade da cidade se insurgir, enquanto força contraditória e negativa do sentido expropriante da metrópole. Não se tratam, portanto, de duas racionalidades externas que se chocam num *a posteriori*, mas sobretudo de uma

---

<sup>10</sup> Para Marx, as crises são inerentes às formas, pois que realizam identidades contraditórias. Nestes termos, Marx revela que a mercadoria como identidade antitética do valor-de-uso e valor-de-troca contém, nesta forma, a possibilidade de crise. Isto porque são elementos que temporal e espacialmente se separam, e portanto, um pode não se realizar no outro. A violência inerente à forma diz respeito, então, à reunião pela força destes elementos que se dissociariam. Aquilo que eles identificam, portanto, perde a identidade. Tal independência dos termos, na análise de Marx, atinge a potência de explicação de crises capitalistas porque mostra que a não correspondência de tais termos revelam-se como ramos diferentes e concorrentes no processo produtivo geral. Assim é possível em certos momentos compreendermos a independência da circulação sobre a produção, dentre outras, porque adquirem autonomia uns em relação aos outros. Estes momentos de autonomia revelam-se como crise.

“(…) Na forma de troca direta só não se pode permutar a mercadoria se não é valor de uso ou não existem valores de uso do outro lado para se trocarem por ela. Isto é, somente nestas duas condições: se um lado produziu inútil, ou se o outro lado nada tem de útil, equivalente para trocar por valor de uso daquele. Nos dois casos não haverá permuta. Mas, desde que haja permuta, suas fases não se dissociam. O comprador será vendedor, o vendedor, comprador. Assim, desaparece a fase crítica, oriunda da forma de troca - a troca que é circulação -, e quando dizemos que a forma simples da metamorfose encerra a possibilidade da crise, expressamos apenas que nessa própria forma está a possibilidade da ruptura e da dissociação de fases que na essência são complementares.” (…)

“(…) A dificuldade de transformar a mercadoria em dinheiro, de vender, provém apenas de a mercadoria ter de se transformar em dinheiro, sem o dinheiro ter de imediato de se converter em mercadoria, e de compra e venda portanto poderem se dissociar. Dissemos que essa forma abrange a possibilidade da crise, isto é a possibilidade de elementos em conexão recíproca, inseparáveis, se desvincularem e serem por isso forçados a se juntar pela força que se opõe à sua independência mútua. Ademais, crise é apenas a imposição violenta da unidade das fases do processo de produção, as quais se tornaram independentes uma da outra.” [os

incapacidade de a lógica expropriativa da metrópole se realizar de forma unilateral, idêntica a si mesma. Isto quer dizer que ela mesma, contemporaneamente e co-espacialmente produz a cidade como contraposição e como possibilidade, como elemento contraditório de sua racionalidade. A racionalidade é única, contudo, contraditória, por isso mesmo carrega pólos opostos.

Teria esta luta, caso o polo cidade desta racionalidade fosse vitorioso, o sentido de um RETORNO ao passado? A luta envolve um processo de constante Formação da metrópole enquanto tal. Ou seja, a metrópole não se apresenta formada, mas em constante processo de formação, por isso mesmo é possível visualizarmos os momentos constantes de sua contraditoriedade. A sua ruptura por um futuro vir a ser cidade, como sua negação, só é possível enquanto materialização desta historicidade. A cidade que se coloca como possível hoje só o é na medida em que se constitui como algo que passa por um processo de negação da metrópole. Desta forma, a historicidade desta cidade constitui-se num *acervo material* que a coloca como diferente daquelas cidades que não trazem como bagagem histórica de si esta luta específica. A cidade como possível, aqui em discussão, é aquela que nega a cidade que se coloca referenciada e identificada como negação da metrópole. A passagem por este processo de sua constituição histórica, de negação da metrópole e negação de si como esta negação, a coloca como um elemento singular em relação a quaisquer cidades, no decorrer da humanidade, cujas identidades não passaram por um processo de contraposição à metrópole. Trata-se, portanto, do *Devir*, e não de um retorno passadista. A “*urbanização da sociedade*”<sup>11</sup> enquanto devir, portanto, passa por um processo histórico e é a singularidade deste processo de dupla negação.

Contudo, vale enfatizar, esta contraposição não é apenas um processo exclusivamente lógico, mas prático realizado pela via do embate, quando a vida é colocada como condição do processo. A posse como elemento contraditório ao domínio, pode separar-se do mesmo, de modo a neste momento se realizar sem necessariamente formar a propriedade, ou melhor, nega-a. São nestes momentos quando os conteúdos aí lutam contra a forma de modo a criar a possibilidade de sua negação. O sentido da

---

sublinhados são meus, os negritos do autor] (Teorias da mais-valia. História Crítica do Pensamento Econômico. - Vol. II - Livro 4 de O capital - Trad. Reginaldo Sant'Anna - Difel - SP, 1980

<sup>11</sup> Expressão conceituada por Henri Lefebvre em *La revolución urbana...*

realização desta propriedade privada é realizar-se como valor-de-troca redefinindo o valor-de-uso. Ela precisa realizar-se como uma mercadoria - trata-se afinal da fragmentação do espaço em pequenas parcelas. Portanto, a posse como um momento contraditório e necessário à ela pode produzir conteúdos da propriedade que revelam a sua não identidade, pois, descolada do domínio pela ocupação - esbulho, no jargão jurídico - produz conteúdos que retiram o solo das relações de estoque e solvência, portanto, produzem nem o valor-de-uso nem o valor-de-troca, mas o uso<sup>12</sup>, como possibilidade. Trata-se apenas de uma questão lógica? A preocupação deste trabalho vem no sentido de compreender como que o movimento contraditório da propriedade privada capitalista é ele mesmo a produção de conteúdos práticos possuidores de espacialidades contraditórias. Nestes termos a propriedade acumulada - ligada ao tempo cronometrado, a uma contenção métrica de parcelas do espaço - contrapõe-se à favela, porque esta diz respeito não somente a uma condição social, material e a uma relação destes indivíduos com a propriedade jurídica da terra, mas principalmente porque favela é, ela mesma, componente da *prática espacial*. A ela ligam-se espacialidades que buscam redefinir o espaço capitalístico a partir de uma dimensão corporal. É comum em meio à favela encontrarmos pequenos espaços abertos utilizados como praça, como caminhos, pequenas plantações de verduras e frutas, criações de galinhas, porcos, patos, cabritos, etc. Os não proprietários, condição antitética da acumulação da propriedade, produzem a favela como espacialidade contraditória. O espaço metropolitano, portanto, é a identidade destas espacialidades contraditórias, que identificam a *prática espacial*<sup>13</sup>.

O corpo, como condição do uso, se mostrará como um elemento que acaba por se realizar como o meio contraditório deste processo. A violência da imposição da lógica da propriedade privada se faz através da violação do corpo (cassetetes, armas, mortes e assassinatos, suicídios, etc.) justamente porque ele se mostra como resistência da

---

<sup>12</sup> A noção do uso como insurgência foi possível através de Seabra, Odette - *A insurreição do uso* - In: Martins, José de Souza (org.) - *Henri Lefebvre e o retorno a dialética* - Hucitec - SP, 1996. Originalmente em Lefebvre esta noção aparece na relação contraditória entre Valor-de-uso, uso *versus* valor-de-troca e a troca sendo a propriedade privada o fundamento da supressão dos dois primeiros termos em relação aos últimos. Assim vejamos uma pequena citação do autor: "La propriété lutte contre l'appropriation, de façon lisible, visible, évident, sur cet espace. L'échange et la valeur d'échange luttent contre la valeur d'usage et contre l'usage qui se montre à travers les valeurs. C'est-à-dire contre le corps vivant e le vécu." Lefebvre, Henri - *De l'état. Les contradictions de l'état moderne* - Vol. IV, Cap. V - *L'espace et l'état*.

<sup>13</sup> Cf. Lefebvre, Henri - *La production de l'espace* - Editions anthropos - Paris, 1974.

imposição desta forma. Seu nexos contraditório se dá porque se é ele quem resiste é ele também quem se conforma e aceita. O embate da forma abstrata da propriedade privada concretiza-se portanto na violação da integridade física dos que se contrapõem a mesma; afinal, a posse diz respeito à ocupação, onde o corpo, espacialidade do prático-sensível, da apropriação, é o seu meio material. O que busco expor é que o corpo não deve ser compreendido no seu sentido biológico, físico, mas, principalmente que a ele ligam-se ritmos próprios que exigem e produzem espacialidades. Estes ritmos, são, portanto, uma exigência de realização de um prático-sensível suprimido por uma lógica, que o coloca nas teias da equivalência. A espacialização destes ritmos corporais, na medida em que exige uma forma de apropriação do tempo, impedem uma espacialização unilateral da funcionalidade metropolitana. A posse é prática porque refere-se à produção não de um corpo no espaço, mas, contraditoriamente, de um espaço do corpo. Por outro lado, a fragmentação do corpo torna-se possível pelo espaço funcional, porque sua totalidade é sempre parcialmente realizada. Contudo, o corpo em si, sempre uno, revela pela sua presença aquilo que lhe está ausente, mais que revelar ele reivindica. O corpo em si, ou seja, o corpo no espaço estende-se para o espaço, deixa, portanto, de *ocupar um espaço para realizar um espaço*, o do corpo. Trata-se, portanto, do corpo *em si para si*.

A incompreensão do corpo como meio contraditório da forma produz uma rebeldia de modo muitas vezes imprevisto, inesperado. Os botecos às margens da avenida Água Espraiada, com jovens bêbados em plena manhã de terça-feira, que parecem nem ter se livrado do porre do dia anterior, ou mesmo os diferentes processos de adoecimento narrados pelos ex-moradores parecem demonstrar esta rebeldia inconsciente do corpo contra a forma, afinal o corpo não se restringe às suas funções biológicas. Diz respeito a uma espacialização de conteúdos ligada às suas dimensões. A favela é um momento do corpo espacializado que se afirma como negação da propriedade privada capitalista. Os esgotos a céu aberto, a carência de condições mínimas para a reprodução da vida na favela revela que o corpo enquanto esta espacialidade se faz presente numa luta constante e intensa contra as características da propriedade. Estes processos de adoecimento, portanto, deflagram, evidenciam uma irreverência quase oculta, quase submissa a uma lógica tão opressora de possibilidades outras.

Contudo, as contraposições hora em discussão, não se apresentam direta e radicalmente deflagradas, a não ser em momentos críticos. A pesquisa irá demonstrar ao longo de seu percurso que entre os pólos opostos desta racionalidade se instauram as mediações, as representações do real vividas como o próprio real. Estas representações, portanto, aproximam o que de fato está distante. Assim, contribuem para minimizar o possível acirramento dos pólos opostos. Pois de alguma maneira introduzem-se no vivido e realizam-se como “*espaços de representação*”<sup>14</sup>. Elas se realizam através de um efeito que evita o desgaste do processo, ampliam a resistência do mesmo no percurso da história. São as “*ilusões necessárias*”<sup>15</sup> para que a contradição não realize sua ruptura. São instrumentos de contenção das contradições.

É contra esta resistência apresentada como inerente à propriedade que se tornam necessários os discursos espaciais. As noções de “caótico” e “desordem” correspondem à não aceitação da ruptura desta lógica e colocam-na no nível do errado e da necessidade de correção. Nestes termos o trabalho buscará compreender, assim, estes discursos e suas representações, seja através de documentos, seja através de entrevistas com técnicos, engenheiros, empresários, etc. Como desvendará também até que ponto estes discursos serão incorporados pelos moradores, de modo que eles mesmos fragilizem a atitude contraditória representada pela posse e acabem por reproduzir, eles também, o sentido da propriedade privada. Tratam-se, portanto, de contradições inerentes ao próprio conteúdo.

---

<sup>14</sup> Lefebvre Henri - *La production de l'espace* - op. cit.

<sup>15</sup> Expressão desenvolvida por Marx, Karl - A Fórmula trinitária - In: *O capital* - Volume III, Tomo V - Cap. XLVIII - Nova Cultural - SP, 1988.

**Um breve recuo histórico-espacial. A contextualização da luta.**

*Nosso objetivo confesso é, ao contrário, o de dissolver estas estruturas e, mais precisamente, de mostrar seu estado de dissolução na realização mesma de suas funções constrangedoras. É também o de mostrar a extrema decomposição de uma cultura tanto mais 'negativa' quanto mais ela se diz 'positiva', tanto mais destruidora do possível quanto mais se pretende criadora de obras reais.*

- (Henri Lefebvre) -

O processo de fragmentação do espaço urbano da cidade de São Paulo remonta ao século passado. Trata-se de um momento específico do processo de produção deste espaço, pois, o século XIX até a década de 80 caracterizou-se pela concentração da riqueza na figura do escravo.<sup>16</sup> Era na lavoura cafeeira onde a produção da riqueza nacional encontrava sua forma mais eficaz de reprodução. Nesta economia monocultora, voltada para a exportação, a esfera comercial fundava uma determinação prioritária sobre outros momentos do processo produtivo. Por isso mesmo, o elemento definidor da riqueza do fazendeiro constituía-se no escravo. Ele constituía-se não só numa reserva de valor adiantada pelo fazendeiro e numa mercadoria sobre a qual incidiam empréstimos bancários para a aumento das fazendas de café, como, principalmente, o preço do cativo, determinado pelo tráfico negreiro, definia a intensidade do trabalho no interior da fazenda.<sup>17</sup> Era, portanto, a “renda capitalizada”, tributo antecipado ao traficante de negros, que determinava as relações de produção do café propriamente ditas.

As contradições inerentes a este momento da Formação Econômico e Social capitalista, evidenciada pelo aumento do preço do escravo, devido a determinações inglesas<sup>18</sup>, colocaram a impossibilidade de continuidade da realização da riqueza com base no trabalho escravo. Por isso mesmo, tratava-se de considerar a maneira pela qual a transformação nas relações de produção poderiam dar continuidade à subsunção do trabalho ao capital. O colonato no Brasil, portanto, aparece muito mais como uma

---

<sup>16</sup> Neste momento estamos baseando nosso argumento em - Martins, José de Souza - *O cativo da terra* - Hucitec - SP, 1990.

<sup>17</sup> Não queremos aqui apenas citar argumentos do autor de *O cativo da terra*, mas principalmente nos apoiarmos em sua particular análise sobre o colonato, para que seja possível introduzirmos uma discussão sobre a metamorfose da riqueza no processo de produção do espaço urbano. O autor em questão contribui para compreendermos o processo histórico sobre o qual nossa discussão está inserida.

<sup>18</sup> Segundo Flávio Saes o problema da libertação da escravidão não deve restringir-se a uma questão de determinação externa (inglesa), mas concomitantemente a isto, a movimentos abolicionistas nas cidades, promovidos por uma camada média, que era expressão da própria inversão da riqueza cafeeira no meio urbano. Isto, segundo o autor, propiciou o desenvolvimento de serviços onde o trabalho livre era o único possível. Portanto, esta mesma inversão, especialmente na década de 1880, constituía-se a partir de relações especificamente capitalistas. Nestes termos, a riqueza gerada pela economia cafeeira produzia, ela mesma, as condições para o trabalho livre, tanto do ponto de vista prático como pelo seu aspecto subjetivo. Para o autor, portanto, deve-se levar em conta duas determinações para a passagem da riqueza do escravo para a terra: uma externa e outra interna a economia cafeeira. Cf - SAES, Flávio A. M. - *A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira. Um estudo sobre o desenvolvimento do grande capital em São Paulo (1850-1930)* - São Paulo - Tese de Doutorado - FFLCH- Ciências Sociais - USP, 1979.



forma de continuidade de subsunção do trabalho ao capital do que um projeto de colonização propriamente dito, especialmente em São Paulo.

Não foram poucas as discussões que envolveram os projetos desta passagem. O nó a desatar consistia na definição de um novo elemento capaz de reservar valor, função até então pertencente ao escravo enquanto mercadoria<sup>19</sup>. Contudo, a história da propriedade da terra no Brasil caminha no sentido de sua concentração, porque ela sempre se colocou como uma forma de poder no interior da sociedade local.

As suas primeiras determinações, oriundas de Portugal, estavam integradas em um sistema de Capitânicas. Estas personificavam um poder distributivista ao capitão, então distribuidor das sesmarias em vigor no Brasil até 1822. O princípio legal destas sesmarias portuguesas, com o crescimento populacional deste reino<sup>20</sup>, apoiava-se numa ocupação produtiva das mesmas, caso contrário, *El Rei* poderia tomá-las de volta. O princípio régio, então, observava:

*"... 'o proveito commum e geral he de todos haver na terra abastança de pão e de outros frutos.'"*<sup>21</sup>

O sentido, portanto, das doações de terras pela metrópole portuguesa no Brasil, mesmo com a intenção de exploração econômica, tinha como condição, pressuposto, a produção da terra. Esta era a questão a ser resolvida pelos capitães, aos quais caberia a tarefa de dividir as capitânicas em sesmarias. A confusão instaurada com estes regimentos reais<sup>22</sup>, às vezes destoantes uns dos outros, cria a condição de instauração do pequeno possessor como fundamento da ocupação de glebas de terras no interior das capitânicas ou mesmo das sesmarias brasileiras. Pois, segundo estas determinações régias, o pequeno possessor cultivador pode permanecer enclavado no interior das

---

<sup>19</sup> O escravo, portanto, consistia numa mercadoria *sui generis* pois ao mesmo tempo que se colocava no mercado com um preço determinado, era o próprio escravo, que através de seu trabalho iria pagar, com um *plus*, a renda nele empatada. É por isso, como exemplifica José de Souza Martins, que nos momentos de alta do preço do escravo cabia a cada um, no interior das fazendas, um número maior de pés de café a cuidar. O escravo, portanto, consistia num investimento de risco, do ponto de vista do fazendeiro.

<sup>20</sup> Portanto, não estamos nos referindo neste momento às colônias.

<sup>21</sup> Documento régio citado por Lima, Ruy Cirne - *Pequena História territorial do Brasil, Sesmarias e terras devolutas* - Livraria Sulina - Porto Alegre, 1954.

<sup>22</sup> Estamos ainda baseando nossos argumentos em Lima, Ruy Cirne, op. cit.

grandes sesmarias, pois, aos donatários, vedava-se a apropriação das posses existentes dentro dos limites de suas capitâneas. O que tornava-se lícito neste momento da “*História territorial do Brasil*” era a concessão de sesmarias a tais posseiros.<sup>23</sup>

Assim, embora as sesmarias no Brasil tenham sido sempre concessões com características de Capitâneas, especialmente após uma Real Ordem de 27/12/1695, segundo a qual fazia-se necessário pagamento de foro de acordo com “*a grandeza e a bondade da terra*”, permanece a posse como um enclave no interior de tais domínios. Este foro equivale a uma apropriação legal do respectivo domínio direto, ele inaugura o regime Dominialista da instituição das Sesmarias.<sup>24</sup> O domínio dá, portanto, um caráter jurídico à propriedade e, por isso mesmo, inscreve-se no seio da sociedade colonial e, posteriormente imperial, como latifúndio, onde a posse já se instituíra como seu elemento necessário e negativo, pois passava a ser atributo daquele que não detinha o domínio. A tendência realizada de fato, foi a da brutal concentração de terras culminando com a não-propriedade de famílias perambulantes pelo território brasileiro. A contundente expressão do autor evidencia o fato:

“ (...) *Desta sorte, portanto, a Resolução de 17 de Julho de 1822, pondo termo ao regime das sesmarias no Brasil, sancionava apenas um fato consumado: a instituição das sesmarias já havia rolado fora da órbita de nossa evolução social.*”<sup>25</sup>

Numa análise mais localizada, sobre a riqueza na capitania de São Paulo, nos anos de 1765/67, Canabrava, através de consultas em inventários, observa que da população inventariada “... *é impressionante o número de pessoas que ‘nada possuem’*”, isto é 5.352 famílias, ou seja, 21.758 pessoas ou 49,93% do total de habitantes da capitania de São Paulo constituem a categoria dos que nada possuem. Na agricultura praticada, apenas os maiores centros conseguem ser abastecido<sup>26</sup>:

<sup>23</sup> Cf. Lima. Ruy Cime - op. cit. (p. 34).

<sup>24</sup> Continuamos com Lima, Ruy Cime, op.cit.

<sup>25</sup> Idem. Ibidem - p. 43

<sup>26</sup> Canabrava, Alice P. - *Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67* - In: Revista Brasileira de Economia - RJ - 26(4): 95-123, out./dez. 1972 (p.102)

*“Outra parcela da população, muito mais numerosa, vivia dispersa de modo irregular, em áreas imensas, deslocando-se continuamente pelas florestas virgens, sem bens de raiz e, de modo geral, ‘sem móvel que perder’. Junto ao morro os homens constróem sua casa de barro, coberta de palha ou de folhas, e aí vivem com sua família. Como bens dispõem de um cachimbo, uma espingarda para caçar e duas redes, uma na qual dormem, outra com a qual praticam a pesca. Há os que só possuem as redes. Na clareira que abrem na mata, plantam algumas bananeiras, semeiam um pouco de milho, lançando os grãos a mão, na superfície da terra, sobre as cinzas da queimada, que se ateia logo após o abate das árvores. De ordinário permanecem no local apenas cerca de um ano, o quanto duram as operações de desflorestar, semear e colher. (...)”*<sup>27</sup>

Segundo a autora, tratava-se de grande parte da população da capitania. Houve, portanto, várias tentativas de redefinição desta atividade, visto que o governo provincial exigia o estabelecimento de um aglomerado mínimo de 50 famílias, proibindo tal prática nômade dos “sítios volantes”. Contudo,

*“Era o costume antigo que sempre assim se observou. Não se trata de características ocasionais de uma economia (...) Configuram um gênero de vida, caracterizado pelo nomadismo das populações e da sua lavoura de auto-abastecimento familiar, dentro das áreas florestais, à custa de sua depredação sistemática. Se os ‘sítios volantes’ podiam parecer ao governador um mecanismo de escape contra convocação militar sua viabilidade e permanência condicionaram-se a uma economia na qual a terra, como fator de produção, não tinha valor algum em decorrência da oferta ilimitada e, (...) da inexistência de, correntes de exportação que valorizassem a produção da capitania.”*<sup>28</sup> [grifo meu]

Por outro lado, estes posseiros itinerantes, seja pelo modo de vida, seja pela ausência de *bens raiz*, colocam-se sempre como posseiros no interior de terras

---

<sup>27</sup> Canabrava, op. cit. (p. 103)

<sup>28</sup> Canabrava, op. cit. (p. 104)

devolutas ou das grandes propriedades, sesmarias. Em um curioso livro de 1822 Chaves<sup>29</sup> propõe formas de ocupações de terras brasileiras onde se configure uma forma conveniente de relacionamento entre a colonização portuguesa e os índios, pois, segundo o autor, estes têm o direito às terras com base no direito natural. Como adquirir as terras indígenas sem prejudicá-los?

*“São bárbaros; é verdade, [os índios] e como tais são malfetores, ainda que algumas vezes provocados por injustiças nossas; mas nós, como mais civilizados, devemos adoçar seus costumes por nossa conduta ajustada à sã moral. Quando precisarmos de suas terras, tanto para estradas ou outras obras pública e agricultura, devemos comprar a preço das coisas em que com eles nos convencionarmos, e nunca espoliá-lo: eles, que não conhecem a agricultura, não exigem grande preço”*<sup>30</sup>

Se na história da instituição da propriedade privada do reino português o sentido é o de transformar um costume em lei, no caso brasileiro a propriedade privada da terra institui-se redefinindo os *gêneros de vida*. Esta observação e proposta do autor mostra, de modo definitivo, que a instituição da propriedade no Brasil constitui-se sempre com o intuito de redefinir modos sociais e, porém, a posse, constituía-se, desde então, como uma ocupação negativa da prática social representada pelas sesmarias no Brasil porque à posse estavam agregados os costumes, seja do indígena, seja do caipira. Por isso mesmo para Lima a posse, significou

*“... o triunfo do colono humilde, do rústico desamparado, sobre o senhor de engenhos ou fazendas, o latifundiário sobre o favor da metrópole. (...) A posse é, pelo contrário, - ao menos nos seus primórdios, - a pequena propriedade agrícola, criada pela necessidade, na ausência*

---

<sup>29</sup> Chaves, Antônio José Gonçalves - Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil, Compostas no Rio Grande de S. Pedro ao Sul e oferecidas aos deputados do mesmo Brasil, por um português residente no Brasil há 16 anos; que professa viver só do seu trabalho, e deseja o bem da nação, ainda com perferência ao seu próprio - Erus - S/d e sem local - 1ª. edição é de 1822.

<sup>30</sup> Chaves, Antonio José Gonçalves - op. cit. (p. 92)

*de providência administrativa sobre a sorte do colono livre, e vitoriosamente firmada pela ocupação.”*<sup>31</sup>[grifo meu]

Com a extinção das sesmarias em 1822, as propriedades passam a ter características latifundiárias porque adquirem, na forma jurídica, o que era uma prática. Neste sentido, a corrida por se “apossar” da terra com o fim das sesmarias não descaracteriza a posse como elemento negativo à propriedade, porque aquela, feita após 1822, vem com a intenção de conformar o direito à grande propriedade. Esta “posse” é já, na verdade, uma configuração do domínio, direito jurídico sobre extensas glebas de terras. Muitos buscavam provar a existência de tal posse num período exigido pela lei, sem na realidade a terem. Assim, não podemos confundir posse, como condição, pressuposto da propriedade, pois neste caso específico, trata-se de domínio e não da posse como ocupação. A esta última, como esclareceremos mais pormenorizadamente em nosso trabalho, trata-se do exercício de fato da propriedade, e não corresponde à corrida por “apossamento” de grandes glebas de terra, culminando na expulsão do pequeno posseiro, no interior das terras nacionais. Se há necessidade de forjar a posse, é porque de fato ela não existe, embora seja ela mesma o fato da propriedade. Busca-se, portanto, após 1822, a conformação jurídica da propriedade, ou seja, o direito de propriedade como algo anterior à posse.

A questão colocada com o premente fim da escravidão era a de como a terra, passando a ter preço, poderia ter um preço justo. A lei de 1850, vem no sentido de criar a possibilidade de transferência do valor monetário do escravo para a terra, pois, de fato ela definia o fim das concessões.

*“Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.”*<sup>32</sup>

Sendo assim, a terra adquiriria um preço suficientemente alto - doutrina do *sufficiently high price*<sup>33</sup>- para que o trabalhador livre - o colono - pudesse estar

<sup>31</sup> Lima, Ruy Cirne - op. cit. (p. 47)

<sup>32</sup> apud Lima, Ruy Cirne - op. cit. (p. 63)

submetido às condições da reprodução capitalista com base na grande lavoura. Ao chegar no Brasil para trabalhar no campo, não podia ter acesso à propriedade da terra, restando como única alternativa o trabalho na lavoura. Com isto, o fazendeiro ia adquirindo, ele mesmo, a sua libertação do escravo, como prefere compreender Martins<sup>34</sup>, e não o contrário. Desta forma o dinheiro adiantado pelo fazendeiro na compra de escravos, como renda capitalizada, libertava-se de modo a criar uma diversidade de investimentos e, por isso mesmo, este momento específico da história brasileira comporta uma análise própria da formação de diversas empresas urbanas com capitais oriundos da economia cafeeira.

Esta diversificação da riqueza produz não só uma variedade de seus investimentos, dos novos setores passíveis de investimentos, mas destaca-se, principalmente, uma nova morfologia espacial do período. Sob este prisma expressa-se, assim, a maneira diversa de ocupação da cultura cafeeira no oeste paulista. Pois com a passagem da renda capitalizada na figura do escravo para a renda territorial “o grande e novo negócio” caracterizava-se pela “*formação de fazendas*”<sup>35</sup>, especialmente a partir de 1870 quando o Estado subvenciona a mão-de-obra imigrante. Neste sentido, tal subvenção privatizava-se em capital na abertura de fazendas cada vez mais produtivas. Formar fazendas era o grande negócio e toda atividade ligada à legalização da propriedade para os fazendeiros contribuía na formação do preço da terra.

*“Todo um conjunto de atividades lícitas e ilícitas tinha um preço e esse passou a ser o principal componente do preço da terra. As despesas realizadas com subornos, demarcações, tocaias a posseiros intransigentes, pagamentos a topógrafos e jagunços, constituíam o fundamento do preço que a terra adquiria através do grileiro.”*<sup>36</sup>

As variadas análises sobre a expansão do café no Estado de São Paulo revelam, portanto, uma metamorfose da riqueza - do escravo para a terra - evidenciada numa

<sup>33</sup> Sobre tal doutrina ver Lima, Ruy Cirne, op. cit., Smith, Roberto - *A propriedade da terra e transição. Estudo da formação da propriedade privada da terra e Transição para o Capitalismo no Brasil* - Brasiliense - CNPq - SP, 1990.

<sup>34</sup> Martins, José de Souza - *O cativo* ... - op. cit.

<sup>35</sup> Cf. Martins, José de Souza - op. cit. (p. 68)

metamorfose espacial, contribuição destacada pelos geógrafos. Para Pierre Monbeig<sup>37</sup> a expansão desta economia revela-se como criadora de paisagens. Esta traz como elemento de seu processo uma nova "civilização", pois, revela uma estratificação social baseada nesta economia. Em "*Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*" evidencia, também, processos formadores de paisagem oriundos da economia cafeeira, culminando não só com o loteamento das fazendas de café em pequenos sítios produtores de algodão, cujo comprador principal foi o imigrante japonês, mas, também, loteamentos produtores de diversas cidades no interior do Estado de São Paulo. Nestes termos, embora o colonato tenha sido realmente muito mais uma forma de trabalho, o conjunto do processo sob o qual ele estava inserido resulta numa real colonização do Oeste paulista. Os trabalhos de Geografia sobre o assunto, cujo expoente situa-se na obra já citada "*Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo*", trazem esta contribuição inalienável para a compreensão do período da economia cafeeira como produtora de uma colonização do Estado de São Paulo inerente ao processo<sup>38</sup>. Talvez resida aí a importância das análises destacadas pelos geógrafos. As formas redefinidas de trabalho - o colonato - foram também uma nova produção espacial cujo alicerce se fazia sob o jugo da moderna propriedade privada da terra. A chegada dos imigrantes como trabalhadores livres, capazes de uma pequena acumulação no interior das fazendas de café<sup>39</sup>, especialmente após 1870, criavam uma demanda de consumo capaz de dar condições ao surgimento de núcleos agregadores de comércio onde se fazia a venda de seus excedentes. A pequena poupança daí resultante colocava-se como solvência de loteamentos de onde originaram as cidades no interior do Estado.<sup>40</sup> O autor destaca que os loteamentos se faziam em épocas de crise da cultura do café por grandes empresas colonizadoras possuidoras de propriedade com 15 a 30 mil alqueires. Estas vendiam

---

<sup>36</sup> Martins, José de Souza - op. cit. (69)

<sup>37</sup> Monbeig, Pierre - *Notas relativas à evolução das paisagens rurais no Estado de São Paulo* - Boletim Geográfico n.º 16 - Conselho Nacional de Geografia - RJ, Julho de 1944.

<sup>38</sup> Ver também - Araújo Filho, José Rui de - *O café, riqueza paulista* - In: Boletim Paulista de Geografia - n.º 23 - Julho de 1956.

<sup>39</sup> Esta pequena produção era não só o complemento salarial do colono, como também produzia um certo excedente para venda, com o que, ao longo de anos, foi possível uma certa poupança. Cf. Monbeig, Pierre - op. cit.

<sup>40</sup> Cf. Pierre Monbeig - *Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo* - Hucitec - SP, 1984. Segundo o autor entre 1887 a 1900 entram no Estado 863.000 imigrantes, só no ano de 1913 o n.º. é de 119.758.

pequenas glebas aos imigrantes<sup>41</sup>. Isto evidencia o processo colonizador já apontado, afinal, como destaca o autor, juntamente com as cidades chegam não somente as atividades ligadas ao café e ao comércio no interior dos núcleos urbanos, mas há também uma nítida relação cidade campo. As madeireiras instaladas no interior das matas abertas para a expansão da lavoura do café comercializavam madeiras de lei para as necessidades urbanas nascentes; a presença cada vez mais forte dos advogados, juízes, tabeliões para compra, venda e regularização da propriedade da terra; as casas bancárias situadas nos centros urbanos como emprestadoras de dinheiro para as atividades agrícolas, dentre outras, são apenas evidências deste processo colonizador que leva para as terras caipiras do interior de São Paulo um modo de ser intimamente relacionado com a instituição da propriedade privada<sup>42</sup>.

Embora nosso caminho nos parágrafos anteriores tenha sido o de elencar algumas consequências do processo de transição da mão de obra escrava para a livre, podemos colocar outros aspectos relativos ainda à passagem de uma para outra forma de trabalho, para podermos finalmente mergulhar no nosso tema mais específico, qual seja, *as lutas entorno da propriedade urbana da terra e as espacialidades daí oriundas*. Se Martins, ou Pierre Monbeig de “Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo”, ou mesmo Araújo Filho evidenciam uma metamorfose das regiões agrárias do Estado de São Paulo, há ainda uma outra contribuição possível para a compreensão deste processo. Para Saes<sup>43</sup> a passagem da mão de obra escrava para livre não pode ser vista apenas como um aspecto desejado pelos cafeicultores. Coloca-se como um aspecto contraditório também, porque a abertura de novas fazendas defrontava-se com o problema de se buscar terras mais férteis, de não haver transporte suficiente para as novas produções possíveis, além do constante problema relativo à escassez de mão de obra. Neste sentido, o capital formado através da cafeeicultura via-se em condições de ser aplicado em outros setores da economia nacional de caráter iminentemente urbano, graças às dificuldades existentes para a própria reprodução do ciclo cafeeiro.

---

<sup>41</sup> Cf. Pierre Monbeig - op. cit. (p. 202)

<sup>42</sup> O próprio Monbeig - op. cit. - Começa a discutir a colonização do oeste paulista destacando um modo de vida do caipira no interior das matas, muitas vezes ocupadas por moradores oriundos do Estado de Minas Gerais.

<sup>43</sup> Saes, Flávio de A. M. - op. cit.



*"(...)Ou seja, penso que se pode identificar claramente nos anos [18]80 em S. Paulo uma 'grande burguesia' que, ao lado de grandes fazendas, tem participação ativa nas empresas ferroviárias, de transportes urbanos, nas sociedades promotoras de imigração, etc. Portanto, se pretendemos entender a postura da burguesia cafeeira diante da questão do escravismo devemos encará-la em suas diversas atividades."*<sup>44</sup>

Há um processo, portanto, definido por Saes como "*urbanização do capital*", ou seja, um excedente realizado na lavoura cafeeira que vai, pelos motivos já apontados e principalmente tendo em vista o desenvolvimento do trabalho livre<sup>45</sup>, necessariamente inverter-se nos grandes centros urbanos do Estado de São Paulo - Campinas, Santos e São Paulo. Portanto, se o advento da lei de terras e da abolição do trabalho cativo evidencia um processo de transformação das relações de trabalho no interior das fazendas e numa transformação das fazendas propriamente ditas<sup>46</sup>, ou ainda uma metamorfose espacial do Oeste Paulista<sup>47</sup>, isto ocorre concomitante a uma metamorfose espacial dos grandes centros urbanos do Estado. A década de 1880 parece ser o momento específico quando o "*... 'grande capital cafeeiro' (...) avança firmemente rumo aos centros urbanos.*"<sup>48</sup>

Contudo, se o capital cafeeiro vem compor empresas tipicamente urbanas, não devemos esquecer que parte da reserva de valor de muitas delas, ligadas ao capital agrário, estavam imobilizadas em imóveis urbanos ou mesmo constituíam-se como empresas imobiliárias produtoras do espaço urbano de São Paulo. O argumento coloca-se, portanto, no sentido de compreender o momento de realização da terra como

---

<sup>44</sup> Saes, Flávio de A. M. - op. cit. (p. 363)

<sup>45</sup> Vale anotar que o trabalho de Saes em questão envolve o período de 1850 a 1930, ou seja, inicia com o advento da lei de terras.

<sup>46</sup> Martins, José de Souza - *O cativo da terra* - op. cit.

<sup>47</sup> Monbeig, Pierre - *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo* - op. cit.

<sup>48</sup> Saes, Flávio de A. M. - op. cit. (p. 83) - O autor cita como exemplo a CIA Carris de Ferro de São Paulo como o típico exemplo, pois em 1882 sua diretoria inclui Francisco de Paula Mayrink e Antonio da Silva Prado que juntamente com outros familiares compõe 875 ações da CIA, contendo, os Prado, menos ações somente que Francisco de Paula Mayrink. Há também a Companhia Cantareira e Esgotos cujos acionistas: Clemente Falcão de Souza, Fco. Rafael Paes de Barros e Antonio Prost Rodovalho. Por outro lado, devemos levar em consideração que o autor em questão faz sua análise do ponto de vista da empresa e da composição do capital, a consideração espacial não é tema de sua pesquisa, eminentemente sociológica.

mercadoria, com um determinado preço. Neste sentido, a produção da cidade, é ela mesma, um setor produtivo da economia envolvendo um processo de capturação de valor através da renda da terra urbana. Isto não descarta, contudo, que esta produção é ela mesma produtora de valor. Assim, *“a riqueza liberta”* evidencia que os proprietários mais ricos no período de 1845-1895 colocam-se como proprietários tipicamente urbanos, ou seja, indivíduos com propriedades rurais nas áreas próximas a São Paulo e/ou com propriedades urbanas.<sup>49</sup> E assim sintetiza a autora o período de libertação da riqueza do escravo:

*“Não é mais possível, ao reverso do que ocorria antes, caracterizar proprietários tipicamente urbanos ou rurais, com funções especializadas; agora temos proprietários rurais com diversas atividades urbanas e vice-versa. Em vez de especialização, diversificação, em vez de escravos, imóveis e ações.”*<sup>50</sup> (Grifo da autora)

Num estudo sobre o período do encilhamento relativo aos anos de 1890-1891, Lérias elenca 162 empresas oriundas desta política econômica<sup>51</sup>. Dentre elas 39 ou 24,07% compunham empresas ligadas direta ou indiretamente ao setor imobiliário. Considerando estas 39 (24,07%) como um total a parte, 07 ou 17,9% compunham-se com empresas bancárias, outras 4 ou 10,2% eram negócios exclusivamente imobiliários na cidade de São Paulo, 06 (15,3%) imobiliárias de propriedades rurais, e 22 ou 56% constituem empresas variadas cujo “segundo” negócio era a compra e venda de terras urbanas. Dos 53 “empresários de terrenos” em São Paulo, no período do encilhamento, 4 identificavam-se como “fazendeiros”<sup>52</sup>, mas este número deve ser bem maior pois,

---

<sup>49</sup> Cf. Mello, Zélia Maria Cardoso de - *Metamorfoses da riqueza. São Paulo, 1845-1895*. - Hucitec - 2ª edição - 1990.

<sup>50</sup> Mello, Zélia Maria Cardoso de - op. cit. (p. 139)

<sup>51</sup> Aqui não levamos em consideração as empresas “não instaladas”.

<sup>52</sup> Como exemplos podemos citar a “Comércio Industrial Nacional” que tem como atividades a fabricação de pão, torrefação de café e imobiliária, ou ainda “União Central” cujas atividades constituíam em produção e importação de combustível e atividades imobiliárias. Esses dados foram possíveis a partir de cálculos efetuados nos dados apresentados por Lérias, Reinério Antônio - *O encilhamento e a cidade de São Paulo* - Mestrado - FFLCH - USP - mimeo - 1988.

com a diversificação da riqueza neste período, muitos produtores de café já identificavam-se como “capitalistas” e não mais como “fazendeiros”.<sup>53</sup>

O crescimento, com os negócios imobiliários na cidade de São Paulo, incluindo atividades empresariais variadas - Bancos, fábricas de chapéu, casas de comércio, etc - revela que a terra, na sua forma de valor constituía-se numa segurança dos investimentos de vários capitais, funcionando muitas vezes como elemento redutor de possíveis crises, não só do capital urbanizado, como também das crises oriundas na lavoura cafeeira<sup>54</sup>. Há, portanto, elementos que tornam possível perceber a riqueza liberta do escravo não só como metamorfose dela mesma, mas também como uma metamorfose espacial urbana, e a cidade de São Paulo é uma testemunha deste processo.

A contribuição da Geografia pauta-se exatamente sobre esta questão. Não é, portanto, sem critérios que Pierre Monbeig<sup>55</sup> vai caracterizar “a nova São Paulo” como “*A capital dos fazendeiros*” e evidencia, assim, tratar-se não só da nova moradia dos cafeeicultores, mas principalmente, do local onde se faziam e administravam-se os novos negócios. Nas palavras do autor:

*“O grande plantador está na obrigação de vigiar bem de perto o comércio de seu produto conservando contatos frequentes com os intermediários e os exportadores. Talvez, ele mesmo funde uma casa de comércio ou bem participe aí como associado; ele une o negócio à cultura.. Para organizar e administrar as sociedades de caminhos de ferro, para constituir as companhias de colonização e imigração, para se associar aos bancos novos, para tratar de seus interesses de classe e misturar-se às questões políticas cada vez mais complexas e cada vez mais decisivas, o fazendeiro não pode agir sozinho, nem permanecer na sua plantação. A formação das empresas capitalistas e as necessidades de sua gestão não*

<sup>53</sup> Mello, Zélia Maria Cardoso de - op. cit.

<sup>54</sup> Barbosa, Maria do Carmo Bicudo - *Tudo como dantes no quartel de abranes. As práticas da produção do espaço e da cidade de São Paulo (1890-1930)* - Doutorado - FAU-USP - SP, 1987.

<sup>55</sup> Monbeig, Pierre - *La Croissance de la ville de São Paulo* - Institut et Revue de Géographie Alpine - Grenoble, 1953.

*eram compatíveis com o gênero de vida tradicional; elas exigiam uma convivência urbana. Elas têm sido um fator de urbanização da classe dominante e, por conseguinte, elas são uma das causas do desenvolvimento da Capital dos fazendeiros”*<sup>56</sup>

A cultura do café traz uma nova economia e, assim, novas necessidades redefinidoras de uma espacialidade ligada à ampliação do tecido urbano de São Paulo. A imigração em massa promovida por esta cultura, constituindo o que o autor chamaria de “*mercado de homens*”, produz uma demanda tipicamente urbana donde a própria expansão da cidade torna-se uma necessidade. O mercado de terras, portanto, está condicionado a este momento específico de nossa economia, onde a construção de bairros inteiros colocava-se como uma mercadoria necessária<sup>57</sup>. Neste sentido, propriedades familiares posteriormente loteadas, muitas oriundas das fortunas arrecadadas pelo café, dão origem a bairros de São Paulo.<sup>58</sup> Monbeig cita a existência de grilagem de terras, especialmente na zona sul da cidade, graças à inexatidão sobre a localização do velho caminho de Santo Amaro, sempre limite de propriedades. O caso em questão analisado pelo autor é o bairro de Vila Mariana, zona sul de São Paulo.

Esta área nos primórdios da vila de São Paulo, a zona sul, identificada com a região de Santo Amaro, caracterizou-se por uma ocupação iminentemente rural, formada por diversas chácaras e/ou sítios<sup>59</sup>, cujos limites confrontavam com terras devolutas, sob o direito de concessão da Câmara de São Paulo. Situada entre a vila de São Paulo e o caminho com destino à Santos, colocava-se como passagem obrigatória das tropas de muares que levavam a produção da capitania para o porto. Por isso mesmo, dentre as denominações da própria estrada de Santo Amaro está a de *Caminho para Santos*.

<sup>56</sup> Monbeig, Pierre - *La croissance...* - (p. 28)

<sup>57</sup> São vários os empreendimentos cujo objetivo é a construção de uma vila, como é o caso da Empresa Vila Pinto Gonçalves. Esta objetiva a construção de uma vila à margem do rio Tietê. Outro exemplo é a Empresa Vila Engenheiro Frontin cujo empreendimento é a construção de uma vila e imobiliária. Destaco também o empreendimento da Empresa Vila Bocaiúva cujo sócio, o fazendeiro Lucas Monteiro de Barros, empreende loteamento a 160 metros da estação Água Branca. Estes exemplos evidenciam o processo de construção da cidade como um grande negócio e o último exemplo mostra a “riqueza liberta” do escravo urbanizado. Os exemplos foram tirados de Lérias, Reinério Antônio - op. cit.

<sup>58</sup> Cf. Pierre Monbeig - *La croissance...* - (p. 60)

<sup>59</sup> Chácara Fagundes, Sítio Ressaca, Chácara Boa Vista, etc.

As atividades ali desenvolvidas caracterizam-se, portanto, como fundamentalmente rurais, donde os pequenos sítios, chácaras ou mesmo os pequenos posseiros realizavam produção de gêneros alimentícios ou ainda extração de dádivas naturais (palmito e madeira, por exemplo), sempre em função de uma demanda existente no núcleo da vila. Com o desenvolvimento da monocultura no interior da capitania, as questões ligadas à terra nesta região vão se agravando, pois começam a surgir pedidos de terras de tamanhos às vezes incomensuráveis, graças à localização de Santo Amaro em relação ao porto de Santos, quando a produção no interior da capitania realizava-se com dificuldade, pois a maioria da produção era escoada no lombo de tropas de muares. Não é sem razão que estudos sobre a riqueza da capitania, muitas vezes, mostram que a primeira fortuna arrecadada na capitania de São Paulo esteve relacionada às atividades de transporte da produção de açúcar e, posteriormente, do café.<sup>60</sup> Evitar, assim, percursos maiores até o porto de Santos, graças a tal localização, suscitava interesses na formação de grandes propriedades monocultoras na área de Santo Amaro. Tais iniciativas foram muitas, contudo, resultavam sempre na contestação dos pequenos posseiros encravados em terras devolutas ou de outra ordem.

Como exemplo, em 30 de março de 1821 o “abastado proprietário” José da Silva de Carvalho - pai do barão de Tietê -requer, por carta de sesmaria, duas léguas de terras no distrito de Santo Amaro, onde o rumo balisador seria o que a agulha desse. Alegava ter escravatura suficiente para tal empreitada. Contra tal interesse levantaram-se 28 lavradores e moradores, dentre os quais alguns posseiros. Como resultado, a Câmara indeferiu tal pedido, pois não era verdade que tal sertão era desabitado.<sup>61</sup>

*“Se aos reclamantes faltasse o socorro daquela área pareceriam todos por ali terem o único arrimo da subsistência, pois lá plantavam e iam buscar madeiras, palmitos e carvão, que conduziam a vender na cidade.”<sup>62</sup>*

<sup>60</sup> Cf. Holanda, Sérgio Buarque de - *São Paulo* - In: *História Geral da Civilização Brasileira* - Tomo II - Difel - SP, 1964, (pp. 415-472) - Mello, Zélia Maria Cardoso de - op. cit. - Canabrava, Alcice Piffer - *Uma economia em decadência...* - op. cit.

<sup>61</sup> Cf. Taunay, Affonso de E. - *História da Cidade de São Paulo(1822-1831)* - Vol. IV - Coleção departamento de cultura Publicação da divisão do arquivo histórico - SP, 1956. (p. 387)

<sup>62</sup> Taunay, Affonso de E. - op. cit. (p. 387).

Contudo, com a própria necessidade de desenvolvimento da agricultura monocultora para exportação na capitania de São Paulo, as posses colocavam-se como impedimento à formação da grande propriedade. Por isso mesmo, já em 1819, o governo da capitania pedia, com base num Aviso Régio de 20 de novembro de 1799, a legalização das posses sob pena de perda da mesma. Afinal, o reino queria organizar a formação das grandes propriedades que contribuíssem com o fortalecimento de uma economia exportadora. Neste sentido vale ficarmos com a seguinte afirmação:

*“Mas ao mesmo tempo que ele, Governador, se mostrava indulgente para com os posseiros a quem posterior sesmaria abrangera as terras, assim também a favor dos sesmeiros recomendava que fôsem despejados de suas sesmarias todos quantos, depois delas concedidas e demarcadas, ali intrusamente se estabelecessem.”*<sup>63</sup>

Em 1829, porém, a Câmara faz o inventário do patrimônio municipal, dos bens móveis e imóveis. Por isso mesmo, 1831 coincide, segundo Taunay, com “o ano em que choveram em Câmara [de São Paulo] os pedidos de datas” incluindo como uma das principais áreas a de Santo Amaro.

Se neste momento, a terra não tem um valor comercial, não constituía um mercado próprio, embora já haja títulos de compra e venda, através dela torna-se possível a realização da *renda capitalizada* no escravo. Por isso mesmo, em alguns pedidos de datas de terras faz-se menção, por parte de quem deseja a data, de “*números de escravos suficientes*” para trabalhar a terra. A terra, portanto, mesmo antes de sua constituição como reserva de valor, coloca-se como um meio necessário para suportar posições sociais diferenciadas na sociedade imperial. Caso contrário, não fariam sentido as lutas entorno da constituição de latifúndios, neste período, nas proximidades da cidade de São Paulo, nosso caso em questão.

Trata-se, portanto, de um período conturbado da história territorial de São Paulo porque refere-se ao momento específico da *formação da propriedade da terra*, cuja

---

<sup>63</sup> Taunay, Affonso de E. - op. cit. (p. 389).

finalidade eminente ligava-se a uma renda agrária da terra<sup>64</sup>, independentemente de a riqueza estar constituída na figura do escravo, pois, como já dissemos, a terra constituía-se como meio para a realização da *renda capitalizada* no escravo. Embora não fosse somente através do escravo que a renda da terra se realizava. Através deste fundamentava-se uma renda capitalista, formadora de capital. Contudo, juntamente com esta, convivia uma renda baseada na exploração das dádivas naturais existentes nas florestas próximas da cidade utilizadas para abastecimento do núcleo urbano. Era uma renda de consumo, realizada pelos posseiros cujo objetivo não era a formação de capital.

Quando à propriedade da terra ligam-se as determinações cumulativas da mesma, torna-se fundamental o processo de sua concentração, pois, o processo de acumulação capitalista realiza-se pela formação da propriedade privada, donde a concentração imobiliária é parte integrante. Já descrevemos anteriormente momentos da formação desta propriedade realizada às custas de uma sempre presente expropriação<sup>65</sup>. A região específica sobre a qual assenta o nosso trabalho torna-se privilegiada pelo fato de, como já dissemos, os limites das propriedades ali presentes, desde o século XVII, estarem em constante indefinição graças ao não conhecimento exato do caminho percorrido pela Estrada de Santo Amaro. Isto facilitou, em inúmeros casos, os atos de ampliação de terrenos inicialmente pequenos. Tal ampliação ocorria tanto sobre terrenos particulares como sobre terras devolutas, proporcionando várias demandas judiciais.

A formação da propriedade sobre a qual se assenta o nosso caso específico, não é isenta de tais características e sua análise permite-nos compreender o sentido de sua

---

<sup>64</sup> É de fundamental importância relatar que a discussão sobre a passagem de uma renda rural para outra urbana da terra só tornou-se possível graças ao pleno conhecimento, por parte de minha pessoa, da pesquisa de campo realizada por Ana Cristina Mota Silva, sobre a cidade de Fortaleza, e de suas observações a respeito de seu acervo material pesquisado. Neste sentido, agradeço-lhe a contribuição que aparece em meu trabalho *en passant*, porém se coloca como central em seu mestrado, em fase de conclusão. O fato de aparecer primeiramente aqui refere-se a uma casualidade ligada ao momento da escrita por que passa este mestrado. Isto não retira de seu mestrado o crédito da originalidade.

<sup>65</sup> O processo de formação da propriedade privada – expropriação – significa, no seu sentido social a privação de alguém à propriedade. Este momento está caracterizado por Marx como “A acumulação Primitiva.” O nosso caso mostra como a riqueza do café, a partir da formação da propriedade privada da terra, formou capital. Especialmente com o processo de desenvolvimento urbano de São Paulo.

instituição/destituição/reinstituição como um processo histórico da sua formação, inicialmente rural, quando, posteriormente, adquire uma forma iminentemente urbana. Trata-se de um processo que se alonga por , no mínimo, 165 anos. Esta propriedade específica, sob a qual assenta o tema desta pesquisa, coloca-se como síntese espaço temporal de processos concernentes à formação da metrópole.

Em 1834 o Capitão Manoel José de Moraes<sup>66</sup> adquire em hasta pública parte do sítio denominado Pinhal<sup>67</sup> por onde passavam os rios Uberaba, Traição e Água Espreada, com limites na Estrada de Santo Amaro. A carta de arrematação descreve os seguintes limites:

*“Um citio no Districto da Villa de Sancto Amaro, no lugar chamado Traição principia o Ribeirão e [ilígivel] subindo pelo ribeirã acima the divisar com terras do finado João Moreira, e seguindo the dar no córrego que desse por detras da chácara do Capitão Joaquim Manoel, descendo pelos córregos abaixo the dar no rio dos Pinheiros; cujo citio com dous lanços de casa velha, cobertos de telhas, sem arvoredos, somente com hum bananal e hum mandiocal piquenos, tudo isto conforme os títulos. Compreende campos e matos, avaliamos sua quantia de oitocentos mil réis...”<sup>68</sup>*

Após tal aquisição tornam-se frequentes, por parte da Câmara Municipal de Santo Paulo, reclamações sobre um “fulano Moraes...” que procura invadir terrenos devolutos contíguos a sua propriedade. Já em 1835 a Câmara Municipal de São Paulo vem

*“Requerer embargos nos fechos que está fazendo um fulano Moraes...”<sup>69</sup>*

---

<sup>66</sup> Embora não tenha sido possível a análise de seus inventários podemos afirmar, segundo entrevista com sra. casada com seu bisneto, que o capitão Moraes foi fazendeiro de café na cidade de Pirassununga (entrevista cedida em maio de 1999)

<sup>67</sup> Arquivo Judicial do Estado de São Paulo - In: Autos Cíveis de Execução de Sentença em que são partes José Vieira de Moraes e a CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865.

<sup>68</sup> Arquivo Judicial do Estado de São Paulo - In: Autos Cíveis de Execução de Sentença em que são partes José Vieira de Moraes e a CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865.

<sup>69</sup> Atas da Câmara Municipal de São Paulo Vol. XXVIII (p. .82).



Em 18 de maio de 1835 a Câmara exige o seguinte

*“Requerimento de Mel. Je. de Moraes pedindo que antes de prosseguir judicialmente a respeito dos fexos que o Suppe. esta fazendo de Campos na estrada ou Várzea de Sto. Amaro, a Cama. veja seos Titulos, ou nomeie uma comissão que examine o negócio a fim de se liquidarem amigavelmente as pretensões de ambas as partes...”<sup>70</sup>*

Um mês após esta observação vem novamente a câmara requerer em 16 de junho de 1835 o seguinte

*“o embargo nos fexos de Mel. Je. de Mors. acha-se parado mas com vistas ao advogado pa. apresentar os Certos. Era.; e pede authorização pa. pagar a décima dos pèdios da Camara. Resolveu-se aprovar o procedimto. do Procurador, e q. continue na acção consultando a advogado com os papéis a tal respeito existentes na Comissão permte; quanto à 2ª. parte que vá a mma. Comão. com urgencia e q. se pague a décima confre. a respectiva conta.”*

22 de julho de 1835

*“Ficou addo. requerimento do Sr. Sa. um parecer sobre a 2ª. parte do Offo. do Procdor. lido a 16 de maio ppdo., até que appareça o parecer sobre a convenção que propoz Mel. Je. De Moraes acerca dos fexos q.’ intentou na Várzea de Sto. Amaro.”<sup>71</sup>*

19 de agosto de 1835

*“Sobre o requermtto. de Mel. Je. de Moraes, a questão a respeito dos fexos de campos de servidão pública na Varzea de Sto. Amaro; q. não sendo tam liquida q. possa facilmtte. decidir-se a não ser pr. meio de combinação, e attenta a franqueza com que se apresentou do Moraes, se procure amigavelmte. uma convenção com elle. q’ tenha pr. base o deixar*

---

<sup>70</sup> Atas da Câmara Municipal de São Paulo Vol. XXVIII (p.88).

*em aberto os Campos do lugar denominado - Traição<sup>72</sup> - pa. esta Cide. aquelle indispensável, a pastagem do gado destinado ao consumo da mma. Sra.*

*Também se aprovarão as seges. Indicações: 1<sup>a</sup>. Do Sr. Pinho. pa. ficar encarregado o Sr. Vereador Silva de tractar com o sobredo. Moraes sobre a convenção acima aprovada.”<sup>73</sup> [grifo meu]*

12 de outubro de 1835

*“O sr. Silva apresentou o resultado da convenção que lhe foi encarregada procurasse com Mel. José de Moraes sobre os fechos de campos de pastagens na estrada de Sto. Amaro, em que o dicto sede o fechar por uma linha tirada dos vallos do Sítio que foi de Safino a procurar a 1<sup>a</sup>. Vertente que forma o Ribeirão de Overava da parte da Villa de Sto. Amaro, sendo o mmo.. Sr. vereador de parecer que desta sorte se combina o interesse particular com o do Publico, e que por isso o procurador fique authorisado para requerer desistencia do embargo feito lavrando-se termo assignado pelo dicto Moraes e sua mulher: Foi appravado, não votando o Sr. Mattos por suspeito.”<sup>74</sup>*

As inscrições acima relatadas deixam evidente tratar-se de um momento da formação da propriedade particular. Esta se dá pela extensão à força de uma propriedade cujo proprietário consegue seu intento por acordos pessoais entre ele, o sr. Moraes, e a Câmara Municipal de São Paulo, pois esta última determina uma nova medição de modo a “*se combina[r] o interesse particular com o do Publico.*” Trata-se, portanto, de um conflito de formação primeira desta propriedade dado pela expulsão dos posseiros no interior das terras devolutas e tendo continuação em 1841, com a reprodução de modo idêntico do fato, pois nas atas da mesma câmara podemos ver as mesmas reclamações

---

<sup>71</sup> Atas da Câmara Municipal de São Paulo Vol. XXVIII (p. 105)

<sup>72</sup> O grifo justifica-se porque este é o nome do sítio Traição que pertenceu à família Vieira de Moraes e onde posteriormente implantar-se-á a avenida Água Espraiada, tema inerente a este trabalho.

<sup>73</sup> Atas da Câmara Municipal de São Paulo Vol. XXVIII (pp. 121-122)

*“... um fulano Moraes fechando campos de Santo Amaro indagando que direito há para tal fecho...”<sup>75</sup>.*

Embora tenha ocorrido acordo amigável entre a Câmara Municipal de São Paulo e o Capitão Moraes em 1835, combinando-se “o interesse particular com o do público” , a instituição<sup>76</sup> da propriedade privada realizava-se como um processo não limitado por um ou outro acordo. Na realidade a destruição da posse como um costume, uma prática transmite-se por gerações como se observa em seção ordinária da Câmara Municipal de São Paulo, de 16 de abril de 1858 quando novamente há menção sobre os “fechos” de terrenos

*“Fecho de um terreno - Traição - José Vieira de Moraes que a Câmara embargou...”<sup>77</sup>[grifo meu]*

Como se nota trata-se do sogro tio de Manoel José de Moraes<sup>78</sup>. Por isso mesmo em abril de 1858 a Câmara entra definitivamente com um processo contra o mesmo. E nesta data, na contestação dos réus os limites não coincidem com os da carta da hasta pública de 1834. Vejamos como os descreve o advogado dos réus:

*“Justificam [os réus] que são possuidores de terras de toda a extensão, que se acha na estrada que segue desta capital para a Villa de Santo Amaro limitada a mesma terra por hum lado pelo ribeirão Uberaba ou [ilegível] que corta a estrada para o lado desta cidade e subindo por elle até divisar com terras de João Moreira para o lado do Ipiranga e seguindo por essas divisas com as terras de João Moreira até dar no córrego que desce por detras da chacara do fallecido Capitão Joaquim Manoel, e descendo esse córrego abaixo the dar no rio Pinheiros sendo essas as 4 confrontações de terra, a saber ribeirão Uberaba ou Uverava,*

---

<sup>74</sup> Atas da Câmara Municipal de São Paulo Vol. XXVII (pp. 137)

<sup>75</sup> Atas da Câmara Municipal de São Paulo Vol. XXXIII (p. 125)

<sup>76</sup> A noção de *instituição* da propriedade privada ganha força de argumento em nosso estudo, pois, evidencia o fato de se constituir através de processos legais o *domínio* jurídico sobre extensas áreas de terras. Nestes termos esta noção está relacionada a um aspecto institucional da propriedade privada da terra.

<sup>77</sup> Cartas de Datas de Terras - Vol ? - (pp. 113-114)

<sup>78</sup> Arquivo Judicial do Estado de São Paulo - Autos Cíveis de Execução de Sentença em que são partes José Vieira de Moraes e a CMSP - 2º. officio civil - 29/set/1865..

*Terras de João Moreira, córrego que desce por detrás da Chácara do Fallecido Capitão Joaquim Manoel e rio do Pinheiros...*"<sup>79</sup>

Nota-se, portanto, uma não coincidência entre os limites da hasta pública de arrematação e aqueles do advogado dos réus, ou seja, este último acrescenta como dos réus as terras compreendidas entre os córregos Uberaba, ou Uverava, e o Traição. Isto implica em duas possíveis consequências. Uma primeira referente à grilagem de terras ou então o cerco de terrenos, que apesar de já particulares desde 1835, realizou-se como tal somente em 1858. De qualquer forma a resistência feita contra tais fechos, como se verá mais adiante, evidencia uma luta contra a prática da propriedade. Ao longo do processo da CMSP há, porém, o exame de um mapa cujos nomes nele inseridos não coincidem com o original e assim relata o escrivão. Assim vejamos:

*" [n]a linha designativa do Rio Traição existem apenas as palavras R. Da Traição, sem o acrescentamento - ou Eviauva - que encontra-se no mappa que se examina (...) em continuação das primeiras palavras já referidas. Notará mais que a tinta das impressões acrescentadas he mais preta do que a das palavras - R. da Traição, parecendo por isso que aquellas forão feitas posteriormente. Ainda mais observarão que as letras do vocabulo - Eviauva - são diferentes das que compoem as outras, não só por inclinarem mais a direita, como igualmente por serem dissimelhantes na forma. E mais não declararão."*<sup>80</sup>

A luta pela instituição da propriedade privada começa nos idos de 1835, com o aprofundamento do conflito em 17 de abril de 1858, momento este em que se encontra a citação acima. A inicial do processo, contudo, vem nos seguintes termos pela autora:

*"... Meretíssimo Senhor Doutor Juiz Municipal Dez. Pedro Cesário dos Santos, Proc. da Comarca Municipal desta Cidade que José Manoel Vieira de Moraes se acha afechando hum terreno de servidão pública na*

<sup>79</sup> Arquivo Judiciário de São Paulo - In: Autos cíveis de execução de sentença em que são partes José Vieira de Moraes e CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865

<sup>80</sup> Arquivo Judiciário de São Paulo, (1859) - In: Autos cíveis de execução de sentença em que são partes José Vieira de Moraes e CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865

*Estrada desta capital para a Villa de Santo Amaro, o qual terreno é logradouro público e serve de encosto de animaes. Sendo tal procedimento contrário as posturas da Camara Municipal (...) e attentatório dos direitos da Comarca (...) . Por isso requer que Vossa Sr<sup>a</sup> .mande passar mandado de desforço contra o supplicado para que não continue a fechar = se e para que ponha as cousas no estado anterior...”<sup>81</sup>*

Com a abertura deste processo de 1858 o juiz determina a visita de uma diligência responsável por realizar um relato, o qual vem logo abaixo, onde podemos observar o momento da constituição dos fechos de tais campos realizados pela abertura de “vallos”. Este momento citado em seguida é de rara descrição, cuja situação nos mostra, mesmo pontualmente, a atmosfera da Imperial Cidade de São Paulo:

*“Certifico eu Escrivão que indo ao lugar chamado Uberaba, neste terreno, ahi achei a Escravatura de José Manoel Vieira de Moraes e do Capitão Manoel José de Moraes abrindo um vallo e logo que cheguei fiz-me conhecer e intimei o mandado retro aos escravos Felipe, Antonio, Antonio José, Firmino, Thomé, Miguel, Eslebão, Paulo e Theodoro do Capitão Manoel José de Moraes; e aos Escravos João, Domingos, Francisco e Adão de José Manoel Vieira de Moraes e os mesmos obedecerão e se retiraram para o rancho aguardando ordens de seus senhores do que dou fé. Uberaba em 19 de abril de 1858. Joaquim José Gomes.”<sup>82</sup>*

E no mesmo dia o juiz manda o oficial de justiça:

*“... neste logar chamado Uberaba termo da Imperial Cidade de São Paulo, onde eu escrivão fui vindo com o official de justiça, José Bonifácio Bueno Anhanguera para ser executado o mandado de justiça retro obtido*

---

<sup>81</sup> Arquivo Judiciário de São Paulo - In: Autos cíveis de execução de sentença em que são partes José Vieira de Moraes e CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865.

<sup>82</sup> Arquivo Judiciário de São Paulo - In: Autos cíveis de execução de sentença em que são partes José Vieira de Moraes e CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865

*pela Camara Municipal do Municipio contra José Manoel Vieira de Moraes e s/m, passou o dito official de justiça a medir os vallos existentes e deo me sua fé que o vallo que começa no rio Uberaba - em direção a Villa de Santo Amaro tem 154 braças the o lugar onde os escravos estavam trabalhando, e que o vallo começado no Rio - Traição - na direção da cidade tem 96 braças (...). E logo pelo dito official de justiça foi ordenado a seos trabalhadores que destruissem os vallos entupindo-os, o que passaram a fazer começando no rio Uberaba e seguindo o valo, empregando-se nesse serviço três horas mais ou menos, ficando arrasados partes dos vallos, e dando livre passagem. E por ser tarde, fiz suspensão por hoje o serviço que deva prosseguir até conclusão do arrasamento. Do que para de tudo concertar faço este auto cujo conthecido...”<sup>83</sup>*

As terras em questão coincidem com o trecho entre os rios Traição e Uberaba, cujo limite leste fazia-se com a Estrada de Santo Amaro, onde de costume usavam-nas para fazer “*encosto de animaes*”. Trata-se de um momento diferenciado do processo de cercamento das terras devolutas da Vila de Santo Amaro. O estudo da documentação mostra que os fechos iniciados na década de 1830 realizavam-se primordialmente pela construção de cercas e porteiras. Estas tentativas de realização da propriedade ainda caracterizavam-se por um embate direto com o costume de se usar tais terras em comum, ou seja, um embate não realizado pela mediação da lei.<sup>84</sup> Os próprios “*marchantes*”, “*boyadeiros*” e “*carroceiros*” era quem se confrontavam com tais fechos, através da destruição dos mesmos. Com a construção dos valos, a tarefa de manter os campos livres torna-se mais trabalhosa e não pode ser feita com tanta facilidade. Isto pode ser observado na citação acima quando se declara não ser suficiente o tempo de três horas de trabalho de 13 escravos, somando-se os de José Manoel Vieira de Moraes e Manoel José de Moraes, para conclusão da tarefa. Com as porteiras, ao contrário, pouco tempo e pouco esforço eram suficientes para tornar os

---

<sup>83</sup> Arquivo Judiciário de São Paulo, (1858) - In: Autos cíveis de execução de sentença em que são partes José Vieira de Moraes e CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865.

<sup>84</sup> Posteriormente a própria lei será benevolente a este processo expropriatório de acumulação primitiva. Não só pelo ganho de causa do Sr. Moraes como pela institucionalização do título de compra da terra. Esta institucionalização é também uma das características do processo da acumulação primitiva.

# Propriedades na Divisa Antiga São Paulo - Santo Amaro - 1858 a 1947



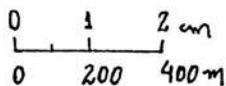
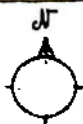
- área sob litígio - 1858/62
- terrenos devolutos, 1911
- parte do arruamento aprovado em parte da propriedade do Capitão Moraes, 1931
- parte da propriedade do Capitão Moraes desapropriada para a construção do aeroporto, 1947
- outras propriedades

— valos que são a causa do litígio

~> Cursos d'água

--- limite antigo entre São Paulo e Santo Amaro

obs: A localização das informações é aproximada, pois foram adaptadas de outras escalas e de documentos escritos no período em questão



Organizador: Anselmo Alfredo, 1999

campos novamente livres da propriedade privada. E assim relata uma das testemunhas arroladas na causa, o sr. Manoel Joaquim dos Santos Boyadeiro<sup>85</sup>:

*“ (...) as porteiras são as primeiras que elles tiravão e deitavão por terra e depois pelos tempos adiante cortavão os cipós da cerca e arrancando-se ao pé, queimavão os mesmos paos das cercas, por algumas vezes. (...)”*

[grifo meu]

Os desentendimentos entre o Sr. Moraes e a Câmara evidenciam, por parte do primeiro, a busca de conquistar o domínio de terras tomadas forçosamente. A posse instaurada no interior de tais terras é anterior e evidencia uma prática comunal dos *marchantes, carroceiros e boyadeiros*, e deve ser arrasada como condição necessária à instituição da propriedade privada. Na realidade, a posse enquanto uma prática espacial relativa a um *modo de ser*<sup>86</sup> - neste caso agrário - se contrapõe à espacialidade da propriedade privada capitalista. Portanto, o embate entre a posse e o domínio evidencia um embate entre espacialidades contraditórias. Luta-se pela manutenção de um modo de ser necessariamente violado pela instituição da propriedade privada capitalista. O fecho da propriedade mostra a relação da propriedade como espacialidade porque revela a propriedade como uma forma de sociabilidade. Esta última se dá pelo cercamento de terras através de porteiras, cercas e valos. Neste sentido, mostramos mais um muito oportuno testemunho, de João José de Brito, “... *natural e morador desta capital, vive de ser marchante e tem 34 e 35 anos...*”:

*“... disse o seguinte: Que conhece perfeitamente os terrenos compreendidos entre os corregos Uberaba e Traição, porque pela sua ocupação e gênero de vida por elles tem tranzitado muitas vezes. Disse mais que elle e seus companheiros marchantes sempre desfructarão esses terrenos como logradouro públicos, não se lembrando elle testemunha de ter ouvido dizer que elles são de logradouro á*

---

<sup>85</sup> Importante anotar que o sobrenome homônimo a uma atividade revela que o costume insere-se tão profundamente como um modo de ser que se constitui como a própria identidade do indivíduo. Não há mediações alienantes da propriedade. O indivíduo identifica-se no que faz. A propriedade ao se formar deve revolver tais costumes, tão identificados às pessoas. É contra isto, contra esta transformação e mediação que *Boyadeiros, Carroceiros e Marchantes* lutam!

<sup>86</sup> Expressão anotada durante monitoria do curso “Geografia Humana e Geral do Brasil” para o curso de História FFLCH – USP, ministrado por Odette Carvalho de Lima Seabra, 1º semestre de 1999.



*alguém. (...) Disse que (...) não lhe consta que o Reo tivesse porteiras ou cercas, nem outros fechos que fechassem esses terrenos os quaes elle testemunha sempre os conheceu abertos e servindo de logradouro público, porque elle testemunha e outros seus companheiros boyadeiros e carreiros ahi encostavão suas criações (...)*

*Dada a palavra ao procurador dos reos perguntou se elle testemunha na qualidade de marchante desta cidade poem gado nesses campos e desde que tempo? Respondeu que (...) desde vinte anos mais ou menos. Foi perguntado se poem mesmo na parte que fica entre o Uberaba e a Traição ou se os larga logo no morro do Caguassú na vargem que ai se acha e são os gados que percorrem toda e extensão dos campos? Respondeu que leva os animaes ate passar o Córrego Uberaba e lá é que os larga a fim de dificultar a solta dos mesmos, porque largando-os perto na vargem elles podem voltar. Perguntou se as outras pessoas que costumão por animais nesses campos como moradores, carreiros de Santo Amaro etcetera, também os poe entre o Uberaba, e a Traição ou se em qualquer parte desses campos e os animaes he que vem nos terrenos em questão? Respondeu que os largão em qualquer parte, sendo os animaes que vagão depois por toda a extensão por não estar fechado...”<sup>87</sup> [ grifo meu]*

Evidencia-se, portanto, que a defesa dos “logradouros publicos” identifica-se como a proteção de costumes, este é o sentido inicial da posse, dilacerados pela propriedade privada, ou seja, o público aqui refere-se ao costume e a instituição do privado (através de sua respectiva propriedade) refere-se a uma supressão do comum e ao desenvolvimento prático do privado em detrimento do público (costume). É este também o sentido de embate revelado pelo testemunho, continuação, de Manoel Joaquim dos Santos Boyadeiro:

*“Disse mais que quanto os terrenos que ficam aquem do corrego traição, the o Corrego do Uberaba elle testemunha sempre os conheceu abertos*

<sup>87</sup> Arquivo Judiciário de São Paulo, (1858) - In: Autos cíveis de execução de sentença em que são partes José Vieira de Moraes e CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865

*athe que esses terrenos possuidos pelos reos, José Vieira de Moraes, tem tentado fechar esses terrenos, fazendo porteiras huma no Uberaba debaixo, e outra em um galho de um ribeirão que sobe para o caminho do carro e pontas de cerca de hum e outro lado das porteiras a imbricar no brejo, assim como na porteira de baixo hum pedaço de vallo, cujos fechos conservarão por pouco tempo porque os carroceiros que por ahi transitavão punham abaixo as cercas e porteiras, tendo sido por isso inúteis os esforços feitos por José Vieira de Moraes, porque sempre que foram restabelecidos esses fechos erão outra vez destruidos.*

*Perguntado se esses terrenos que ficão para cá da Trahição the o corrego Uberaba sempre servirão de logradouro publico, isto he, se quem queria deitava nelles criação? Respondeu que ele testemunha assim como outros seus companheiros ahi encostavão boiadas, e gado cavallar e que mesmo os carroceiros vindos de Santo Amaro encostavão os seus bois nesses mesmos terrenos pelo que esses terrenos a cerca de 40 anos tem servido de logradouro publico.*

*Perguntado por quantas vezes se fez esse fecho, e que tempo duravam em estado athe que os passantes destruirão? Respondeu que por duas ou tres vezes foram feitos esses fechos, os quais duravão hum mês mais ou menos athe que os passantes escangalhavão derribando a porteira, e cortando as varas da cerca.*

*Perguntado se os passantes fazião isso pelo incómodo que sentiam na passagem por esse fecho ou se porque entendiam que os campos erão publico e querião conserval- os assim? Respondeu que os carreiros que fazião essas destruições dizião a elle testemunha que era de balde que estavam a fechar aquelles campos, porque elles havião sempre destruir os fechos para os conservarem em aberto. Há dous annos mais ou menos que foi feito huma porção de vallos abeirando a estrada de baixo e deriba no rincão da caza branca, do Traiçãõ para lá de frente da caza do mesmo José Vieira de Moraes, e os carreiros vierão dizer a elle testemunha que*

*havião de arrazar seos vallos, não sabe porém elle testemunha se o fizerão porque não tem passado por lá. Não sabe elle testemunha também se fizerão algum embaraço dos vallos que forão ultimamente feitos do Traição para, e fazem o objeto desta cauza. Aconteceu que os carreiros, quando disserão a elle testemunha que havião de destruir os fechos que se fizessem nos terrenos em questão, dizião que o fazião porque reputavão esse terreno no logradouro publico; e os queriam conservar assim abertos.*

*(...) Respondeu que os campos publicos (...) começam desde o morro do Caguassú e vai the o Uberaba segue-se o terreno da questão (...) e os lugares fechados são os da Traição para lá e são a chácara de José Vieira de Moraes a chacara que foi de Ferraz, o Pinhal, que he de João Antonio da Borba, e a chacara delle testemunha, dizendo-se que todos os mais campos circunvizinhos a esses lugares são realengos. E mais não disse, nem lhe foi perguntado.”<sup>88</sup>*

O processo de formação da propriedade, portanto, realiza uma reinserção de atividades antes feitas diretamente, contudo, agora devem passar pelo seu crivo porque, apesar de ainda permanecerem rurais, cobram um tributo<sup>89</sup>. Esta tributação dá o sentido inicial à formação da propriedade privada da terra, na sua forma concentrada, nos arredores da cidade de São Paulo. Atividades rurais, antes não tributáveis, devem agora um tributo ao proprietário e isto se dá, historicamente, por um processo de concentração para posterior fragmentação do Sítio Traição em pequenas chácaras particulares ou arrendadas pelo proprietário maior, fenômeno reconhecido por esta pesquisa até o ano de 1971. Isto permite-nos afirmar que o processo de renda urbana da terra, conviveu lado a lado, com a renda rural. Na verdade, a utilização rural aí existente - através do aluguel das chácaras - era uma forma de extração da renda da terra à espera da viabilização de uma renda tipicamente urbana do solo, através de uma fragmentação em lotes da área em questão.

<sup>88</sup> Arquivo Judiciário de São Paulo, (1858) - In: Autos cíveis de execução de sentença em que são partes José Vieira de Moraes e CMSP - 2º. officio cível - 29/set/1865.

<sup>89</sup> Esta mediação do dinheiro sobre tais relações é o dilaceramento do costume.

A existência de famílias trabalhando para o “Sr. Moraes” é evidenciada por uma redação de próprio punho feita por Maria Geny Ferreira, neta de uma trabalhadora de arrendamento em uma das chácaras da família Moraes. Transcrevo aqui esta carta, sendo que o original vem logo anexo:

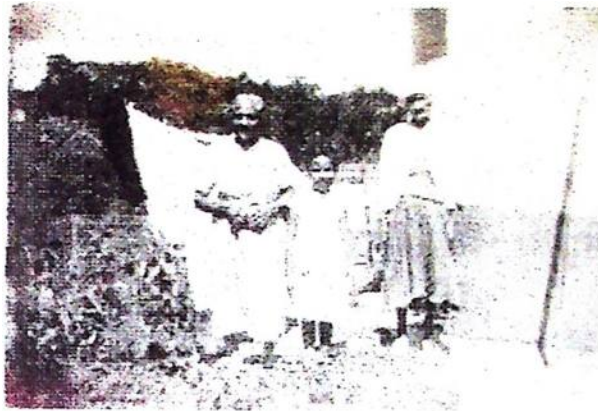
*“D<sup>a</sup>. Eduviges Amélia da Glória nasceu em N. S. do Amparo Distrito de Barra Mansa R. J. Casou-se com José Marcolino foi morar na Vila S. José do Turvo Barra do Pirai na Fazenda Fortaleza R.J. em 1910, tiveram 15 filhos, 9 mulheres e 6 homens faleceram 4 homens e 2 mulheres meus avós plantavam, café, arroz, feijão, cana de açúcar milho mandioca etc. criavam porcos, patos, galinhas, vacas e cabra, da cana eles faziam açúcar e pinga, da mandioca fazia farinha, etc, faziam queijo, manteiga e banha para cozinhar em 1928 ou 1929 houve a queda do café em 1930 a rescissão, em 1932, a revolução de S. Paulo em 1934 na colheita do arroz no 1<sup>o</sup>. corte uma cobra mordeu meu avô que poucas horas veio falecer, foi a cobra cascavel, no mesmo ano minha avó vendeu o que restou-lhe viuva com 7 filhas e 2 filhos, todos menores de idade de 18 anos a 2 anos, [ilegível] veio para Taubaté: seu cunhado Luiz Faria, quem convidou foi morar na fazenda N.S. da Maristela Municipio de Tremembé; para, trabalhar na roça colher café, no pomar colher laranjas, depois foi trabalhar dentro da casa da fazenda de Dr. Mario Boeris Andra e Dona Angelina. Juntos com seus filhos faziam trabalho doméstico e até sabão fazia.*

*Em 1944 foi morar em Taubaté trabalhar de lavar e passar roupa e seus filhos foram trabalhar na Fabrica de Juta Fabril da familia Andra, em 1949, veio para S. Paulo foi morar no bairro do Campo Belo, arrendou, terras da F<sup>a</sup>. Vieira de Moraes para plantar verduras e vendia para os vizinhos e outros é a chácara da rua Aipua hoje rua Xavier Gouveia 530. Faleceu 23 de outubro de 1971. Casou-se todas sua filhas e filhos. Foi um exemplo de senhora foi ser empregada, “Quase no fim de sua vida voltou a lidar com plantas 1949-1971” M<sup>e</sup>. Geny.*

Dr. Eduviges Amelia da Gloria nasceu em N. S. do Amparo  
Distrito de Barra Mansa R. J. casou-se com José Marcolino  
foi morar na Vila S. José do Turvo Barra do Paraíso a Fazenda  
da Fortaleza R. J. em 1910, tiveram 15 filhos, 9 mulheres  
e 6 homens. faleceram 4 homens e 2 mulheres meus  
avós plantaram, Café, Arroz, feijão, cana de açúcar milho  
mandioca etc criaram porcos, patos, galinhas, vacas e  
cabras, da cana eles faziam açúcar e pinga, da mandi-  
oca faziam farinha etc, faziam queijo, manteiga e banha para  
cozinhas em 1928 ou 1929 houve a queda do café em 1930  
a recessão, em 1932, a introdução de S. Paulo em 1934 na co-  
lheita do arroz na corte, uma colera matou meu avô que  
poucas horas veio a falecer, foi a colera Pascavel, no mesmo  
ano minha avó vendeu o que restou lho Viçosa com 7 filhas  
e 2 filhos todos menores de idade de 18 anos a 2 anos,  
veio para Taubaté seu cunhado Luiz Faria, quem convidou  
foi morar na fazenda N. S. da Maristela Município de Tu-  
membe, para trabalhar na roça colher café, no pomar  
colher laranjas, depois foi trabalhar dentro da casa da fazen-  
da de Dr. Maria Boeris Audra e Dona Angelina juntos com  
seus filhos faziam trabalho domestico até sábado fazia  
Em 1944 foi morar em Taubaté trabalhou de lavar e  
passar roupa e seus filhos foram trabalhar na Fabrica  
de Juta Fabril da família Audra, em 1949, veio para  
S. Paulo. foi morar no bairro do Campo Belo, arrendou,  
terras da Sr. Viera de Moraes para plantar verduras e  
venderia para os vizinhos e outros é a chacara da rua Ripua  
hoje rua Xavier Gouveia 530, faleceu 23 de Outubro de 1971.  
Casou-se todas suas filhas e filhos. foi um exemplo de senhora  
foi ser empregada, Gluase no fim de sua vida voltou a lidar  
com plantas 1949 a 1971 = 71

minha avó

Mãe Geni



D. Eduviges, sua neta Ivanir e sua vizinha (esquerda para direita) – Chácara Aipua, Campo Belo, São Paulo – SP, em 1958. Observe a plantação de milho à direita de D. Eduviges, a mostrar uma atividade relativa a uma renda rural. As chácaras eram alugadas.

A transformação ocupacional vai, portanto, redefinindo temporalidades. As fotos a seguir revelam uma fragmentação cada vez maior do espaço onde há uma redução da atividades cuja característica é a exigência de uma amplidão maior de áreas. Os campos de futebol, por exemplo, vão cedendo lugar a um arruamento cada vez mais fechado e a um adensamento cada vez maior. As chácaras dividem-se em lotes e cada vez mais o aspecto jurídico da propriedade, concomitante ao processo social como um todo, permite e exige novas espacialidades.

Os juizes responsáveis por processos possessórios, isto já nos anos de 1950, fazem petições para que se identifiquem os seus limites de acordo com ruas recentemente abertas, o que mostra um processo de fragmentação do espaço sendo determinado seu uso por padrão urbanístico de ocupação. Na verdade áreas rurais ao redor da cidade de São Paulo vão adquirindo novos valores de uso (passando para uma ocupação urbana) condição necessária para o constante refazer da propriedade privada capitalista. A fragmentação revela um momento de destituição da sua concentração. O local tinha,

condição necessária para o constante refazer da propriedade privada capitalista. A fragmentação revela um momento de destituição da sua concentração. O local tinha, portanto, denominações e formas de ocupações rurais, perdidas umas vezes e outras permanecidas. A rua Volta Redonda, por exemplo, situada no Campo Belo guarda em seu nome o momento quando, no Sítio Traição, passava o gado dos boiadeiros para pastagem ou em direção ao matadouro. Num dos locais por onde passavam o gado, a boiada, por força de um obstáculo natural, fazia um grande contorno, ou seja, uma volta redonda<sup>90</sup>.

Observa-se, portanto, a metamorfose da propriedade implicar necessariamente numa redefinição de sua utilização, evidenciada por uma morfologia espacial<sup>91</sup> diferenciada. Isso aparece quando o documento situa os imóveis no interior do Sítio Traição, denunciando já um processo de fragmentação.

*“... os seguintes imóveis situados no sítio Traição, lugares também chamados Água Espriada, Rincão do Buraco do Peixe e Jabaquara, modernamente Campo Belo, distrito do Ibirapuera (...) O imóvel Traição onde estão situadas as quadra, terrenos e faixas destinadas às ruas laterais confronta em sua integridade com Parque Jabaquara, que foi de Elias Chaves e com o qual divide com o antigo caminho de carro, conhecido por Estrada Velha de Santo Amaro, e modernamente por Estrada do Jabaquara ...”*<sup>92</sup>

A metamorfose da propriedade traz consigo uma redefinição da forma de ocupação do espaço porque carrega com ela as exigências de novas temporalidades, ou ainda, novas temporalidades são possíveis de realizar-se se somente se existir um espaço onde tais temporalidades sejam possíveis de realizar-se como uma prática. Neste caso específico realiza-se através de uma morfologia espacial tipicamente

<sup>90</sup> Informação retirada de xerox de um pequeno jornal, não identificável, em anexo.

<sup>91</sup> A noção de “morfologia espacial” referencia-se a um aspecto reflexivo dos processos sociais no espaço, ou seja, do ponto de vista da análise, trata-se de um nível de compreensão das formas espaciais como reflexo dos processos sociais. Por isso mesmo, neste nível da análise, não está em questão a compreensão da prática espacial como síntese de espacialidades contraditórias.

<sup>92</sup> Processo Judicial de Ação Sumaríssima de Adjucação Compulsória em que São Partes Fraternidade Rosa Cruciana e Raul Spínola Dias e s/m - nº. 0381/95 - 1ª. Vara Cível - data da citação 26/ago/1939.

urbana. Assim, redefinir o valor de uso é fundamental para a reprodução da propriedade<sup>93</sup> de modo a resultar, ao final do processo, numa transformação qualitativa do espaço social. Isto implica observar uma redefinição da sociabilidade resultada das reproduções históricas da propriedade privada, ou seja, cada momento da reprodução da propriedade privada implica na constituição de novas espacialidades.

Os atributos ligados à fragmentação espacial vão superpondo a sua espacialidade urbana a outras, rurais. Por isso mesmo o documento revela um vocabulário duplo, “moderno”, juntamente com aquele ligado a nomes das propriedades e/ou caminhos. Os lotes, fragmentando os espaços rurais, vão se superpondo ao sítio, evidenciado pela própria linguagem do texto. Impondo-se aos caminhos começam a surgir as ruas:

*“Em petição de 07/07 de 1951 foi solicitado se fizesse constar que a quadra 85 do Campo Belo está localizada entre as ruas Vieira de Moraes, Zacarias de Góes, Machado de Assis e Barão do Ladário, antigas ruas Vieira de Moraes, Barnsley, Capitão Mimi e da Paz, respectivamente.*

*(...) Em petição de 25/mar/1952 foi solicitado se fizesse constar que o lote da quadra 144, faz frente para a rua Saldanha Marinho (...) que os lotes da quadra 145 fazem frente para a rua Cristóvam Pereira...”<sup>94</sup>*

Os lotes, agora vendidos, expressão da fragmentação da terra rural, evidenciam um segundo momento da propriedade privada capitalista da terra. Se a sua formação realizou-se por um processo de ampliação, concentração, às custas da expropriação dos posseiros dos terrenos devolutos, ou seja, momento da instituição, o loteamento evidencia o segundo momento da propriedade, ou seja, o de sua destituição, caracterizada pela fragmentação, cujo resultado é a existência de inúmeros outros proprietários. Isto pode ser amplamente observado através do mapa onde podemos encontrar o loteamento de parte do Sítio Traição efetuado pela família

<sup>93</sup> Cf. Odette Seabra - *A muralha que cerca o mar* - op. cit.

<sup>94</sup> In: Processo Judicial de Ação Sumaríssima de Adjucação Compulsória em que São Partes Fraternidade RosaCruciana e Raul Spínola Dias e s/m - n.º. 0381/95 - 1.ª. Vara Cível.

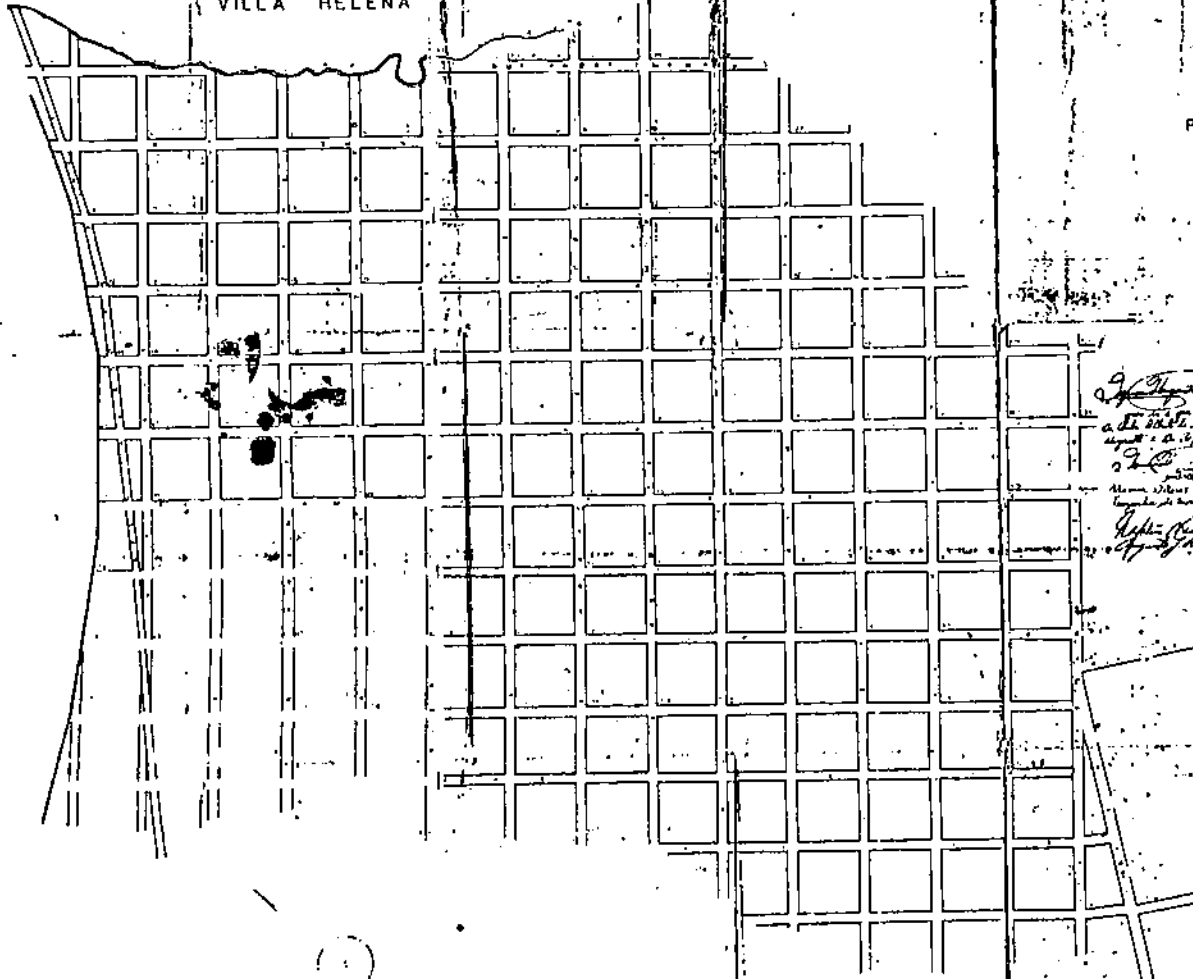


Vieira de Moraes. Este loteamento evidencia, portanto, uma redefinição da qualidade da ocupação da área. Por isso mesmo, podemos afirmar que o ciclo da propriedade resulta numa redefinição da forma pela qual se dá uma nova maneira de utilização do tempo, contudo, isto só é possível na e através de uma metamorfose do próprio espaço. A temporalidade urbana, portanto, só é realizável a partir de uma espacialidade que lhe é inerente. A fragmentação flagrada pelo mapa (na página seguinte) constitui uma evidência fenomênica de um processo histórico-espacial. O processo de destituição da propriedade, portanto, realiza-se como um momento da percepção, através da venda, da renda capitalista da terra. Por outro lado, se o sentido da metrópole historicamente vai se formando, far-se-á necessário uma repetição do processo, ou seja, uma nova reunião daquilo que se fragmentou; uma redefinição do valor-de-uso cujo sentido primordial será a reinstalação da propriedade privada capitalista do espaço.

Nestes termos, a realização da forma mesma da propriedade privada capitalista contém em si um elemento negativo. A sua realização enquanto tal se faz pela perda de sua concentração. Embora isto se constitua na sua acumulação em termos monetários há um processo contraditório, pois, repeti-lo exige uma nova acumulação da base material sobre a qual este processo se assenta! Para acumular, portanto, far-se-á necessário, novamente, reunir a própria propriedade do solo. Esta negação, inerente à forma, revela-se, como fenômeno, através do custo. Por isso mesmo o Estado atua como o aglutinador desta fragmentação e assume os seus custos. Contudo, devemos levar em consideração que a compreensão do processo inerente à forma mesma (sua contradição) é um esforço de análise, separação, pois que à forma ligam-se sempre elementos do conteúdo e este realiza-se como negação a partir de contradições inerentes à própria forma. Desta maneira, a posse como força negativa à propriedade é elemento que se refere à totalidade da propriedade. Isto porque, segundo a racionalidade desta última, a posse lhe é inerente. A racionalidade da propriedade exige que os conteúdos sociais se limitem a ser exclusivamente seu reflexo e a tal coação revelam-se em seu aspecto negativo.

Ao político cabe o papel de gestor de processos inerentes ao sentido metropolitano, qual seja, viabilizar, abafando as contradições, a contínua formação da

VILLA HELENA



BROOKLIN PAULISTA

CAMPO BELLO

PROP. CAR JOSÉ MANOEL VIEIRA DE MORAIS

DONA ROSA EMILIA DE SAES

MUNICIPIO DE S. PAULO

ESC. 12500

*Juanis Magalhães*  
*[Handwritten signatures and notes]*  
 1977  
 [Illegible handwritten text]

propriedade privada capitalista. Isto aparece, do ponto de vista da representação política, sob o *slogan* de “projeto”.

**ENCARTE FOTOGRAFICO**



**Foto 1:** Moradores, proprietários de uma chácara no Campo Belo, São Paulo, SP, nadando no córrego Águas Espraiadas em 1940



**Foto 2:** Morador, proprietário de chácara no Campo Belo, São Paulo, SP, carregando peixes recém pescados no córrego Águas Espraiadas, 1947.

As fotos de nº 1 e 2 demonstram que anteriormente ao processo de fragmentação metropolitana do solo tornavam-se possíveis, ainda que de forma privada, espacializações ligadas ao prático sensível, onde o corpo se colocava como prática de modo menos suprimido. Com o processo de produção da metrópole produziram-se espacialidades onde o uso – ligado ao prático-sensível – foi-se suprimindo em detrimento da troca e do valor de troca. A história da propriedade privada refere-se à delimitação do *uso* que passa a atuar como negação.



**Foto 3:** Time de futebol no campo do Piraquara, Campo Belo, São Paulo, SP, 1954.



**Foto 4:** Time Inf. Brasil no campo do Piraquara, Campo Belo, São Paulo, SP, 1958.



**Foto 5:** Time de Inf. Brasil Futebol Clube no campo do Piraquara, Campo Belo, São Paulo, SP, em 1958.



**Foto 6:** Praticante de futebol no Campo do Piraquara, Campo Belo, São Paulo, SP, em 1958.





**Foto 7:** Jogadores do Inf. Brasil Futebol Clube, no Campo do Piraquara, Campo Belo, São Paulo, SP, 1958



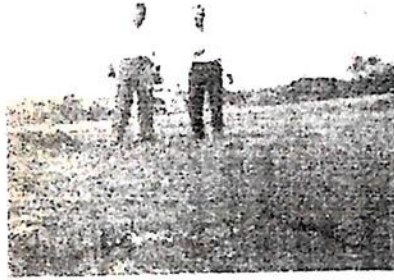
**Foto 8:** Praticante de futebol no campo do Campo Belo, São Paulo, SP, distrito homônimo, 1958.



**Foto 9:** Nesta foto é possível destacar, aos fundos, o campo do União (mancha branca), no atual distrito do Campo Belo na cidade de São Paulo, SP, 1958

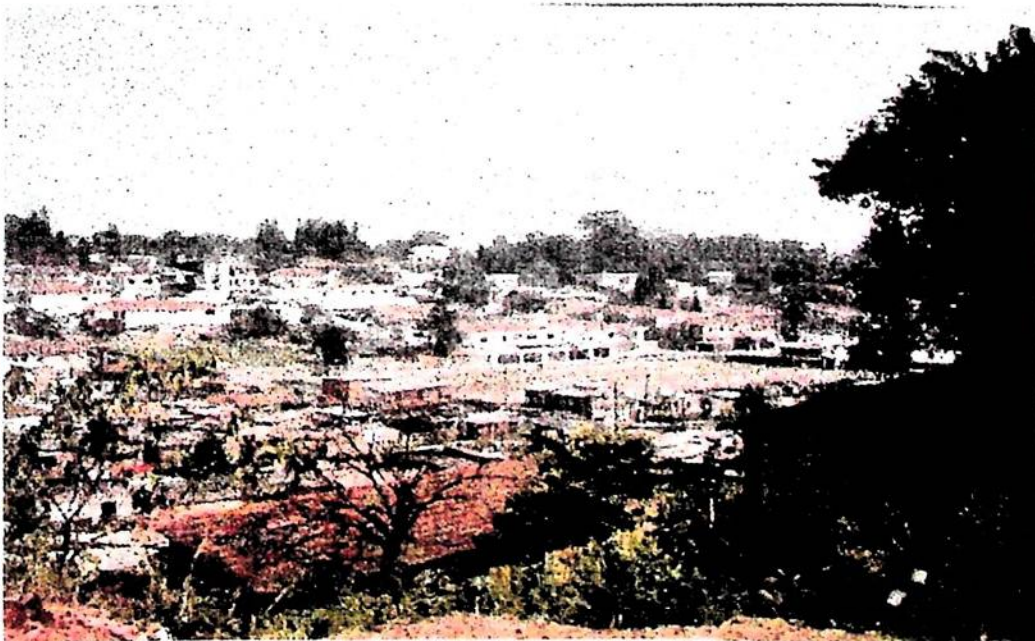


**Foto 10:** Ver legenda na foto 11.



**Fotos 10 e 11:** Campos de malha no Campo Belo, São Paulo, SP, em 1960

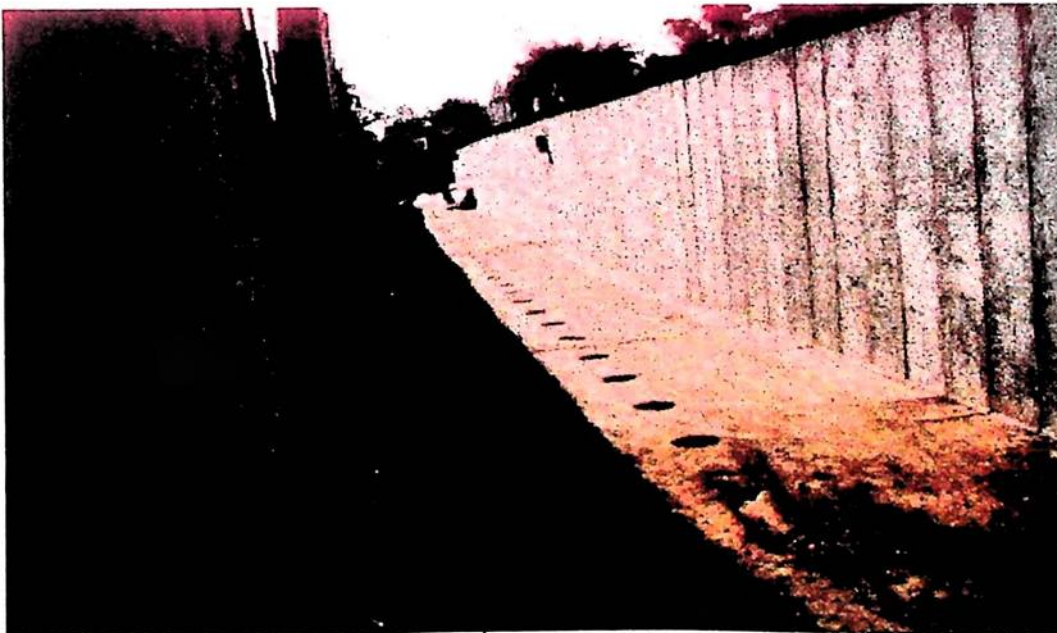
As fotos 3,4,5,6,7, 8, 9 10 e 11 contribuem para mostrar que a menor fragmentação da propriedade neste período revela uma espacialidade que comporta formas de relações espaço-temporais onde o corpo, como uma prática, coloca-se de forma menos subtraída e a forma comum de realização de tais espacialidades é mais presente. Esta forma comum de sociabilidade revela-se pela presença de times de futebol.



**Foto 12:** O campo do União em agosto de 1994 comprimido pela fragmentação do espaço.  
**Foto** Maria Geni Ferreira.



**Foto 13:** Observe por trás e à direita das duas árvores o Campo do União sediando, em um Domingo de agosto de 1994., seu último jogo. **Foto:** Maria Geny Ferreira.



**Foto 14:** Outubro de 1994 – O córrego Aguas Espaiadas desviado de seu curso original para melhor expulsar a favela adquire um sentido estratégico. O processo histórico de sua natureza resulta na sua instrumentalização que segue uma lógica expropriante. **Foto:** Maria Geny Ferreira..



**Foto 15:** Observe por trás e acima da árvore o Campo do União em obras. Evidência cabal de que à metrópole ligam-se os elementos negativos às espacialidades corporais. Sobre o “antigo” Campo do União passa hoje a avenida Água Espreada. **Foto:** Maria Geny Ferreira, 1994.

## A canalização do córrego Águas Espraiadas

Segundo dados oficiais as áreas lindeiras ao córrego Águas Espraiadas eram ocupadas por 68 núcleos de favela que foram se constituindo desde a década de 60 até 1995, início da remoção. Estes 68 núcleos compunham um total de aproximadamente 42.000 pessoas ocupando a área<sup>95</sup>. Já em 1996, com a atuação do poder político local eram 28 núcleos a menos, caindo para um total de 20.000 pessoas que ocupavam então a área. Isto pode ser observado pelos mapas comparativos da ocupação da favela em 1993 e 1996. Observa-se a princípio o processo de produção da Avenida Água Espraiada constituir-se numa violenta mobilização de um contingente populacional suportada pela necessidade da reintegração dos elementos componentes da identidade da propriedade. As tabelas abaixo mostram numericamente o processo de expulsão e os mapas a seguir revelam-no de modo visual.

DISTRIBUIÇÃO DE NÚCLEOS DE FAVELAS POR TRECHOS			
SÃO PAULO – CÓRREGO ÁGUAS ESPRAIADAS 1995			
Trechos	nº núcleos	Domicílios	População
Trecho 1 - Nações Unidas/Washington Luís	22	2642	13.262
Trecho 2 - Washington Luís/Corbusier	29	5216	26.184
Trecho 3 - Corbusier/ Eng. A. A. Pereira	17	578	2901
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>8.346</b>	<b>42.347</b>

Fonte: Emurb. Obs. População estimada: índice 5.02 pessoas/domicílio

<sup>95</sup> As estimativas são da Emurb e levam em consideração 5,02 pessoas por barraco.

DISTRIBUIÇÃO DE NÚCLEOS DE FAVELAS POR TRECHOS

SÃO PAULO – CÓRREGO ÁGUAS ESPRAIADAS 1996

trechos	n. de favelas	domicílios	População
Trecho 1-	-	12*	-
Trecho 2 -	15**	***	****
Trecho 3 -	17	***	****
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>4.000</b>	<b>20.000</b>

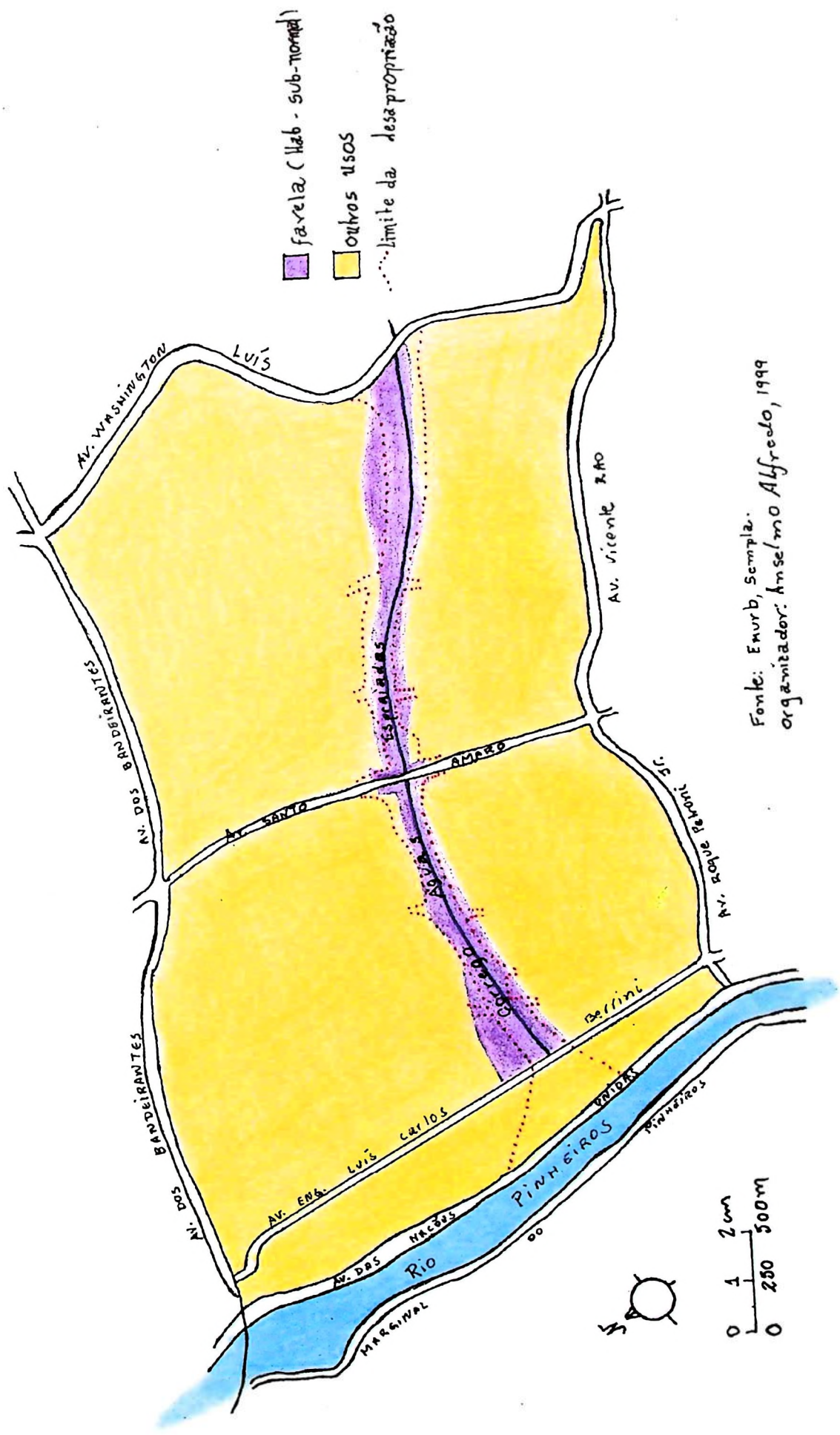
Fonte: Emurb. Obs. População estimada: índice 5,02 pessoas/domicílio

\* barracos restantes/ / \*\* 29 favelas, menos 6 favelas removidas e 8 em processo de remoção// \*\*\* Não existem dados cadastrais que permitam discriminar o número de barracos nos trechos. O dado é estimativo.// \*\*\*\*Índice de 5,02 moradores por domicílio.

O projeto inicial para a remodelação urbanística é do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) que na década de 60 propôs a construção de uma via expressa nos moldes de uma rodovia com o intuito de ligar as marginais Pinheiros e Tietê, além de ligar São Paulo com a baixada santista. Para tal, já na década de 60, promoveu a desapropriação de muitas propriedades ao longo do córrego Águas Espriadas onde surgiria a avenida de mesmo nome, contudo no singular (Água Espriada). É importante notar que a região ora em estudo ( pelo fato de ser uma área inundável e posteriormente desapropriada), embora situada numa área privilegiada da cidade, sofre um processo de não valorização dos terrenos. O abandono inicial do projeto pelo DER produz um não cuidado do local e contribui para o processo de ocupação dos terrenos, ao longo de alguns anos, tornando-se toda a margem do rio ocupada por favelas. Em meados da década de oitenta o projeto é considerado inexecutável e passa-se a área desapropriada do Estado para a prefeitura. Nestes termos, reconfigura-se também o projeto, porque deixa de ser um Anel Rodoviário com dimensões interestaduais e passa a ser um anel viário de dimensões metropolitanas.

Do ponto de vista do poder político o projeto se coloca como forma de solucionar o “caos” instalado na área, como nos relata a empresa contratada pela EMURB (Empresa Municipal de Urbanismo) - gabinete técnico que compõe o Poder Municipal, para a realização do Relatório de Impacto Ambiental. Assim, a construção da avenida criaria as condições para:

# Operação Urbana Água Espraiada - Sub-Perímetro Brooklyn Ocupação pela favela, 1993



Fonte: Emurb, Sempla.  
organizador: Anselmo Alfredo, 1999



# Operação Urbana Água Espraiada - Sub-Perímetro Brooklyn

Ocupação pela favela, 1996



“... se resolver o problema de invasões e habitações sub-normais existentes na região e apontando também para a definição de um padrão urbanístico compatível com o adensamento que se pretende para a área. com alto potencial de sustentação de investimentos.” (p. 02)[grifos meus]

Aqui podemos notar que o projeto não se limita à construção da Avenida Água Espraiada, mas na re-definição da intensidade de ocupação existente no seu entorno, criando incentivos para futuros empreendimentos imobiliários, ou seja, a avenida é o suporte físico e jurídico para a re-definição do valor-de-uso do entorno que praticamente se confunde com toda a zona sul da cidade, incluindo o Jabaquara<sup>96</sup>. Portanto, o saber urbanístico do poder municipal está carregado de *finalidades*. O “problema” aqui abordado aparece, então, porque constitui um impedimento para a realização da propriedade que se dará pela verticalização da zona sul de São Paulo<sup>97</sup>. A expulsão, evidenciada pela estimativa do quadro acima, demonstra como a mobilidade de contingentes populacionais faz parte do processo de constante reinstituição da propriedade privada capitalista, pois como analisaremos no capítulo último, a pulverização dos favelados por toda a periferia metropolitana foi elemento constituinte de todo o processo.

A instalação dos favelados na região vem no sentido de demonstrar uma possibilidade de ruptura da forma social definida pela propriedade privada do solo urbano na metrópole capitalista. A ausência de tal análise torna impossível o desvendamento da noção de “caos” enquanto subterfúgio de uma estratégia pré-determinada.

A propriedade privada da terra representa a forma através da qual se redefine o acesso dos indivíduos a certo pedaço do solo, no caso urbano<sup>98</sup>. Trata-se, portanto, de

---

<sup>96</sup> Confira a área atingida pela remodelação com os mapas de uso e ocupação do solo referentes à Operação Urbana Água Espraiada.

<sup>97</sup> Confira também a coincidência dos limites da desapropriação com a ocupação da favela.

<sup>98</sup> Sobre este aspecto Cf. Carlos Ana Fani Alessandri – *A reprodução do espaço urbano. O caso de Cotia* – Doutorado – FFLCH – USP – SP. 1986 – Especialmente o capítulo 2 item 4 “Espaço e valor. A questão da propriedade privada.” O trabalho da autora revela como que a partir das relações gerais da sociedade, num determinado momento histórico do processo de produção, o espaço adquire um valor que no capitalismo realiza-se sobre a forma de preço. Estas relações gerais que têm como elemento estimulador a transferência de indústrias de São Paulo para Cotia ( por conta de incentivos fiscais) viabiliza a realização de uma

uma herança rural que o processo de urbanização da sociedade brasileira não conseguiu superar e hoje, apresenta-se como composição de um ramo produtivo no processo de reprodução das relações capitalistas. Quando Marx discutiu a sociedade capitalista conseguiu compreendê-la segundo o movimento de três classes – o dono dos meios de produção, o dono da força de trabalho e o da propriedade da terra<sup>99</sup>. Neste ponto de “*O capital*”<sup>100</sup> Marx busca compreender a totalidade da sociedade capitalista, no sentido de sua constituição. Para o autor, é importante destacar, neste momento, o processo invertido pelo qual a sociedade se apresenta à consciência burguesa. Sua análise parte da compreensão de que estes três elementos (capital, terra, trabalho) são aqueles que permitem uma determinada percepção do *quantum* de valor produzido globalmente pela sociedade. É neste sentido que se esclarece a relação impossível entre grandezas ou elementos não relacionáveis, incomensuráveis. Assim, terra – algo que não possui valor – e renda da terra – um valor de troca.

A crítica aqui dirige-se à economia política que admite esta relação como sendo natural e automática. Da fertilidade da terra surge a renda destinada ao proprietário, ou ainda do capital surge o lucro do capitalista e ao trabalho, o salário, compreendido como o preço justo da força de trabalho. Trata-se, na realidade, de uma “ilusão necessária” para que a contradição da sociedade burguesa ( a relação entre o desenvolvimento das forças produtivas como domínio da sociedade sobre a natureza e o domínio dos indivíduos sobre a sociedade) continue a movimentar a realidade sem ruptura. A ilusão de naturalidade entre estas três relações, que para a economia política aparecem separadas, permite o processo de continuidade do modo de produção capitalista, ou seja, o que não se esclarece permite a reprodução de toda sociedade tal como está dada.

---

racionalidade que se estende da indústria para o cotidiano. A esta racionalidade liga-se a criação de necessidades sociais cuja satisfação tem como “pedra de toque” a propriedade privada da terra. Esta, na sua forma de preço, realiza uma segregação sócio-espacial específica deste momento histórico a qual compõe a industrialização de Cotia. O processo de industrialização aparece neste trabalho, portanto, como uma relação sócio-espacial, o que não descarta, por parte da autora, a compreensão das contradições inerentes neste processo.

<sup>99</sup> Devo agradecer ao Professor José Arthur Giannotti por ter localizado esta pesquisa sob a óptica da fórmula trinitária, quando discutiu meu projeto de mestrado em entrevista no Cebrap em 1996.

<sup>100</sup> Livro III. cap. 48

Neste sentido, Marx mostra como é possível, através destes três elementos, definir a própria constituição da sociedade burguesa em classes. O elemento qualitativo na análise que o autor traz é a desmistificação de tais fatos – lucro, renda e salário – como isolados e, por isso mesmo, possuem algo em comum. A constituição destes três fatos é dado pelo trabalho que implica em toda a realização do valor. Isso esclarece o fato de o salário não corresponder ao preço da força de trabalho, mas a um custo do capital utilizado para a reprodução do trabalhador. Assim, este último produz mais valores do que o preço de sua força de trabalho. Portanto, o lucro do empresário não provém naturalmente do capital, mas das relações de produção. A realidade se mistifica ainda mais quando os termos da relação são capital/juros, pois aqui o processo de produção do valor está ainda mais distante da análise.

A propriedade privada da terra aparece, portanto, como o direito de o proprietário obter, do capitalista, parte de seu lucro, o que traz duas implicações: uma primeira é a relação da renda da terra com o processo global de produção da mais-valia, portanto a relação desta com toda a sociedade, e, em segundo lugar, evidencia ( e isto vale tanto para o juros como para a renda) a necessidade de maior exploração do trabalhador direto, pois, é o momento quando se produz a parte do valor transferida pelo dono dos meios de produção ao prestador e ao proprietário de terras. A fórmula trinitária evidencia, assim, o fato de toda a sociedade, as três classes, identificar-se através do valor. Dinheiro que, através do processo produtivo, realiza-se em mais dinheiro. O capital não toma aqui a simples expressão de valorização, mas o sentido de uma forma de sociabilidade cuja abrangência envolve toda a sociedade.

Assim, paga-se – no momento da transferência de proprietários – a transferência do direito de perceber a renda possível de tal pedaço de solo. Assim, em primeiro lugar o monopólio da terra não diz respeito ao monopólio da produção de um produto ( isto relaciona-se mais ao monopólio do capital e dos meios de produção) mas à condição do processo de produção, ou seja, a propriedade da terra condiciona o processo produtivo pois o título de propriedade reclama seus direitos à participação. Neste sentido a renda da terra relaciona-se com o processo produtivo de modo a exigir do capitalista

produtivo um sobre lucro, porque ela diz respeito a todo processo produtivo. relaciona-se a toda a sociedade em termos de relações de classes,

A conquista da propriedade da terra no urbano diz respeito, portanto, à luta para o recebimento de uma renda possível de aumento, pois um determinado ponto do espaço na metrópole, valoriza-se com os melhoramentos oriundos das finanças públicas. A propriedade urbana relaciona-se, assim, à transferência de massas de renda para um determinado setor, privilegiando alguns grupos ou setores na obtenção destes benefícios na forma de dinheiro<sup>101</sup>. Por isso mesmo, a luta constituída como elemento identitário da metrópole se dá em torno da contínua re-instituição da propriedade privada da solo, que implica numa apropriação privada do espaço porque compõe uma redefinição da sociabilidade no e através do espaço. Isto implica dizer que a produção da cidade como um todo torna-se privada, na forma de valor, por um processo de captação deste valor através da renda da terra<sup>102</sup>. A compreensão, portanto, da fórmula trinitária do capital de Marx, não se coloca como algo postizo neste trabalho, pois ela evidencia o elemento básico da composição desta luta. Mostra, portanto, a existência da renda apenas possível pela formação da propriedade privada da terra e, por outro lado, esclarece que através desta torna-se possível recuperar de modo privado, um processo de valorização realizado por toda a sociedade. Se a isto se presta a formação da propriedade aqui em questão<sup>103</sup>, é evidente a pertinência da compreensão da fórmula trinitária para o desenvolvimento de nosso tema. A luta travada na construção da avenida diz respeito portanto a este objetivo de captação do valor socialmente produzido contra os interesses da mera reprodução da vida. Tais elementos revelam-se por espacialidades contraditórias.

Como se apresenta, portanto, para o corpo técnico a forma de ocupação de nossa área em questão? Como um “problema”.

---

<sup>101</sup> Contribuiu para este esclarecimento Amélia Luisa Damiani.

<sup>102</sup> Cf. Seabra, Odete Carvalho de Lima - *Nos meandros do rio...* - op. cit. - onde ela analisa este processo de formação de capital pela companhia que adquiriu extensas áreas de terras às margens do rio Pinheiros, mostrando como o valor captado pela renda da terra referia-se a um processo de valorização oriunda da construção da metrópole como um todo.

<sup>103</sup> Deve-se levar em consideração que a expressão “*formação da propriedade privada*” está sempre referenciada a um processo ternário composto pela sua instituição/destituição/reinstituição que carrega em seu final uma síntese diferencial, qual seja, uma metamorfose espacial com temporalidades redefinidas.

*“As desapropriações realizadas pelo DER na década de 70 para a implantação do referido anel, que acabou não se concretizando, provocaram o crescimento da população favelada na região e, por conseqüência, o agravamento das questões sociais ali existentes.” ( RIMA p.06)*

ou

*“Um ligeiro contraste com a experiência internacional mostra que, ao adotar essa estratégia, o poder público estará superando um atraso em relação a efetivação do planejamento urbano em curso em países urbanizados como a Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos e França, onde já há muito esta prática de ação urbana vem sendo aplicada, resultando na neutralização do processo caótico de investimento baseado na liberalidade do setor imobiliário em iniciar processos de urbanização que não resultam em melhorias para a população menos atendida” (RIMA p. 21) [grifos meus]*

O que se coloca em questão, de fato, é a possibilidade de re-instituição da propriedade da terra, dificultada pelas invasões ali ocorridas. A própria viabilização do processo exige que se destitua a propriedade privada e a realize como pública<sup>104</sup>, ou seja, desde o princípio é a propriedade privada capitalista do solo quem estará determinando as formas de ocupação do espaço urbano, mais do que isto, é a realização contínua da mesma que se determina como sociabilidade na metrópole. As leis e

---

<sup>104</sup> Contudo, no decorrer de nosso estudo nós demonstraremos que a constituição destas propriedades como de “interesse público” nada mais é do que a viabilização de um outro privado, que negue a ocorrência de inúmeros proprietários, como até então se constituíam ao longo desta área. Ou seja, o sentido da constituição desta área foi o da sua divisão em pequenas parcelas, realizada pelos inúmeros proprietários ali existentes. Com o decreto de 1973 foram desapropriados 626 imóveis que passaram para as mãos do Estado e se constituíram novamente na forma de estoque para posterior re-parcelarização. O que podemos então analisar é que a metrópole passa por uma necessidade de formar continuamente a propriedade privada. É este formar-se, que atua como um formando-se, que viabiliza a constituição do processo cumulativo. Pode-se então dizer que esta constante realização da propriedade privada é o que dá sentido à constituição da metrópole enquanto forma de sociabilidade. Retomando aqui os argumentos da nota 8 da introdução deste trabalho onde a posse, via favelados, se apresenta como perturbadora da propriedade. A busca do domínio realizado pelo Estado caracteriza-se, portanto, como uma tentativa de resolver uma contradição inerente à forma e neste processo desenvolve-se a posse como conteúdo prático espacial contraditório e negativo à forma. Por isso mesmo pode-se afirmar que a repetição do processo comporta a diferença.

decretos usados para a realização do projeto evidenciam a necessidade de metamorfosear a propriedade como condição inerente a ele.

A lei de número 6.591 de 5/nov/1964 já determinava extensa faixa lindeira ao então Córrego das Águas Espraiadas de “utilidade pública”, com o objetivo de construção de uma avenida ao longo do mesmo. A avenida teria 60 metros de largura desde a ponte do Morumbi, na Marginal do rio Pinheiros, até a rua Maria Carreira, nas proximidades da Avenida Conceição, com a extensão de aproximadamente 7.000m.

Em 19 de março de 1973, o governador Laudo Natel decretou (decreto 1294 de 10/mar/de 1973) de “utilidade pública”, para serem desapropriadas pelo DER, todos os lotes lindeiros ao córrego Águas Espraiadas, com o objetivo de construir o Anel Rodoviário. Este decreto, incorporou o anterior de 1964 e redefiniu as áreas a serem desapropriadas. Contudo, não se é possível vislumbrar estas modificações, no que toca a extensão das desapropriações.<sup>105</sup>

Em 04 de março de 1988, pela lei de número 10.443 da prefeitura de São Paulo modifica-se parcialmente o plano de “melhoramentos” aprovado pela lei n. 6.591 de 05/de novembro de 1964 e dá “*outras providências*”. A lei assinada pelo prefeito Jânio Quadros tinha como mais importante a revogação dos alinhamentos aprovados pela lei de 1964. Isto implicaria, portanto, uma maior área a ser desapropriada. Tanto que no artigo 3º. coloca-se mais uma vez a declaração de utilidade pública de novos imóveis e o artigo 4º. complementa:

*“ As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias [da prefeitura]. ”*

Já a última lei que toca à propriedade privada para o fim hora em questão é de 05 de julho de 1996, assinada pelo então prefeito Paulo Salim Maluf e tem o esclarecedor título: “*Aprova planos de melhoramentos nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as leis nº. 6591, de 5 de novembro de 1964, nº. 10.443, de março de 1988, e dá outras providências.*” A principal modificação consta no artigo

---

<sup>105</sup> Todos estes decretos estão em anexo no final deste trabalho.

I do 1º. parágrafo, cuja característica é a ampliação, mais uma vez, da área desapropriada. E assim diz:

*“Abertura de vias ao longo do Córrego Água Espreada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de 1 (uma) via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição do tráfego local, abrangendo uma faixa com largura variável entre 96,00 metros e 250,00 metros e extensão aproximada de 9.600 metros:(...)”*

Observe-se que desde o princípio, passando por vários decretos, a área prevista para a desapropriação foi sempre ampliando-se. No último houve um acréscimo na sua largura, que ficou entre 96,00 a 250,00 metros contra os iniciais 60,00 metros.

É importante destacar que as áreas ali existentes tinham vários objetivos. A Light possuía na área em estudo, até a década de 60, 146.465 m<sup>2</sup>. Antes mesmo do decreto, a terra foi transferida para diversos outros proprietários, dentre os quais Eusébio Porchat de Queiroz Mattoso, que tinha como objetivo a construção de um loteamento urbano de nome “Jardim Edith”. Este projeto deu nome a uma das favelas existentes ao longo do córrego. A favela do Jardim Edith. Este exemplo evidencia de forma flagrante que a posse realizada pelos favelados coloca-se como uma negação ao processo de realização da propriedade privada capitalista. Isto é indicativo pelo fato de a terra como mercadoria ser impedida de realizar-se após a ocupação efetuada na forma da posse. O processo de produção deste espaço metropolitano esteve, portanto, sempre ligado a um constante parcelamento do solo na medida em que o habitat na cidade era cada vez mais uma nova necessidade. Assim, é comum encontrarmos em documentos a aquisição de muitos lotes por um único proprietário para posterior revenda. A posse, portanto, potencializa uma contradição da forma que se realiza no seio dos conteúdos.

O Processo de desapropriação, efetuado no local, significou, portanto, a transferência dos direitos constitutivos da propriedade de inúmeros proprietários ao Estado. O abandono do projeto sugeriu que a posse dos imóveis pelos favelados fosse possível sem a necessidade de realizar a respectiva exigência pela transferência de



propriedade<sup>106</sup>. Tal posse deu-se não somente nos terrenos desapropriados, mas principalmente, em terrenos particulares cujos fundos faziam limites com o córrego Águas Espriadas. Esta ocupação suscitou um deslocamento entre a forma jurídica da propriedade privada (domínio) e o exercício de fato da mesma (a posse). Na contradição da forma desenvolveram-se espacialidades contraditórias.

Ocorreu então, em toda a extensão ocupada pelas favelas a perda dos direitos de renda que eles, enquanto proprietários, poderiam auferir. Isto diz respeito à interrupção pela posse, considerada aqui como uma espacialidade,<sup>107</sup> da metamorfose da propriedade. Neste sentido, a posse apresenta-se como o que viola, e por isso mesmo, diretamente ligada ao real, diz respeito ao fato, enquanto o domínio relaciona-se com a forma, mediação entre a necessidade e sua satisfação, pois, redefine a maneira pela qual tal satisfação ocorrerá. A posse aparece então como a possibilidade de volatilizar a propriedade, apresentando-se esta última como abstração, pois abstrai as necessidades reais na forma de renda possível; os diferentes usos são equiparados na forma de preço, portanto valores-de-uso complementares ao valor-de-troca. Contudo, tal abstração concretiza-se quando é ela a redefinidora do acesso à terra, não de forma irrevogável, pois, como vimos, sua incapacidade de eternizar-se é apresentada pela posse, elemento constitutivo da propriedade. Esta possibilidade se coloca quando estes termos são necessários à identidade da propriedade, contudo, produzem uma crise da mesma ao tornarem-se independentes. Ou seja, o domínio juntamente com a posse produz a propriedade privada capitalista *como acumulação de propriedade* constituindo o não proprietário como face necessária deste processo cumulativo. A este não proprietário só lhe cabe a posse, descolada, portanto, do domínio. É neste momento, de independência da posse sobre o domínio, que ela se coloca como espacialidade contraditória à forma. Neste momento produz-se uma *crise da propriedade*.

---

<sup>106</sup> É importante observar que a existência da favela no local se dá desde, pelo menos, 1955. Contudo, a desapropriação efetuada pelo DER em 1964 com o consecutivo abandono do projeto facilitou a ocupação pelos favelados na medida em que muitos imóveis permaneceram desocupados.

<sup>107</sup> No capítulo seguinte mostramos como que a espacialidade da posse impede a abertura de ruas, necessária ao parcelamento do solo. Observar as fotos referentes a este tema.

O “*problema*”, portanto, identificado pelo poder político e econômico - através de seu corpo técnico - aparece aqui como a identificação deste processo contraditório da constituição da propriedade capitalista da terra que culminou com o descolamento entre a posse e o domínio, ou seja, a propriedade perde a sua identidade e com isso os atributos à ela agregados.

A área ocupada está situada numa região onde se tem acesso às melhores condições de infra-estrutura e serviços da cidade. Localiza-se próxima ao centro, junto à área dos jardins e em contato com as redes e vias de transporte que dão acesso a toda a capital. Trata-se, portanto, de uma centralidade socialmente produzida cujo acesso seletiviza-se devido ao valor que os pequenos lotes adquirem, graças a tais facilidades. A propriedade de um apartamento, terreno, etc. significa o monopólio da facilidade de tal acessibilidade. O “*problema*” reside, portanto, no fato de tal utilização do espaço em questão estar em desacordo com o sentido exigido pela propriedade capitalista. A posse neste caso rompeu com a lógica, com a normalidade capitalista porque trata-se da posse da **não-propriedade**, elemento constitutivo da propriedade e, por isso mesmo, tal fenômeno é tido como “caos”, “*problema*” a ser resolvido. A esta noção ligam-se as representações da cidade cujo objetivo é esconder a contradição inerente ao próprio processo de desenvolvimento da metrópole, ou seja, a contradição da propriedade capitalista. A “*resolução*” deste “caos” se dá, portanto, pela implementação do projeto, o que significa viabilizar politicamente o econômico, ou seja, no momento de exacerbação da contradição o Estado atua como aglutinador da posse no domínio e isto torna-se possível com o “*insuspeito*” nome de “*projeto*”.

O projeto da *Via Expressa Urbana Água Espreada*, além da canalização e implementação de avenida de fundo de vale, prevê a “*reurbanização*” da área junto ao córrego e seu entorno, pois segundo opinião de órgãos técnicos oficiais estariam prejudicados pelo abandono da obra viária estadual do pequeno Anel Viário de São Paulo e “*pela conseqüente invasão de áreas pela população favelada*”<sup>108</sup>.

---

<sup>108</sup> Cf. *Rima*, - op. cit. - p. 2.

O conjunto das obras a serem implantadas estão previstas para um prazo de 20 anos sob um custo de US\$ 603 mi., sem a inclusão do custo de desapropriação e de remoção dos favelados. Assim, o objetivo desta Operação Urbana<sup>109</sup> visa a viabilizar um novo padrão urbanístico compatível com futuros adensamentos previstos e ao mesmo tempo o “enfrentamento do problema das invasões sub-normais existentes na região” (Rima, p. 06)

O que a própria EMURB prevê é um real adensamento de toda a área afetada pela Operação. A estimativa é de que dos 209 mil habitantes (1995) a área passe a ter, após 20 anos, 390 mil habitantes (86% a mais). Caso a legislação vigente não fosse alterada pela Operação Urbana a estimativa, para os mesmos 20 anos, seria de 278 mil habitantes (33% a mais). Com a obra será permitido pela prefeitura um aumento do volume de construção da ordem de 2.900.000m<sup>2</sup> para uso habitacional e 870.000 m<sup>2</sup> para outros usos<sup>110</sup>. Logo, podemos observar que o projeto de construção da avenida relaciona-se a uma obra âncora capaz de viabilizar a intensificação e redefinição do valor-de-uso de uma extensa área. A favela se coloca como impedimento do processo de continuidade da concentração da propriedade privada capitalista. Ela interrompe o processo de metamorfose da mesma de modo a separar o domínio da posse, pois coloca-se como uma espacialidade negativa à da propriedade privada capitalista. A iniciativa do poder político para a área implica na reprodução da metrópole em volume, não mais em extensão. Este é o novo aspecto qualitativo desta futura metamorfose.

Os locais passíveis de adensamento com “verticalização controlada” são compostos pelos seguintes bairros: a Vila Cordeiro, caracterizada por uma área estritamente residencial, com lotes de 250 m<sup>2</sup>, ocupados por residências geminadas, terá a possibilidade de ser ocupada por edifícios de até 6 andares.

---

<sup>109</sup> Trata-se de um mecanismo jurídico e financeiro que está baseado na idéia de “cessão onerosa do direito de construção” acima dos limites determinados pela legislação de zoneamento e uso do solo vigente. Segundo relatório técnico (RIMA) num período de 20 anos o potencial de geração de recurso é de US 325 mi e a prefeitura arcaria com US 345 mi do custo da obra

<sup>110</sup> Dados - Emurb

Na área entre a avenida e o **Brooklin Velho** propõe-se uma “zona de transição” que protegeria o bairro residencial consolidado do Brooklin, com aproveitamento de 2 vezes a área do terreno.

A área do **Jabaquara** (“Área de Reciclagem do Jabaquara”) é caracterizada por ocupação horizontal com edifícios isolados porque a verticalização para uso residencial neste sentido é somente possível em lotes a partir de 1000 m<sup>2</sup>.

*“A Operação Urbana visa criar [para esta área] incentivos para a verticalização nas encostas procurando viabilizar empreendimentos em terrenos pequenos e de custos de construção mais baixo...”(RIMA p. 53)*

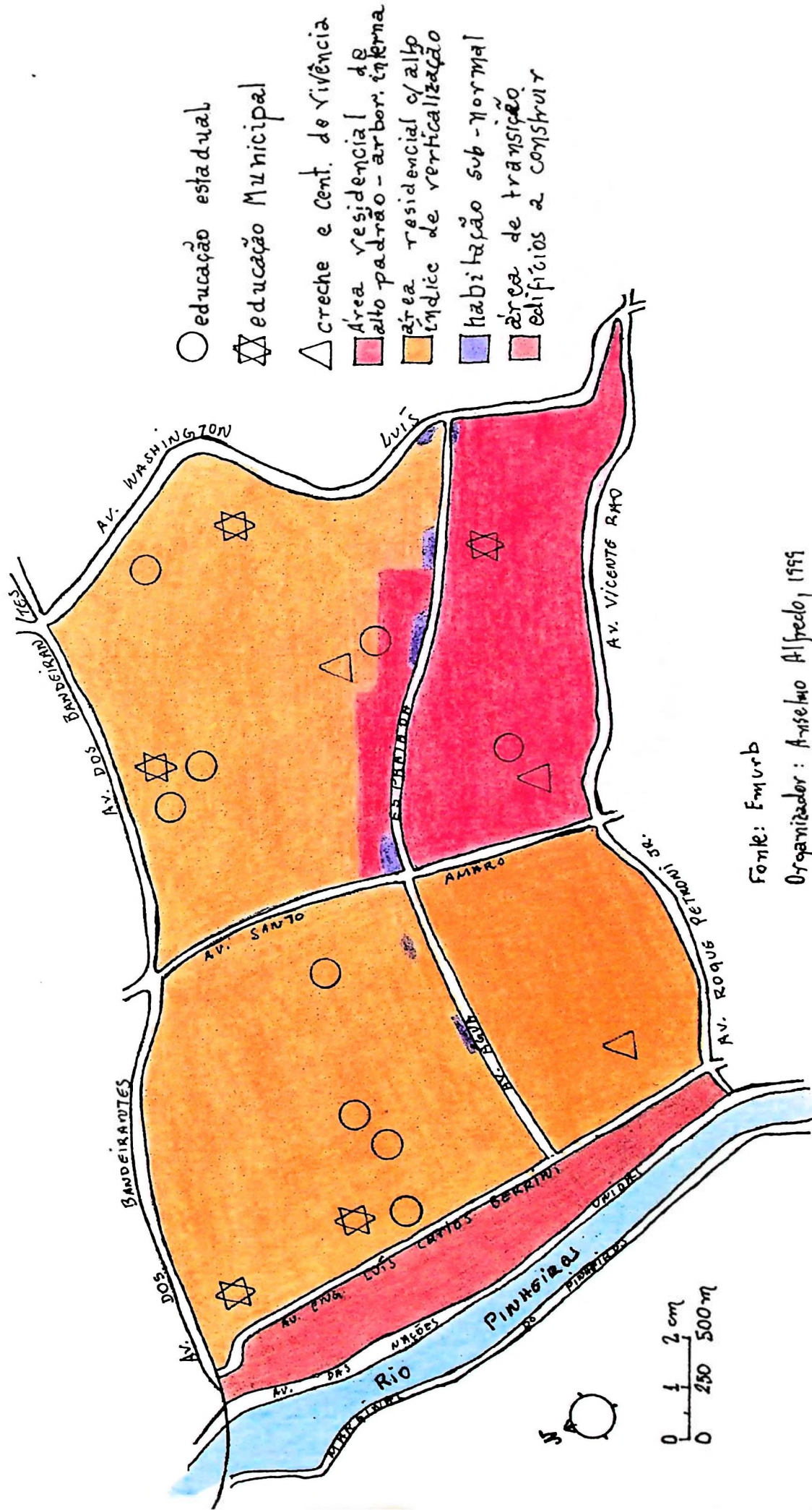
Um último local com redifinição do padrão de ocupação, dentro da atuação da Operação Urbana em questão, é a “Área de Reciclagem do Brooklin: Verticalização Consolidada” onde se visa a “Homogeneização da paisagem” pelo adensamento da verticalização. Neste local não há limites pré-determinados das taxas de ocupação e para coeficientes de aproveitamento dos lotes.

O aspecto jurídico da Operação Urbana torna o poder municipal um agente promotor imobiliário, pois ele cria as condições (com os respectivos investimentos das finanças públicas) para a dinamização do setor imobiliário atuante no município de São Paulo. A área de atuação desta Operação (que compreende desde o Brooklin até o Jabaquara) é área não carente de infra-estrutura e vias de acesso ao resto do município. Isto sugere a discussão sobre centralidade, ligada à noção de monopólio.

Um determinado lote de terra num lugar X diz respeito à singularidade da acessibilidade ao resto da cidade que tal localização permite obter. Neste sentido o monopólio de tal lote diz respeito ao monopólio a uma acessibilidade. Portanto, o seu valor ( dinheiro transferível ao proprietário) diz respeito à transferência de benefícios – abstraídos na forma de dinheiro – produzidos por toda a sociedade. Assim, às centralidades, na lógica capitalista, têm-se o acesso possível na forma seletiva de preço. Destaca-se, portanto, num primeiro momento, que o acesso à ela é possível de acordo com o número de lotes, casas, etc. disponíveis, mas a perspectiva do

# Operação Urbana Água Espraiada - Sub-perímetro - Brooklyn

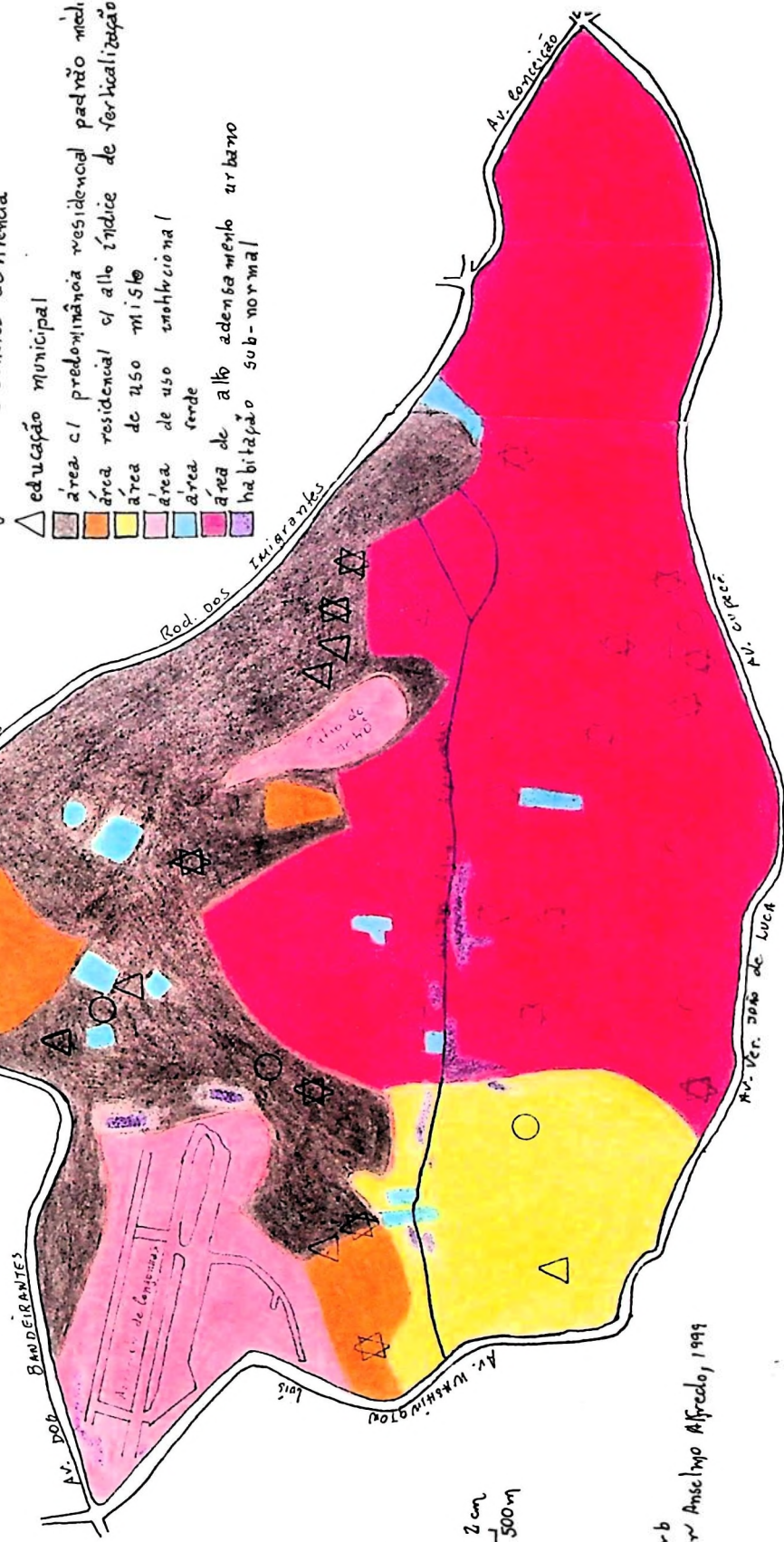
## Uso e Ocupação do Solo, 1996



# Operação Urbana Água Espraiada - Uso e Ocupação do solo, 1996

# Sub-Perímetro Jabaquara

- educação estadual
- ☆ creches e centros de infância
- △ educação municipal
- área c/ predominância residencial padrão med.
- área residencial c/ alto índice de verticalização
- área de uso misto
- área de uso institucional
- área verde
- área de alto adensamento urbano
- habitação sub-normal



Fonte: Emurb  
Organizador Anísio Alfredo, 1999

adensamento, através da verticalização, é reproduzir várias vezes ( de acordo com o número de andares e apartamentos) uma mesma centralidade. Embora haja uma expansão do número de habitações o que se reproduz não é a acessibilidade, mas o capital imobiliário investido no local, pois reproduz-se a forma seletiva deste acesso. Daí este fenômeno quantitativo não poder ser confundido com uma democratização da cidade. Poderíamos ,então, dizer que – através do poder político local – a própria construção física da cidade torna-se negócio lucrativo. O investimento realizado pelo poder político refere-se, assim, não ao desenvolvimento da cidade, mas à dinamização cada vez mais possível de uma centralidade seletiva. O poder político cria centralidades ou dinamiza as já existentes, de modo a capacitar o próprio espaço urbano como meio de reprodução das relações sociais capitalistas, visto que o objetivo de seus atos é a criação do valor e a distribuição e transferência do valor produzido em certos setores para outros.

*“Como tal, a Operação Urbana pode ser entendida como um empreendimento de natureza imobiliária, no qual o poder público assume a iniciativa do processo de produção do espaço urbano, participando da valorização imobiliária pelo exercício de sua competência normativa e suas prerrogativas de agente de planejamento urbano” ( RIMA p. 21)*

É neste sentido que se lhes apontam os problemas à área correspondente, dentre os quais: o esgotamento da capacidade de tráfego da Av. Bandeirantes – atualmente a principal ligação entre as rodovias Raposo Tavares, Castelo Branco e Régis Bittencourt e o complexo Imigrantes Anchieta. A proposta vem no sentido de apresentar uma “alternativa aos problemas de circulação metropolitana”<sup>111</sup> já que faz uma ligação entre a rodovia dos Imigrantes e a marginal Pinheiros, na região Sul da cidade. Esta alternativa busca “desafogar” as vias que hoje têm esta função: Bandeirantes, Roque Petroni Jr./Cupecê.

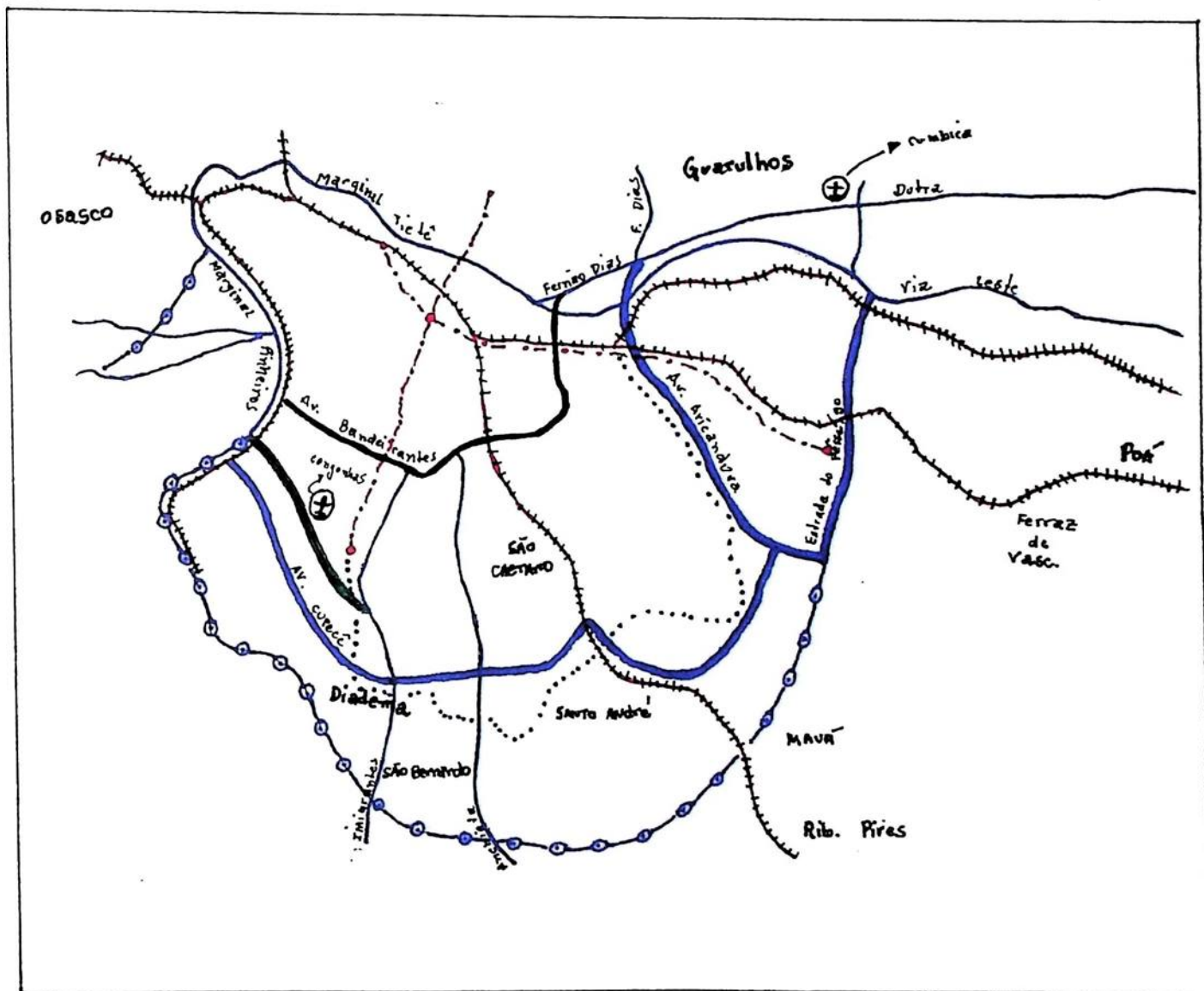
Há também o aspecto ligado ao problema das enchentes, resolvido pelo “Projeto de Macrodrenagem”, composto pela construção de um reservatório de amortecimento (

---

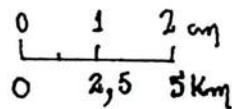
<sup>111</sup> Observar o mapa relativo ao sistema viário.

# Metrópolis de São Paulo, 1985.

## Sistema viário.



- Trem metropolitano
- ~ ~ ~ Metrô
- Mini anel viário
- Pequeno anel viário
- Avenida Água Espraiada (Projetada)
- ~ ~ ~ Anel viário em estudo
- Outras auto vias
- ..... Tróleibus



Fonte: Câmara Metropolitana de Transportes  
 Organizador: Anselmo Alfredo, 1999



espécie de piscinão) com capacidade de 600.000 m<sup>3</sup> de água e estações de bombeamento dos córregos afluentes ao Águas Espraiadas e do próprio, para evitar enchentes comuns à região.

Pretende-se aqui destacar, portanto, a reprodução seletiva do acesso desta centralidade. Esta exige a solução técnica de problemas referenciados à sociedade como um todo mas o sentido de suas soluções viabilizam a perpetuação do privado, com sua lógica cumulativa seletiva. A produção do espaço metropolitano tem por objetivo, portanto, colocar as conquistas sociais do processo de desenvolvimento da sociedade como um todo dentro das esferas de estoque e solvência, por isso mesmo não se tratam de usos do espaço, mas principalmente de **valores-de-uso**, pois têm como finalidade a realização do **valor-de-troca**. A própria idéia de “Área de Reciclagem...” deve ser entendida sob o contexto desta perpetuação. Institucionaliza-se o velho, o que deve ser renovado como uma forma artificial de obsolescência urbana com o intuito de permitir maior velocidade na reprodução de certos capitais. O tempo do velho está, portanto, diretamente relacionado à capacidade de o próprio espaço físico da cidade permitir ou não a renovação do capital. Assim, ao valor-de-uso ligam-se tempos necessários à reprodução do capital investido de modo que se torne possível novos investimentos, ou seja, em todos os seus domínios ele se torna submetido à lógica da troca. O novo aparece assim como expressão física fenomênica da reprodução da sociabilidade capitalista. Daí a insistência, neste texto, da preferência da expressão “Poder Político” a “Poder Público” pois nesta esfera da sociedade prevalece a sustentação do privado.

Na solução do “caos” reside a visão higienista de cidade, presente no Brasil desde o século XIX, pela reforma do centro em SP como combate às doenças *“causadas pelos cortiços”*, que impõe na solução a re-produção do problema. Por isso mesmo a noção de “caos” torna-se mais conveniente, pois fixa-se em um tempo e espaço em detrimento do movimento de toda sociedade. A noção de “caos” é o limite da conscientização da contradição, é a hipertrofia das concepções urbanísticas sobre as relações mais imediatas. Nela agregam-se as noções biologizantes da cidade –

percebida na descrição de como a área ficaria após a intervenção: transformar-se-ia num “*pólo nervoso*” da cidade.

O discurso biologizante da cidade, presente nos documentos oficiais, eleva a cidade ao status de sujeito de si própria, naturalizando processos sociais. A cidade assume a identidade de um organismo vivo. Ela tem problemas, necessidades, doenças. Do ponto de vista dos órgãos oficiais e dos agentes interessados na redefinição do valor-de-uso deste espaço, a favela significava um “cancro para a cidade.” Não foram raras as vezes que o DER identificava a área como “*cáries urbanas*”.<sup>112</sup> A noção biológica de cidade constitui assim duas facetas correspondentes. Por um lado a intervenção dos “*médicos urbanos*” ou “*médicos espaciais*” (arquitetos, engenheiros, geógrafos ...) e, por outro, encobre os elementos promotores do problema ou “*caos*” porque, segundo esta noção, é o organismo vivo que se auto-produz. Neste sentido, o discurso orgânico da cidade representa uma unidade urbana há muito dilacerada, o discurso serve para encobrir esta dilaceração. Aos entendidos do espaço cabe sanar as “*patologias espaciais*”. Através de tais discursos espaciais viabilizam-se as intervenções carregadas de intencionalidades.

Em entrevista cedida a mim o presidente da Embraesp ( Empresa Brasileira de Conservação ao Patrimônio) o sr. Luís Antônio Pompéia<sup>113</sup> mostra, até certo ponto, a sua discordância com a maneira que o projeto de construção da avenida foi realizado. Para ele a noção de Operação Urbana tem desviado o objetivo principal da noção inicial, as Operações Interligadas. Nestas o aumento do índice de construção só podia se realizar em locais onde havia favelas, pois o objetivo desta Operação Interligada dizia respeito ao desfavelamento. Com a Operação Urbana, criou-se um mecanismo de escapar do zoneamento, apenas isso. Daí o seu desinteresse pela continuidade de sua pessoa nas discussões sobre esta questão. Para ele só tem sentido em falar de Operação Urbana se a obra de construção da avenida estiver necessariamente ligada à construção de casas “*decentes*” para os favelados.

---

<sup>112</sup> Esta informação devo a Rogério Belda, presidente da Associação Nacional de Transportes Públicos e diretor executivo do Metrô/SP.

- Eu fico pensando porque se optou em fazer uma operação urbana tão mais além dos limites da avenida, quer dizer envolve o Brooklin, o Jabaquara, etc. Será que a avenida não foi só um pretexto?

- *Será que a avenida foi um pretexto? Talvez tenha sido um pretexto. Mas a operação não era um pretexto. Era uma questão, então muita gente não dá atenção para isto. Sob o meu ponto de vista era e continua sendo, a favela é um problema urbano mas muito, muito mais importante do que qualquer outro que queiram me apresentar. Enquanto tiver, sob o meu ponto de vista, gente, famílias morando na favela tudo o resto que a gente fica discutindo aqui é frescura, pura frescura, mesmo que sejam teses de livre docência, pura frescura. Primeiro nós temos que tirar essa gente da miséria absoluta em cima do córrego. Isso é mais importante do que qualquer outra coisa. Se uma avenida puder provocar isto, para mim já é altamente salutar para a cidade. Mesmo que a avenida não entre, não funcione, não tenha pé nem cabeça, se resolver esse problema dessas famílias que estão ali na coisa, é um instrumento de política urbana muito mais importante do que qualquer outro. Tanto faz se chega, se sai [a avenida], o grande problema da cidade de São Paulo é a Sub-habitação. Nós temos aí mais de 50% habitando em condições sub-normais. Enquanto não reduzir dramaticamente isso, tudo o resto, toda discussão, é pura frescura. Pura frescura. A Operação Urbana Água Espreada é um fracasso porque ela não é colocada à luz do que o mercado imobiliário vê a região, portanto ela não alavanca nada, ela não alavanca os recursos que seriam necessários. (...). Que é um grande problema [inaudível] que é o mais importante. Eu vejo tanta gente discutindo, alhos e bugalhos para reverter o zoneamento, a operação interligada agora está suspensa porque “está deformando a cidade.” É como se você dissesse que a favela não deforma a cidade. Como se a favela não existisse. Estão mais preocupados em construir não mais do que cinco andares nesses lugares do*

---

<sup>113</sup>É importante observar aqui que apesar de se estar referindo, na minha crítica, a um discurso pessoal, não se trata de dirigir esta crítica a um indivíduo específico. Não se trata de crítica pessoal. O que se busca, através desta entrevista, é desvendar o discurso de um espaço que aparece como neutro, passivo, ingênuo.

*que resolver uma favela. Enquanto a gente discute, as crianças nascem e morrem numa favela. A gente fica discutindo se ali pode ter cinco andares ou se pode ter dez.*

- Dentro dessa operação urbana que seria auto financiável então foi feito totalmente com recursos públicos?

*- Ah! totalmente com recursos públicos... Lá na ponta têm dois grupos muitos fortes que são os proprietários, que são os proprietários dos terrenos que desembocam na marginal. De um lado você tem o grupo da Mendes Caldeira, da bolsa de imóveis de São Paulo e do outro lado você tem o Alcídio Diniz que acabou vendendo parte, metade da área para a TV Globo que ali está construindo a sua sede. Nenhum dos dois empreendimentos seria possível enquanto a favela estivesse no meio. Então que eu saiba eles prestaram algum auxílio, alguma coisa, mas não dentro da operação urbana. Eles não pleitearam nenhum coeficiente a mais para isso nem nada, talvez, não sei. Você imagina, o sujeito tem um terreno de frente para a marginal e confinando com uma favela, você tira a favela valoriza esse terreno ... a favela é a única coisa que desvaloriza. Tirar a favela só para valorizar, a gente vaporiza com alguma coisa, morre todo mundo, solta no dreno do Brooklin, cai no Pinheiros quando chegar no Tietê já dissolveu. Não! É a construção de habitação decente para pôr essas pessoas em lugar decente que é o que importa. Se isso for possível tudo bem que valorize. Esse é exatamente o mecanismo. Nós vamos arrumar o favelado, organizar o favelado numa habitação decente. A partir desse momento ele passa a ter endereço. "Eu moro na rua tal, bloco C apartamento 302." Então ele não é mais marginal, ele é ... uma coisa ... que tem. Para fazer isso, eu permiti que ali onde pudesse construir só uma vez a área, pudesse construir 100 vezes a área! Para mim, é um problema muito menor do que ter a favela. Então se uma coisa elimina a outra, enquanto tiver miséria... depois que acabar a gente fica, a gente faz uma aí de Suécia, Suíça.. Fala não, não pode mais. Cria um monte de restrições. Mas enquanto tiver, sei lá, 100 mil*

*famílias morando em favelas, esse problema urbano é muito mais grave do que adensamento, altura, a vista, obstrução. Essa é a minha maneira de pensar.*

O problema urbano coloca-se como prioridade social quando esta revela as contradições inerentes aos processos produtores de um espaço cujo sentido é a produção e realização do valor. Os conteúdos sociais, contraditórios e inerentes à forma<sup>114</sup> devem-se moldar a ela. Por isso mesmo colocar o favelado em habitações decentes é a busca de diluir uma contradição revelada. Este é o sentido das afirmações do entrevistado: “*nós vamos arrumar o favelado, organizar a favelado numa habitação decente.*” Nestes termos o conhecimento adquire a condição de saber, ou seja, é ele mesmo uma força produtiva: “*Para fazer isso [organizar o favelado em habitações decentes] eu permiti que ali onde pudesse construir só uma vez a área, pudesse construir 100 vezes a área!*” Organizar o favelado é colocar de novo a ordem da lógica da propriedade privada da terra capitalista. O favelado organizado é aquele não contraposto à realização da privatização da metrópole, é o favelado cuja espacialidade não se apresenta como força negativa a re-instituição da propriedade privada capitalista do espaço. Intervir na cidade é, portanto, a re-produção de certos capitais.

A este discurso transcrito acima devemos levar em consideração um importante aspecto salientado pelo entrevistado. O ponto de vista de seu raciocínio revela uma incapacidade de a própria racionalidade técnica e empresarial, responsável por realizar a metrópole como um negócio, constituir-se em equilíbrio. As constantes referências à

---

<sup>114</sup> Isto porque a forma por si só não pode existir, afinal, sozinha não tem o que moldar. Neste sentido a relação estabelecida entre a forma e o conteúdo revela que este último produz os elementos de necessidade referentes a uma sociabilidade específica que passam a ser direcionados segundo objetivos adversos às relações destas necessidades. Esta adversidade se apoia, portanto, nos conteúdos e impõe ao conteúdo a realização da forma. Por isso mesmo, se ao conteúdo cabe realizar o sentido e a função da forma, esta última não existe sem o primeiro. A contradição desta relação reside no fato de ao conteúdo existirem dimensões e possibilidades que passam a ser filtrados pela forma. Nesta filtragem, desenvolvem-se as lutas contra a busca de unidimensionalizar a própria sociedade. Do ponto de vista do capitalismo, as necessidades sociais, múltiplas e históricas, (conteúdos da sociabilidade) devem sempre estar amoldadas segundo à lógica da realização ou da produção do valor. Portanto, a relação coercitiva dos termos forma e conteúdo neste caso específico, refere-se a transformação de todas as possibilidades e necessidades em suportes da realização do valor-de-troca. Por isso mesmo, os conteúdos adquirem a condição de valores-de-uso. Isto não exclui contradições. Afinal, Marx compreendia que a junção necessária e violenta destes dois termos, como realização da forma, era uma revelação da crise. Para o mesmo a forma é fundamentada por uma a crise, reveladora de contradições. Confira a nota de número 10.

favela como algo errado, às vezes caótico, demonstram a inerência de contradições a esta lógica. A própria favela evidencia que tal racionalidade contém conteúdos espacializados e negativos. Daí a insistência para realizar sua transferência<sup>115</sup>.

Contudo, quando a cidade substitui as condições dos sujeitos/agentes envolvidos no processo da produção deste espaço desloca-se a consciência possível do mesmo. Neste sentido, o problema social vai se conformando segundo um aspecto estético elitizante, preconceituoso, mascarado de discurso humanizante. A cidade possui um “tecido urbano deteriorado”, com problemas e deve ser curado.

*Mas de uma forma ou de outra ela [a avenida] foi implantada - diz o engenheiro - e os empreiteiros e a prefeitura, de um jeito ou de outro, retiraram aquelas favelas e eu não sei onde estão essas famílias. Dizem que muitas voltaram para o Nordeste, outras foram acomodadas em Cohab, outras em... como é que chama... em Singapura, outras foram mortas a metralhadora. Eu não sei... o fato é que aquela favela, aquele tecido urbano deteriorado, que é a favela, que você vê na foto, ele foi resolvido.*

Trabalhar com a noção de espaços-agentes, auto reproduzíveis, é como se o tecido se desenvolvesse, é uma espécie de “câncer urbano”, ou “cáries urbanas”. Assim, o que é detectado como “problema social” acaba justificando a ação de “cabeças competentes” que substituem o “problema” pela imagem da cidade, num universo onde a visão se sobrepõe grandemente a outras formas de percepção, incluindo a reflexão. A incoerência do discurso se mostra quando não se leva mais em conta os meios de realização da construção, visto que o objetivo é resolver o aspecto visível entendido, segundo esta concepção, como deformação da cidade. O problema urbano, então, deixa de ser as favelas enquanto problema social, estas servem apenas de ilustração para se resolver o que se vê. Está claro, portanto, o deslocamento do discurso. Da produção da favela como um processo histórico e social passa-se para o tecido, para o simples espaço.

---

<sup>115</sup> Contribuiu para esta compreensão interlocuções com Amélia Luisa Damiani.

Em entrevista com o Presidente Executivo do Metrô, Rogério Belda, a questão da cura do espaço mostra também este aspecto incoerente do discurso, uma passagem das questões sociais para uma questão de puro espaço. O visual, estético, coloca na sombra os problemas inerentes à re-instituição da propriedade privada capitalista e nega a favela como uma prática, uma espacialidade cujo fenômeno ela evidencia.

- Como foi o processo de regularização dos terrenos com os favelados?

*- Esses terrenos que as pessoas não têm como provar a posse, é muito difícil o Estado indenizar porque o proprietário é outro. O que normalmente acontece é que o Estado ajuda na mudança. Ou deslocando as coisas ou dando algum dinheiro para a pessoa se re-localizar. De certa maneira é a transferência de um problema, porque essas pessoas que estão em favelas vão ficar em outras favelas. Mas é difícil imaginar uma outra solução. E até essa negociação não foi feita na prefeitura, às vezes é feita pela empreiteira, agora eu não sei como é que foi feito.*

O que se revela neste caso é a apresentação do sentido tomado pela transferência dos favelados. O espaço estático, como um aqui e agora fixo, mostra de maneira visual a questão. Se não se tem a retomada do processo de produção disto que é chamado de “*cáries urbanas*”, fixa-se num único momento a questão na forma de problemática visual. Assim, e por isso mesmo, “*a transferência de um problema ...*” equivale à **solução** do mesmo. O espaço aqui se autonomiza do social, e é ele quem necessita de cuidados. Não se quer dizer aqui que os favelados necessitem de tal cuidado, mas esta autonomização do espaço em relação à sociedade e ao seu processo de produção permite um gerenciamento destes, via poder político e policial, de forma a não se permitir outras maneiras de superação do que está dado como problema a não ser pela re-instituição da propriedade privada capitalista. Por isso mesmo, desde o princípio, esta questão esteve sempre presente na implementação do projeto, ou seja, a da propriedade privada.

- E nessa passagem do Anel Rodoviário para o Viário houve problema de ordem jurídica?

*Ai deve ser entre a Secretaria de Vias Públicas (SVP) e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Deve depois ter regularizado o aspecto legal.*

- Para passar a propriedade do Estado para a Prefeitura?

*Propriedade maneira de dizer. De qualquer jeito era um bem público e ia ficar à disposição do público. Não sei o que ficou combinado(...) mas em termos práticos permitiu a prefeitura construir a avenida. O que foi pro bairro lá uma vantagem, porque existia esse aspecto de uma favela que cada vez crescia mais, crescia mais. Não que a convivência fosse inconveniente. Eu morava lá e, ao contrário, eram pessoas que trabalhavam em serviços do próprio bairro, empregadas domésticas, tudo. Não me lembro nada de acontecimento que pudesse causar um temor maior à população. Tinha, naturalmente, de vez em quando, incidentes policiais, crime, como continua tendo, independente da favela estar lá..*

: O Estado compõe em si, portanto, uma reunião entre o público e o privado redefinindo a todo momento a conveniência deste dois aspectos, dependendo dos interesses em questão. A incoerência é notória, a definição da área como interesse público é apenas meio para a realização do privado.

E assim conclui o raciocínio à questão anterior:

*Mas de qualquer maneira a existência de uma favela no bairro representava uma desvalorização. Então para os proprietários daquela região eles acharam o projeto muito bom.*

A incoerência do discurso é o escamoteamento da contradição muitas vezes tornada insurgente, porque os interesses privados comprimem uma apropriação diferenciada deste espaço. Assim tornam-se possíveis os embates contra a privatização do social.

Contudo, isto não se resume à simples valorização do entorno. Esta questão dos interesses conflitantes entre o público e o privado envolveram problemas de ordem



jurídica resolvidos através de decretos. A primeira problemática dizia respeito à viabilização desta transferência do DER para o DSV, ou seja, do Estado para o Município. Uma área desapropriada com um determinado fim não pode ter, *a posteriori*, redefinida a sua finalidade. Nestes termos é importante destacar que a renomeação do projeto<sup>116</sup> significou estes dois aspectos de ordem jurídica: por um lado a transferência ilegal da propriedade do Estado para o Município, e depois redefinição da primeira destinação que justificou o processo de desapropriação. Estas discussões permeavam as reuniões da Câmara Metropolitana de Transportes ou do Grupo de Trabalho Águas Espraiadas. Estes órgãos agregavam diversos escritórios técnico-políticos<sup>117</sup>. A questão envolvendo a propriedade da terra aparece como inconveniente logo na primeira reunião desta Câmara. Aqui já se foi solicitado ao DER e órgãos do município - SVP e Sempla - um levantamento e avaliação das pendências no córrego, tais como, leis, decretos, resoluções “*que não fazem mais sentido ou são conflitantes, a fim de se proceder a uma possível regularização dos aspectos legais e jurídicos.*” Já neste momento sabia-se da intenção do secretário de transportes Adriano Branco em transferir, sem ônus, para o município, todos os 626 imóveis desapropriados pelo DER. Nesta remodelação do projeto tornava-se evidente a preocupação com esta área desapropriada. Na terceira reunião já se apresentava a resolução 20/85 de 5 de junho de 1985 publicada no DOM (Diário Oficial do Município) de 13 de junho de 1985 mediante a qual ficou prejudicado o projeto viário constante da Lei Municipal 6591/64 relativo ao Anel Rodoviário.

A partir daí destaca-se a necessidade de “*preservar a faixa*”<sup>118</sup> desapropriada no decreto de utilidade pública n. 1294 de 19-03-1973, necessário à construção do Anel Rodoviário de São Paulo. Já nestas reuniões iniciais havia a preocupação com os índices, permitidos por lei, de construção imobiliária. É o que esclarece a representante da Sehab na 5ª reunião do Grupo de trabalho.

---

<sup>116</sup> O projeto inicial envolvia a construção de um Anel Rodoviário que fazia ligações Inter-estaduais, com a modificação para Anel Viário definiu-se um projeto de menor porte que envolve apenas a RMSP.

<sup>117</sup> Nesta reunião estiveram presentes os seguintes escritórios: DNER, Dersa, CBTU, Metrô, Emplasa, DER, SVP, Fabes, Sempla, DSV, SMT, Sehab, CET.

<sup>118</sup> Expressão que aparece nas atas do Grupo de Trabalho Águas Espraiadas.

*“ ... a Comissão de zoneamento do município encaminha à Câmara Municipal de vereadores uma vez por ano as questões relativas às mudanças de zoneamento. A justificativa refere-se à necessidade de um tratamento global à questão de zoneamento, evitando ações pontuais e proporcionando entendimento das alterações quando necessárias.”*

Nestes termos, o projeto visava, através da localização da avenida a ser construída, a expulsar o melhor possível as invasões ali existentes. O desenho da avenida levava isto em consideração. As discussões previam, então, implantar somente uma pista de 9 m em cada margem do córrego, *“a mais afastada possível. Liberar a faixa.”*<sup>119</sup> A advertência sobre a lei de zoneamento da representante da Sehab na citação acima demonstra os interesses privados a permear as discussões encampadas pelos escritórios responsáveis por “resolver” a questão.

Na agenda de sua 13ª reunião um dos pontos da pauta suscitava a impossibilidade de viabilização do projeto graças a problemas referentes à propriedade. Marcó Antônio Mastrobono da CBTU informava da necessidade de se verificarem as exigências legais, afirmando que áreas desapropriadas para uma finalidade específica não podiam legalmente sofrer outras destinações. Propôs então a prorrogação da assinatura da Resolução<sup>120</sup> e então na próxima reunião o DER, através de seu departamento jurídico, deveria apresentar uma posição definida sobre a questão. A dificuldade era tanta que o representante da DER, Áureo Martins, afirmou que o problema legal já havia sido estudado pelo Grupo de Trabalho Águas Espreadas e que o viário proposto preservava a diretriz do Anel Rodoviário. Contudo, dada a dificuldade, sugeriu uma redação final desta Resolução onde não se deveria especificar a transferência dos imóveis para a prefeitura (SPV) *“... a fim de evitar problemas de ordem jurídica.”*

---

<sup>119</sup> Em processos judiciais e em conversa com moradores foi possível verificar que a canalização do rio resultou num deslocamento – sentido sul – do mesmo porque assim tomou-se possível fazer com que a avenida passasse mais “em cima” da favela.

<sup>120</sup> Trata-se da Resolução 004/85 sobre o projeto Águas Espreadas que viria a se tomar, posteriormente projeto de lei. A resolução dispõe sobre o aproveitamento e ocupação da faixa de terreno junto ao Córrego Águas Espreadas, no município de São Paulo.

Contudo, este escamoteamento da inadequação legal do próprio projeto criou receios pelas implicações possíveis e a CBTU não concordou com a sugestão acima. Nestes termos Marco Antônio Mastrobono requereu em ata a seguinte declaração:

*“A CBTU não pode subscrever a Resolução 004/85 de 19-07-85, que não contou com o seu voto, pelas razões que seguem: A) Não está segura da legalidade da transferência de propriedade dos imóveis já desapropriados do DER para a SVP da PMSP recomendada no artigo terceiro da resolução em tela; B) é insuficiente a indicação da natureza dos estudos recomendados, bem como é inexistente a indicação de qual organismo deveria empreendê-los. Outrossim, não está à vista a comprovação de competência legal da Sempla para determinar as áreas possíveis à elaboração dos estudos como se recomenda no mesmo artigo.”*

Esta passagem, ainda, não significava simplesmente diminuir o ônus de custo de um projeto maior (Anel Rodoviário), ela implicava numa redefinição da forma pela qual se custeava o projeto. Esta envolvia um retorno de dinheiro para o município através de uma facilitação de empreendimentos imobiliários no entorno (fenômeno já descrito no início deste trabalho).

Por um lado, isto apenas revela o sentido privatizante da operação. Quando se fez a passagem da propriedade do Estado para o poder político municipal aglutinou-se no projeto a Operação Urbana, portanto, o que se viabilizou foi a negação dos interesses sociais, daí a necessidade de se resolver a questão pela força do decreto<sup>121</sup>. Estes são os termos do alerta sobre a viabilidade deste projeto. Segundo o autor

*“Existe um certo risco de essas desapropriações serem consideradas indevidas, porque feitas em favor de um interesse particular ( o do empreendedor privado que faz a proposta) e não de um interesse público. A dificuldade é que essas expropriações não seriam especificamente*

*vinculadas a um projeto estatal. mas a um projeto concebido por particulares.*"<sup>122</sup>

Por outro lado as discussões aqui em questão são elementos que contribuem para esclarecer como num certo momento histórico da propriedade privada capitalista há uma contradição inerente à ela mesma. O fato de lhe ser necessário destituí-la é uma forma de revelação desta negatividade interna, revelada pela dificuldade debatida em tais órgãos. A Operação Urbana Água Espraiada é um projeto de lei de 18 de Março de 1997 e envolve uma área de abrangência de 291.049 m<sup>2</sup> dividida em sub-perímetro Brooklin e Sub-perímetro Jabaquara. Para a viabilização econômica deste projeto foi definido um estoque de 3.750.000 m<sup>2</sup> de Área Adicional de Construção.<sup>123</sup> Observa-se, portanto, que a favela em questão coloca-se como negação à reprodução em grande escala da propriedade privada capitalista. Ela, enquanto manifestação prática de um conteúdo, coloca-se como espacialidade negativa ao sentido reprodutor da propriedade privada capitalista.

O projeto do poder político sempre objetivou, portanto, viabilizar à reunião de inúmeros lotes, casas, enfim, fragmentos da cidade, em suas próprias mãos para então, a partir daí, os "*interesses públicos, sociais*" - é assim que se *representa* o privado - serem redefinidos pelo poder do Estado. Neste momento, era a posse o elemento perturbador do processo desta aglutinação, e a necessidade de urgência da transferência da mesma era evidente. Com a propriedade compactada nas mãos do Estado a sua transferência aos interesses privados seria amplamente satisfeita. Nestes termos o Instituto de Engenharia tinha por objetivo a construção da avenida com a inevitável expulsão dos seus, então, moradores. Em reunião realizada no Instituto de Engenharia em 20/04/1993 para discussão da Operação Urbana Água Espraiada colocava-se em pauta exatamente a viabilização da criação desta área como um estoque, matéria-prima, para a viabilização da reprodução ou produção de novos

---

<sup>121</sup> Na realidade o Poder Político local propõe para si o papel de aglutinador da propriedade privada. Ele a concentra e produz, então, a sua reinstituição. Ele se coloca como produtor dos atuais "*fechos*" da área em questão.

<sup>122</sup> SUNFELD, Carlos Ari - *Operação Urbana aspectos Jurídicos* - mimeo - s/d. s/pp

<sup>123</sup> EMURB - Empresa Municipal de Urbanização - *Operação Urbana Água Espraiada. Projeto de Lei* - março de 1997.

capitais. Nesta reunião o único jeito de se viabilizar uma operação urbana seria “*o de limpar um quarteirão, preservar os imóveis de valor e refazer tudo, para fugir do caso a caso, desapropriando toda área de interesse.*” O problema colocado em questão era o de se viabilizar recursos para o pagamento dos imóveis desapropriados. A segunda alternativa elucida, pois, a estratégia dos agentes construtores do mercado imobiliário. Assim diz o relatório:

*“Por outro lado, comentou-se que a cidade vem se resolvendo caso a caso, casa a casa. É assim que agem os incorporadores, compondo terrenos edificáveis.”*<sup>124</sup>

Torna-se evidente o sentido da “*cidade*” para estes que ganham o *status* de sábios do urbano, da cidade, etc. etc. “*A cidade resolvida*” permite a composição de terrenos fragmentados para um futuro investimento de capitais imobiliários. Resolver a cidade é viabilizar o sentido da propriedade privada capitalista, viabilizadora dos capitais imobiliários. A produção do espaço citadino capitalista move-se, assim, num constante fragmentar e recompor. Primeiramente fragmentando a áreas rurais dos arredores de São Paulo, as antigas chácaras paulistanas<sup>125</sup>. Após esta primeira fragmentação faz-se necessário reunir, via Poder Político, os pedaços para posteriormente realizar a repetição do processo. Portanto, do ponto de vista político e técnico cabe a estes a tarefa de mediar as contradições inerentes à forma mesma da propriedade privada. Independentemente da ocupação por favelas há uma dificuldade a ser superada, ou seja, para reproduzir a propriedade privada faz-se necessário a sua destituição. Isto é uma negação inerente e necessária a ela mesma revelada por um custo. A posse frágil, negatividade espacializada que se realiza a partir da contradição da forma mesma, frágil tanto do ponto de vista jurídico como físico, representada pela favela ao longo do córrego, suscitou os interesses desta reunião dos fragmentos da metrópole.

---

<sup>124</sup> Ata de reunião do Instituto de Engenharia em 20/04/1993

<sup>125</sup> Cf. Alice P. Canabrava - *As chácaras paulistanas* - In: Anais da Associação dos geógrafos Brasileiros - 1949-50 - Vol IV, Tomo I.

Nestes termos havia um constante diálogo entre os escritórios técnicos de modo a retirar o empecilho do local do projeto.

Numa carta da Embraesp (Empresa Brasileira de Estudo do Patrimônio) ao CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea ) isto parece claro:

*“ São Paulo, 11 de janeiro de 1989*

*Meu caro Moisés [pres. Do CEDEC],*

*Recebi e agradeço a correspondência sobre o projeto de desfavelamento do Espiraiada. Sem de nenhuma forma questionar o custo total do projeto, gostaria de ponderar que o prazo de 9 meses parece ser demasiadamente grande. Se pudéssemos reduzi-lo para 2 ou 3 meses, quem sabe se uma criança hoje concebida já pudesse nascer numa habitação decente? Aqui, mesmo que o prazo menor significasse custo maior, acho que valeria a pena. (...)*”

Na verdade o poder político-econômico promoveria uma verdadeira varredura da favela. Como já dissemos em passagens anteriores, o “social”, serviu apenas de engodo para uma ação brutalizadora do poder político local. Afinal, segundo dados da Emurb dos 42.000 favelados presentes na área em 1995, apenas 20.000 permaneciam após um ano de atuação do poder político local, como mostra os mapas referentes à ocupação da área pela favela.

O espaço, portanto, é não só produto das estratégias da propriedade, mas meio, através do qual tornam-se possíveis tanto as estratégias quanto os embates. O discurso espacial biologizante, onde a metrópole torna-se um organismo vivo, remete à tentativa de representação de unidade de uma sociabilidade amplamente segmentada no tempo e no espaço. Neste sentido tornam-se importantes os discursos sobre a funcionalidade metropolitana, porque a ela agregam -se as representações de uma vida urbana harmônica. Isto porque tal funcionalidade diz respeito não somente a novos equipamentos urbanos, mas principalmente porque a estes aderem-se novos valores-de-uso na metrópole. Isto implica numa definição, pelos novos valores de uso, de uma

prática espacial<sup>126</sup> valorativa. Contudo, a esta funcionalidade agregam-se necessariamente desfuncionalidades, pois, o seu intuito valorativo perpassa necessariamente a um processo de seletivização espacial. Assim, a prática espacial compõe-se necessariamente de espacialidades contraditórias. A favela, portanto, é parte integrante desta funcionalidade metropolitana, ou seja, é o seu aspecto negativo. O espaço metropolitano é a identidade destas espacialidades contraditórias. Aqui reside portanto o fundamento de um estudo que se preocupe com termos tais como “*cidade*” e “*metrópole*”. Não se trata exclusivamente de questões semânticas, nem da admissão de seus termos pela ampla utilização dos mesmos. É que a propriedade como um processo vivido, ou seja, como um processo que redefine “modos de ser” deve ser encarada como um fenômeno que contenha em si uma dimensão espacial. Os termos “*cidade*” e “*metrópole*” revelam a dimensão espacial do fenômeno social. Nestes termos, a propriedade privada capitalista torna-se uma categoria de um processo mais amplo: a produção do espaço metropolitano no seu sentido prático-social. A luta que se trava como contraposição negativa e necessária ao sentido cumulativo da metrópole é o que lhe dá a sua identidade.

Hoje ao caminhar pela avenida Água Espraiada pode-se dizer que a “*cárie*” foi obturada. Contudo, isto deve ser encarado como um momento de um processo que teve e propõe movimentos. Portanto, este imediato, é imediatamente mediação de toda a sua historicidade e daquilo que ele propõe como futuro.

---

<sup>126</sup> Cf. Lefebvre, Henri - *La production de l'espace* - op. cit.

**A metrópole e a engenharia.**



A década de 70 se colocou, neste trabalho, como um momento rico para a compreensão do sentido que a metrópole já ganhava. No seu processo de institucionalização torna-se possível compreender verdadeiramente sob quais elementos ela se definiu enquanto tal. A análise de sua importância institucional não se reduz, contudo, à mera formalização jurídica de um espaço contíguo amarrado através da lei. Mais que isso, a juridificação da metrópole se constitui enquanto a viabilização de interesses nitidamente definidos, através do poder político e econômico, que usa do social como suporte representativo para a realização de estratégias de grupos específicos.

O crescimento da cidade, tido como desordenado e responsável pela criação de problemas na metrópole, vai justificar a intervenção da engenharia na solução dos mesmos de modo que ele é meio para a reprodução de capitais específicos. Neste sentido, esta cientificidade procurava disciplinar o crescimento da metrópole. Sob esta insígnia transparece que não se trata de impedir o crescimento mas torná-lo fonte de reestruturação do capital da construção civil. Este é o sentido da expressão “*disciplinar o crescimento da metrópole.*<sup>127</sup>” Por isso mesmo, tudo o que aponta como problema exige uma solução mercantil para o mesmo, ou seja, o social aparece como meio de realização de mercadorias, pois ele se apresenta como valor-de-uso necessário à realização do valor-de-troca. O trânsito, a poluição, a habitação, sob a lógica do problema, realizam-se como valores-de-uso contemporaneamente produzidos e submetidos à lógica da troca. São, portanto, momentos antitéticos de novas mercadorias, afinal, estas novas necessidades socialmente produzidas aparecem solucionadas na forma de projetos os quais se realizam mediante determinado custo.

Na verdade, a noção de problema dificulta a conscientização de contradições inerentes à própria realidade social. Busca-se argumentar que o entendimento das contradições como problema exige a solução técnica reprodutora da necessidade de técnicos. Estes aproveitam-se da continuidade das contradições porque assim elas colocam-se como demanda de suas ofertas: os serviços públicos. Se o crescimento da metrópole

---

<sup>127</sup> In: A construção em SP - n.º. 1213

apresenta-se como o fenômeno da contradição inerente à ampliação do habitável, ao mesmo tempo realizado por uma brutal seletivização e hierarquização do uso destes espaços, é exatamente através do prosseguimento desta contradição que torna-se possível a constante intervenção da engenharia na metrópole. A título de simples exemplo poderíamos citar a habitação. Assim vejamos:

*“Para disciplinar esse caos, adequá-lo ao tempo, torná-lo um fator positivo para o desenvolvimento, o governo federal criou, em 1964, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - Serfhau - regulamentando-o em 66.”*

Dentre as suas atribuições estaria o de criar o Fundo de Financiamento de Planejamento Local e Integrado. Ou seja, problema social, urbano, logo realiza transferências enormes de dinheiro (renda arrecadada por impostos governamentais) que novamente realizam capitais específicos.<sup>128</sup>

A base da argumentação que justificava o encampamento jurídico de vários municípios, discutida no “Seminário de Planejamento Metropolitano” (1970), promovido pelo governo do Estado de São Paulo e que reunia técnicos dos mais diversos órgãos de planejamento, além de “especialistas” nacionais e estrangeiros para as questões da cidade, assentava-se na noção de “unidade sócio-econômica<sup>129</sup>”. Nestes termos cabia aos técnicos e “especialistas” viabilizarem um “crescimento harmônico” através da reunião dos interesses de planejamento e obras nos setores administrativos. Havia, portanto, uma demanda de obras, disputada por diversos prestadores de serviços, e esta deveria ser articulada pelo poder político. Coube ao então prefeito de São Paulo, através de reuniões com o ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, regulamentar a Região Metropolitana. Discutia-se, então, a criação de uma entidade capaz de receber os financiamentos de todos os níveis administrativos para tornarem-se viáveis as realizações de obras em toda a metrópole paulista. A criação da metrópole caracterizava, então, a ampliação do espaço onde tornar-se-ia possível uma intervenção brutal da engenharia, através de obras, cujo objetivo era a resolução da crise pela qual passava o setor da

---

<sup>128</sup> Sobre o sentido da habitação popular segundo esses padrões e interesses e as lutas contra essa lógica que envolveram tais ambientes consultar DAMIANI, Amélia Luisa - *A cidade (des)ordenada. Concepção e Cotidiano do Conjunto Habitacional Itaquera I* - Doutorado, Dep. De Geografia FFLCH - USP. 1992.

construção civil brasileiro, especialmente a partir de 1973. Viabiliza-se, portanto, a instituição de um espaço físico, a metrópole, como valorização dos capitais das construtoras civis. Este era o sentido do argumento de “unidade sócio-econômica.” Assim, ampliava-se a área de intervenção, visto que órgãos administradores de toda a metrópole distribuiriam os recursos para a realização das obras num espaço muito maior. O que se quer argumentar é que este “todo sócio-econômico” apesar de já constituído, graças às demandas de obras apresentadas pela metrópole, precisava ser administrado politicamente de modo a viabilizar a concorrência entre os interessados. A institucionalização da metrópole vem, neste sentido, viabilizar uma redistribuição de recursos através de uma alocação de serviços. Era sob este fundo que se baseava a discussão da metrópole segundo a noção de “todo sócio-econômico”.

É o próprio governo federal quem promovia Seminários para a viabilização desta institucionalização. Em 1972 o ministério do Interior promovia o II Encontro Regional de Áreas Metropolitanas, em B.H. Neste encontro o principal assunto referia-se à criação de entidades capazes de administrar as áreas metropolitanas. Por isso mesmo a concepção técnica das áreas metropolitanas passava pelo seguinte aspecto:

*“...são reconhecidas pela realidade da constatação visual: Belém, Manaus, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Guanabara, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre seriam as capitais brasileiras ao redor das quais estariam formadas - ou em evidente e acelerado processo de formação - as áreas metropolitanas.”<sup>130</sup>*

Em menos de um mês após este encontro mais de mil engenheiros reuniam-se no Parque Anhembi para o “I Encontro Nacional da Construção”, cujo tema era Áreas Metropolitanas. Quase na mesma época o plenário da Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do vereador e engenheiro Horácio Hortiz, aprovava uma resolução para que os municípios fossem ouvidos, antes de se tomar qualquer decisão em nível federal a respeito de como se constituiriam as R.M.

---

<sup>129</sup> In: A construção em São Paulo - n.º.1254/72 op. cit.

<sup>130</sup> In: A construção em São Paulo - n.º. 1254/72 op. cit.

No II Encontro Regional de Áreas Metropolitanas de B.H. as preocupações estavam direcionadas no sentido de que se definisse perfeitamente o conceito de região metropolitana. Aqui preocupava-se em defender a criação de regiões metropolitanas onde o “*crescimento exagerado*” da metrópole traria problemas por sua vitalidade econômica.

*“Os problemas das áreas metropolitanas são consequência de crescimento exagerado - em última análise, problemas decorrentes de excesso de vitalidade - e não problemas de estagnação.”*<sup>131</sup>

Um ponto importante para a definição da área metropolitana era a necessidade de fixar uma população mínima, de ter uma densidade demográfica X e, principalmente, **recursos reais ou potenciais da região**, ou seja, definir a área metropolitana baseado na premissa de vitalidade significaria dar privilégio para lugares onde tornar-se-ia possível o empreendimento de inúmeras obras.

Além do cuidado de orientar o governo federal para criar metrópoles em áreas com força econômica suficiente para consumir as obras “necessárias” à região, fazia-se necessário constituir o poder dos órgãos metropolitanos a agentes normativos. Assim, do ponto de vista do planejamento, da definição do que se fazia necessário construir na dimensão metropolitana, haveria uma centralização do poder. Ou seja, a autoridade municipal perderia poderes para criar a demanda dos serviços porque este poder significava uma contenção das possibilidades de se realizarem grandes obras, as de escalas métricas cuja abrangência fosse além do nível municipal. O plano de vias expressas, cuja continuidade se faria a partir desta instituição, só tornar-se-ia possível quando a esfera municipal perdesse o peso absoluto de decidir sobre necessidades de obras. Ao poder político local ficaria a incumbência do plano executivo, da execução das obras já definidas na esfera do planejamento, isto é, metropolitana.

Baseado nestes princípios o texto redigido pelos técnicos da Cogep (Coordenadoria Geral de Planejamento) do município de São Paulo, incentivava a criação das Administrações Regionais (ARs.) em todo o território da cidade. Nomeavam-se

---

<sup>131</sup> Documento produzido pelos técnicos da Cogep (Coordenadoria Geral de Planejamento - do município de São Paulo) apresentado no encontro supra-citado.. In: A construção em São Paulo - 1254/72.

engenheiros para coordenar a execução de vários programas e detecção de novas pequenas obras de modo a garantir solvência para a verba repassada.

*“A experiência de São Paulo - uma das cidades brasileiras com mais claras características metropolitanas - vem revelando a necessidade de se assumirem duas posições diametralmente opostas: enquanto no plano normativo e de planificação há necessidade de centralização, no plano executivo há necessidade de descentralização, no sentido de maior eficiência.”*

Estes encontros, na realidade, subsidiavam o prefeito<sup>132</sup> que logo em seguida reuniu-se em Brasília com o ministro Leitão de Abreu, chefe da Casa Civil da Presidência da República, para conversar sobre o tema referente à criação das Regiões Metropolitanas.

Um poder político fortemente instituído garantiria enormes transferências de rendas já produzidas de um setor para outro da economia. A constituição de órgãos financiadores de verbas resultara, portanto, na viabilização legal desta empreitada. Sob o *slogan* de progresso, desenvolvimento metropolitano, os acordos iam se firmando através de tais órgãos. Em 07 de março de 1972 o Ministro do Interior, Costa Cavalcanti, o secretário do Planejamento, Miguel Colasuonno, além do governador do Estado, Laudo Natel, assinam um convênio com o objetivo de prestar “assistência técnica e financiamentos” para a área metropolitana de São Paulo. Após este acordo o Serfhou (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo) repassava Cr\$3.686 mil para o Gegran (Grupo Executivo da Grande São Paulo) para a realização do projeto de *Implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano da Grande São Paulo*. Realizava-se, assim, a viabilização do repasse de verbas dos diferentes níveis federativos para a realização de obras para o “*desenvolvimento metropolitano*.”

*“Esse convênio e o contrato que seguirá são os primeiros no País. contratados entre autoridades de nível estadual e federal para cuidar de áreas metropolitanas.”*<sup>133</sup>

---

<sup>132</sup> O prefeito nomeado era José Carlos de Figueiredo Ferraz.

<sup>133</sup> A Construção em SP - 1256/72 - op. cit.

Concretizava-se, então, a possibilidade de criação de inúmeras obras em toda a metrópole de São Paulo. O próprio Figueiredo Ferraz, prefeito de São Paulo, garantia isto à demanda interessada em discurso proferido na Câmara Municipal em maio de 1972:

*“Sabem muito bem os presentes, que a Cidade de São Paulo - ainda há pouco eu dizia - é uma cidade em obras: é um canteiro de serviços; é um canteiro de obras: e por muito tempo ainda será um canteiro de obras.*

*“Cidade que cresceu de forma desproporcionada, sem que houvesse condições para que a administração, nem de longe, pudesse acompanhar esse imenso desenvolvimento. (...)*

*“Cidade que tem sua infra-estrutura ainda imperfeita, carente, insuficiente, terá que fazer sacrifícios enormes. sacrifícios no sentido de uma sobrevivência; é um problema de autoconservação. Dessa forma, as obras se impõem, são compulsórias: não há como postergá-las, não há como evitá-las”*

Viabilizar a Região Metropolitana constituiu assim a sua caracterização como uma instância intermediária entre as esferas federativas que pudessem captar financiamentos e ao mesmo tempo ampliar áreas de intervenção capazes de contribuir para o próprio crescimento da cidade; afinal crescer era resultado também da construção imobiliária da cidade promovida pelos agentes interessados. O negócio ora instituído era a própria construção da metrópole. Por isso mesmo, não se tratava de coibir o seu crescimento, mas de discipliná-lo!

Esta racionalidade permeará os questionamentos e medos dos homens da construção civil, quando Faria Lima é indicado como governador para fundir o Estado do Rio de Janeiro com o da Guanabara. Segundo *A Construção em São Paulo* os empresários se perguntavam se haveria queda no ritmo das obras públicas, se os pagamentos sofreriam atrasos e quem custearia o andamento das obras calculadas em Cr\$ 800 milhões. Contudo, o que se criava era um Estado com maior poder de financiamento de obras. O próprio presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção e do Sindicato da Indústria da Construção da Guanabara, Haroldo da Graça Couto, tranquilizava-se com esta fusão, porque isto ampliaria o “território de intervenção”, e argumenta:

*“como o governo não pretende apenas fundir, mas sim dar mais força à região, criando um grande Estado capaz de ter representação mais sólida no consenso nacional, os reflexos da medida deverão ser benéficos para o setor. E dado que o governo federal prometeu fornecer recursos extras para criar meios de desenvolvimento, injetando recursos em estradas, indústrias, sistema portuário, agricultura e turismo, creio que a fusão será para nós um grande bem, funcionando como elemento de progresso para indústria da construção.*  
134.”

O crescimento da área urbana era tido como uma irracionalidade animalesca donde à ciência caberia domar, domesticar esta fera. Assim é como transparece a metrópole no discurso do ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso, que definiu o fenômeno do surgimento das regiões metropolitanas como “um animal novo” que precisaria ser enfrentado<sup>135</sup>.

Em 1971 o prefeito Figueiredo Ferraz conseguia a criação da EMURB - Empresa de Urbanismo de São Paulo - cuja meta era “ordenar” o crescimento da cidade. A principal característica da empresa era a de dispensar os trabalhos da Câmara Municipal para julgamento dos processos de desapropriação. Estes estariam totalmente a cargo da nova empresa. Daí ser caracterizada como “rápida, flexível e versátil.” A Emurb começava com um capital, subscrito à Prefeitura, de Cr\$ 50 milhões e direito a contrair empréstimos de até Cr\$ 500 milhões. A “solução” da cidade previa a destruição de muitas áreas construídas e isto implicava num alto custo de desapropriações. Com esta empresa a prefeitura passava para si o encargo deste custo, seja na forma de gastos diretos ou contraindo dívidas. Segundo o engenheiro e vereador Horácio Hortiz “... com a Emurb os projetos vão ter um encaminhamento mais rápido e correto.”

Neste período o Instituto de Engenharia, o Instituto dos Arquitetos Brasileiro, além de órgãos federais e estaduais irão promover uma série de seminários e debates para criar um ambiente apto a conceber uma nova cidade. Nestes encontros era notável a presença de profissionais ligados à arquitetura, mas principalmente à engenharia, dos quais muitos já

<sup>134</sup> A Construção em SP - 1419/75 - op. cit.

<sup>135</sup> A Construção em SP - 1182/70 - op. cit.

faziam parte do corpo técnico do próprio poder federal, estadual e municipal. Um Estado politicamente forte viabilizava seguramente a presença destes profissionais no comando político da cidade de São Paulo. Não é por acaso que José Carlos de Figueiredo Ferraz, politécnico da USP, seria indicado para a prefeitura de São Paulo no início da década de 70. Ao corpo técnico constituído caberia, então, a detecção dos problemas e as suas soluções de modo a tornar a metrópole um meio físico onde se aplicariam os conhecimentos científicos adquiridos pela sociedade ora constituída. A metrópole era, portanto, o meio e o resultado deste processo de realização do valor, onde à esta lógica derrubar e construir torna-se processo inerente à sua identidade. O mundo de relações sociais existentes na metrópole estará submetido a esta lógica valorativa onde a metrópole, enquanto tal, é meio e resultado.

Nestes termos, as reuniões técnicas viabilizavam a setorização dos investimentos sob os títulos de *Planos de Desenvolvimento Metropolitano*, acompanhados dos mais diversos tipos de intervenção.<sup>136</sup> Ao mesmo tempo em que o governo centralizava o seu poder de direcionamento da receita federal, fazia-se necessário a detecção do onde e do que construir para uso desta verba. Assim, a centralização do poder resolvia-se pela segmentação da cidade de São Paulo em inúmeras regionais cujo objetivo era exatamente colocar no comando das mesmas “experts” em detectar obras a se realizarem. Em 1972 São Paulo se dividia em 16 Administrações Regionais que trabalhariam como “verdadeiras sub-prefeituras.” As Administrações ficavam quase invariavelmente sob o comando de um

---

<sup>136</sup> O financiamento inicial da Serfha para o Gegan, no início da década de 70, se constituiria num programa de intervenção na Região Metropolitana de São Paulo que contemplava os seguintes itens:

1- Programa de descentralização das atividades econômicas no Estado; 2 - Projeto do Centro Administrativo Estadual; 3- Projeto de institucionalização de um sistema metropolitano de habitação na Grande São Paulo; 4- Programa metropolitano de habitação de interesse social; 5- Estudos de normas, padrões e metas trienais para integrar os programas de educação e saúde pública; 6- bolsa de emprego; 7- Projeto de um sistema metropolitano de parques; 8- Projeto de institucionalização de um sistema de controle do uso do solo; 9- Projeto de elaboração de um modelo permanente de uso do solo e transporte; 10- Programa metropolitano de transporte de massa para a grande São Paulo; 11- Projeto de aperfeiçoamento do sistema metropolitano de ônibus; 12- Programa de vias expressas; 13- Programa integrado de vias arteriais; 14 - Projeto de aperfeiçoamento de controle de tráfego; 15- Projeto de disposição final dos esgotos sanitários; 16- Programa de integração da distribuição e da coleta de esgotos na área da grande São Paulo; 17- Projeto de disposição final de lixo urbano; 18- Projeto integrado de controle de enchentes e urbanização; 19- Cartografia Básica; 20- Assessoria para implantação de cadastro técnico municipal; 21- Projeto de um sistema metropolitano de informações; 22- Projeto de Aperfeiçoamento institucional das prefeituras da grande São Paulo; 23- Centro de pesquisas e treinamento em planejamento; 24- Orçamento plurianual de investimento do Estado na Grande São Paulo; 25- Orçamento plurianual de investimentos dos três níveis de governo na área da grande São Paulo; 26- Programa de assistência técnica às prefeituras da grande São Paulo.



engenheiro. Assim das 16 regionais 11 tinham como administradores engenheiros experientes em administração pública, sendo que 4 não dispunham ainda de um administrador e apenas a administração regional da Penha tinha um não engenheiro.<sup>137</sup> A idéia desta “descentralização” baseava-se na de autonomia para se executar as possíveis obras. Na verdade, com o dinheiro oriundo de outras esferas da federação, fazia-se necessário criar demanda para o seu uso. O engenheiro coloca-se como a figura mais indicada para descobrir as obras “necessárias.” Assim, as ARs. teriam autonomia operacional. Tanto do ponto de vista das grandes obras de engenharia, como das mais setORIZADAS, estava garantida uma oferta de trabalho para as empresas de engenharia civil.

*“Todos os problemas operacionais dentro de uma regional são resolvidos pelo administrador: coleta de lixo, conservação de jardins e praças, conservação do sistema viário, fiscalização da área. Tudo isso é feito de maneira autônoma, assim como a aplicação dos recursos para manutenção da área.”<sup>138</sup>*

A idéia era de que os próprios moradores se dirigissem para as regionais de modo a reivindicar melhorias. Para tal a coordenação das ARs. buscava um administrador que morasse dentro dos perímetros de sua regional. E assim conclui o coordenador das ARs. Celso Hahne:

*“Temos conseguido isso em boa parte das regionais, mas não em todas. Em São Miguel, por exemplo, não temos nenhum engenheiro que seja funcionário e resida na área.”<sup>139</sup> (grifo meu)*

Um outro papel do Administrador Regional era o de fazer visitas - aos sábados e domingos - nos bairros de sua administração de modo a descobrir as demandas de obras

---

<sup>137</sup> As administrações regionais eram constituídas dos seguintes administradores:

Pinheiros: Eng. Fiore Wallace Gotran Vita; Lapa: Eng. Cyro Ribeiro Pereira; Sé: Eng. Plínio José de Arruda Cimino; Vila Mariana: Eng. José Rubens Macedo; Santana: Eng. Luciano Boaventura de Mendonça; Moóca: Eng. Heitor Pereira de Souza; Penha: Bahiji Anuete; Ipiranga: Eng. Nilo Batista Suguiyama; Freguesia do Ó: Eng. Carlos Alberto T. Battaglini; Pirituba-Perus: Eng. Murillo de Arruda Cimino; São Miguel: Eng. Aldo Giannini; Santo Amaro: Eng. Mauro da Silva Arruda; Itaquera-guaianazes, Vila Prudente, Campo Limpo e Butantã embora não tivessem ainda os seus respectivos administradores regionais já se constituíam como ARs.

<sup>138</sup> A Construção em SP - 1251/72.

oferecidas por eles. Geralmente solicitadas pelas respectivas associações de bairros. Pleiteiam asfalto, melhoramento de ruas não calçadas, limpeza de ruas, iluminação, etc. Isto particularmente em bairros periféricos, recém instituídos, com lotes não legalizados ainda pela prefeitura. Esta informação nos sugere que o crescimento físico da cidade demandaria sempre um novo fluxo de obras necessárias. Portanto, o próprio crescimento “desordenado” da cidade era responsável pela criação da demanda dos serviços de engenharia; nisto residia todo sentido de se “disciplinar” o crescimento de São Paulo. O discurso não era mais no sentido de o coibir, pois como já dissemos, este crescimento era gerador da demanda de serviços.

No final de 1973 os empresários das construtoras de obras para a urbanização se reconheciam imersos numa “crise” do setor. Para eles isto era decorrência, tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro, do encarecimento do custo do m<sup>2</sup> do terreno, devido à rarefação de terras disponíveis, à elevação dos preços dos materiais de construção e devido ao esgotamento da faixa do mercado consumidor de apartamentos e residências de melhor padrão.<sup>140</sup>

Sob o clima de se buscar uma saída para a crise realizou-se o *I Colóquio de Interação Governo Empresa*. A proposta para a solução da crise seria a canalização de recursos para a construção de infra-estrutura em áreas de expansão da região metropolitana. Essas discussões permeavam não somente as empresas privadas interessadas na questão como a própria CNPU - Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana. Buscava-se, portanto, a possibilidade de criar uma política nacional de desenvolvimento urbano. O encontro promovido por empresas privadas tinha como relatores dois representantes do setor privado - Mário Trindade, representante da Federal São Paulo S.A. Crédito Imobiliário, Renato de Albuquerque, diretor superintendente da Construtora Albuquerque e Takaoka Ltda.; e dois do setor público, Maurício Schulman, presidente do BNH, e Karlos Rischbieter, presidente da Caixa Econômica Federal. Ao final da reunião o presidente do BNH promete levar as sugestões dos empresários para avaliação da CNPU. O que se tem enquanto estratégia da aliança entre o político e o privado é a constituição da própria

---

<sup>139</sup> A Construção em SP - 1251/72.

<sup>140</sup> A Construção em SP - 1430/75

metrópole na condição da solvência desta demanda represada. É este o argumento que os próprios empresários tiram da realização do colóquio:

*“As teses defendidas no colóquio por Mário Trindade e Renato Albuquerque baseiam-se na premissa de que a terra urbanizada é o insumo básico para a construção e que o aumento de sua oferta - com a urbanização de novas áreas - é fundamental para a saída da crise, que se deveu, tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro...”<sup>141</sup>*

Desenvolvimento urbano, política de desenvolvimento urbano, crescimento caótico, dentre tantas outras denominações sofridas pelo processo de expansão urbana significaram a justificativa de um mercado da construção civil, financiado pelo poder político, distribuidor das rendas arrecadadas na forma de impostos ou dívidas.

A dificuldade que se obtinha para a continuidade da construção de apartamentos da classe média apresentava-se pelo encarecimento do solo urbano. Os empresários viviam o processo contraditório da propriedade da terra. Precisavam pagar para o projeto 2/3 do seu valor total à propriedade da terra. Ao mesmo tempo não realizariam seus lucros se a mesma não existisse. Há uma convivência conflitante e necessária dos lucros previstos e custos necessários, representada por ela, ao mesmo tempo. Neste sentido o preço do solo urbano na periferia estaria significando menor custo da reprodução deste capital, daí a necessidade de se urbanizar tais áreas. Se o preço do terreno em regiões já urbanizadas estaria impossibilitando o empreendimento do setor da construção civil, fazia-se necessário a criação de um novo mercado onde o Estado assumiria os custos representados pela propriedade privada. Assim passaria o cálculo empresarial segundo estes termos:

*“... na Grande São Paulo, os terrenos em áreas não urbanizadas custam, em média de Cr\$ 20,00 a 30,00 o m<sup>2</sup>. A urbanização mínima custaria cerca de Cr\$ 40,00 m<sup>2</sup>, computando-se ruas sem asfalto, apedregulhadas, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de energia elétrica e de água. Somando-se as perdas de áreas comercialmente úteis (áreas verdes, arruamento), os terrenos urbanizados poderiam ser vendidos a Cr\$ 120 m<sup>2</sup>,*

*preço - segundo Albuquerque - 'perfeitamente suportável para trabalhadores com renda de três salários mínimos'. Para uma casa destinada à população proletária - prossegue ele - bastaria uma área de 150m<sup>2</sup>, que as esses preços custariam Cr\$ 18 mil. O serviço de engenharia sanitária do Estado exige área mínima de 250 m<sup>2</sup> para os loteamentos, mas Albuquerque diz que 'o governo federal poderia interceder para permitir lotes menores, em casos especiais'. De acordo com a classe que se destinasse, a dimensão do lote poderia ser maior e os serviços de urbanização, mais sofisticados.'*<sup>142</sup>

É importante considerar como o processo de construção da metrópole, segundo os padrões da engenharia, constituem uma reprodução da segregação sócio-espacial, pois parte-se dela como um dado. O estabelecimento desta camada de baixa renda como consumidora dos serviços oferecidos é que se coloca como um elemento novo, mas não a redefinição de sua inserção na constituição da sociedade. Pelo contrário, a existência de uma camada com baixo poder aquisitivo torna-se "solução" para a crise do setor. Reproduzi-la enquanto tal é a saída mais viável, afinal, esta camada está viabilizando também uma diferenciação no preço do solo urbano, que acaba por criar uma variação de opções em um momento quando tal preço significa um custo extremamente elevado para reprodução deste capital. A engenharia vê, nesta camada de menor renda, um elemento necessário para a sua própria reprodução enquanto um setor produtivo. Nestes termos a engenharia atua como um fator de reprodução da segregação sócio-espacial, como também das relações de produção que produzem a sociedade tal como está dada. Como já dissemos antes, as necessidades sociais tornam-se meio necessário para a realização do valor. Por isso mesmo colocam-se como valores de uso antitéticos e subordinados ao valor-de-troca. Os fins tornam-se meio. Este tipo de construção é mediação, por sua vez, para uma valorização acrescentada do espaço, que sugerirá uma diferenciação dos investimentos e a absorção da valorização da área urbana por determinado setor.

O problema do preço da terra como custo desta reprodução tornou-se questão primordial quando as diretrizes do planejamento metropolitano se definiram como

---

<sup>141</sup> A Construção em SP - 1430/75

<sup>142</sup> A Construção em SP - 1430/75

intervenções de grande escala, especialmente com relação à implantação do sistema viário. Neste período tornou-se necessário redefinir os termos através dos quais a propriedade da terra se impunha nos planos de intervenção. Trata-se, portanto, de um momento quando a iniciativa privada, juntamente com o poder político, responsabilizam-se por abafar as contradições inerentes à própria forma da propriedade privada capitalista. Afinal, o processo de transformação do valor-de-uso de regiões urbanas alimenta a realização do valor-de-troca, de modo que a destituição da propriedade da terra para posterior reinstituição deva ser encarada como um encargo do dinheiro em poder da esfera política. No plano da reprodução das relações sociais as possibilidades de interferência, destes projetos, na vida social são inúmeras: clientelismo pessoal e institucional, estratégias políticas de sevicimento, dentre outras.

Para a realização das obras foi preciso driblar o custo da propriedade privada para as empresas de construção e ao mesmo tempo torná-la o menos conflitante possível com os, então, proprietários. Neste sentido José Carlos de Figueiredo Ferraz revogaria a lei 5.244/57 onde se instituíam o preço máximo da terra para o expropriado. Este “máximo” inviabilizava acordos amigáveis de desapropriação que geralmente são mais rápidos e eficientes, pois a prefeitura somente oferecia valores mínimos para o desapropriado. Se a propriedade da terra pode realizar-se como uma forma de apropriação da riqueza socialmente produzida, neste caso a própria cidade, a construção do plano de vias expressas encontrava seus limites de realização nesta racionalidade inerente ao próprio capitalismo. O que se fez, com a revogação da antiga lei, foi privilegiar esta lógica porque assim as contestações seriam menos presentes nos processos desapropriatórios, e a emergência das avenidas se faria mais prontamente. Quando as desapropriações redefinidas começam a fazer parte da vida urbana, elas são vividas dramaticamente. No nível do percebido, as transferências sugerem esta inquietação e passam a ter significado no cotidiano.

Torna possível argumentar o fato de isto também demonstrar a noção de Metrópole intimamente relacionada com a constituição da propriedade privada. O nexo metropolitano implica na constante e contínua instituição da propriedade privada capitalista. É o movimento de sua instituição/destituição e reinstituição o sentido próprio da metrópole e a viabilização da acumulação capitalista. Para constituir a metrópole faz-se necessário lidar

com a propriedade privada do solo urbano de modo que as relações sociais inerentes a ele se realizem enquanto privatização do espaço.<sup>143</sup> O processo que se busca na metrópole é a constante produção da propriedade privada do espaço que se viabiliza pela do solo. Este, enquanto propriedade privada, o é na sua *forma jurídica*, que redefine o *conteúdo* relacional da sociedade, o espaço. Por outro lado, devemos reforçar que a instituição desta propriedade privada capitalista, ora em discussão, não está nunca concluída, mas sempre concluindo-se. É o seu constante formar-se quem cria a possibilidade do movimento cumulativo. Por isso mesmo, para ela se reproduzir tal e qual um *formando-se faz-se* necessário que o *formado* não se estabeleça em definitivo. A propriedade privada capitalista do espaço deve, portanto, trazer em si mesmo o germe de sua destituição, pois é o seu movimento que lhe dá sentido e não a sua fixação. Há uma contradição da própria forma e não somente relação contraditória com conteúdos adversos à ela.<sup>144</sup> De qualquer maneira pode-se afirmar que a propriedade não é idêntica a si mesma, não é pura identidade..

Ao poder político municipal coube toda a incumbência deste custo, e não foram poucos os estudos para encontrar um “valor justo” nas avaliações da terra, cuja finalidade era evitar desapropriações judiciais.

*“As desapropriações, atualmente, estão intimamente ligadas às obras governamentais e sempre geram problemas sociais. Com o aumento do número de desapropriações, atingindo zonas extensas, de grande densidade demográfica, esses problemas sociais se agravaram, porque nem sempre os desalojados conseguem novas residências em condições satisfatórias. (...). Como o número de desapropriados era muito grande, surgiu um problema:*

---

<sup>143</sup> O solo constitui o elemento formal e redutor da realidade sócio-espacial. A ele ligam-se os nexos formais da mensuração da equivalência monetária e das negociações dentro dos padrões legais. Esta noção reduz a noção de espaço que se mostra contraditória porque a ela ligam-se os sentidos do vivido e do viver. Envolvem, porém, relações de conteúdo, qualitativas que não se reduzem ao estritamente formal/legal e por isso mesmo se colocam como contraditórias à inserção da forma (solo).

<sup>144</sup> A expressão *conteúdos adversos* encontra-se em Damiani, Amélia Luisa - *A cidade (des)ordenada. Concepção e cotidiano do conjunto habitacional Itaquera I* - Doutorado - Dep. de Geografia - FFLCH-USP - 1992. especialmente o Capítulo 2 “A forma urbana de conjuntos habitacionais: cohab Itaquera I”, sub-item “Os conteúdos que aderem à forma-conjunto.” (pp.146-173)

*não havia imóveis suficientes para abrigar toda a população, acarretando, assim, o problema social.”<sup>145</sup>*

Estava em jogo, portanto, como se pagaria aos proprietários individuais o custo da destruição de uma cidade já constituída para posteriormente erguer uma cidade com outra lógica, aquela inerente às vias expressas. Neste sentido, todo o discurso técnico-político baseado no crescimento ordenado, harmônico, de São Paulo, conferia esta intenção obreirista. Afinal, a capacidade técnica e científica conquistada pela engenharia conferia a este conhecimento a condição de força produtiva, sendo a metrópole a mercadoria final deste processo.

Na década de oitenta, a iniciativa do poder político do município ainda preserva o plano de instalação de avenidas por toda a capital. A característica principal é a construção das avenidas de fundo vale. Trata-se de um discurso higienista onde busca-se “sanear” a metrópole dos rios poluídos, canalizando-os e retificando-os, de modo a ser possível a sua ocupação pelas “avenidas rápidas e eficientes”. Neste período destacam-se os argumentos para “desafogar” o trânsito da cidade.

Na órbita do decreto de 1986 sobre o desfavelamento, começa a tornar-se possível a construção de tais avenidas. O decreto previa a destituição de qualquer favela, com o objetivo de se construir avenidas, em troca construir-se-iam casas populares para a população favelada removida. Constitui-se a partir deste decreto uma legalidade jurídica para justificar a remoção de favelas ao longo dos córregos, especialmente aquelas localizadas em regiões valorizadas da cidade, onde a iniciativa privada prevê oportunidades de ganhos com tal processo de remoção, porque libera espaços para a construção de prédios. A remoção significa a transferência do custo da propriedade da terra para o poder político municipal.

Em 1986, juntamente com a lei do desfavelamento, o secretário de Vias Públicas, Reynaldo de Barros, informava que o projeto da prefeitura era o de canalizar 50 km de córregos em toda a cidade de São Paulo, estando destinados para tal empreendimento US\$ 120 mi.

---

<sup>145</sup> Declaração do engenheiro Ernesto Witaker Carneiro.

A canalização do córrego Tiquatira na zona leste, por exemplo, liberaria uma faixa de terra de 100 a 150 m de largura, isto resultaria em 400mil m<sup>2</sup> de áreas adensáveis. O projeto anterior previa a construção de áreas de lazer, quadras esportivas, hortas comunitárias, etc., para beneficiar os moradores da região. Sobre tal possibilidade declarou o, então, secretário:

*“Uma brincadeira, um sonho de noite de verão. Os tempos não estão para essas veleidades de horta comunitária, área de lazer e não se sabe mais o que. Seria uma irresponsabilidade implantar um complexo desses, se lembrarmos que a prefeitura tem outras prioridades: além disso como pagar as despesas para a sua manutenção, que seria alta? A meu ver, o melhor que a prefeitura faria seria vender todos esses terrenos, que foram desapropriados, colocando-os em licitação. Assim, mataria dois coelhos com uma só cajadada, pois ao mesmo tempo que se obteria, recursos para obras de maior urgência, evitar-se-ia o aparecimento de favelas às margens do córrego, o que certamente ocorrerá se não forem tomadas providências. Quanto às obras estejam todos seguros, entregaremos as obras de canalização do Tiquatira até o final da atual gestão. O que não tem cabimento é dar crédito a essa ‘papagaiada’ de horta comunitária, áreas verdes e outras bobagens. Isto não resiste a qualquer análise, ainda que ligeira.”<sup>146</sup>*

A lei de desfavelamento já comportava o Procav ( Programa de Canalização de Córregos, implantação de Vias e Recuperação Ambiental e Social de Fundo de Vale) um plano de obras de saneamento que envolvia uma série de córregos em São Paulo. A primeira fase incorporava o Procav-1, da gestão de Jânio Quadros (o discurso do secretário Reynaldo de Barros está inserido neste programa) atrasou por 3 anos porque a CEF - financiadora do projeto - reclamou o atraso no pagamento dos empréstimos por parte da prefeitura. Neste sentido coloca-se na pauta do planejamento nos anos 90 o Procav-2.

---

<sup>146</sup> In: A construção - SP - n°. 1984/88



*“O principal critério para a priorização das obras (...) é a ocorrência de inundações em áreas densamente habitadas - em geral onde há favelas. Essa é uma situação que acarreta graves problemas sanitários. A possibilidade de aproveitar as margens dos córregos para a implantação de um sistema viário é uma consequência dessa intervenção - devido à ocupação desordenada da cidade, as regiões onde se localizam os córregos têm poucas vias de acesso.”*

Observa-se, portanto, um universo acrescentado dos negócios ligados à urbanização.

O córrego das Águas Espriadas, ora em estudo neste trabalho, não está contemplado neste plano Procav-2. Contudo, é sob a mesma lógica, de “liberar a faixa” ocupada por favelas que a construção da avenida da Água Espriada<sup>147</sup> vai se impor. Todos esses projetos objetivam a ampliação de áreas edificáveis e a incidência sobre áreas com favela diz respeito à não configuração da propriedade privada por parte dos moradores favelados. Isto suscita que no custo de reprodução do capital imobiliário o preço da terra deixa de interferir como custo privado. As favelas espalhadas na cidade de São Paulo representam este estoque de terras edificáveis ou valorizáveis sob estas condições e por isso mesmo os projetos destacam estas áreas como locais privilegiados da ação do poder político. É importante destacar que se esta fórmula propicia uma supressão da contradição da propriedade em termos de custo, a contradição revelar-se-á de outras maneiras, pois a posse dos favelados sobre extensas áreas da metrópole, coloca-se como espacialidade contraditória ao próprio sentido metropolitano porque se apresenta como negação da forma. Engendrada a partir da própria lógica da forma, adere-se, contraditoriamente, à forma. A história da produção destes espaços é quem revela tal fato, e este trabalho discutirá este aspecto.

Contudo, os projetos ligados ao saneamento de várzeas de rios não são novos, de datas recentes. Estes sempre estiveram presentes no processo de produção do espaço urbano desde quando a cidade inseriu-se como um elemento viabilizador da lógica capitalista, ou

---

<sup>147</sup> Os moradores identificam o lugar com o nome no plural, o que dá uma relação mais direta entre estes e o local. afinal, o plural nos indica uma maior intensidade do processo de cheia nos períodos de chuva. Por outro

seja quando produzir a cidade segundo interesses da ordem valorativa, portanto a metrópole, tornou-se o ramo da engenharia. Desde então os processos de saneamento ou retificação de rios eram meras formas de constituição de capitais específicos, o que implicava em expropriação, ou mesmo na reprodução de uma diferenciação sócio espacial necessária à reprodução da lógica capitalista. O sentido de nossa análise evidencia, portanto, tais projetos sempre ligados à ampliação de espaços ocupáveis pela lógica da valorização capitalista.

O projeto de saneamento da Várzea do Carmo no século XIX relacionava-se à produção de um espaço que abrigasse os operários de modo a viabilizar a continuidade do processo migratório para São Paulo, prejudicado pelas condições de higiene desta várzea.

No caso da Várzea do Carmo o espaço é produzido, “saneado”, para a reprodução da mão-de-obra fabril e conseqüentemente das relações de produção capitalistas atadas a uma lógica da produção industrial que vinha se impondo na São Paulo de então<sup>148</sup>. A produção deste espaço viabilizava a reprodução das relações sociais de produção inseridas dentro de uma lógica da reprodução da força de trabalho, pois, neste momento da história de São Paulo o capital industrial colocava-se com importante poder determinante da sociabilidade local.

Seguindo outros padrões desta mesma lógica valorativa, todo o Rio Pinheiros vinha sofrendo um processo de retificação cujo objetivo era a produção de energia para a cidade de São Paulo. A obra culminou numa apropriação pela companhia Light - responsável pela empreitada - de uma imensa área das terras liberadas às margens do rio (14 mi de m<sup>2</sup>)<sup>149</sup> agora retificado. Este processo culminou com a apropriação privada pela companhia de toda a valorização que a retificação, por ela empreendida, significou à cidade, além da valorização que estas terras sofreram por processos externos à obra em si. O espaço

---

lado, o Poder Político Municipal identifica o projeto com o nome no singular - Operação Urbana Água Espreada - pasteurizando até mesmo no nome a intensidade do problema das enchentes.

<sup>148</sup> Cf. ANDRADE, Maria Margarida de - *Bairros Além-Tamanduateí: o imigrante e a fábrica no Brás, Moóca e Belenzinho* - Tese de doutoramento apresentada ao dep. De Geografia - FFLCH-USP - 1991.

<sup>149</sup> Cf. Seabra, Odete Carvalho de Lima - *Os meandros dos rios nos meandros do poder. Tietê e Pinheiros, valorização dos rios e das várzeas na cidade de São Paulo* - Tese de doutorado apresentada ao Dept. De Geografia - FFLCH-USP. 198? ¶

produzido neste caso era o espaço vendável, onde todo o processo de produção da cidade passaria para a companhia na forma de renda capitalista da terra.<sup>150</sup>

Não se trata aqui de apenas citar trabalhos já realizados, muito menos de dar conta das discussões envolvidas por eles, contudo, a análise destes temas presentes nestes trabalhos permite-nos compreender como a produção espacial está intimamente relacionada com a forma pela qual o próprio capital se estrutura para a sua reprodução. Isto não quer dizer, em absoluto, que esta estruturação não seja carregada de contradições.

A questão presente neste momento é a de saber quais foram as condições materiais e históricas que possibilitaram a emergência da engenharia no processo de produção da cidade. Por que, num determinado momento da história da urbanização brasileira, a metrópole tornou-se o produto, o meio, o instrumento de realização da própria engenharia enquanto saber? Ela, pela construção da própria metrópole, vai viabilizar-se enquanto setor produtivo.

---

<sup>150</sup> SEABRA. Odette Carvalho de Lima - *idem*.

**A re-instituição da propriedade privada capitalista como um processo  
vivido**

*“Sim, o corpo carnal (espacio-temporal) se revolta, e isto não é um recuo às origens, ao arcaico, um apelo antropológico; trata-se do atual, do ‘nosso’ corpo. Desdenhado, absorvido, colocado em migalhas pela imagem. Mais que desdenhado, omitido. (...). Incontestavelmente, o espaço social é o lugar do interditado. Das interdições e de seus complementos, das prescrições, do povoamento. Pode-se de fato tirar uma definição global? Não. O espaço não é somente o espaço do ‘não’ mas aquele do corpo, por conseguinte aquele do ‘sim’, do viver. Não se trata então de uma crítica teórica, mas de virar o mundo de ponta cabeça (Marx), de uma inversão de sentido, de uma subversão que quebra as tábuas da Lei (Nietzsche)”*

- (Henri Lefebvre)-

O projeto de construção da avenida Água Espraiada sugeriu uma valorização do seu entorno que suscitou à iniciativa privada “resolver” a questão segundo seus próprios critérios. Os empresários com investimentos, já fixados próximos a Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, segundo matéria da Veja de 05/07/1995, sugeriram uma doação de 8 milhões de reais para pagar a transferência de 1.400 famílias das proximidades da Berrini - favela do Jardim Edith. Este valor corresponde apenas a um núcleo de favela - Jardim Edith - em relação aos 60 núcleos então existentes antes da construção da avenida.

A busca da reintegração dos elementos constitutivos da propriedade começa a aparecer aqui, não apenas como um aspecto puramente formal, pelo contrário, revela o sentido violador através do qual ela busca se impor no real. Esta imposição só se torna possível e real quando vivida como tal. Ela só se realiza quando redimensiona a sociabilidade, quando se insere nos elos da sociabilidade direta. A violência revela, portanto, este momento de crise da propriedade, quando a posse, descolada do domínio, deve reunir-se a ele pela força.

Os novos lugares sugeridos para os favelados ocupar estão distantes mais de 41 km da avenida e 18 km da última estação da linha Leste-Oeste do metrô, em Itaquerá. São os conjuntos habitacionais do Barro Branco<sup>151</sup>, Santa Etelvina, Represa Billings, Represa Guarapiranga, Cidade Júlia, Santo Amaro, etc. O terreno, ao menos a maior parte, onde morava a então população favelada faz parte do traçado da Av. Água Espraiada.

As famílias ali situadas vão se migrar pela metrópole de forma quase atomizadas. Não serão raras as vezes quando o núcleo familiar não corresponderá à menor dimensão da transferência, ou seja, esta última muitas vezes significou a segmentação de laços próximos como aqueles constituídos pela familiaridade, pais separados de filhos, por exemplo. A inserção da forma, portanto, qualificou a metrópole, mais uma vez pelo seu sentido seletivo e hierárquico, onde se colocam as benesses socialmente produzidas com acesso viável apenas através da forma segregadora do preço. Somente através da invasão

---

<sup>151</sup> Há dois lugares distintos que têm a mesma denominação. Um que se localiza na zona Leste, são os conjuntos habitacionais, outro é a Estrada do Barro Branco, na zona Sul, às margens da Represa Billings.

desta lógica nos liames mais íntimos da vida sócio-individual é que se tornou possível a filtragem dos conteúdos pela violência da forma<sup>152</sup>.

As famílias ali moradoras residiam no local há mais de 20 anos. A transferência significou uma maior seletivização dos benefícios de que a cidade dispõe (observar os mapas de uso e ocupação do solo). Muitos moradores já estavam integrados à região porque trabalhavam como faxineiros e empregadas domésticas nos prédios e casas próximas ao local. O quadro abaixo, segundo pesquisa contratada pela própria Emurb, evidencia tal relação.

---

<sup>152</sup> “... a função da forma é a de revestir de coerência aquilo que é contraditório e tenso. É por isso negação mediadora das relações que expressa.” - José de Souza Martins - O cativo da terra - Hucitec - SP. 1990 (p.13)

FAVELA AO LONGO DO CÔRREGO ÁGUAS ESPRAIADAS – CIDADE DE SÃO PAULO, 1996		
Atividades do chefe de família		
Ocupação	nº. de pessoas	%
Ambulante	1	0.54
Aposentado	3	1.63
Ajudante Const. Civil	13	7.07
Auxiliar	1	0.54
Auxiliar de Enfermagem	4	2.17
Babá	1	0.54
Balconista	7	3.80
Boy	4	2.17
Caixa	1	0.54
Chumbador	3	1.63
Comerciário	2	1.09
Copeira	3	1.63
Costureira	5	2.72
Cozinheira	4	2.17
Faxineira	22	11.96
Feirante	2	1.09
Frentista	6	3.26
Gari	2	1.09
Marceneiro	1	0.54
Mecânico	5	2.72
Mensalista - empregada doméstica	18	9.78
Metalúrgico	8	4.35
Motorista	5	2.72
Operador de máquinas	3	1.63
Pedreiro	15	8.15
Prensista	1	0.54
Porteiro	2	1.09
Pintor	6	3.26
Recepcionista	2	1.09
Segurança	8	4.35
Vendedor	1	0.54
Outros	25	13.59
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>100</b>

Fonte: Scombatti & Carvalho, Sondagem de Campo. Janeiro de 1996. In: Rima. op. cit.

Carlos morou na favela das Águas Espraiadas mais de 20 anos, veio morar com seu avô, que já estava no local. A história que nos conta rapidamente, revela a intensidade de ocupação do entorno. Ele nos conta que de início a região era toda mato. Seu avô até plantava ali milho, feijão, etc. Carlos foi expulso, transferido para Itapeverica da Serra, junto de uma irmã que estava lá há mais tempo. Um ano e meio



depois voltou para o mesmo local, um pouco mais afastado, pagando R\$ 80,00 de aluguel.

- Por que você voltou para cá?

*- Aqui tem trabalho. Eu faço de tudo um pouco, né? E a gente, mesmo pagando aluguel aqui é melhor.*

Dona Irene, moradora no local há 25 anos, conta a sua história como a passagem por vários momentos de inserção em diferentes maneiras de reprodução da vida. Este aspecto de sua história aparece através de uma constante mobilidade somada às correspondentes metamorfoses corporais. Moradora no sertão de Minas Gerais o pai morreu cedo, isto teria dificultado a reprodução da família, graças à própria diminuição do número de braços para o trabalho que esta morte significou. Sentindo-se obrigada a viajar para São Paulo em busca de trabalho, instalou-se no local onde procurou emprego de doméstica nas casas vizinhas à favela. A sua estadia no local foi também a realização de uma conquista dos trâmites da sobrevivência proporcionada pelo conhecimento adquirido do entorno. Foram-se criando relações de trabalho, de dependência para com os vizinhos, de auto-ajuda. Estas proporcionaram uma relativa facilidade da reprodução da vida. Ao descrever o local onde morava, mais ou menos 20 metros de onde atualmente está, destaca a constituição destas relações que possibilitavam a reprodução da vida.

- Como era aqui antes, dona Irene?

*- Era tudo gente boa. Gente que trabalhava logo cedo 5 ou 6h da manhã. Nunca tive problema. As minhas filhas foram educadas na base do respeito, não saem por aí conversando com qualquer um(...) Meu marido fazia muitos serviços tudo perto. Podíamos comprar fiado, quando a gente tava apertado, na venda do seu José, para pagar no fim do mês. Aqui tudo é mais perto, minhas filhas estudam no colégio aqui do lado. Se a gente mudar vai ter que pagar condução pra elas estudarem, para o meu marido trabalhar, e não é sempre que a gente tem dinheiro para a condução. Sem dizer que fica tudo mais longe.*

A viagem do local de origem ( Minas Gerais) é, num primeiro momento, o estranhamento em relação ao que se conhece, pois revela a impossibilidade de o conhecido não continuar reproduzindo a vida. A chegada é a do estranhamento do diferente, do novo, este impõe a ordem estabelecida ao “forasteiro” exigindo deste a sua normatização para poder continuar vivo. Este processo de estranhamento vai se desfazendo quando as primeiras formas de reprodução da vida não mais são úteis à nova situação. O estranhamento do novo se desfaz por um processo de esquecimento do que já se viveu, e um dia criou laços de sociabilidade mas agora não mais são válidos no novo ambiente em que se insere dona Irene.

O caminho de dona Irene foi o da destituição das suas relações familiares para a constituição de si mesma no império da troca. A perda dos referenciais da roça é a sua inserção nas relações abstratas da troca, a constituição de Irene como ganhadora de dinheiro. Seus 25 anos de moradia na favela das Águas Espraiadas foi a da sua inserção nesta nova forma de sobrevivência. Ao chegar em São Paulo foi morar num convento de freiras onde elas “ensinavam as tarefas de casa” e, quando já estava pronta para o trabalho, as freiras arranjavam um lugar para ela trabalhar. Portanto, a história desta mineira é uma história de esquecimento e aprendizado, quando para aprender algo novo faz-se necessário tornar inútil sua anterior forma de vida.

*- Quando eu cheguei, era da roça, não sabia fazer o serviço de casa.*

*Pegava uma enceradeira, eu saía chorando de medo. Fui me adaptando...*

Dona Irene é uma, dentre muitas outras, que mostra de maneira vivida as formas de realização da mercadoria, para além das perspectivas da economia política, que a limita dentro dos parâmetros da oferta, procura, estoque, regulação, etc. Ela é a transparência da troca, não apenas como ato entre dois indivíduos, mas como a forma social de vivê-la. O processo de mercantilização, de constituição do mundo da mercadoria, em todos os âmbitos da vida social, também chegou no limite das relações diretas familiares de dona Irene. Longe de estar distante do processo de industrialização da cidade brasileira Irene o constituiu.<sup>153</sup>

---

<sup>153</sup> Afinal, a política interna deste processo no Brasil se caracterizou por uma descapitalização do campo de forma a se tornar possível uma brutal transferência de renda do meio agrário à economia urbano-industrial. Esta transferência se dá pelo controle via Estado dos preços dos produtos para consumo interno de modo que

O processo de expulsão, realizado pela construção da avenida, constitui assim a destituição deste empreendimento que resultou numa educação do corpo para com a nova vida. O exemplo da enceradeira apenas ilustra esta corporificação que existe destes processos sociais de abstração das relações imediatas, destituídas pela lógica da mercadoria. A violência da violação desta nova adaptação, mais uma vez é vivida pelo corpo, através de um processo de adoecimento e esquecimento.

*- (...) Agora eu não estou mais trabalhando porque eu adoeci. Ficamos desesperados com essa história. Imagina você, de um dia para o outro ter que sair sem saber para onde. Eu fiquei internada, com um problema na cabeça, eu ainda não tenho muita memória, esqueço das coisas. Agora que eu melhorei, mas não posso trabalhar.*

O esquecimento de Dona Irene constitui uma sequência que vai se conformando na lógica contraditória da mercadoria. Faz-se necessário esquecer a vida, os costumes, o trabalho de seu meio rural para criar um novo ambiente de lembrança, ou seja, para dona Irene ser, ela tem de deixar de ser. São as relações com os vizinhos, conhecidos, patrões, a nova família. O processo de expulsão exige de dona Irene não somente o esquecimento da violência constituída pela destruição de seu barraco, mas também das amizades ali constituídas. A maneira abstrata da sociabilização pela mercadoria, mostra sua face contraditória na medida em que o lugar daquele que se normatiza à ela é a busca de lugar. Dona Irene procura um barraco em São Paulo, pois o proprietário do terreno onde ela se encontra está pressionando a sua saída. A socialização da troca exige uma privatização da própria cidade, socialmente construída. A violência inerente à lógica da troca é vivida por Dona Irene na forma do esquecimento. Ao contar como ficava sabendo que ia ser expulsa, disse que a prefeitura marcava o barraco com um número...

- Dona Irene, qual era o número que a prefeitura marcou no seu barraco?

*- ...não me lembro...*

---

a própria cesta básica do trabalhador custasse menos no salário pago pelo capital urbano-industrial. Deste modo os financiamentos estavam muito mais destinados ao setor industrial do que ao rural. Mais dramático ainda para o caso da pequena agricultura familiar onde a "terra para o trabalho" é a sua característica. É neste sentido de transferência de renda que Martins caracteriza o processo de industrialização brasileira como "Colonialismo Interno" Cf. MARTINS, José de Souza - Capitalismo e tradicionalismo, etc.-

É conveniente anotar que a avenida foi-se construindo, aos pedaços, em partes. A área próxima da avenida Luís Carlos Berrini, constituiu-se nos primeiros trechos desta construção. Veja que isto significa um momento quando se torna evidente o primeiro confronto entre os interesses daqueles que destituíram<sup>154</sup> o sentido da propriedade privada capitalista através da posse, e os interesses de sua restituição e sentido.

O que nos transparece nas conversas com os moradores desta área é que a reinstituição da propriedade, através do poder político, se deu de forma mais abrupta e menos aceita por parte dos moradores que em outras áreas da avenida<sup>155</sup>. Ainda é possível encontrar nos barracos remanescentes os números do cadastramento realizado pelas assistentes sociais em período anterior à desocupação. Isto já sugeria aos moradores a sensação de instabilidade e “angústia” pela incerteza do dia de amanhã. O que quero dizer é que dentre os moradores já pairava uma ameaça constante, um medo contínuo, embora pouco preciso, sobre a possibilidade de transferência, desde o ano de 1993. O sentido da reinstituição da propriedade privada capitalista exige - como **conteúdo vivido**- a *necessidade da mobilidade* dos moradores os quais impedem a reunião de seus elementos constitutivos (a posse e o domínio). Nestes termos pode-se generalizar a análise no sentido de não se tratar a propriedade privada capitalista exclusivamente a partir de seu aspecto jurídico, econômico e/ou político, mas pelo contrário, de compreender as constantes transferências de contingentes e mais contingentes da população residente na Metrópole de São Paulo como parte integrante e contraditória de sua constituição. Se o sentido metropolitano é a contínua instituição da propriedade privada devemos compreender que, do ponto de vista social, a *mobilidade* é sua característica intrínseca. Ela representa um momento da violência de união dos termos contraditórios da propriedade, contudo, contraditoriamente a isto reproduz a posse separada do domínio como negação da propriedade em outros lugares da metrópole.

---

especialmente capítulo V: As relações de troca entre o campo e a cidade - Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais - SP, 1975

<sup>154</sup> Esta destituição refere-se a uma contradição entre a forma e o conteúdo, admitindo-se tal separação como algo relativo ao nível analítico.

<sup>155</sup> Contribuíram para esta discussão Sérgio Martins, Fátima Almeida e Ana Cristina Mota Silva quando estivemos juntos num dos trabalhos de campo.

Este processo de mobilização<sup>1</sup> de contingentes populacionais começa a se inserir nestes lugares da metrópole de modo muitas vezes sutil. Contudo, é a forma necessária de se iniciar o processo de reunião dos elementos formais da racionalidade capitalista. As marcas imprimidas com tinta e pincel nos barracos, que ocupam o local onde se reproduzirá a propriedade privada capitalista, servem não somente de controle pelos agentes do capital (denominados de “*As assistentes sociais*” ) para saber o número de barracos presentes no local, como também é um instrumento de pressão psicológica aos que ali até então permaneciam, atua na verdade como um momento de constituição do “*percebido*”. Quando se “marca o barraco” está totalmente esclarecido o fato de a prefeitura, a qualquer momento, poder usar de todos os seus instrumentais para *colar* a posse no domínio. A partir deste momento específico ir para o trabalho passa a ser uma atitude de incerteza, pois, já não se está seguro de, no final da tarde, encontrar o barraco em pé e à disposição de seu respectivo morador. A marca de tinta efetuada pela presença das assistentes sociais evidencia, então, a intenção da prefeitura, assim como lhe dá carta branca para agir segundo a sua lógica correspondente.

Em uma conversa às margens da avenida D. Maria de Fátima, ao compreender que nossas intenções não se ligavam a entidades privadas ou ao Estado, nos relata:

*- Ah! Meu ex-marido trabalhava no DER eu conheço tudo as maracutaia de lá. Ele era motorista. A dona [a assistente social] vinha distribuir o dinheiro para nós e ficava parte com ela. Sem vergonha! Eu morava do lado de lá, sabe [do outro lado da atual avenida].. Agora me botaram num lugar que eu tenho que subir uma escadaria que Deus me livre! Não é fácil, sabe, filho. Eu sou doente, sabe, faço quimioterapia, problemas no seio e tudo. Essas escadarias ... de noite é um problema...*

Apesar da revolta contra as assistentes sociais , há também quem as enalteça como bondosas e caridosas. Dona Iraci, por exemplo, atualmente moradora nas casinhas de Santa Etelvina, na zona Leste, nos diz:

---

<sup>1</sup> Ao discutir a acumulação primitiva Marx observa esta mobilização como inerente ao processo. No nosso caso específico a re-instituição da propriedade como um processo histórico também caracteriza-se pela formação de capital. Contudo este momento não se refere a este ou aquele indivíduo, mas às empresas especializadas na produção da metrópole. A re-instituição da propriedade privada, portanto, é mais um momento de acumulação e tal processo caracteriza a sociabilidade metropolitana.

- *Ai meu filho, elas são um amor. Elas diziam para mim: 'Ai dona Iraci, se eu pudesse levar a sra. para casa eu levava. Mas é que a sra. não pode mesmo ficar aqui.[na favela à beira do córrego].*

As assistentes sociais atuam como mediadoras entre o capital e o social, porque este último elemento - do ponto de vista do capital - apresenta-se como um custo de sua reprodução<sup>157</sup>. A marca nos barracos é denominada de “cadastramento”. Neste sentido cada barraco tem um número e, a partir deste momento, as novas famílias que erguerem seus barracos após o cadastramento não serão indenizadas pela prefeitura. O cadastramento coloca, portanto, um limite do número de indenizações aos favelados, que foi de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) mais o transporte do barraco, para onde o favelado comprasse um terreno ou invadisse para reconstruir o seu barraco. Há ainda os que vão para os alojamentos da prefeitura e outros que pegam o dinheiro e voltam para os Estados de origem, embora residam aqui há mais de 20 anos. O papel das assistentes sociais não pára por aí. Segundo nos contam os moradores, o momento do pagamento dos barracos era feito em um escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini - no local do consórcio entre as empreiteiras Mendes Jr. e a OAS - onde os favelados formavam filas para receberem o dinheiro. Segundo eles, parte do dinheiro destinado pela prefeitura para o pagamento era apropriada pelas próprias assistentes. Parte delas, segundo nos contam, tiveram de “fugir” de tanto roubarem o dinheiro. De qualquer forma, seja isto verdade ou não, apenas evidencia um processo em que elas atuam como “reguladoras” do preço da reprodução da propriedade privada pois elas negociam diretamente com os favelados o preço dos barracos, afinal são elas as detentoras do dinheiro. No início, quando se tinha apenas iniciado o processo de transferência, os favelados nos contam que o preço dos barracos variava grandemente. Há quem recebeu R\$ 10.000,00 ou mais. Porém, quando o processo de “liberação da faixa” - como consta da linguagem técnica dos engenheiros - tornou-se evidente e inquestionável, as assistentes sociais podiam jogar com o fato iminente da transferência. Nestes termos ou se aceitava os R\$ 1.500,00 ou saía sem nada. O papel das assistentes sociais é extremamente importante, portanto, como fomentadoras da redução do custo da reprodução da propriedade capitalista na metrópole de São Paulo. Não é sem motivos que as mesmas costumam gritar expressões

---

<sup>157</sup> Sobre esta compreensão contribuíram interlocuções com Amélia Luísa Damiani.

do tipo “ *Calma, vamos ter paciência, com calma nós resolvemos tudo. Vamos formar fila e se cadastrar. Vamos nos organizar...*”.<sup>158</sup> Afinal, é a deterioração da contradição eminente entre a forma racional da propriedade privada capitalista e seu conteúdo social, que caracteriza o papel necessário destas assistentes. Isto implica num papel reprodutor da contradição expressa na avenida de modo a reduzir a possibilidade de acirramento de tal contradição. A constante pedida de calma e paciência revela este aspecto re-produtor do sentido da metrópole. Elas ( as assistentes sociais) são portadoras desta capacidade mediática, pois introduzem o normal naquilo que intencionalmente é caracterizado de “caos”, ou seja, elas são um dos instrumentos reguladores de um processo que impede o desenvolvimento da crise da propriedade, ou seja, se a posse descolada do domínio evidencia uma crise da propriedade, as assistentes sociais atuam para impedir o desenvolvimento desta crise. O “caos”, a todo momento sugerido nas suas falas, estimula um sentimento moral de certos processos na realidade bastante objetivos. O pedido de calma e de ordenamento, faz recair sobre o favelado um sentimento de culpa por um fenômeno objetivo, cuja objetividade só torna-se real porque vivida individualmente. No discurso evocado pelas assistentes sociais o real passa a equivaler ao estritamente individual. Neste sentido, os pedidos feitos pelas assistentes buscam retirar-lhes a consciência possível da universalidade de tais processos que perpassa pelo indivíduo. Elas são a personificação das normas reprodutoras do sentido da propriedade privada capitalista. Assim, o lógico e objetivo, aparecem como uma bondade ou maldade pessoal daquelas que entregam ao favelado o direito de se reproduzirem como segmento social “invasor” de propriedades alheias. A culpa recaída sobre o favelado também atua como subjetivação do objetivo, em termos alienantes.

O trabalho realizado por elas estende-se ao longo de todo o processo de desocupação e diz respeito a uma “educação” do favelado para com as mudanças por que passará. Neste período foram comuns as “reuniões”, nos escritórios das empreiteiras, de muitos favelados em evidente processo expulsão. Lá era o local de convencimento de que estas mudanças significariam também uma melhoria na sua vida. Era a realização possível do sonho da casa própria. Afinal, nestas reuniões estavam presentes somente

---

<sup>158</sup> Isto foi possível observar no incêndio ocorrido num dos núcleos da favela em 1998, que permaneceu mesmo depois da construção da avenida.

aqueles possuidores de registro em carteira, pois a estes seria possível vender uma das casinhas<sup>159</sup> em Santa Etelvina, Cidade Tiradentes e Barro Branco. O preço estabelecido nas reuniões, como possível de ser pago pelos novos compradores, logo revelou-se caro demais para eles e o número de inadimplência foi significativo. Muitos já não moram mais em Santa Etelvina, venderam clandestinamente suas casinhas, juntamente com as dívidas e, mais uma vez, migram pela metrópole. Há ainda os casos daqueles que saíram da favela com emprego e carteira assinada e, devido à distância, perderam o emprego e, conseqüentemente, tornaram-se inadimplentes. A pesquisa evidencia, portanto, um processo de convencimento - mais do que objetivo, pois a avenida se construiu concomitantemente a isso - capaz de colocar o favelado como proprietário sem transformação de sua condição social a partir desta nova situação. Muitos, não conseguindo pagar as prestações que somavam com as contas de água e luz, alugaram “suas” casinhas e voltaram a morar nos núcleos de favela ainda presentes ao longo da avenida. Outros mantêm o pagamento das prestações, morando novamente nas favelas porque aqui, na Avenida Água Espraiada, é possível manter algum tipo de ganho, seja, com trabalhos de carteira assinada ou com “bicos” como, por exemplo, vender mercadorias nos sinais da nova avenida. A necessidade da casa, da moradia, algo extremamente evidente para um favelado, foi apenas um meio, para a realização de toda a finalidade do processo: a reinstituição da propriedade privada capitalista. Alguns relatos aqui feitos mostram o modo pelo qual este processo é vivido. O retorno dos favelados deixa claro uma luta pela socialização em algum nível, mesmo pela forma monetária, das conquistas realizadas, de alguma maneira, através do processo de produção da metrópole. Voltam à avenida para socializar algum grau de acessibilidade possível às conquistas sociais que necessariamente realizam-se espacialmente.

Contudo, torna-se importante evidenciar os “amores” e os “ódios” sentidos pelas assistentes sociais como reveladores de uma personificação de processos objetivos da reprodução capitalista, passíveis de serem vividos como puramente subjetivos. Ou seja, a figura da assistente social - como mãe ou madrastra<sup>160</sup> - serve de instrumento mediador para a realização da forma de modo a esconder a objetividade contraditória do processo.

---

<sup>159</sup> É assim que os seus moradores as definem, devido ao reduzido tamanho.



Seja pela aceitação ou não desta figura, tudo se passa como um nível de favorecimento ou desfavorecimento pessoal.

Torna-se importante anotar que a própria prefeitura conduzia os favelados com seus respectivos barracos sobre os caminhões em terrenos onde a propriedade privada já era, sabidamente, objeto de grilagem, falsificação de documentos, ou mesmo em áreas onde não se é permitido pela lei o adensamento residencial ( como é o caso das áreas de proteção aos mananciais às margens da represa Billings). O silêncio destes “*mobilis*” quando já estavam localizados às margens da represa Billings, nas conversas durante a pesquisa, revela a evidência da possível reprodução de suas situações, afinal, temem a repetição do processo. O silêncio, portanto, adquire um sentido tático de resistência. Porém, o simples silêncio ou mesmo as informações desencontradas passadas ao pesquisador mostram que a repetição do processo de expulsão se dará com aspectos diferenciais. A repetição, portanto, caso ocorra, já contém a experiência passada e isto a preenche de diferenças.

O processo de expulsão nesta primeira parte da avenida foi realizado de uma hora para a outra. As pessoas iam para o trabalho com barraco e lugar e quando voltavam tudo estava em cima do caminhão. Houve quem teve de ir até alguns depósitos (não se sabe se da prefeitura ou da empresa contratada para fazer o serviço) procurar seus barracos porque não lhes sabiam- informar, houve também quem nunca encontrou sua mudança. A expulsão deste trecho, mais que outros, foi realizada “*a toque de caixa*”. A capacidade de fogo do Poder Político precisava dar mostras de sua truculência, como forma de inibir a reação possível ao longo de toda a favela.

A realização deste espaço homogêneo e funcional significou a segmentação de laços familiares muito fortemente constituídos. Seu Tarcísio, vindo de Minas Gerais e morador da favela desde 1983, nos conta sobre o desejo de permanecer em São Paulo mesmo se for obrigado a sair da favela.

- Por que seu Tarcísio?

---

<sup>150</sup> Em informações no trabalho de campo foi possível descobrir que a prefeitura, no momento de maior atuação na remoção, contratou 14 assistentes sociais sendo todas elas mulheres.

- *Eu tenho meus filhos aqui e mais cinco netos, quero dar a eles um estudo e tudo, né?*

- Onde eles moram?

- *Antes eles moravam aqui, agora foram lá em Vargem Grande, alugam um lugar lá por R\$ 200, 00.*

Leandro, nascido ali e ainda permanecendo no local, mesmo depois da avenida construída, sabia do pouco tempo que lhe restava para permanecer ali. O novo viaduto Washignton Luis já aparece avançando por sobre os barracos remanescentes.

- Como vocês ficaram sabendo que iam ser transferidos?

- *A prefeitura vem, avisa e a gente tem de sair. Isto aqui foi muito rápido. O Mahf já tinha avisado duas vezes e não aconteceu. Desta vez ele avisou e a gente não acreditou, quando viu tava tudo abaixo já. Foi a maior correria.*

- E as pessoas aceitaram tranquilamente?

- *Um sim, outras quiseram ficar, mas não teve jeito.*

- E a polícia ajudou a tirar?

- *Sim, uns respeitavam conversavam com a gente, outros já não, entravam, bagunçavam a casa.*

- Agrediam?

- *Nem todos. Uns sim. Eles davam tiros, não para acertar, só que vez ou outra acertava, né?*

- Você conhece alguém que se feriu?

- *O Luciano. tomou um tiro bem aqui óh! Ou será que foi aqui? - Titubeia entre o peito e o abdômen - foi direto para o hospital...*

- Então não morreu?

- *Não.*

A violência para Leandro aparece como lembrança de vida, como cicatriz.

- E o Luciano está normal?

- *Sim, tá normal. só tem uma cicatriz bem grande aqui assim...*

Dona Ambrosina, vinda da Bahia há mais de 30 anos, chegou também para trabalhar de empregada doméstica. Lá “a seca” tornava difícil o cultivo da roça. Quando pôde comprou um barraco na favela e ali se fixou. Com a construção da avenida foi “jogada” lá no Barro Branco, zona leste, próximo à cidade Tiradentes.

- Como era lá dona Ambrosina?<sup>161</sup>

- *Ai, meu filho, lá era muito ruim. Longe de tudo. Não tem nada. Eu fiquei doente naquele lugar. Fui no médico e ele me disse que eu não podia ficar lá, eu não ia agüentar. Tinha que levantar 3:00h da manhã para chegar aqui às 8:00h, é muito longe. Aquilo de lá é o fim do mundo.*

- O que a sra. sentia?

- *Uma fraqueza, uma tontura, minhas pernas bambeavam, deus do céu!*

- E agora a sra. sente alguma coisa?

- *Nada, nada, meu filho. Eu tô boa. Trabalho ali na churrascaria. Faço a limpeza, tudo. Fui me aposentar disseram que eu vou ter que trabalhar mais um ano, mas os papéis já estão correndo tudo. Vencendo este ano eu posso me aposentar, Graças a Deus, meu filho.*

Quase a mesma história acontece com Tatiana de 14 anos e sua amiga, moradoras do mesmo local lá. Para elas a transferência foi realmente traumatizante. A amiga de Tatiana (infelizmente não me lembro o seu nome) foi morar com a mãe nas “casinhas” do Barro Branco e nos conta suas impressões de lá.

- *Lá não tem médico, não tem hospital, não tem nada. É muito mais violento. Pegaram uma menina dentro da sala de aula e mataram ela fora da escola. Que escola é essa onde os bandidos entram e fazem o que quiser? Minha mãe está lá porque aqui não tem um lugar pra ela, mas assim que tiver ela vem. Eu estou aqui, vou pra lá só nos fins de semana.*

- E sua mãe está de acordo que você fique aqui, separado dela?

- *Claro, ela prefere que eu fique aqui. Aqui eu estudo, faço um curso de corte costura e tudo. Lá não tem nada. A minha tia foi morar lá e morreu. Ela era doente com diabete, problema de pressão no coração e tudo. Ela já ficou mais nervosa e tudo porque foi lá e precisou de médico, cadê que chegavam?*

---

<sup>161</sup> Entrevista cedida em 07/98

*Quando chegou não tinha nem mais graça. A gente já tinha levado ela pro hospital, que é longe. Ela até já tinha morrido quando a ambulância chegou. Lá é horrível, as pessoas não ajudam. Fui pedir pra levarem ela pro hospital falaram que o carro não tinha gasolina, se fosse aqui, fosse 4 horas ou 5 da manhã a gente levava no hospital em 10 minutos. Todo mundo se ajuda aqui. Lá não. Se ela tivesse aqui ela não tinha morrido, não.*

Estas primeiras afirmações sobre o local para onde se dirigiram ao serem expulsas não evidencia necessariamente uma ausência de problemas na própria favela das Águas Espraiadas. A questão esclarecida com essa conversa, na verdade, é a da acessibilidade, e das relações de amizade e vizinhança construídas no local criadoras de uma relativa facilidade de reprodução da própria vida. Porém, estas relações realizam-se na favela de modo bastante particular.

O fato de a inserção do favelado nas relações metropolitanas se dar pela prática da posse, como impedimento da realização da ordem legal, traz dificuldade em toda forma de reprodução da vida nos termos da legalidade. O exemplo de uma outra amiga da Tatiana, estudante de direito e, por isso mesmo, “forjada”<sup>162</sup>, apenas demonstra este aspecto muitas vezes intencional de oposição da norma em relação às práticas negativas. Neste sentido, as formas de sociabilidade presentes na favela vão se constituindo às margens da lei, pois são as formas possíveis de reprodução encontradas neste processo em que a lei contribui à produção, reprodução e acumulação do ter. Isto implica, no seu aspecto subjetivo, na adequação da lei à reprodução daquele que tem. Viabiliza-se, portanto, através da favela um modo adverso da acessibilidade às conquistas agregadas junto à formação do espaço metropolitano. Constitui-se, como sociabilidade na favela, a reprodução de um poder integrador, em algum nível, da atomização individualista característica da sociedade atual, embora preenchida de relações pessoais de favores.

Ocorre, portanto, a constituição de um poder paralelo, ilegal, embora existente para a reprodução de uma forma de acumulação, que instaura na favela uma relação de dependência e cumplicidade porque é ele o instrumento de inserção do favelado nesta acessibilidade metropolitana. Quando a amiga da Tatiana (aquela que infelizmente não

---

<sup>162</sup> Trata-se de uma favelada estudante de direito, segundo nos contou sua amiga, que os policiais colocaram maconha no bolso da mesma para acusá-la. Este é o sentido da expressão *forjar*. Por conta disso ela cumpre 4 anos de prisão. Esta parte da entrevista encontra-se logo adiante.

lembro o nome) diz, “... se fosse aqui, fosse 4 ou 5 horas da manhã a gente levava ela no hospital em 10 minutos.”, ela revela o fato de este ato estar submetido a uma sociabilidade de dívida em relação aos traficantes, detentores do poder local. Estes, como controlam o exercício da violência no interior da favela, decidem e definem de inúmeras maneiras a permanência e a chegada de muitas pessoas necessitadas de uma pequena área para a construção de seus barracos. Este “decidir” implica já numa relação de dívida àquele que aceitou as condições pois entra na favela como diferenciado em relação àqueles que não permitiam que ficasse. Há ainda uma “proteção” contínua do favelado pelos traficantes, pois estes emprestam dinheiro aos que estão em situação difícil, sem uma cobrança de prazo fixo. Além disso, para voltarmos ao exemplo da amiga da Tatiana, eles determinam, em momentos de emergência de saúde, quem levará o necessitado ao hospital mais próximo. Por isso mesmo, a amiga da Tatiana pôde afirmar com certeza, fosse ali qualquer hora do dia, alguém levaria sua tia ao hospital público. Afinal, nas Águas Espraiadas estas relações de poder e favorecimento pessoal já estavam estabelecidas. Como contrapartida, dívida, a estes favorecimentos o favelado deve estar submetido à “lei do silêncio” e a uma concepção espacial favorecedora da proteção ao tráfico de drogas. Há, portanto, uma determinação de como se utiliza este espaço, ditada por quem detém este nível de poder no interior da favela<sup>163</sup>.

D. Iraci, uma das moradoras com mais de décadas no local, posteriormente transferida para Santa Etelvina, nos conta sobre sua diabetes. Nos momentos de crise tem de ir ao hospital e para tal nunca teve dificuldades na favela das Águas Espraiadas. Conhecia os traficantes e os ajudava. Gostava de sentar com uma cadeira em frente de seu barraco. Quando a polícia chegava dava dois assobios e, então, os avisava.

- “Aqui [em Santa Etelvina]<sup>164</sup> eu passei mal, tava pra morrer. Porque quando eu fico de crise eu não consigo fazer nada, fico sentada, mole, mole. Não consigo nem dar um

---

<sup>163</sup> Estas observações só foram possíveis pela insistência em permanecer e frequentar a favela durante vários e vários dias ao longo de mais de ano, até podermos ter algum contato com os próprios traficantes. Este contato não deflagrou uma conversa direta e aberta sobre o tema da pesquisa. Contudo, a maneira pela qual foi possível aproximarmos deles e os inúmeros pedidos de permissão a eles feitos demonstrou uma relação de comando inquestionável dos mesmos na favela de modo a evidenciar uma territorialização da droga.

<sup>164</sup> É importante relatar que as pesquisas nos diferentes lugares para onde os favelados foram expulsos não se constituía como uma metodologia *a priori*. Pelo contrário, o desenvolvimento da pesquisa de campo, os contatos ali sedimentados revelaram esta necessidade, afinal, sempre nos falavam de pessoas que ali moravam e não estavam mais. Neste sentido, foi conveniente conhecer a experiência destas que se retiraram das Águas Espraiadas. Deve-se dizer também que muitas declarações, nem todas reveladas neste trabalho, foram

*passo. Minha filha foi pedir um favor aos vizinhos que têm carro, pagando gasolina e tudo, eles não quiseram me levar. E e eu morrendo... Até que ela perdeu a paciência e foi pedir ajuda dos 'caras da bocada'<sup>165</sup>. Ai eles mostraram o revólver pro cara do carro e na hora me levaram, senão eu ia morrer. Lá não, eu já era amiga deles, conhecida de todo mundo, ajudava eles, então, não passava apuro. Agora aqui eu tenho um casal de amigos. Peço pra eles passarem todo dia de manhã aqui na minha casa. Quero que eles me chamem, se eu responder é porque tô viva. Quando é ela eu chamo pra tomar um café, agora ele eu só respondo 'Tô viva, sim. Pode ir em paz.' É que lá na favela eu tinha um amigo muito querido, era muito amigo dele, sabe, e ele gostava de tomar umas. Ai passou um dia ninguém viu ele, outro também não. Até que eu falei que ia olhar pela fresta se ele tava lá. Olhei e levei o maior susto. Ele tava deitado na cama tudo inchado, o rosto, a barriga, meu deus do céu. O médico falou que se tivesse levado logo tinha salvado ele. Ai eu não quero morrer sozinha aqui<sup>166</sup>, não.*

A atuação dos traficantes se dá também, no nosso caso específico, nos momentos de remoção de alguns barracos de um lado para o outro da avenida. Pudemos conversar com os moradores se havia algum projeto na construção de seus barracos como um todo, ou seja, se entre eles havia uma combinação de construção, segundo algum padrão determinado. Neste momento foi possível identificar uma certa reverência, um certo agradecimento dos que ali construíam seus barracos aos traficantes. Isto tanto pelo fato de estes últimos terem impedido a comercialização de barracos<sup>167</sup>, como por terem "permitido" a invasão do terreno. Mesmo a prefeitura tendo permitido o deslocamento destes para outro lado da avenida, pelo fato de o DER intentar alugar o terreno onde os favelados hora estavam, a invasão - do outro lado - só se realizou com o aval dos traficantes. Como retribuição pessoal, os favelados submetem seus barracos a um projeto espacial definido por uma lógica de proteção à droga. Os traficantes vistoriam as obras de modo a não se produzir, entre os barracos, os famosos becos. Sendo assim, os barracos

---

possíveis pela intimidade conquistada ao longo de mais de um ano de visita à favela e a outros lugares para onde os favelados foram expulsos.

<sup>165</sup> É a expressão utilizada para identificar os traficantes.

<sup>166</sup> Este "aqui" de D. Iraci refere-se a Santa Etelvina, embora o acontecido com seu amigo referencie-se à favela das Águas Espraiadas.

<sup>167</sup> É que alguns moradores que já possuíam seus barracos e não estavam sendo removidos, ao saberem da transferência, construíam barraco para vender aos desabrigados. Os traficantes atuaram para impedir esta

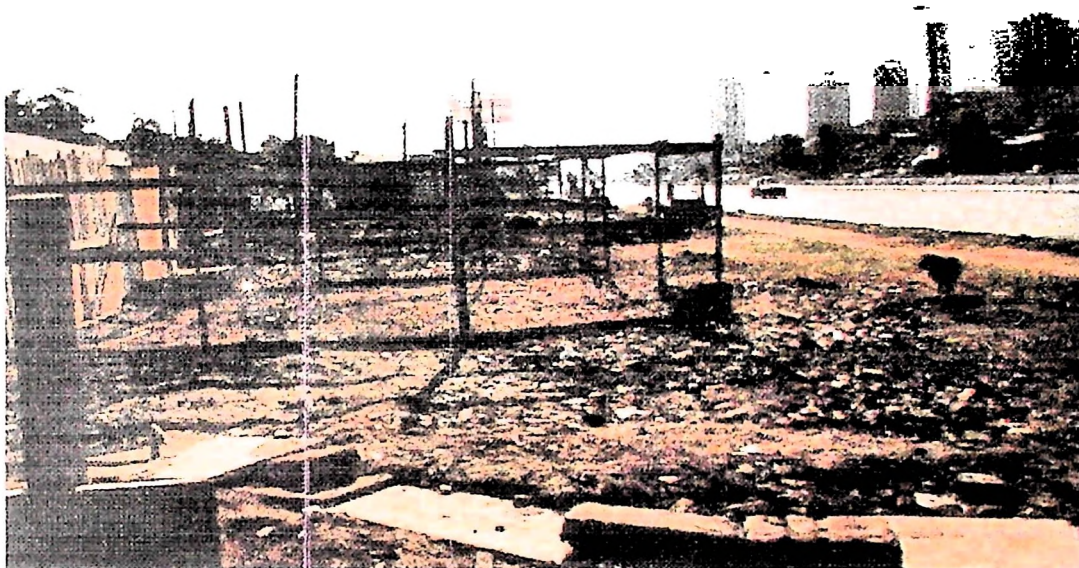
aglomeram-se colados uns nos outros para existirem na favela apenas alguns corredores com entrada e saída de modo a atravessarem os terrenos de fora a fora. Os becos funcionam como armadilha nos momento de fuga da polícia, neles só é possível entrar, não se sai, os contraventores são acuados. Os becos proporcionam também um esconderijo ao policial, este fica ali, à espreita, só esperando o contraventor chegar.



Ver legenda na foto seguinte.

---

comercialização. Contudo, como os traficantes detêm parte do material utilizado na construção do barraco eles fazem comércio do mesmo.



Favelados reconstróem seus barracos às margens da atual avenida Água Espraiada. Ocupavam o lado oposto, mas o DER (Departamento de Estrada de Rodagens) os transferiu porque alugará a primeira área onde tais favelados estavam. Fotos: Anselmo Alfredo, 1999

Sendo assim, a favela caracteriza-se por imposição de normas contraditórias na forma de utilização do espaço. É determinada tanto pela imposição da norma produtora da posse como elemento contraditório, como utilização da posse como produção de uma espacialidade de refúgio, para a realização do comércio da droga. A favela é, portanto, esta espacialidade como condição e resultado da imposição deste processo contraditório, sempre ligado às formas de propriedade privada, seja a da terra, seja a da droga. Contudo, a produção de um espaço do, para e pelo corpo é sempre possibilidade latente e pulsante no interior da mesma. Afinal, as dimensões do viver não se limitam a estas imposições, pelo contrário, estão sempre presentes espaço e temporalmente.

A construção de quintais, praças, gramados, fechados individuais para que os respectivos filhos possam brincar fora do barraco com segurança, evidencia uma necessidade de produzir uma espacialidade para além destas determinações lógicas acima expostas.



A ausência da propriedade, contudo, resulta numa ausência daquilo que foi construído por toda a sociedade mas é adquirido de forma privada. Ou seja, a própria cidade. Resultado isto da propriedade capitalista<sup>168</sup> como forma exclusiva de autovalorização. Ou seja, a inserção tão desejada por eles é reprodução de sua existência tal como está dada. A ausência do ter os coloca nas condições de foras da lei, ao mesmo tempo, a forma de realizarem a possibilidade do ter é reprodução do não ter. Quando se busca a “dignidade” através do trabalho já é sujeitar-se às condições da falta de autonomia de reproduzir a própria vida, já é a perda, o não ter desta independência. Por isso mesmo a favela, é uma das feições do moderno.

A ausência do direito, possibilitada por este não ter, resulta em uma constante ameaça da lei sobre os mesmos. Ela convive com os mesmos mostrando o seu lado opressivo porque sujeita, acossa, e justamente por isso cria o outro de si. Neste sentido, se o não do ter é fundamento da produção de espacialidades negativas à contínua reprodução do ter, deve-se considerar, portanto, uma tendência possível de negação do não ter como identidade contraditória e necessária da acumulação. Quando a acumulação da propriedade produz a posse como elemento contraditório e necessário a ela a luta ligada à permanência de tal posse revela-se como uma tentativa de eliminação de sua condição de posse, de sua condição de identidade contraditória à propriedade privada. Este sentido da posse invade, continuamente, o seu próprio aspecto subjetivo, ou seja, os anseios dos posseiros, porque a estes a prática da posse coloca-se como um momento necessário e inevitável de suas vidas. Busca-se, portanto, a negação desta condição. Isto não implica necessariamente na realização da negação da negação, afinal entre o negativo e o positivo há um mundo de

---

<sup>168</sup> Não se faz aqui uma defesa da propriedade, ao contrário, apenas mostra-se o lado contraditório da mesma, já que através dela vislumbra-se a possibilidade do acesso à cidade, contudo a sua realização nos moldes concentracionistas do capitalismo só se realiza na medida em que produz a carência como elemento necessário de sua composição. A luta dos favelados para a constituição de seus direitos à cidade é fragilizada justamente porque há um desconhecimento deste processo contraditório da propriedade, na qual buscam-se inserir, embora a consciência não seja em si produtora de transformações. Buscam estar dentro da lei sem reconhecer que esta re-produz a sua condição de favelado, pois neste processo a reprodução de suas vidas é aquela da subsunção de sua atividade a uma lógica exterior à necessidade de suas existências propriamente dita. Assim, aquilo por que lutam em ter - o trabalho - é a reprodução da ausência do ter, pois alienam de si as condições de realizar este ato como um meio. Ele é, na medida em que é interesse alienado do trabalhador, fim em si mesmo para quem ele trabalha. A perda deste conteúdo sensível do trabalho é a reprodução das relações capitalistas de acumulação.

mediações que preenchem esta lacuna e buscam diminuir, o mais possível, o atrito entre os termos. Tais mediações invadem o vivido, representam a vida e realizam-se, elas mesmas como a própria vida.

Um Sr. nos conta:

*- Ah, essa história dos documentos foi triste, muita gente perdeu os documentos. Eu mesmo, na correria<sup>169</sup>, peguei a bolsa enganado e deixei os documentos lá. É uma tristeza...*

Outro conversa em meio aos amigos:

*- Eu descí do ônibus e vi o fogo, era aqui mesmo. Vim correndo, ainda deu tempo de salvar os documentos.*

A história de seu Agnelo, vindo da Bahia há mais de 20 anos para São Paulo, parece ilustrar um pouco a correria das vítimas do incêndio. Chegando aqui diz ter comprado um barraco. Juntando um “dinheirinho” saiu desta favela e foi morar com a mulher num “terreno da prefeitura”. Pagou CRZ 3.000,00 pela casa de tijolos. Há menos de um mês lá morando, “picharam”<sup>170</sup> sua casa. Saiu de lá sem nenhuma indenização. Segundo lhe informou o funcionário da prefeitura, ela não estava indenizando mais ninguém.

*- Era todo o meu dinheiro. Tive de voltar para cá. Agora aconteceu isso, eu não tenho mais nada mesmo. Tô com essa roupa do corpo aqui. Era como eu estava vestido na hora que aconteceu. É só. Meu vídeo eu joguei fora. Minha televisão, derreteu. Acabei de pagar ontem [um dia depois do incêndio].*

Seu Avelino chegou para morar no barraco dos dois filhos que já estavam aí há 4 ou 5 anos. Trabalhava de agricultor no sertão do Maranhão. Plantava arroz, mandioca, feijão.

- Por que o Sr. veio para cá, seu Avelino?

*- Lá estava muito difícil, não estava dando mais para viver da plantação. Trabalho agora numa gurita [guarita], vigia de um prédio. Essa noite eu dormi lá.*

---

<sup>169</sup> A correria a que este sr. se refere diz respeito a um, já referido, incêndio em um núcleo de favela remanescente na Avenida Água Espaiada, no ano de 1998.

<sup>170</sup> É comum, antes do processo de transferência dos ocupantes, a prefeitura passar nas casas a serem derrubadas escrevendo um número na mesma. Isto é sinal, para os ocupantes, da perda do local de moradia.

A constituição de suas histórias é a constante luta pela retenção. Seja através da pequena produção familiar, seja pelo trabalho em São Paulo. Muitos, ao avisarem em seus empregos o ocorrido foram demitidos. O desespero pela perda dos documentos é o fato de isto representar uma ainda maior dificuldade de sua inserção no mundo da propriedade, realizando trabalho abstrato. Aos pequenos agricultores, a propriedade era precária, porque a transferência de suas rendas para outros setores da produção impossibilita sua continuidade. Chegar em São Paulo significa a continuidade da luta para a sua obtenção.

Joaquim, quando aqui chegou, disse estar disposto a tudo. O que surgia, fazia. Só se estabeleceu quando conseguiu um lugar próximo ao Águas Espraiadas. *“Antes era tudo mato. Agora esses prédios já estão chegando.”* Perder os documentos, significa a perda da possibilidade de se inserir por esta via na sociedade que se lhes apresenta. Mesmo a inserção pela via da propriedade privada, ou seja, sujeitando-se como empregados, ou fazendo serviços a outros, é uma via de constituição de algum bem, pois só através deles (dos bens) é possível alguma segurança e reconhecimento dentro da lei. A proteção de alguém dentro dos trâmites legais passa, necessariamente, por aquilo que o indivíduo constituiu enquanto algo como seu pertence.

Contudo, a chegada dos migrantes em São Paulo se dá através, e mais uma vez, do acesso precário à propriedade. A constituição de suas residências em “terrenos da prefeitura”, como dizem, ou mesmo “em particulares” significa a restituição, embora de maneira diferenciada, da precariedade do ter, portanto, da precariedade do reconhecimento de seus direitos, pois possuir nada equivale a carência do domínio, condição necessária para a inserção do indivíduo nos trâmites da legalidade.. Inserem-se na vida metropolitana de modo “ilegal”, embora produzido pela oficialização da concentração da propriedade privada. Esta ilegalidade sugere, portanto, a constante busca de assentamento. A história de Agnelo, como de muitos outros, ilustra esta ausência de direitos correspondida pela ausência do ter. Embora lutem contra a propriedade através da posse, o fato de só conseguirem a posse, e não o domínio, possibilita a inconstância de suas situações, pois é justamente o elemento jurídico da propriedade que lhes falta. É este direito que pesa sobre os mesmos dentro do processo de decisão sobre as suas condições de fixidez em São Paulo. A partir disto torna-se possível compreender o acontecido abaixo relatado. Durante o

segundo dia de trabalho, na primeira manhã após o incêndio, chegaram mais de 20 viaturas da polícia municipal com o objetivo de expulsá-los dali.

*-Eu assustei quando eu vi aquilo. Eles chegaram falaram que a rua estava suja por causa do incêndio e entraram lá para bater em nós. A reportagem estava aí, quando viram a reportagem saíram e foram embora.*

Assim nos narrou o acontecido desta manhã a encarregada de organizar as doações chegadas para eles. Mais uma vez, a possibilidade de os ocupantes serem expulsos à força dos cassetetes evidencia que neste momento é o corpo quem está sujeitando-se à possibilidade da propriedade privada. Seja a da sua realização, com a perda da posse por parte dos favelados, ou da sua negação, caso ali permaneçam. O cassetete leva no corpo, na dor, a normatização da propriedade capitalista.<sup>171</sup>

Mesmo a propriedade da força de trabalho não é suficiente para viabilizar, fisicamente, a permanência ou fixidez dos mesmos. A construção dos barracos em lugar de construções de alvenaria significa a impotência de a precária propriedade dos favelados lhes dar alguma garantia desta fixidez. O fogo, uma constante ameaça aos favelados, também representa esta precariedade.

A ausência do poder político para a constituição desta fixidez representa um envolvimento desta esfera na reprodução da propriedade com o objetivo da reprodução da riqueza<sup>172</sup>, contra a apropriação cujo objetivo é a realização de relações diretas. Assim, a propriedade se impõe desta forma ambígua: como promessa de realização do gozo, da apropriação, atravessada pela imposição do cálculo<sup>173</sup>. O nível contraditório destes termos se resolve pela concepção burguesa de sociedade onde a apropriação só se vislumbra, contraditoriamente, como possível, através da realização da propriedade capitalista. A perda dos documentos é desesperante para os favelados, porque sem eles não conseguem

---

<sup>171</sup> Mais adiante mostraremos um exame de corpo delito realizado em um ex-morador das Águas Espraiadas quando foi expulso pela polícia da Favela do Jardim Edith.

<sup>172</sup> Em momentos anteriores deste trabalho já se mostrou o sentido do poder político na luta contra a posse dos favelados da área em questão. Esta posse cujo sentido do uso, fora do interesse valorativo da produção, fragmenta exacerbadamente o solo, dificultando a sua transformação em estoque de terras e de área passível de realização dos interesses do setor imobiliário. Nestes termos o poder político concentra novamente a fragmentação do espaço para poder, novamente, fragmentá-lo portanto em outros termos. Visando a outros objetivos.

<sup>173</sup> O sentido do cálculo aqui será abordado logo adiante quando podemos observar que a realização da propriedade na sua forma de valor exige uma espacialidade métrica decimal onde os ritmos corporais, o espontâneo, o não mensurável coloca-se como irracional diante desta racionalidade milimétrica.

reproduzir a propriedade privada de sua força de trabalho e, assim, transformá-la em capacidade de lhes garantir fixidez.

A ameaça da lei, acima referida, aparece muito frequentemente nas histórias relatadas, como a de Cosmo, de 20 anos. Ele narra a entrada da polícia no terreno por eles ocupados.

*- Chegam dando tiro atravessando os barracos.. acerte em quem acertar. Vem procurando Fulano, Cicrano, tentando dar fragrante na gente, reviram tudo. Quebraram a minha TV...*

Mesmo Tatiana, sua amiga e sua mãe, que preferem morar ali, não deixam elas de nos contar estes inconvenientes que invadem a privacidade de seus lares.

*- Eles entram, reviram tudo, ameaçam a gente. Sabem que nós não sabemos de nada e apontam a metralhadora pra cabeça da gente e tudo. É só pra humilhar a gente. E se a gente fala alguma coisa eles levam pra delegacia, batem na gente e tudo. Eles bem podem tirar o DCV no carro mesmo, mas levam na delegacia só para humilhar. Lá eles fazem o que quer, batem na gente, levam lá só pra passar por essa humilhação. E ainda falam que vão forjar a gente no 12.<sup>174</sup> Foi o que aconteceu com a minha amiga. Ela tava sendo revistada e falou que conhecia os artigo tudo, porque tava se formando pra ser advogada. Aí eles disseram pra ela. "Ah, é?! Então não vai ser mais." E forjaram ela que vai cumprir quatro anos na cadeia. Ela tá fazendo de tudo, coitada, já cumpriu mais de dois anos.*

A ausência do ter perpassa todos os liames da vida dos favelados que lutam contra os interesses capitalistas, os quais vêem naquela região fonte de reprodução de quantidades abstratas de dinheiro. Esta abstração rebate no indivíduo, na família de modo a suprimir os interesses contrapostos a esta lógica. Abstraem-se, assim, os conteúdos presentes na vida em comum. A abstração capitalista se dá, na forma de luta, a toda e qualquer racionalidade que se coloque em meio ao caminho da realização desta racionalidade valorativa. A exclusiva retenção da posse possibilita a invasão em suas vidas exatamente do ausente, ou

---

<sup>174</sup> Segundo nos informou Tatiana é o código do processo civil que dá cadeia por formação de quadrilhas, drogas, etc. Forjar quer dizer que eles colocam a droga na mochila, sacola ou bolso deles e aí acusam flagrante.

seja, o domínio, atributo jurídico da propriedade. Este se faz presente pelo seu modo invertido, pela violência e pela humilhação.

A constante ameaça da polícia intimida, pressiona de modo a se sentirem incomodados e se retirarem do local. A propriedade capitalista invade a intimidade de forma avassaladora, segmentando vidas, famílias, redefinindo os laços mais próximos dos indivíduos que lutam contra ela por um processo de apropriação, ainda que torto. Coloca-se como constante embate nesta área, portanto, o processo de apropriação ligado a um uso não caracterizado pelos cálculos valorativos do capital e da propriedade privada capitalista. Esta lógica com termos opostos redefini uma *prática espacial* com espacialidades contraditórias, cujo aspecto negativo desta racionalidade propõe um gasto não referenciado à lógica na qual a troca signifique ganho. Tais espacialidades negativas, portanto, fazem da troca uma forma não de ganho mas de desperdício<sup>175</sup>. Vale lembrar, como elemento de contribuição ao nosso argumento, que no momento de nossa conversa, a pequena casa de Tatiana e de sua mãe estava tomada de crianças a prepararem a festa de aniversário de 1 ano de seu colega. Conversavam e ao mesmo tempo faziam brigadeiros, enchiam bexigas, riam, enfim, socializavam-se. Estes momentos e sentidos da vida são invadidos pela lei através da polícia, da força bruta. E contra estes momentos, contra este sentido da sociabilidade, a propriedade capitalista invade. O corpo é o elemento material capaz de a colocar sempre em cheque<sup>176</sup>. Vale citar um pequeno trecho de nossa conversa: “*Eles [os policiais] entram,*

---

<sup>175</sup> Sobre esta noção de troca como desperdício consultar Bataille. George - *La part maudite* - op. cit.

<sup>176</sup> Num ensaio sobre as relações de produção no interior de uma fábrica de ladrilhos em São Caetano, no ABC de São Paulo, José de Souza Martins mostra como que em um determinado momento a inovação de alguns setores da produção provocaram o aumento da produtividade da fábrica como um todo. O setor ocupado pelas mulheres selecionadoras, e encaixotadoras, sem inovação, não conseguiu acompanhar o novo ritmo. Esta maior alienação do corpo e do conhecimento sobre o processo produtivo (os testes das novas máquinas produziam ladrilhos rachados e sem brilho, o que era previsível para os engenheiros, porém “inexplicável” para os outros trabalhadores) revelou-se, na forma de resistência, através da *aparição do demônio na fábrica, no meio do processo de produção*. Não é sem razão que foi justamente no setor onde se selecionava o ladrilho que esta aparição se deu. Isto revela que o corpo comporta este poder negativo, pois, mesmo dilacerado mantém-se uno, coloca, negativamente, o irracional a confrontar-se com processos de racionalização, afinal, a inserção destas novas relações impessoais de produção confrontava-se com a sociabilidade íntima destes trabalhadores tanto no interior da produção como fora dela, pois Martins os identifica como vizinhos. Portanto, através do corpo estas relações passam a ser abstraídas. Vejamos um momento do ensaio:

“*Para as operárias da seção de escolha, essa captura [do trabalho pelo capital] teve peculiaridades. Ela se deu no plano do ritmo do trabalho, mas não se deu no trabalho propriamente dito. Daí a aparência de mera sujeição formal do trabalho ao capital. Esse trabalho ainda dependia de habilidades estritamente artesanais e, portanto, de um conhecimento que era próprio do artesão. Mas, o ritmo do trabalho já não era regulado pela disposição do corpo. Era regulado pelos próprios equipamentos que nas seções anteriores adquiriam*

*reviram tudo, ameaçam a gente. Sabem que nós não sabemos de nada e apontam a metralhadora pra cabeça da gente e tudo.”*

Cláudia nos conta um pouco sobre a favela quando observávamos o seu cuidado com os filhos que brincavam nos corredores da favela:

*- Eu tomo muito cuidado com as crianças. Às vezes estão brincando aí e eles [os policiais] chegam correndo, entram nos becos, passam por cima não importa de quem, atirando e tudo, né? Então eu tomo cuidado...*

A apropriação é o retorno do corpo às suas dimensões próprias, portanto, do prático sensível, da experiência vivida sem a mediação da *ordem distante* que se faz presente por intermédio da opressão e da humilhação, ou seja, contra tal ordem a apropriação luta em busca do viver<sup>177</sup>. Através destes elementos a lógica vai suprimindo o conteúdo. Através da força policial, da coação das possibilidades e da humilhação, porque os favelados são colocados forçosamente como vagabundos, bandidos, traficantes, etc. etc. Se é o corpo ali presente a ameaça da realização da lógica valorativa é justamente contra ele que se dirigem os cassetetes e armas. Dirigem-se a ele porque é o elemento contraditório, reúne tanto a conformação como a resistência última.

Cabe ainda neste momento um questionamento. Seriam verdadeiros os relatos das pessoas sobre alguns fragmentos do modo pelo qual viveram e vivem a propriedade privada capitalista? Seriam tais relatos preenchidos de meias verdades? Há mentira na verdade? Seria possível compreender algo de verdade nas mentiras?

Estes questionamentos colocam em dúvida a validade de leituras textuais das conversas realizadas no trabalho de campo. Contudo, deve-se afirmar: no texto insere-se um contexto e, portanto, o modo de expressão dos favelados pode estar preenchido de mentiras, ou mais, deve conter mentiras. Deve-se considerar, portanto, a forma de expressão já como um elemento da prática, **ela não é uma descrição da prática, e sim a prática mesma**, um momento dela.

---

*velocidade ditada por suas possibilidades técnicas” Cf. Martins – José de Souza – A aparição do demônio na fábrica no meio do processo de produção – In: Tempo Social – Vol. 5, n° 1-2, 1994.*

<sup>177</sup> Para Henri Lefebvre é possível identificarmos uma diferença entre o *vivido* e o *viver* pois ao primeiro ligam-se as dimensões do presente, do estabelecido, enfim, do que está posto. Por outro lado as contradições inerentes a este posto criam, presentemente, as possibilidades de ruptura, como possível realização do *viver*.

Em uma das visitas aos expulsos das Águas Espraiadas, na represa Billings, alguns moradores nos contavam estar ali havia anos, dez ou vinte. Contudo, pudemos perceber a partir de alguns elementos que não se tratava da verdade: Os barracos recém erguidos, alguns em ampliação para abrigar melhor a família, outros ainda em construção, e mesmo a familiaridade de alguns moradores mais antigos, residentes em casa de alvenaria, com que indicaram o local dos recém chegados quando perguntávamos “*Você sabe nos indicar onde que as pessoas que vieram das Águas Espraiadas estão morando?*” mostra, isto tudo, que a havia “mentira” quando nos informavam (os favelados) estarem ali há dez ou vinte anos. Esta mentira, contudo, revela uma tática possível destes recém chegados permanecerem no local.

Apesar de haver muitos moradores ali, a nossa aproximação com estes é inicialmente muito tensa e, normalmente, a principal atitude deles para conosco é o silêncio. Embora a indicação, por parte do moradores mais antigos, de onde os expulsos estavam fosse correta, ao chegarmos lá pairou uma dúvida sobre tais indicações. A nossa expectativa era de que as pessoas estariam com pré disposição para falar, contudo, o modo não verbal de se expressarem nos deixou atônitos e duvidosos sobre com quem estávamos falando. Ficávamos nos perguntando se eles eram realmente ex-moradores das Águas Espraiadas<sup>178</sup>. Do ponto de vista dos moradores recém chegados, o silêncio e as mentiras atuaram como uma tática de dispersão dos objetivos daquele que investiga, seja do pesquisador, seja do oficial da prefeitura. Neste sentido, se há mentiras, elas não são ingênuas, mas táticas, e a sua verdade é aquilo que elas contêm de negação. A mentira, portanto, não invalida a importância do relato, pois ela é já uma prática da negação de um contexto. Nesta negação reside, mora, habita a verdade da mentira. Falar da polícia como truculenta, como provocadora de mortes, das assistentes sociais como ladras, desonestas, insensíveis, iludir o entrevistador com relação ao tempo de chegada em um determinado local, ou mesmo, o silêncio presente nestes lugares, dentre outras tantas táticas, definem um momento prático da negação dos instrumentos identificados como agregadores da posse no domínio, incluindo-se, como parte inerente deste processo, a negação da mobilidade forçada pela metrópole. O retorno de muitos

---

<sup>178</sup> A esta visita à beira da Represa Billings, no bairro do Grajaú, devo agradecer às pertinentes companhias de Ricardo Baitz e de Ana Cristina Mota Silva, em maio de 1997.



favelados expulsos da favela Águas Espraiadas evidencia esta luta contra a mobilidade, pois esta última significa invariavelmente a ruptura de sociabilidades estabelecidas.

Rita, moradora igual a tantas outras, residente há décadas na favela das Águas Espraiadas, foi expulsa para uma das casinhas de Santa Etelvina. Permaneceu lá enquanto foi possível manter o seu trabalho assalariado. No momento em que o lugar “Santa Etelvina” não comporta um nível de relações capaz de oferecer aos seus habitantes uma integração ao mundo da propriedade privada - falo do trabalho como tal - faz-se necessário abandoná-lo, pois está colocado em xeque o limite da sobrevivência. Para retomar algum nível de sociabilidade referente às relações legais, portanto, de monetarização, Rita re-ocupa um pedaço de um lote às margens da Avenida Água Espraiada, porque assim consegue manter um salário mínimo num emprego fixo. Para tal deixou o filho em Santa Etelvina com uma irmã sua, e vai a cada 15 dias para lá visitá-lo. Fim de semana sim e outro não por conta do custo do transporte. Atualmente mora de favor com duas crentes (antigas vizinhas de uma outra favela). Isso enquanto termina a construção de seu barraco, há um mês em obra. Para levantá-lo estima gastar por volta de R\$ 400,00. Enquanto não vai ao trabalho, procura nas demolições recentemente feitas pela prefeitura ou pelo DER restos de construção para levantar o barraco - tijolos, janelas, portas, tábuas, etc - porque assim economiza algum dinheiro.



Rita, que voltou a morar às margens da avenida Água Espriada em 1999, busca nos escombros das casas demolidas pelo DER (Departamento de Estrada de Rodagem) qualquer material que ajude na construção de seu barraco. Foto: Anselmo Alfredo, 1999.

*- Nunca me separei do meu filho de 8 anos. Outro dia estava na escola e começou a chorar de dor de cabeça. Levaram para casa e minha filha mais velha, desconfiada de que ele estivesse mentindo, disse que ia dar remédio pra ele. Então ele disse " eu não estou com dor de cabeça, é que eu estou com saudades da minha mãe." Eu fico triste. No dia das mães eu não pude ir lá [em Santa Etelvina], outra vez fui e não pude esperar ele sair da escola, tive de voltar correndo por conta dos documentos que tive de levar no novo serviço. Ele ficou muito triste porque não me viu, mas deixei para ele um saquinho de pipoca doce que ele gosta muito.*

*- E quando tiver tudo pronto você vai trazer ele aqui?*

*- Aí eu não sei. Depende de achar escola para ele, uma pessoa de confiança que fique com ele, e tudo, né? Agora, esse emprego que eu trabalho é um laboratório, entro às cinco e saio nove e meia da noite. Eu chego lá um pouco mais cedo, porque não gosto de chegar correndo, né? Aí eu troco de roupa, tomo banho e tomo um café da tarde também. Se eu chego correndo*

*não dá, né? O dinheiro é pouco, só um salário, mas ajuda. Agora eu tenho o dia todo sem trabalho, porque eu vou lá só à tarde, então eu posso arrumar um outro serviço, qualquer coisa que ajude. Porque eu não tenho medo de trabalhar, não! Tem gente que fica aí, num quê nada. Comigo não tem isso, não. Eu não tenho medo de trabalhar. Sei cuidar de casa, passar roupa, fazer comida, cuidar de criança, qualquer coisa. eu não ligo, não. Eu tenho força, saúde e tudo, né? Eu não tenho medo, não.*<sup>179</sup>

D. Ambrosina<sup>180</sup>, ao nos reconhecer neste reencontro esclarece a sua situação, quando perguntávamos à ela sobre o dia a dia.

- E então D. Ambrosina, já conseguiu se aposentar?<sup>181</sup>

*- Não, meu filho. Estou trabalhando lá, mas quando chega o INPS pra eles, eles falam que paga, coloca numa gaveta lá, esquecem e nada... Não consegui, não. Agora tô com uma dor forte aqui neste braço que tá difícil, meu filho. Meu filho tá construindo o barraco dele aqui agora, mas também tá sem emprego. Qualquer coisa ele faz. Eu fico pensando que é muita força, eu tive muitos filhos homem e nunca, nenhum deles caiu no vício, sabe. Agora vem um lá da Bahia com mais quatro netos, onde é que eu vou botar essa gente toda, meu filho?*

Em entrevista de maio de 1998, D. Júlia, senhora com mais de 70 anos, nos conta um pouco sobre sua trajetória. Foi nos apresentada por “Jamelão”, catador de papel das ruas próximas à Avenida Água Espraiada e, atualmente, divide o barraco com ela. Há anos atrás foi seu marido. Após sermos apresentados<sup>182</sup> contamos nossas intenções e, então ela nos disse:

---

<sup>179</sup> Entrevista cedida em jun/99

<sup>180</sup> Reencontramos D. Ambrosina nas margens da Avenida, em junho de 1999, ajudando seus filhos a levantar um barraco, pois tinham sido expulsos do lado oposto da mesma avenida pelo DER.

<sup>181</sup> Essa pergunta foi possível porque na primeira vez que conversou conosco dizia se aposentar em pouco tempo, um ano, julho de 1998.

<sup>182</sup> As vezes aparece a expressão no plural porque em todo o trabalho de campo estive em presença da pertinente e estimulante companhia de Ana Cristina Mota Silva, o que contribuiu de modo profundamente valioso, pois, durante toda a minha pesquisa as nossas interlocuções possibilitaram uma compreensão profunda dos elementos muito particulares que viamos. Com ela foi possível compreender a universalidade teórico-prática que cada momento do trabalho pode propiciar, seja com o trabalho de campo, seja no acompanhamento, na discussão ou na sugestão de bibliografias sempre pertinentes ao tema.

- *Eu morava em Sertãozinho, sempre trabalhei na casa dos fazendeiros. Meu pai plantava.*

- O que ele plantava?

- *De tudo: arroz, feijão, mandioca, de tudo, meu filho. Mas, eu larguei meu pai muito cedo. Eu sou muito engenhosa. Comigo é assim: eu digo que tem que ir reto nesta direção, se a pessoa chega ali na esquina e vira, pra mim chegou. Com meu pai eu fugia numa fazenda, quando ele ia me buscar nesse lugar eu já estava noutro. Ele nunca me achava. Uma pessoa pra crescer sozinha tem que ter a cabeça muito boa, sabe?! Aí, eu tinha uns catorze anos, uma dona que mora ali na [rua] França Pinto, me convidou para morar com ela. Ela vinha de lá para São Paulo e queria que eu viesse com ela. Eu vim... Mas quando cheguei aqui ela queria que eu fizesse tudo, raspasse o chão, tudo. Eu falei pra ela, nós combinamos que eu vinha pra passar, lavar e cozinhar, não posso fazer tudo, se for assim eu vou embora. Aí ela disse : “Mas você não pode ir embora...” - Ah! Não!?! Peguei minhas coisas, deixei recado na vizinha e nunca mais voltei. Mas eu sempre trabalhei, sabe, meu filho. Agora que tá difícil. Sinto umas dores no corpo muito forte, sabe. Qualquer coisa que eu faço me dói muito. As cadeiras<sup>183</sup> aqui dói que pra eu levantar tem que ser bem devagarinho... eu grito ai! ai! Aí quando eu tô de pé parece que isso tudo aqui vai cair.<sup>184</sup> Meu braço já não tem mais força. Minhas pernas, aqui no joelho, também dói. Sabe, tem dia que eu abro a porta do meu barraco, saio aí, olho pro céu e começo a chorar sem ter nem pra que. Choro, choro, choro... É uma tristeza que vem lá de dentro. Acho que eu não tenho muito tempo aqui nesta terra. Eu não tenho nada, já perdi tudo.*

- O que a sra. perdeu, dona Júlia?

*Tudo o que eu tinha, meu filho. A minha força pra trabalhar, a minha filha...*

---

<sup>183</sup> Quando dona Júlia diz “as cadeiras” indica a região inferior de suas costas.

<sup>184</sup> Quando diz “isso tudo aqui vai cair..” mostra-nos ao mesmo tempo com gestos a sua dor, evidenciando uma sensação de que a dor que sente fará a parte inferior do corpo (nádegas e pernas) descolar-se da superior (tronco e cabeça).

- Por que ela saiu de casa?

*Ela não aguenta eu, eu sou muito engenhosa, né, meu filho? Saiu, foi morar aí numa casa onde ela trabalha. A única coisa que eu queria era poder trabalhar. Eu passo roupa duas vezes por mês, mas é muito pouco, que se faz com 40 reais por mês? É a única coisa que eu consigo fazer. Eu passo com este braço aqui. Aí até que dá. A única coisa que eu espero é eles virem aqui e me tirar para eu ir lá no Barro Branco. Aqui eu já enjoei. Não tenho muita amizade, não gosto muito de conversa. Falo um pouco aqui com esta do lado, a outra ali, e mais ninguém. Quando eles me tirarem daqui, vou ter que aproveitar muita coisa do meu barraco. Não tenho condições para comprar de novo. Aí eu vou lá no terreno de um conhecido que me disse que eu posso dividir, pago pra ele com o dinheiro do barraco que me derem e fico lá. Só isso que eu estou esperando. Lá tem mato, dizem que é perto de umas águas, eu adoro lugar assim, perto da natureza. Tô querendo muito ir pra lá, é só isso que eu espero. Tenho a minha cachorrinha, coitada, divide este espaço aqui comigo, pequenininho...*

*Tem esse outro aí<sup>185</sup>, que até é bom pra uma conversa, mas também já tô por aqui dele. Fica aí tomando os negócio dele. Vê fazê uma reza forte pra ver se ele desliza logo daqui. Me ajuda de vez em quando com um ou dois reais. Mas eu pego comida lá na igreja, eles sempre dão. Arroz, feijão. Tô vendo se consigo uma aposentadoria, mas é muito difícil, nunca fui registrada, fica difícil. Tem uma dona aí que eu trabalhei que disse que podia me ajudar, mas falou “num conte muito com isso” - então fica difícil, né? Tô correndo uns papéis aí, mas o advogado acha difícil, eu nunca contribuí, como é que eu posso receber?*

- A sra. reza?

*- É, eu sou Média. Vou no centro quase sempre. Lá tem um terreiro, bonito! Mas eu não tenho muita força, queria que eles dessem bastante força pra mim, para eu poder ajudar os outros. Quem é forte fica mais no meio. eu*

---

<sup>185</sup> Refere-se ao Jamelão, que já havia saído.

*fico no lado de cá, num desce espírito em mim. não. Nos de dentro desce. Ai!  
eu acho tão bonito...*

Já comentamos neste trabalho que a luta do favelado vem no sentido de conseguir, ao longo de sua vida, reter alguma coisa através de seu trabalho. Um lote, uma casa, móveis, etc. porque somente assim será reconhecido perante a lei. Contudo, alguns depoimentos nos demonstram o fato de toda uma vida muitas vezes não ser suficiente para produzir esta poupança passível de reconhecimento legal. Neste sentido, a constante luta por poupar, reter, ao longo de toda uma vida, evidencia assim, um processo de degradação do corpo. O despossuído, possui apenas o corpo enquanto for apto ao trabalho. Se ao longo da vida este não for suficiente para realiza a poupança, então, neste processo, até mesmo o corpo é perdido. Rita, na entrevista logo acima a de D. Júlia, evidencia, assim, o momento de disposição corporal ao trabalho. Apesar de estar há anos trabalhando como pode, parece inserir-se no processo da realização da degradação do corpo em si, pois, como nos disse, todo o seu esforço, do ponto de vista material, resulta na labuta diária para levantar um barraco, nem mesmo a possibilidade da inadimplência de sua “*casinha*”<sup>186</sup> em Santa Etelvina está descartada.

Se a posse dos favelados significa a ruptura da propriedade privada e o seu sentido alienante, a permanência destes no local esteve sempre direcionada no sentido da *apropriação* enquanto vir-a-ser. Não se quer aqui colocar um sentido romântico que poderia tomar a análise da vida dos favelados. Pelo contrário, a permanência destes no local esteve no sentido de viabilizar a satisfação de suas necessidades, expulsando, da relação sociedade e necessidade, a mediação do mercado. Isto se dá por um processo de embate. Este embate se dá pela produção de uma espacialidade negativa ao sentido da valorização imobiliária planejada para o local. Por outro lado, busca inserir-se no mercado, pois parece ser a única forma objetiva de reprodução da vida. Luta-se por um trabalho.

De qualquer forma a posse, como ato prático de uma espacialidade, caracteriza-se por afrontar o próprio Estado, dono de extensa área em questão e gestor da valorização

---

<sup>186</sup> Esta é a forma pela qual os favelados se referem ao apartamento adquirido em Santa Etelvina.

imobiliária. A permanência, portanto, ganha o sentido do embate, da luta pela apropriação. Daí a negativa do possível sentido romântico que a análise poderia ganhar.

Há um embate silencioso expresso entre a propriedade e a apropriação. O próprio permanecer destes habitantes junto ao córrego já é por si uma luta, pois, enfrentam – através da posse – a carência de condições saudáveis para a reprodução da própria vida. Isto já é uma forma de a propriedade, enquanto forma social, mostrar a dificuldade de reprodução da vida fora dos termos do mercado. É uma maneira dela se fazer presente como barreira para o processo de apropriação. Ela se manifesta também redefinindo estes moradores como ganhadores de dinheiro, evidencia, portanto, o fato de ela estar presente não somente na forma de propriedade da terra, do solo, mas também como mediadora das relações de trabalho.

Neste sentido a propriedade aparece sempre como um processo de expropriação, não se refere apenas à expropriação material. A propriedade é lógica, estratégia, forma, visa adequar os conteúdos reais à lógica da equivalência, ao quantitativo. Refere-se, portanto, à expropriação dos desejos, do prazer, do prático-sensível, pois expropria o corpo, ela vai de encontro ao qualitativo, colonizando a vida quotidiana, preenchendo-a de mediações e institucionalizando-a. Assim, a propriedade aparece como imitação como “*caricatura da apropriação concreta*.”<sup>187</sup> A permanência conflituosa dos favelados neste local vem no sentido de criar a possibilidade de um uso desvinculado da circunscrição da propriedade, porque esta, antes de mais nada tende a suprimir os elementos negativos inerentes à ela mesma, única maneira possível de sua realização. Isto torna-se mais claro porque a propriedade privada caracteriza-se por um processo de produção espacial produtor de uma contradição entre a forma e o conteúdo, na medida em que ela ( a propriedade) é, ao mesmo tempo, a produção de não proprietários. Neste sentido, e por isso mesmo, superpõem-se a ela espacialidades negativas reveladoras de seu outro, pois dizem respeito à formação de uma “*prática espacial*” contraditória.

É comum, em meio aos lotes ocupados pelos favelados, encontrarmos modos de ocupação diferenciados e contraditórios ao sentido que a avenida construída exige para o

---

<sup>187</sup> Cf. SEABRA, Odette Carvalho de Lima – *A insurreição do uso* – In: Martins, José de Souza (org.) = *Henri Lefebvre e o retorno à dialética* – Hucitec – São Paulo. 1996

local.<sup>188</sup> Os percursos realizados ao longo destes lotes evidenciam uma restituição, mesmo precária, porque em embate com a propriedade, das dimensões corporais do espaço em evidente contraste com a avenida. Em primeiro lugar, trata-se de uma ocupação onde o automóvel, expressão da mobilidade metropolitana, quando presente, o é de forma residual, pois a ocupação destes lotes se dá, ao contrário, por uma prática da fixidez. Neste sentido, são comuns, em meio aos barracos as praças das quais fazem uso as crianças para brincadeiras, ou mesmo os adultos para reunirem-se em conversas. Há sempre necessidade de espaços para estender roupas, ou mesmo criar galinhas soltas ou dentro de galinheiros em meio a tais lotes. Em algumas áreas vê-se também o cultivo de pequenas hortas, dentre outras atividades que lutam por restituir alguma dimensão corporal a suas práticas.



Em meio à favela encontram-se formas de ocupação e de atividades que resultam numa espacialidade contraditória ao sentido funcional da avenida. O galinheiro aqui presente revela uma extensão dos domínios da casa ligada a uma prática da fixidez em contradição com a fluidez funcional e estratégica da avenida. Foto: Anselmo Alfredo, 1999

---

<sup>188</sup> Sentido este, já bastante exposto, que é o da realização da propriedade privada, contudo, o que queremos aqui destacar é que a propriedade privada como forma exige uma redefinição nas/das relações de proximidade que se dão na forma de embate, realizando, portanto, uma *prática espacial* contraditória que revela a contradição da propriedade. Esta *prática* se dá a partir de espacialidades contraditórias - a favela como uma delas, reivindica uma espacialidade do corpo, do próximo em embate com a da propriedade privada, métrica decimal, quantitativa.



Isto significa uma ruptura às delimitações do uso realizadas pela propriedade, pois somente através de tais delimitações é possível realizar o “valor-de-uso” como complemento necessário para a realização do “valor-de-troca”. A posse, descolada do domínio, evidencia um processo crítico da propriedade, pois ela revela a exacerbação de uma contradição inerente à mercadoria, ou seja, uma separação entre “valor-de-uso” e “valor-de-troca” onde um corresponde mal ao outro. Nesta crise de correspondência coloca-se como possibilidade a espacialização de atividades referenciadas com as dimensões do corpo. Afinal isto revela que na crise entre os dois termos componentes da mercadoria enquanto tal reage o uso como um retorno do corpo ao espaço, retorno este relacionado a uma prática espacio-corporal mal revelada porque, como já dissemos, em embate com a propriedade.

A propriedade impõe-se, portanto, exigindo a destituição do corpo como uma prática, pois segundo a lógica da propriedade o corpo deve estar no espaço, ou seja, ocupar um espaço pré-definido, funcional. A funcionalização espacial revela uma necessária fragmentação do corpo o qual executa assim as funções colocadas na forma de ordens. Por isso, apenas partes do corpo são exigidas num espaço funcional. O espaço do trabalho - manual ou intelectual - é sempre o da utilização das mãos ou da mente em detrimento do resto; o da alimentação é o do estômago e da boca, o do descanso é o da não atividade em detrimento do ato... Contudo, em cada momento funcional há uma reivindicação de uma ausência presente, pois o corpo como tal é sempre uno! Estas reivindicações, conscientemente ou não, colocam-se sempre em vias de retirar o corpo ocupando um espaço, de modo a realizar um corpo produzindo o seu espaço, onde seja possível um ato articulado de seu prático-sensível em sua totalidade, onde cada momento - forma de usar um certo espaço - não seja a imposição de um dos ritmos corporais. Isto porque, a estas imposições ligam-se a maximização de certos fatores que inserem tais ritmos corporais dentro das relações “valor-de-uso”, “valor-de-troca”. Os ritmos, nesta lógica, são meios necessários à realização do valor. A funcionalidade liga-se, portanto, à lógica da propriedade privada. O corpo em si (no espaço) coloca-se como insurgente, porque uno, exigindo e produzindo espacialidades ligadas à produção de um espaço do corpo (trata-se, neste caso do corpo em si para si).



Os varais às margens da avenida revelam que ao favelado cabe uma prática produtora de espacialidades negativas ao sentido funcional e estratégico da espacialidade da avenida. Aqui elas (oriundas de uma mesma racionalidade) estão prestes à superposição. Este momento da superposição é revelador de um conflito que até então permanecia obscurecido. Foto: Anselmo Alfredo, 1999.

Por isso mesmo a ocupação dos favelados, responsável em realizar o corpo como espacialidade, não se dá respeitando os limites jurídicos da propriedade, ou seja, respeitando os lotes. Isto fica evidente quando se impetram ações de reintegração de posse contra os moradores e o juiz determina a identificação dos ocupantes da área em questão. Isto é uma condição para possibilitar a citação dos réus, e para tal, faz-se necessário a mensuração técnica e, portanto, precisa do terreno para dar andamento ao processo. Estes embates realizam-se por uma determinação formal da propriedade privada capitalista, caracterizada por uma determinação métrica, decimal e precisa, produtora do corpo como uma exigência espacio-corporal negativa. Os ritmos deste, para a realização daquela, devem submeter-se à lógica métrica para que se dê o processo de realização da propriedade privada. Assim, o juiz determina<sup>189</sup> um técnico responsável para a tarefa de definir o lote em questão, cujas dimensões foram obscurecidas pela

---

<sup>189</sup> Autos cíveis de desapropriação em que São partes Prefeitura Municipal de São Paulo e Celso Fortes do Amaral – n.º. 187/95 – 2.ª. vara da fazenda pública – São Paulo, SP.

forma de ocupação da favela, para que assim possa-se avaliar o valor do terreno<sup>190</sup>. Uma das primeiras observações do engenheiro responsável pela avaliação é que “o terreno está tomado por uma favela que será desconsiderada na presente avaliação.” Esta desconsideração revela o fato inevitável de a propriedade realizar-se pela abstração de conteúdos presentes e, na sua lógica, implicar numa vantagem significativa para o proprietário. Esta será analisada pouco mais adiante.

Do ponto de vista da avaliação jurídico-formal, os fatores componentes da valorização do imóvel estão relacionados às seguintes características:

- a) existência de “frentes múltiplas” ao lote;
- b) existência de “áreas alagadiças e alagadas”;
- c) profundidade do terreno
- d) frente do terreno.

Assim, o primeiro fator é valorizante, o segundo desvalorizante, a profundidade acima de 40 m, desvalorizante, e frente com menos de 10m, desvalorizante.

A desconsideração da favela é fundamental no relatório deste engenheiro porque ela é um “*fator desvalorizante*”, redutor de 33% no valor de qualquer imóvel por ela ocupado. A favela evidencia-se, portanto, como uma forma de ocupação não correspondente às exigências da propriedade privada, ou melhor, na forma da posse ela nega - enquanto espacialidade de um conteúdo que busca a retomada de relações ligadas ao prático-sensível - a formação da propriedade privada capitalista. Afinal, a favela, expressão plástica da posse e, portanto, um conteúdo espacializado, prático, perturba as relações métricas decimais colocadas como atributos da propriedade. Por isso mesmo redimensionar os lotes é fundamental, pois a isto significa os primeiros momentos de uma abstração necessária que tornar-se-á concreta.

Como procede o engenheiro? Calculando os fatores valorizantes do terreno, isto é possível porque a favela enquanto uma espacialidade de um conteúdo prático foi abstraída, conforme citação acima. Por isso mesmo o fator “testadas múltiplas” foi

---

<sup>190</sup> Esta ação não se refere à reintegração de posse, mas a uma discordância entre o preço oferecido pela prefeitura e aquele que o proprietário compreende como justo. A avaliação técnica porém diz respeito à

aplicável, somente desconsiderando a favela como uma espacialidade negativa à propriedade - embora produzida pela e inerente à propriedade. Levar em consideração a existência de ruas de fato não existentes, somente foi possível a partir de tal abstração. As ruas portanto, foram consideradas pelo próprio engenheiro como “teóricas”<sup>191</sup>.



*Local onde passaria a rua Jan Sibelius (não aberta), visto da teórica confluência com a rua Gutembergue (legenda Engenheiro Mitsuo Ohno, 1995 – Grifo meu)*

---

definição do valor do imóvel.

<sup>191</sup> Observar fotos tiradas pelo próprio engenheiro, com legendas próprias.



*Vista da confluência da rua Casimiro de Abreu (ocupada por favelas) com a rua Iguassu, 1995 (Legenda Mitsuo Ohno)*



*Vista da rua Casimiro de Abreu a partir da confluência desta com a rua Gutemberg (legenda Engenheiro Mitsuo Ohno, 1995)*

E assim sucedeu:

Valor atual da área 1-cálculo para 2.264,80m<sup>2</sup>

Testada para a rua Jan Sibelius = 32,30 m

Testada para a rua Tibiriçá = 14. 00m

Proef. Equ. = 2.264,80: 32.30

E assim faz o fator frente múltiplas

$$\frac{21.(32.3+14)}{20 \times 32,3} = 1,07$$

Como são aplicáveis a 400 m<sup>2</sup> de terrenos ter-se-ia:

$$400 / 2.264,8 = 0,177$$

$$1,07+0,177= 1,189 \Rightarrow \text{fator testada máxima}$$

$$\text{fator profundidade} = 0,707$$

$$\text{fator superfície} = 0,89$$

Levando-se estes fatores em consideração chega-se ao seguinte:

valor da área 1 = R\$ 308.040,00 dez/95

\*\*\*

Valor da área 2 - cálculo para 7.774,00m<sup>2</sup>

Testada principal para a rua Casimiro de Abreu = 95,05m

Jan Sibelius = 53,00m

Rua Projetada = 100m

$$\text{Proef. de equiv.} = 7.774.00 : 95.00 = 81,72m$$

Fator 3 frentes:

$$\frac{21 \times 95,00 \times 180 + 53,00 \times 180,00 - 100 \times 120,00}{20,00 \times 95,05 \times 180} = 1,10 \text{ aplicável para } 400,00m^2 \text{ tem-se:}$$

$$\frac{1,10 \times 400 + (7.774,00 - 400,00)}{7.774,00} = 1,00$$

fator testada máxima = 1,189

fator profundidade = 0,707

fator superfície = 0,96

<b>Valor da área 2 = 180,00 x 7.774 x 1,00 x 1.189 x 0,707 x 0,96 = R\$ 1.129.250,00 dez/95</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------

Valor atual do imóvel do réu adicionado-se os valores atuais das áreas 1 e 2 obtém-se;

$$308.040,00 + 1.129.250,00 = \text{R\$ } 1.437.290,00$$

Valor unitário médio:

$$\frac{1.437.290}{2.264,80 + 7.774,00} = \text{R\$ } 143,17/\text{m}^2$$

Valor atual da área necessária:

<b>143,17 x 7.167,97 = R\$1026.238,00 cifra que arredonda para R\$ 1026.238,00</b>
------------------------------------------------------------------------------------

Nestes termos o engenheiro prossegue com o seu relatório descrevendo o local para justificar a existência de ruas que na verdade não existem. Desconsiderar a favela significa uma valorização do imóvel benéfica para o proprietário. O desacordo da prefeitura com o proprietário dá-se por esta não consideração do engenheiro. Por isso mesmo a técnica e arquiteta, por parte da prefeitura, responsável por tal avaliação faz o seu relatório considerando a favela como um fator desvalorizante do imóvel. E argumenta nos seguintes termos dentro do processo:

*“Salientamos que a razão do presente é o cálculo da justa indenização para o imóvel em questão levando-se em conta todos os fatores em questão que de uma[forma] ou de outra influenciam em seu valor de mercado”<sup>192</sup>*

Em contraposição ao relatório do engenheiro, a arquiteta, técnica responsável pela avaliação do imóvel por parte da prefeitura de São Paulo descreve a sua vistoria destacando que a rua Jan Sibelius não se encontra aberta, a Casimiro de Abreu está ocupada por favela e a Projetada também não foi aberta porque *“Sobre o imóvel está instalada uma favela...”*. Nestes termos, ao contrário do engenheiro, ela desconsidera o fator frentes múltiplas como valorizante, pois não existem tais ruas e acrescenta o *“fator favela”* como desvalorizante e assim relata:

*“Sobre a área aqui tratada está instalada uma favela, conforme noticiado no laudo do sr. perito e documentado nas fotos juntadas aos autos. Como é público e notório que a remoção das favelas depende de providências, sejam elas judiciais ou amigáveis, mas em ambos os casos demorada e onerosa, formando-se um problema social, de solução extremamente difícil, adotaremos o fator preconizado por outros peritos judiciais que estimam a desvalorização do imóvel ocupado por favela da ordem de 33%, portanto: fator favela 0,67”<sup>193</sup>*

Nestes termos incluindo nos cálculos o fator favela e, decorrente disto, desconsiderando o fator frentes múltiplas, além de incluir novos fatores desvalorizantes como o acentuado declive do terreno, a arquiteta chega ao seguinte preço do imóvel:

Valor área 1 =  $2.264,80\text{m}^2 \Rightarrow \text{R\$ } 206.445,96 \text{ dez/95}$

Aplicando os mesmos critérios para a área 2:

Valor área 2 ( $V_{a_2}$ ) =  $7.774\text{m}^2 \Rightarrow \text{R\$ } 371.251,40 \text{ dez/95}$

Valor total do imóvel =  $(V_{a_1}) + (V_{a_2}) \Rightarrow \text{R\$ } 577.697,36 \text{ dez/95}$

<sup>192</sup> Autos cíveis de desapropriação em que São partes Prefeitura Municipal de São Paulo e Celso Fortes do Amaral – n°. 187/95 – 2ª. vara da fazenda pública – São Paulo, SP..



Para o convencimento da validade de seu laudo a arquiteta acha importante relatar os motivos da favela como fator desvalorizante e assim argumenta:

*“O presente parecer técnico visa encontrar [sic] o justo valor da área parcial de um imóvel que sofre influências diretamente desvalorizantes:*

- a primeira é a de que está ocupada por uma favela instalada já há alguns anos. Embora o imóvel pela sua área apresente potencial construtivo, este se torna nulo diante da favela.*
- consideremos uma situação hipotética sobre a venda de dois terrenos no mesmo local, mesmas áreas e condições topográficas, com uma única diferença: um deles está totalmente ocupado por favela. Qual seria a viabilidade da venda do imóvel ocupado por favela?*
- Seria atrativo para qualquer incorporador comprar um imóvel nestas condições?*
- Consideremos uma gleba que possui um plano de parcelamento do solo em lotes com toda a infra-estrutura basicamente prevista, constando apenas no papel sem de fato existir. Será que se tal imóvel fosse colocado à venda alguém o compraria pelo preço de um loteamento implantado?*
- É justo valorizarmos um terreno que deveria possuir frentes múltiplas, mas não as possui, tendo em vista a não abertura de ruas? No modo de ver da infra-assinada não. Todas as considerações anteriores têm o intuito de analisarmos detidamente questões que diretamente influenciam no valor de mercado do imóvel, no ensejo de fornecer subsídios para a tomada de decisões desse excelentíssimo juízo.(...)”<sup>194</sup>*

O problema apresentado neste estudo relaciona-se, portanto, a uma situação de entrave, onde se colocou em meio caminho a propriedade privada, estando, contudo, impossibilitada também a apropriação. Na realidade a propriedade privada, produzindo ela mesma a não propriedade, viabilizou o seu embate com a apropriação - dimensões do corpo e prático-sensíveis - cuja *luta* interrompe o movimento auto valorativo da mesma. O racional, portanto, vê-se impedido de realizar-se enquanto espaço de sociabilidade porque a posse não corresponde, neste caso, ao domínio. O elemento quantitativo, em embate com a possibilidade do qualitativo se realizar, vê-se impedido de afirmar-se em sua plenitude. O embate travado não se resume a um problema métrico decimal ou mesmo de uma favela compreendida exclusivamente como uma relação matemática

---

<sup>193</sup> Autos cíveis de desapropriação em que São partes Prefeitura Municipal de São Paulo e Celso Fortes do Amaral – n.º. 187/95 – 2.ª. vara da fazenda pública – São Paulo, SP.

<sup>194</sup> Autos cíveis de desapropriação em que São partes Prefeitura Municipal de São Paulo e Celso Fortes do Amaral – n.º. 187/95 – 2.ª. vara da fazenda pública – São Paulo, SP.

referenciada a valor do imóvel. Trata-se de um embate onde se coloca a realização de toda a sociedade segundo a lógica do valor e a maneira pela qual esta forma abstrata insere-se nos conteúdos do vivido, realizando assim uma prática espacial contraditória donde a favela apresenta-se como uma espacialidade contraditória à da propriedade.

Os caminhos, as pequenas praças, os espaços destinados à secagem da roupa a céu aberto, o andar sobrepondo-se aos projetos viários da cidade - ruas projetadas e impedidas de se realizarem pela espacialização de outros conteúdos - ou mesmo uma relação de extensão do espaço da casa para áreas externas a elas, realizada pelos animais domésticos, são evidências destes embates oriundos de uma racionalidade única, sem externalidades. É comum encontrarmos cães, gatos, galinhas, patos, cabras como elementos de identificação de uma territorialidade da casa para o resto dos espaços comuns. Muitas vezes, a área ocupada pelo barraco propriamente dito é bastante pequena, contudo, em alguns casos, quando isto é possível, constróem, em comum acordo, os barracos todos com um certo recuo da rua para ser possível, na frente do barraco, existir um certo quintal, com gramado, jardim, formando assim uma espécie de passeio em frente aos barracos. Quando perguntamos se iam construir ali, responderam:

*- Não, aqui ninguém vai construir, não. É bom ficar recuado, vamos plantar uma grama, fazer um jardim, porque senão fica muito feio.*

São conteúdos práticos e espaciais reveladores de uma resistência parcial ou total à coerência da forma como existência sócio espacial idêntica a si mesma. Estas práticas obscurecem os atributos métricos decimais da propriedade.

O sentido da ação do poder político refere-se à busca desta identidade através da reunião da posse ao domínio, descoladas uma da outra, graças ao processo de ocupação. Conforma-se, portanto, neste momento, a noção de a propriedade privada não ser apenas processo objetivo, como preferem os juristas, retratantes da separação sujeito objeto, mas, fundamentalmente, relação social<sup>195</sup> e, portanto, vivida como tal.

A ruptura desta forma jurídica, provocada pela posse, exige do Poder Político a reunião de seus elementos pois o sentido privado da propriedade capitalista deve retomar

o seu caminho. Os então proprietários dos terrenos<sup>196</sup> entram na justiça com pedido de **reintegração de posse**, como possibilidade de obter do poder municipal a parte que lhes cabe do processo de desapropriação a se executar pela prefeitura.

Neste sentido a reintegração da posse será mediada, neste caso específico, por três elementos fundamentais: primeiro, o proprietário (direito jurídico sobre o terreno - o domínio - resguardado mesmo diante da perda da posse); segundo, o Poder Político, executor da decisão judicial e viabilizador dos interesses instalados, e o espaço torna-se meio para tal e; terceiro, os interesses econômicos cujo objetivo na construção da metrópole é a viabilização da re-produção de capitais específicos.

O direito formal, resguardado na forma de proprietário, viabilizou o pedido de retomada dos direitos de quem detém juridicamente a propriedade ( a escritura viabilizou o sr. Thomaz Gregori<sup>197</sup>, banqueiro e residente em São Paulo, pedir na justiça aquilo que é constitutivo de seu direito, mas perdido por forças outras juntamente com a posse). Trata-se de um terreno localizado na esquina formada pelas ruas Engenheiro Luís Carlos Berrini e a rua Willian Kelvin, parte da atual Avenida Água Espraiada, com 5.180,05 m<sup>2</sup>. A favela ali instalada era parte da conhecida favela do Jardim Edith.

O terreno fora adquirido da Light em 1960 com a escritura quitada em 1973. No decorrer do processo os advogados de defesa dos favelados buscaram provar a impossibilidade do pedido de reintegração de posse, pois, segundo eles o então proprietário nunca a obtivera, porque nunca cuidou de se apossar do terreno. Do ponto de vista jurídico é a posse o poder de fato sobre a coisa, enquanto a propriedade é o poder de direito. Daí ser possível, dentro da noção jurídica compreender a posse como aquilo que torna visível a propriedade. Como isto não estava caracterizado pelo proprietário, a posse foi se fazendo por outros, ao longo de alguns meses. Segundo o

---

<sup>195</sup> “A propriedade privada, como expressão material sinótica do *trabalho alienado*, inclui ambas as relações: a relação do *trabalhador com o trabalho*, e a relação do *não-trabalhador com o trabalho e com o produto do trabalho deste*.”- (Marx, K. *Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844*, op. cit.)

<sup>196</sup> A posse feita pelos favelados, como já dissemos, não se fez respeitando os limites da propriedade dos lotes, mas tal como uma espacialização de um conteúdo contraditório, avança sobre terrenos particulares que estão juntos aos do DER.

<sup>197</sup> Processo de reintegração de posse – Thomaz Gregori e outros – n°.1406/81 -6ª. Vara Cível – Fórum João Mendes.

depoimento de José Augusto Gonçalves, responsável por vigiar o terreno, já em 1973 este avisou o sr. Thomaz Gregori da invasão, contudo a ação só se deu em 1981.

Esta demora entre o processo de invasão e a atitude de impedimento dos proprietários, representada pela ação, seria um dos elementos que contribuiriam para justificar a não posse do proprietário. Todo interrogatório do sr. juiz de direito esteve no sentido de buscar a procedência ou não da própria ação movida pelos autores. Neste sentido as questões do M. Juiz buscam certificar se os proprietários – Thomas Gregori e José Maria Sampaio Corrêa – realmente tinham a **posse** do imóvel.

*“O imóvel era cercado?”*

*“Possuía alguma benfeitoria?”*

*“O sr. e demais autores permaneceram na posse do imóvel até quando?”*

A esta questão a resposta é esclarecedora:

*“Até que foi invadido...”*

Ou seja, a posse do terreno mostra a real utilização feita do mesmo, de modo que a destinação desta agora seria determinada por quem fazia a sua posse. Isto de forma alguma correspondia ao proprietário. Outra questão relevante para descaracterizar a posse dos proprietários foi a seguinte:

*“Depois disso [invasão (73/74)] os senhores aguardaram até julho de 1981 para propor a ação, por quê?”*

*“-Foi..., não saberia dizer.”*

Se os proprietários buscam reintegrar a posse, precisam provar que em algum momento esta lhes estava integrada. A dificuldade de responder esta questão demonstra a fragilidade de tal relação. A existência da posse é, portanto, algo verificável, pois, é o fato da propriedade, pois nela se observam “sinais exteriores que identificam como ‘visível’ a propriedade.”<sup>198</sup> Os autores da ação buscam na justiça um direito que é - do ponto de vista histórico da noção “propriedade” – anterior à propriedade. Pelo fato de terem eles a posse podem reclamar pelo direito à propriedade e às benesses oferecidas pelo mesmo. É exatamente porque a posse é anterior à propriedade – no sentido da

---

<sup>198</sup> GOMES, Orlando – *Direitos Reais* – Forense . 1957

constituição da categoria, portanto, sempre que se constitui uma propriedade, os pólos da causa travam um embate jurídico em torno da mesma. E, assim, procedeu o juiz da primeira instância:

*“No caso dos autos. não lograram os autores. fazer a prova que lhes incumbia [da posse].*

*Já na inicial, afirmaram, os suplicantes, com todas as letras, que com o advento do decreto de utilidade pública do imóvel e a iminente desapropriação, descuraram-se no cuidado do terreno, tendo inclusive dispensado o empregado que dele cuidava: (...)”(p. 362)*

*“(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO.”(p.365)*

Contudo, após recorrer em Segunda instância a decisão final veio, sem contestação possível, e assim julgou o M. juiz:

*“Não há que falar em perda de posse, uma vez que, na realidade, não ocorreu jamais o abandono. Não houve intenção de se desfazer do bem. O que houve foi simplesmente uma diminuição da vigilância, face a iminência da desapropriação. (...)*

*“(...) Assim, a posse só foi perdida no momento da ocupação, em conseqüência do esbulho praticado pelos apelados(...)”*

*“(...) Isto posto, é dado o provimento ao recurso, para se formar a sentença, deslocando-se procedente a ação, invertendo o ônus da sucumbência”(p.414)*

Aqui consagra-se, portanto, a readequação judicial do conteúdo à forma. A decisão judicial negou o real como correto e depositou os direitos aos proprietários da posse “perdida”. Se a posse diz respeito a possível volatilização dos direitos da propriedade, refere-se à inadequação possível do conteúdo a uma determinada forma, isto se dá pela luta entre a propriedade capitalista e o uso improdutivo do próprio espaço. A segunda decisão

judicial realizou o próprio sentido da metrópole, tornando a cidade um objeto de troca e de consumo, uma coisa negociável.<sup>199</sup>

O embate entre a propriedade e a não-propriedade é a própria luta da cidade contra a instauração da metrópole. É a luta de uma sociabilidade direta possível contra a mediação de interesses de ordem distante. A instauração da propriedade – enquanto forma – é, portanto, a expropriação da própria cidade, representante das relações mais imediatas, próximas, pois esta última se metropoliza enquanto torna-se recurso, matéria –prima para a sociabilidade valorativa. A cidade como uso subsume-se à metrópole, valor de troca! A importância dos termos aqui abordados, cidade e metrópole, como já se disse na apresentação deste trabalho, não se restringe a um aspecto semântico, mas contribui porque trata-se de conteúdos produtores de espacialidades. A favela, portanto, diz respeito a um conteúdo prático espacial negativo. Compreendê-la apenas do seu ponto de vista miserável, jurídico ( como aqueles que estão em terrenos de outros), físico (barracos e não casas) dentre outras adjetivações é incompleto porque não a compreende na sua dimensão prática e espacial e, enquanto tal, é negação em ato.

Por isso mesmo a forma juridicamente definida necessita cristalizar-se no real, fazer a espacialidade da forma - ligada a atributos métrico-decimais - adquirir, através da decisão judicial, consistência porque ela realiza-se pelo poder político e pela força policial. Neste termos ganha sentido o pedido do advogado dos autores:

*“Dizem [os autores] nos autos de reintegração de posse que movem a [os ocupantes] que, tendo transitado em julgado a respeitável decisão judicial que julgou procedente a ação e determinou a reintegração dos autores na posse do imóvel descrito na inicial, desejam promover a execução do decisório.” (p. 486) [grifo meu]*

Busca-se num primeiro momento a redefinição da forma através de ação pelos oficiais de justiça, contudo, no momento da execução os elementos opostos propriedade *versus* não propriedade se acirram.. No momento quando o embate silencioso torna-se

---

<sup>199</sup> Cf. Henri Lefebvre – *O capital e a propriedade do solo (cap. IV)* – In: *O pensamento marxista e a cidade* – Ulisséa, 1972

notório. notícia de jornais. evidencia-se, portanto, também fenomenicamente, a luta. Agora de forma mais violenta. pois direta. É o momento da propriedade e sua negação chegarem no embate direto, no corpo-a-corpo. É o momento da forma abstrata da propriedade imperar, realizar-se no cotidiano.

Estes momentos, sempre constantes na metrópole de São Paulo, revelam a propriedade caracterizada não como algo formado, mas como algo em formação contínua (como um formando) e o momento de sua realização constitui-se como os de maior tensão, porque é também a revelação de sua negatividade. É o momento dela produzir não só os não proprietários mas, principalmente, os *despossuídos*, ou seja, os que nem sequer terão a posse. Sob estas condições a mobilidade constitui-se como um elemento integrante da propriedade privada capitalista. Esta para realizar-se deve necessariamente produzir a **não propriedade** e, do ponto de vista prático, o não proprietário. Por isso mesmo o posseiro aparece como o elemento perturbador inerente a ela, e não externo. Em *“A expropriação e violência.. A questão política no campo”*, José de Souza Martins nos mostra com bastante clareza o fato de o expropriado não se constituir necessariamente em assalariado com a expropriação. Pelo contrário ele adquire a condição daquele que irá se confrontar com o futuro avanço da propriedade privada capitalista na Amazônia. Este *“posseiro”* não só viabiliza a extensão da propriedade como *“amansador de terras”*, mas também se constitui como o elemento negativo à propriedade, pois resiste à repetição do processo de constituição da propriedade privada capitalista. Nas palavras do autor

*“ No nosso caso [Brasil] de diminuição crescente de emprego no campo, a concentração [da terra] opera de modo diferente. Ao invés de produzir a proletarização do lavrador, produz a sua exclusão do regime de propriedade, levando-o a continuar lavrador autônomo sem propriedade, especialmente na condição de posseiro. Esse é um dos motivos pelos quais a posse deve ser vista como negação da propriedade, como uma das contradições da propriedade privada, como a manifestação subversiva do*

*direito à terra que nasce dentro do próprio ventre da propriedade capitalista.*"<sup>200</sup>[Grifos do autor]

No caso do nosso trabalho, já mostramos como o sentido da propriedade não é necessariamente o de sua extensão, mas principalmente o de sua repetição. Contudo, estes processos repetitivos constituem-se como processos cumulativos, no sentido da acumulação capitalista; são processos de acumulação também de desigualdades. Neste sentido Henri Lefebvre em sua *Critique de la vie quotidienne. Fondements d'une sociologie de la quotidienneté*<sup>201</sup> mostra como o sentido da história moderna é aquele da acumulação de desigualdades. Daí a importância para o autor retomar a noção de *desenvolvimento desigual* de Lênin como o sentido de constituição da própria sociedade. Esta noção reaparece como um desenvolvimento desigual entre a história e a cotidianidade, ou seja, este nível se caracterizaria como atrasado em relação à toda conquista social. Isto é possível porque, segundo o autor, o domínio da sociedade sobre a natureza não coincide com o domínio do indivíduo sobre a sociedade. Neste sentido, a cotidianidade não se realiza somente como este atraso, reflexo da história, mas como nível responsável pelos momentos de reaproximação destas temporalidades entre a história social e a dos indivíduos sociais. Os momentos destas reaproximações coincidem com os da possibilidade de a cotidianidade chegar junto à história como o outro do que até então a constituía como o atrasado. São os momentos onde a espontaneidade aparece como a força positiva da negatividade. Os atrasos constituem um fenômeno cumulativo, são os atrasos da universidade sobre a produção, do salário sobre a produtividade, das necessidades estimuladas sobre a ideologia do consumo e, principalmente, das possibilidades sobre o real. Estes acúmulos de atrasos constituem os momentos quando um elemento aparentemente isolado revela sua potência transformadora. Torna-se importante nesta análise não ficarmos em busca de um sujeito X ou Y da situação, mas compreender como o movimento do real, ele mesmo "*engendra os seus monstros*", para usar uma expressão de Bataille. A contestação como um momento reaproximativo e questionador parte, portanto, do global para o global, segundo a definição

---

<sup>200</sup> Cf. Martins, José de Souza - *Expropriação e violência. A questão Política no campo* - Hucitec - 3ª. edição - SP, 1991 - pp. 70-71.

<sup>201</sup> Lefebvre, Henri - *Critique de la vie quotidienne. Fondements d'une sociologie de la quotidienneté* - L'arche éditeur - Paris, 1961



de espontaneidade de Lefebvre<sup>202</sup>. O processo de repetição da propriedade capitalista é também caracterizado como acumulador das desigualdades de modo a colocar-se a própria cotidianidade como a diferença na repetição. São os momentos de ruptura daquilo que aparentemente se apresenta como círculo vicioso.

Se, portanto, há um processo de dominação exterior, ou mesmo “automática”, da sociedade sobre os indivíduos, onde estes aparecem como “*sujeitos sujeitados*” à ela porque a inconsciência destes sobre os processos sociais nada mais é do que a forma de consciência possível na modernidade, seriam estes indivíduos apenas “*máscaras de sujeitos*”, como afirma Kurz? Parece compreensível ser através do indivíduo a realização possível e concretizável de alguma forma particular de dominação. Se na sociedade moderna o fetiche constituinte de dominação é o referente à mercadoria, torna-se claro o fato de as ações individuais, seus códigos simbólicos de necessidades, prazer etc. inevitavelmente passar pelo referencial da mercadoria. É este referencial de sociabilidade que age sobre os indivíduos como dominação, que faz, para Robert Kurz, o sentido de toda crítica às análises marxistas de dominação *subjetiva* ou aquele relativo à noção de sujeito volitivo. Neste sentido estamos de acordo com Kurz quando nos diz:

*“Ora, com isso a própria base do sistema é concebida erroneamente. O fato de os sujeitos-mercadoria ‘utilizarem reciprocamente para os seus objetivos individuais’ não é de fato o X da questão e muito menos a sua explicação. Antes, é a mera forma fenomênica de ‘algo diverso’ - a saber, do fetiche sem sujeito - que se manifesta nos sujeitos que agem. Seus ‘objetivos individuais’ não são o que parecem ser; segundo a sua forma, não são objetivos individuais ou voluntários, e por isso também o conteúdo é distorcido e desemboca na autodestruição. O essencial não é os indivíduos se utilizarem mutuamente para seus objetivos individuais, mas sim, na medida em que parecem, assim fazer, executarem em si mesmos um objetivo*

---

<sup>202</sup> Cf. Lefebvre, Henri - *La survie du capitalisme* - Anthropos - Paris, 1973, esp. p. 170 e seguintes.

*totalmente diverso. supra-individual e sem sujeito: o movimento autônomo (valorização) do capital.*<sup>203</sup> [Grifos do autor]

Contudo, enfatizo: se o indivíduo é meio através do qual esta objetividade realiza-se isto não quer dizer em absoluto que o “*sujeito-sujeitado*” se constitui como puro reflexo da dominação, pois a alteridade da forma dominadora constitui-se, ela mesma, no próprio meio individual de sua concretização. Daí não ser possível concordar com a afirmação de Kurz onde *O sujeito é uma marionete que maneja os próprios fios.*<sup>204</sup> Pois se a forma se quer totalizante, na interpretação kurziana ela aparece como totalidade, isto é, não há alteridade. O movimento do real, para o autor, só é possível a partir de contradições inerentes à própria forma (lógica) e impossível na sua relação com o conteúdo (social). O social com a lógica se identificam de tal maneira que não é possível, do ponto de vista da interpretação deste autor, desníveis na relação entre ambos. Forma e conteúdo se confundem. Desta maneira, a superação pela contradição da forma mercadoria, produz uma outra forma da qual novamente o conteúdo será um puro reflexo.<sup>205</sup>

Este trabalho busca demonstrar a inserção da lógica, inerente à forma, não como um dado, um fato *a priori* do qual se deve partir e aceitar, mas evidenciar seu processo como de constante instituição e redefinição dos conteúdos, donde surge a necessidade de um contínuo embate. A forma, ao contrário de ser encarada como um fato, deve o ser como um problema, não só em relação a si mesma. Por isso mesmo tornam-se necessários

---

<sup>203</sup> Cf. Kurz, Robert - Dominação sem sujeito. Sobre a superação de uma crítica social redutora - mimeo - s/d. p. 09.

<sup>204</sup> Idem, ibidem p.26

<sup>205</sup> Por outro lado, esta análise parece centrar-se num mundo onde a questão relativa à captação de valor socialmente produzido não entra em questão. Afinal, as necessidades básicas nesta análise não são levadas em consideração. Trata-se de um mundo europeu. Por isso mesmo a análise kurziana pode pautar-se exclusivamente no fetiche da mercadoria. Em nosso caso, portanto, é fundamental, do ponto de vista do método, compreender os momentos relativos não só à captação, mas também à produção do valor e a relação dos fetiches a eles inerentes, afinal, aqui, o momento da produção revela um brutal processo de expropriação e exploração muitas vezes relativo a uma forma de realização da mais valia absoluta. Trata-se de um capitalismo fundado na reprodução de relações não capitalistas de produção, evidenciado em obras de José de Souza Martins e Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Sobre este último, as análises ligadas a esta reprodução de relações não capitalistas de produção estão baseadas no oportuno conceito de *monopolização do território*. A este conceito ligam-se os processos de apropriação pelo capital de um trabalho especificamente não capitalista. São formas de composição do trabalho para a produção do valor onde a não transformação das relações de produção compõem uma margem de lucro competitiva. Os processos de produção do valor amparados na expansão do modo de produção capitalista, propriamente dito, estão contemplados em seu

instrumentos oficiais para dar embasamento legal ao processo de sua instituição. Eles atuam justamente porque a própria forma não é idêntica a si mesma e produz *conteúdos adversos*<sup>206</sup> a ela. Na tentativa de realização de uma identidade pura da forma os embates vão se travando. Isto implica numa violência inerente à forma, pois, a própria violência já é reveladora de uma incapacidade desta forma realizar-se como totalidade porque há fortes descontinuidades entre a forma racional, reprodutora do capital apresentada como D-M-D', e a sociedade que a tem de reproduzir. De fato, a lógica, inerente à forma, busca-se firmar como identidade da identidade (pura) numa tentativa violenta de negar a identidade da diferença. Sob esta perspectiva pode-se analisar o processo de reintegração de posse aqui em questão. Se há uma contradição inerente à forma mesma, isto não exclui em absoluto desníveis, rupturas, contradições inerentes na relação entre forma e conteúdo.



Barraco às margens da avenida Água Espraiada. Observe o cuidado dedicado ao mesmo. Isto revela que à espacialidade da favela ligam-se as lutas em busca de uma apropriação onde o lúdico para se firmar como tal deve resistir. Foto: Anselmo Alfredo, 1999

---

conceito de *territorialização do capital*. Por isso mesmo, os termos ligados à propriedade da terra, enfim, à fórmula trinitária de Marx são fundamentais para a compreensão da sociedade brasileira.

<sup>206</sup> A expressão *conteúdos adversos* encontra-se em Damiani, Amélia Luísa - *A cidade (des)ordenada. Concepção e cotidiano do conjunto habitacional Itaquera I* - Doutorado - Dep. de Geografia - FFLCH-USP - 1992, especialmente o Capítulo 2 "*A forma urbana de conjuntos habitacionais: cohab Itaquera I*", sub-ítem "Os conteúdos que aderem à forma-conjunto." (pp.146-173)

Por isso mesmo, diante da possível resistência a aceitar a forma – deslocada das relações diretas – redefinidora do conteúdo social, o advogado dos autores previne-se :

*“Transitada em julgado a respeitável decisão que julgou procedente a ação e determinou a reintegração dos autores na posse do imóvel, requerem se dignem Vossa Excelência, mandar expedir o competente mandado de reintegração na posse, que deverá ser cumprido com auxílio da força policial acaso seja necessária.”* (pp. 510,511) [Grifo meu]

A maneira de resistência desta inserção da forma sugere, portanto, um embate direto que suscita a violência. Num primeiro momento a resistência se dá pela não aceitação de sua presença. Existem táticas utilizadas para demorar o máximo possível a “execução do decisório.” A não identificação dos réus, a própria dificuldade dos oficiais de encontrar o local de moradia para a intimação dos réus – isto no decorrer de todo o processo, entre outras.

Numa certidão do oficial de justiça, após ter se dirigido ao local para cumprir a reintegração vemos o seguinte:

*“Os barracos abaixo enumerados, as pessoas que nos atenderam não apresentaram as identidades e não informaram seus nomes: 859, 844a, 817, 696, 846, 806, 824, 562, 561, 909, 629 a, 911, 832, 850, 684, 943 a. ...”*

O oficial relata também a situação de tensão no momento de maior nitidez do embate:

*“Certificamos nós oficiais de justiça no final assinado, que em cumprimento do r. mandato, deligenciando na confluência das ruas Jean Peltier com a Willian Kelvin [atual av. Água Espraiada] , no bairro do Brooklin Paulista Novo, e ai sendo encontramos uma área ocupada por favelados, com diversos barracos e vielas, onde encontramos uma situação de grande tensão [grifo meu] entre os ocupantes diante de nossa presença, ocasião em que passando pelo local uma viatura da Guarda Civil Metropolitana, comandada pelo Classe Especial Antônio de Pádua Gatto RF 566619 e equipe, ao qual solicitamos que nos acompanhasse, o que foi*

*de pronto atendido e então notificamos todos os ocupantes presentes a seguir indicados, que de tudo bem ciente ficaram, receberam as contra-fés, tendo alguns exarado o seu ciente e outros que por se recusarem a tal ato, ou serem analfabetos foram descritos fisicamente ou identificados através de documentos pessoais...” (p.597)*

A utilização da força policial prevista e, após desobediência a vários mandados judiciais, pedida como necessária à execução da reintegração de posse mostra que a lógica se impõe às contradições, não raramente pela violência. Neste sentido, a própria coerência se vê prisioneira de sua irracionalidade, busca a manutenção da ordem, reproduzindo as contradições da propriedade privada, reproduzindo a luta (“o caos”) em outros momentos e lugares. A expulsão evidencia tal fenômeno. Contudo, continuemos por enquanto na inserção da forma.

A propriedade aparece aqui como um elemento dinamizador e possibilitador da realização da concepção da metrópole apoiada, pelo Poder Político através dos órgãos técnicos. A sua re-instituição é, assim, vivida como forma social e tal vivência imposta pela violência. Neste momento evidenciam-se os últimos limites da resistência. Se no princípio ela se deu por uma série de táticas – já descritas – e também pela própria reprodução da vida nos limites da sobrevivência – maneira pela qual a propriedade se mostra presente - o ato de retomada do movimento da propriedade pela reintegração sugere a resistência no limite do próprio corpo.

Em primeiro lugar pode-se dizer que a ação sugeriu a própria identidade entre Poder Político e jurídico, porque os próprios assistentes sociais da prefeitura identificavam-se como oficiais de justiça e invadiam os barracos juntamente com os policiais, para expulsar os moradores. E assim manifesta o advogado dos réus:

*“ (...) Tais agentes municipais são: assistentes sociais acompanhados dos Policiais Militares Municipais, que sob o rótulo de “Ronda Metropolitana”, que armados com armas de fogo ameaçam os moradores, coagindo-os a desocuparem suas casas.*

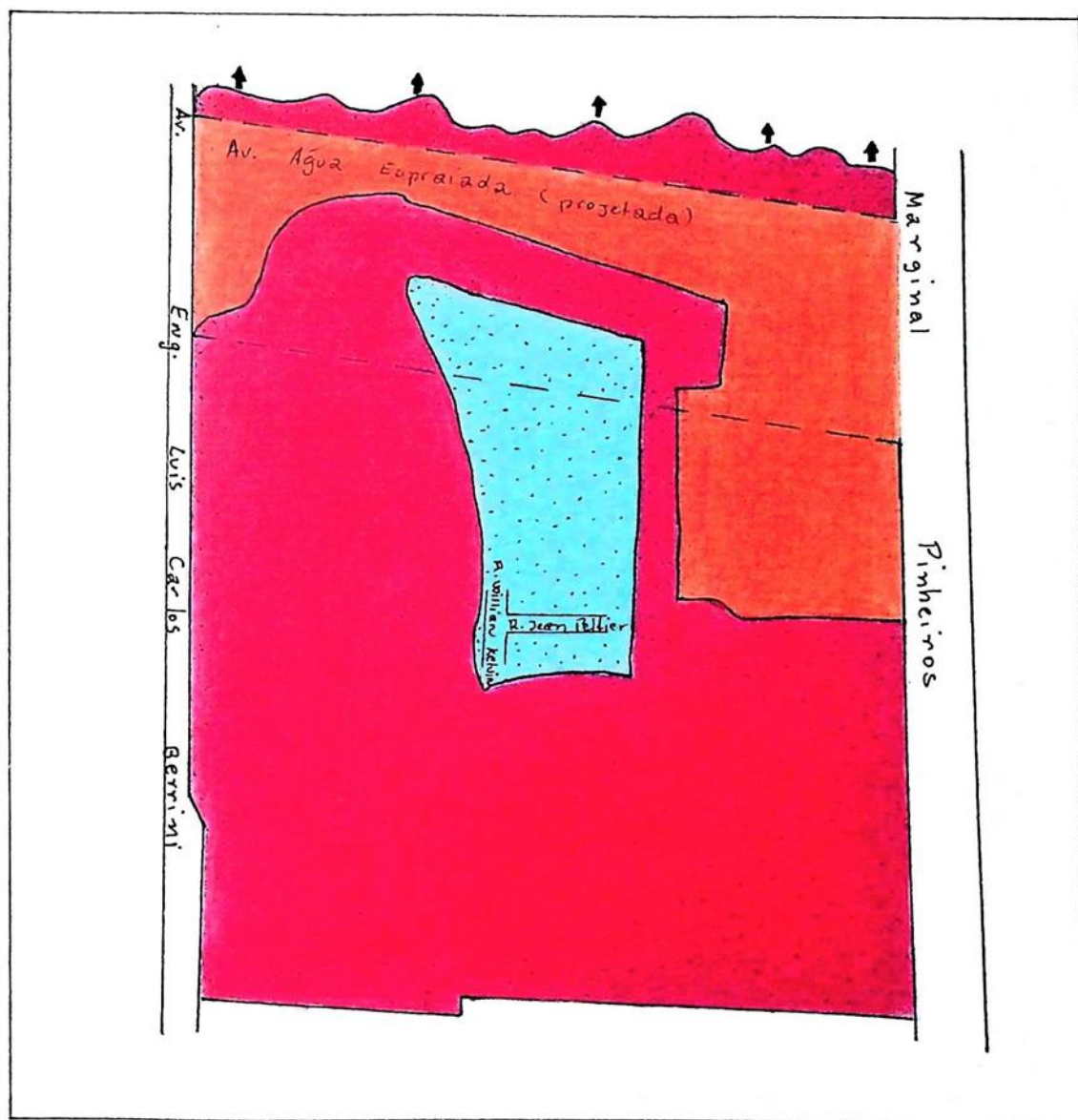
*E nos casos de recusas, usam prender as pessoas, conduzindo-as à 96<sup>a</sup> Delegacia de Polícia Civil – próxima ao local dos fatos, onde são seviciados e agredidos, como ocorreu com os senhores Leandro Xavier de Barros e Carlos Alberto Silva Araújo, que depois de agredidos pela Ronda Metropolitana dentro das dependências daquela delegacia, foram posteriormente submetidos a exame de corpo delicto, conforme consta da documentação anexa.” (pp. 651,652)*

Tanto estes fatos, como o suicídio de João Bosco Ribeiro de 29 anos quando soube que receberia R\$ 1.500,00 para deixar o seu barraco, mostram que o plano da racionalidade, da forma, é vivido nas relações imediatas de modo a apresentar o próprio corpo como a universalidade da sociedade. É nele onde rebatem tanto o idealizado como a sua recusa e, justamente pelo fato de se mostrar como instância de maior resistência à imposição da forma, é violentado pelos executores da mesma. Assim, ele ( o corpo) apresenta o duplo aspecto da propriedade: o da sua inserção e – ao mesmo tempo – o de sua negação. Nele se encontram o ser e o não-ser da forma. O corpo, portanto, composto por *ritmos* e necessidades próprias, nem sempre submetidas às exigências dos processos cumulativos, coloca-se na sociedade de forma espacializada. Assim, seus ritmos, suas necessidades prático-sensíveis atuam de modo a produzir espacialidades. O corpo estende-se ao espaço de modo a produzir relações ligadas às suas dimensões, o habitar, o andar, o comer são todas necessidades e ritmos corporais produtores de espacialidades específicas nem sempre realizadas na sua forma valorativa de valor de uso. No aspecto da posse, apresenta-se como insurgente, como apropriação possível a rebater-se contra os filtros da forma. Contra estas espacialidades, porque carregadas de uma potência negativa, pulsação de ritmos corporais, porque elas são estes ritmos, travam-se as lutas com o apoio da lei, da polícia, da política e da “*ordem ao caos*”.

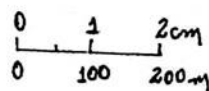
No ato da reintegração os interesses econômicos aglomeram, confundem os diferentes viabilizadores do mesmo, sendo difícil a distinção entre a polícia, a construtora, o poder judiciário e político, como se demonstra na reclamação do advogado Benedicto Luiz Ribeiro, em nome dos moradores, estando no outro pólo do fenômeno o social:

# Área Relativa à ação de Reintegração de Posse e de sua Exacerbação

## Parte da Avenida Água Espraiada e seu Entorno, 1995



- área relativa à ação
- área relativa à exacerbação da ação
- áreas ocupadas por favela
- outros usos
- ↑ área relativa à exacerbação da ação parcialmente representada



Organizador: Anselmo Afreido, 1999

Font.: Processo nº 1406/81 - Casa Civil - Fórum São Marcos

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Dependência: 962 DELEGACIA DE POLICIA  
Boletim Número: 003849/95

FL.: 001  
Emitido em: 08/12/95  
2613-190210

BOLETIM DE OCORRENCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

NATUREZA: LCD/AGRESSAO / ROUBO

LOCAL: FAVELA DA EDITH - CIRCUNSCRICAO: 962 D.P.

ELABORADO EM: 08/12/95 HORA: 19:37

DATA OCORRENCIA: 07/12/95 HORA: 12:00

DATA COMUNICACAO: 08/12/95 HORA: 19:36

Vitimas:

- LEANDRO XAVIER DE BARROS - Compareceu ao Plantao - Documento: RG. 18.952.195 SSPSP

Pai: JOSE ARLINDO XAVIER DE BARROS - Mae: MARISA DE JESUS - Natural de: SAO PAULO - SP

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: M - Cor da Pele: Parda - Nascimento: 28/03/72 23 Anos

Estado Civil: Solteiro - Profissao: AUTONOMO - Endereco Residencial: - R. JEAN PELTIER, 23

BROOKLIN - SAO PAULO - SP - Fone: (0011) - Rua Proxima: FAVELA DA EDITH

- CARLOS ALBERTO SILVA ARAUJO - Compareceu ao Plantao - Documento: RG. 33.836.902-8 SSPSP

Pai: MELICIO ARAUJO - Mae: MARIA DA CONCEICAO SILVA - Natural de: SAO LUIS - MA

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: M - Cor da Pele: Parda - Nascimento: 20/03/75 20 Anos

Estado Civil: Solteiro - Endereco Residencial: - R. JEAN PELTIER, 23 - BROOKLIN - SAO PAULO - SP

Fone: (0011) - Rua Proxima: FAVELA DA EDITH

HISTORICO

Presentes nesta Unidade Policial as vitimas, informando que na data de ontem, durante a desocupacao da area localizada na Favela de Edith, proximo a Av. das Nacoes Unidas, por ordem da Prefeitura, foram as mesmas agredidas por integrantes da Guarda Civil Metropolitana, que estavam pelo local. Segundo a vitima CARLOS, durante o momento em que foi agredido, os guardas subtraíram de sua carteira, a quantia de Mil e Quinhentos Reais, valor esse que representava a indenizacao pela desocupacao do barraco. As vitimas declinam que nao possuem caracteristicas fisicas para a identificacao dos agressores. Solicitado exame de corpo de delito para as vitimas. Nesta ocasio a vitima CARLOS ALBERTO SILVA ARAUJO, declinam para localizacao o endereco comum da favela e, em razao do mesmo nao ser alfabetizado e ter problemas mentais, assina a rogo o Sr. HELIO BARNABE CARAMURU, R.G. 1.570.950-4, o qual acompanhava a vitima. Nada mais.

Vitimas:

*Leandro Xavier de Barros*  
*M. Caramuru*

SOLUCAO

1 B.O. P/APRECIACAO DO TITULAR



*“Com efeito, aquelas ‘Autoridades municipais’ ( Polícia Militar Armada) além de não acatarem os r. despachos desse r. juízo a eles exibido, alegam em síntese que o trabalho deles não está sujeito hierarquicamente a esse r. juízo e sim à autoridade do sr. Prefeito Municipal desta Cidade, que os ordenou a coagir as pessoas a desocuparem suas casas ‘manu militari’, segundo sua própria versão(...)”<sup>207</sup>*

*“(...) Requerem: Seja expedido por esse juízo, ofício ordem para que a Polícia Militar Municipal afaste-se da área objeto de ação, sob pena das violências por ela praticadas, gerem mais vítimas fatais, pois os requerentes, por direito, querem continuar respeitando a ordem judicial existente e emanada desse r. juízo, que hierarquicamente, deve imperar sobre a questão, que do contrário, vigorará o ‘caus jurídico-social’ ali existente, com as conseqüências funestas já ocorridas, a exemplo de outra área do mesmo Córrego das Águas Espraiadas onde um menor foi ‘morto’ pela negligência e imperícia do operador da máquina trator da Construtora OAS LTDA, que está sendo assessorada pela mencionada Polícia Militar Municipal, conforme centenas de testemunhas ali presentes.”(pp. 668,669)*

A aglomeração das instâncias (político, jurídico, policial) que têm o sentido de realizar o econômico provoca a **exacerbação da ação**<sup>208</sup>, ou seja, a ação de reintegração de posse limitava-se a um terreno específico, mas serviu de argumento para a expulsão de moradores ocupantes de áreas fora dos limites da ação. Os interesses do proprietário coincidem com os do Poder Político, pois, este utiliza-se de uma ação judicial particular específica como se fora sua. As assistentes sociais, identificadas como oficiais de justiça, invadem outras áreas usando o pretexto da reintegração do sr. Thomaz Gregori para defender os interesses do poder municipal. Não há distinção entre o político, o judiciário e o privado porque a identidade de suas posições e atitudes dá-se pelos interesses da revalorização capitalista. O social vive esta identidade na forma de coerção, de humilhação, de fragmentação e de violência.

---

<sup>207</sup> Autos cíveis de reintegração de posse em que são partes Thomaz Gregori e Osvaldo Limeira de Souza e outros n.º 1406/81 - 6.ª Vara Cível - Fórum João Mendes. São Paulo, SP.

<sup>208</sup> Ver mapa a seguir



64

Dependência: 969 DELEGACIA DE POLICIA  
Boletim Número : 002908/95

Fl. nº 4  
Emittido em : 22/09/95  
1779-1256

**BOLETIM DE OCORRENCIA DE AUTORIA CONHECIDA**

NATUREZA : PRESERVAO DE DIREITO  
LOCAL : RUA ANGELICA X AV. NAZES UNIDAS - CIRCUNSCRICAO : 969 D.P.  
ELABORADO EM : 22/09/95 HORA: 21:16  
DATA OCORRENCIA : 21/09/95 HORA: 09:00  
DATA COMUNICACAO : 22/09/95 HORA: 21:14

**Representantes:**

- JOSE SOARES DE OLIVEIRA - Compareceu ao Plantao - Documento : RG.9.851.976 - Pai : NAO DECLARADO  
Mae : LUIZA SOARES DE OLIVEIRA - Natural de : CORAYO DE JESUS - RS - Nacionalidade : BRASILEIRA  
Sexo : M - Cor da Pele : Parda - Nascimento : 10/10/48 46 Anos - Estado Civil : Casado  
Profissao : MOTORISTA - Endereco Residencial : - RUA ORACIO, 17 - JARDIM EDITE - SAO PAULO - SP  
Fone : (0011) - Recado : 533-3122

**HISTORICO**

Comparece nesta Unidade Policial, Jose Soares Oliveira, na qualidade de representante do moradores de parte da denominada "Favela do Jardim Edite", noticiando que uma area do local, diversos moradores a abandonaram, devido acordo com a Prefeitura, onde tratores retiraram os "barraccos".  
Ocorre que, os mesmos tratores, da Firma A.O. estao ameaçando destruir os "barracos" que ainda restam, esperar um provavel acordo entre permanentes moradores e Prefeitura Municipal.

B.O. para registro.

Ass. rep. morad.

*Jose Soares de Oliveira*

SOLUCAO

B.O. PARA REGISTRO

EDIVALDO DE ARAUJO  
ESCRIVAO DE POLICIA

MARCO ANTONIO DEQUEIRO  
DELEGADO DE POLICIA

O avanço da avenida realiza-se pela destruição da diferença colocada pelos favelados enquanto possibilidade, enquanto devir. A eliminação destes conteúdos diferenciados realiza-se fenomenicamente pela produção de um aspecto homogêneo e homogeneizante, pois torna-se espaço funcional. A utilização repetitiva e monótona da avenida apresenta-se agora como solução do “caos”, como a possibilidade “viva” de o sistema funcionar sem interrupções, sem erros. No olhar, prevalece o olhar como definidora do razoável, do coerente, num mundo de relações onde a própria ética se vê sucumbida pelo olhar – mas um olhar superficial, incapaz de desvendar senão formas ( os prédios, as casas, as avenidas, as ruas) conseguindo no máximo concatenar as ligações funcionais entre as diferentes formas.

A casa é para morar e descansar; a rua permite o acesso da casa ao trabalho, os prédios são a reprodução maior do número de casas, etc., etc. Assim, busca-se na mentalidade burguesa uma prática de realizar a função das formas. A prática é burguesa porque re-produz o sentido hierarquizante e seletivo desta funcionalidade. Executam-se papéis ligados à lógica valorativa, previstos em hora e local definidos.

A pura plasticidade, encobre o processo de produção do espaço, pois, apresenta-se como um aqui e agora fixo, isento de temporalidades, isento de sua história produtiva, carregada esta de contradições que deram o movimento do formar-se deste aqui e agora, neste caso específico, reproduzidor das contradições da metrópole capitalista, ou seja, seu movimento foi o da continuidade se superpondo à ruptura. É um olhar incapaz de ultrapassar o nível do entendimento, atingindo, no máximo, as determinidades e, por isso mesmo, torna o adjetivo (predicado) mais importante que o próprio sujeito. O que se lhe apresenta como fenômeno é natural e imutável, apresenta-se-lhe como um eterno presente. Este presente perde sua qualidade sintética de múltiplas temporalidades e espacialidades, muitas vezes contraditórias, perde portanto, a apresentação sintética de um processo produtivo: o espaço e as relações ligadas a ele.

A homogeneização do espaço realiza-se pela sua unifuncionalização, contudo, às custas de uma brutal fragmentação. Os elos de socialização construídos pela proximidade com o trabalho, ou mesmo pelos laços de vizinhança são desfeitos de maneira truculenta e dispersados, atomizados no espaço metropolitano. Os moradores, antes vizinhos, estão morando em regiões opostas uns em relação aos outros. Uma determinada parcela na

Cidade Júlia, divisa com Diadema, outra no Barro Branco, na zona Sul, em Santa Etelvina, zona Leste e assim por diante. A homogeneização espacial é, ao mesmo tempo, fragmentação social.

A restituição da propriedade privada não resolve, embora possa aparentar, as contradições, pois os expulsos, os expropriados, reproduzem a sua condição de invasores, de foras-da-lei, porque voltam a morar em propriedades invadidas e isto lhes traz o risco da repetição de todo o processo. É o caso de alguns moradores da Cidade Júlia onde já se distribuem avisos anônimos sobre a provável desocupação de certa área, onde atualmente moram alguns ex-moradores do Águas Espriaiadas.

Contudo, a mentalidade burguesa também invade a práxis do favelado. Todos concordam em sair, caso a prefeitura os indenize, e os transfiram para não muito longe porque “sabem” que estão naquilo que não lhes pertence.

- Cláudia, como é viver com este sentimento duvidoso, se fica, se sai ..?

*- Ah! A gente fica com um pé na frente e outro atrás, mas se tiver que sair a gente sai, fazer o quê? Eu volto para minha casinha no Barro Branco e pronto. É ruim, mas na rua não dá para ficar. Eu vou para lá só no fim de semana porque eu trabalho aqui perto. E ficar lá é uma ilha. Quando chove não dá para vir para cá, se está aqui não dá para ir prá lá. Então eu passo a semana aqui. Mas se tiver que sair... fazer o quê?*

Uma outra moradora nos conta sobre sua “consciência” a respeito de seus pertences no lugar onde está:

*- Aqui só é meu as madeiras. sei que o pedaço de chão não é meu. Se tiver que sair só levo as madeiras, que eu comprei.*

O representante da associação de bairro do “Morro do Piolho” conta que tenta organizar as pessoas para discutir os seus interesses em comum. Para tal tenta promover reuniões nem sempre possíveis devido à desmobilização das pessoas. No momento estava preocupado em saber informações sobre o processo de reintegração de posse do lote onde está atualmente morando. Ao contar-lhe as informações procuradas por ele o representante identificou-as como sendo de outro lote ao lado do seu e aí me disse:

*-Ah! Mas esse [processo] é do lote ao lado, não tem nada haver comigo. não!!*

Atualmente ( junho de 1999), os favelados de alguns lotes estão sofrendo um processo de transferência promovido pelo DER. Nestes lotes o DER vai alugar seu terreno para a construção de uma garagem de ônibus. Como já dissemos a posse dos favelados é impeditiva da transformação dos valores-de-uso, para a realização da propriedade privada. Assim, lote a lote, vai firmando-se a estratégia dos proprietários para retirarem a posse dos favelados. Estes, em troca de algum dinheiro, R\$ 3.000,00 migram para outros lotes adjacentes à avenida. O processo estratégico agora é o de produzir uma constante mobilidade dos mesmos ao longo da avenida, a cada saída corresponde uma ocupação legal dos lotes, até não restarem mais lotes a serem ocupados.

Em determinadas áreas destes lotes, alguns favelados, em acordo com a assistente social do DER, impediam a ocupação mais intensa dos mesmos. Segundo Rute, uma das faveiadas destinadas a esta função, a assistente social dizia que quanto menos pessoas invadissem o terreno mais fácil seria de ela permanecer ali. Rute desenvolveu sua tarefa ao longo de 5 anos. Hoje ela diz:

*- Agora ela veio aqui e disse que eu vou sair, mas eu não deixei ninguém ocupar o lugar e ela não quer nem me pagar por isso. Vai indenizar a minha mãe só, porque quando ela cadastrou eu morava com a minha mãe, mas agora eu tenho marido e filha e ela não quer me indenizar.*

Ou seja, a propriedade como um processo vivido, que perpassa diretamente pela vida e pelo corpo dos indivíduos insere-se como mistificação na consciência individual redefinindo a práxis da posse. Sem fazer uma avaliação moral de Rute, ela tomou uma atitude individualista, pois negou a invasão de outros para viabilizar a sua. Sua consciência individualista foi instrumentalizada pelos interesses do DER, que tem alugado os seus remanescentes ao longo da avenida.

Se à posse ligam-se espacialidades contraditórias a da propriedade - uma forma específica de uso do espaço a qual não corresponde às qualidades da mesma -, ela é preenchida por uma consciência reprodutora da propriedade e segmenta as formas de luta contrapostas a ela. Nestes termos, se é possível pensarmos a existência de contradições inerentes à forma e à relação forma e conteúdo, esta duplicidade entre uma prática

contraditória e uma consciência mistificada desta prática corresponde à contradição inerente ao próprio conteúdo. Isto quer dizer que a contradição também se realiza no modo de ser do prático-sensível, através de um sentimento de culpa de uma das únicas atitudes negativas na história desta inserção dos favelados na metrópole.

Em certos momentos, por exemplo, tornam-se possíveis acordos entre os proprietários e os favelados. Estes aceitam certa quantia em dinheiro para desocuparem os terrenos. Contudo, nem sempre aquele que ali está aceita esta condição, ou seja, ele prefere ficar (vamos considerar este favelado a letra A). Se acontecer de um outro favelado que não está no terreno do acordo entre proprietário e favelado quiser sair da favela (favelado B), torna-se possível, entre os favelados, um outro compromisso. Aquele que não quer sair (A) vai morar no barraco do que deseja sair e receber o dinheiro (B), e vice-versa. O proprietário faz acordo com (A) e paga para (B). De qualquer forma o resultado é a desocupação do lote. Esta prática no interior da favela é denominada pelos próprios favelados de “*canguru*”.

Este processo discutido no parágrafo acima, dentre outros neste capítulo, revela que na atitude prática e subjetiva da posse a possibilidade alienante da propriedade privada encontra um ambiente onde ela se pode manifestar. No embate entre a propriedade e a sua negação há um terceiro elemento conservador, a contribuir na reprodução da propriedade capitalista, ou seja, esta moral pequeno burguesa do ser respeitado pelo que se poupa, a qual invade toda a praxis do favelado. Embora isto não seja apenas um raciocínio lógico, mas diz respeito a uma concretização deste como modo de ser, afinal esta ausência do ter é concreta também na forma da lei definir o lugar do favelado como o que não tem lugar. Como ele não consegue poupar nada, nem o pedaço de terra o qual invadiu, não se sente no direito de ficar. Vivem, na luta contra a propriedade, o fetiche da mesma, acreditando em alguma redenção somente quando pouparem algo. Caso contrário aceitam sua condição de **despossuídos**, de “*mobilis*” metropolitano, sem-lugar.

## Reflexões iniciais

### Alguns comentários sobre a noção de exclusão social

A referência feita aos autores citados neste texto é importante para compreender como que a noção de exclusão social comporta um profundo esforço teórico para a sua elucidação. Este esforço referido acima girou em torno da noção de marginalidade. O conhecimento das análises feitas a partir desta última são importantes para que a própria noção de exclusão social não apareça como algo referido exclusivamente ao presente.

Este trabalho coloca algumas considerações iniciais, pois num momento de aprofundamento de crise das categorias sobre as quais a sociedade se baseia - essencialmente o trabalho -, retoma-se de modo ambíguo e pouco claro a noção de exclusão social como tentativa de esclarecimento de um fenômeno.

Do ponto de vista do discurso governamental há um número de excluídos sem condições de participação no processo produtivo, seja como trabalhadores ou como consumidores. Desta forma, através do discurso, a novidade deste momento histórico é imediatamente o Estado admitir, de modo evidente, sua postura a-social como algo controlador da crise.

As contribuições para o esclarecimento desta noção no Brasil são oriundas de um momento histórico específico do desenvolvimento da FES (Formação Econômica e Social) capitalista, quando as camadas da população consideradas como tal adquiriam uma *função* específica para a reprodução do sistema como um todo. Neste sentido, a forma de se considerar a exclusão social, ou ainda a marginalidade social, insere-se dentro de um raciocínio onde ela se reproduz de modo estrutural ao sistema como um todo, ou seja, a marginalidade é um elemento componente da reprodução das relações capitalistas de produção. Por isso mesmo ganham força e sentido os argumentos ligados à noção marxista de *exército industrial de reserva*. Estas concepções desenvolvidas pela sociologia trouxeram uma contribuição inquestionável para a compreensão do fenômeno, porque retiraram alguns mal entendidos muitas vezes usados como estratégia de dominação social. Questionava-se, portanto, de modo profundo e convincente - tratava-se de um pensamento cuja base assentava-se no conhecimento do real - os discursos que colocavam a marginalidade como um momento transitório, produto de um desajuste social. Com esta nova compreensão colocava-se a evidência de crescimento econômico sempre ocorrer às custas de uma marginalidade inerente ao processo. Neste sentido Manoel Berlinck

questiona a noção de “instabilidade das relações de trabalho” como característica da marginalidade. Para ele estas o são apenas no nível individual, contudo, a estrutura de trabalhos precários ou mesmo do não trabalho é sempre presente como fator viabilizador da reprodução dos processos cumulativos. Ou seja, a pobreza e seu aumento fazem parte do *estilo* do desenvolvimento capitalista ocorrido na sociedade brasileira, nos anos de 1920-1970.<sup>209</sup>

Nestes termos coloca-se também Pereira, 1978, sobre a noção de marginalidade. A crítica feita a CEPAL é de que todas as suas concepções estão baseadas na idéia de falta de integração. Como contraposição propõe a noção de *marginalidade radical*:

*“... derivada do fato de que um campo de interação esteja configurado por elementos institucionais que não estão incorporados às estruturas dominantes da sociedade e, como tais, sendo estruturalmente marginais.”*<sup>210</sup>

É a preocupação de mostrar a internalidade destas populações à FES capitalista a crítica mais presente nestes esforços. É uma compreensão de que estas populações vivem no “âmbito ecológico global” de realização da formação capitalista periférica e, por isso mesmo, rebate a idéia de não participação absoluta das mesmas. Discute-se, portanto, não apenas uma caracterização empírica, mas principalmente, a problemática envolvida na forma pela qual se dá a inserção destas “populações marginais”.

Na medida em que são internalizadas no processo social, através da *superabundância de oferta de mão-de-obra*, às populações marginais referencia-se a qualidade de *fatores de produção*. E assim esclarece o autor em questão:

*“Deste ponto de vista, o desenvolvimento econômico das formações capitalistas ‘periféricas’ é excludente (...) de grandes contingentes populacionais, no sentido de que estes estão no interior do seu sistema econômico, participando do mercado de trabalho como ofertantes mas não necessária e definitivamente incorporados pelo processo global de produção, dada a debilidade crônica da demanda de força de trabalho que tipifica o*

---

<sup>209</sup> Berlinck, Manoel T. - *Marginalidade social e relações de classes em SP*. - Vozes - RJ, Petrópolis, 1975.

<sup>210</sup> Pereira, Luis - *Populações marginais* - In: Pereira, Luis (org.) *Populações Marginais* - Duas Cidades - SP, 1978.



*sistema econômico capitalista 'periférico' em sua etapa contemporânea..."* (p. 152/3)

Numa interpretação mais intimista, no sentido de buscar compreender como a noção ora em estudo perpassa pelo indivíduo, sendo este uma forma de sintetização de processos sociais Foracchi, 1982, destaca a importância dos estoques simbólicos integrantes dos sistemas de carência. Estes caracterizam-se por representar uma vida possível dentro de tal sistema. Assim a instabilidade do meio natural, de onde provém o migrante, reproduz-se de modo simbólico na instabilidade do meio social urbano. Nestes termos, há uma naturalização do "sistema de carências" que contribui para os processos de dominação político-econômica.

*"A homogeneidade e a pouca diversificação dessa experiência ou do estoque simbólico inerente ao sistema de carência e a difícil assimilação de qualquer estímulo cultural teriam o sentido de expressar a articulação do sistema de carências com o estilo de dominação, isto é, reiterar a relação de identidade que os une naturalizada no sentimento comum aos agentes humanos no campo de carências, de que a situação é inalterável. Não é outro o significado da integração simbólica. Ela é ao mesmo tempo uma exclusão. Na verdade, o significado clássico da noção de participação nas Ciências Sociais já conota exclusão."* (p. 16)<sup>211</sup>

A problemática ora em questão é evidente porque toma dimensões visuais, e por isso mesmo, em muitos casos, a noção de exclusão pode identificar-se com um aspecto locacional, a favela como uma destas identificações. Contudo, não se levou em consideração o fato de a morfologia resultante deste aspecto social evidenciar uma prática social com conteúdos produtores de espacialidades passíveis de serem compreendidas não somente como reafirmação das condições sociais presentes. As noções de "exército industrial de reserva", de "marginalidade social" ou mesmo de "estoque simbólico de carências" contribuem para esta análise exclusivamente afirmativa do processo. Contudo, nem sempre a condição de marginalidade coloca-se como um elemento estrutural estruturante do sistema global.

As tentativas de compreensão deste fenômeno sempre vieram no sentido de que aos marginalizados colocava-se a tarefa consciente ou não de reproduzirem o sistema sendo a condição de marginais necessária ao mesmo. Nestes termos, a exclusão ou marginalidade coloca-se basicamente de duas maneiras: ou como exclusão, ou como má integração, porém necessariamente afirmando o sistema. Nestes termos a condição de marginais só se agregam elementos afirmativos, de reprodução das relações sociais de produção.

Por isso mesmo a noção de exclusão sempre está referenciada a um nível adjetivo da realidade - excluídos dos postos de trabalho, incluídos precariamente, e atualmente, excluídos do mercado seja como trabalhadores, seja como consumidores, etc. etc. - porque ela não possui uma potência universalizante, porque o adjetivo, a qualificação da noção é mais importante que ela mesma. Desta forma coloca-se como possibilidade a invalidade do termo em si mesmo, porque pressupõe uma contradição nos/dos próprios termos, ou seja, a sua validade é real só e somente só possibilitar compreender que os excluídos o sejam da sociedade como um todo e isto é impossível, pelo fato de toda situação ser mediata e imediatamente síntese de um processo social. Por isso mesmo, reafirma-se uma vez mais, a necessidade de tal categoria ser constantemente adjetivada, é uma maneira de evitar tal contradição dos próprios termos, contudo isto evidencia o seu caráter localizado, e nada universal, ou seja, incapaz de revelar um momento sintético da realidade social.

A expressão toma força hoje porque os contingentes de não integrados ao mercado de trabalho comumente não podem ser considerados como exército de reserva pois o desenvolvimento das forças produtivas, estimulado pela microeletrônica, coloca como dispensável certo número e qualidade de trabalhadores. Portanto, o sem trabalho nem sempre serve de pressão salarial ao operário, afinal há uma qualificação técnica que faz do miserável um sem trabalho e pronto. Juntamente a isto a tendência é de queda do número de empregos. Este contexto histórico presente estimula uma retomada, com certa força, da noção de exclusão social. Teria ela potência de explanação do momento pelo qual vivemos? Levá-la em consideração não seria uma má e tortuosa compreensão de totalidade, pois a exclusão comportam-se sempre duas totalidades, uma dos incluídos e a outra dos não incluídos?

---

<sup>211</sup> Foracchi, Marialice Mencarini - *A noção de "participação exclusão" nos estudos das populações marginais* - In: *A participação social dos excluídos* - Hucitec - SP. 1982.

Se o processo de formação do capitalismo foi o de constante produção social com acumulação privada desta riqueza, as condições da continuidade deste processo parecem estar colocadas com uma contínua redução do número de pessoas com direito a divisão desta riqueza. O próprio salário, meio necessário para tal, torna-se um impedimento. Assim, juntamente com o processo de redução do acesso à riqueza, colocam-se mundialmente o recrudescimento das formas de exploração do trabalho. Ou seja, num momento de crise da realização do valor, retomam-se formas arcaicas de produção como meio de redução do custo da produção do mesmo. São os “sem papéis” na França, os Mexicanos clandestinos nos EUA, os escravos brancos em várias partes do mundo incluindo o Brasil, os processos de “monopolização do trabalho pelo capital”, etc. Se o momento presente caracteriza-se por uma readequação do papel do trabalho no processo produtivo isto não vai sem um retorno de velhas formas de exploração como elemento que compõe o atual momento de modernização.

Contudo, àqueles que não conseguem mais dividir a riqueza através da venda de força de trabalho acabam por participar de forma antagônica, ou mesmo, contraditória à reprodução das relações sociais de produção. A existência deste contingente não “inserível” no mercado - já que não se caracteriza mais como um exército industrial de reserva - acaba por relacionar-se com a reprodução capitalista como um incômodo. São os **despossuídos**<sup>212</sup>, que perambulam de cidade em cidade, por diferentes locais da metrópole, em diferentes metrópoles do país, entre outras porque os poderes municipais montam estruturas para tirar o migrante de seus municípios em direção a outros<sup>213</sup>. Isto evidencia como o despossuído pelo simples fato de existir exige uma retribuição desta acumulação, colocando-se como um incômodo à lógica estabelecida. Ele está em busca de possuir algo, cuja realidade, sua produtora, vê-se perturbada por sua presença. Esta busca, muitas vezes, realiza espacialidades negativas ao sentido reprodutor das relações sociais de produção, assentado sob a contínua acumulação de propriedade.

---

<sup>212</sup> Caracterizei os **despossuídos** como aqueles que por algum momento no processo de produção do espaço metropolitano não possuem nem sequer a posse, portanto, como nada conseguem reter, caminham, mobilizam-se pela metrópole em busca da posse. Esta portanto, aparece como uma prática especificamente negativa à propriedade. Prática esta que tem suas espacialidades, a favela como uma delas.

<sup>213</sup> Estas informações foram obtidas nas diversas apresentações de trabalhos no “Simpósio Internacional: Migração, nação, lugar e dinâmicas territoriais” - 19 a 25 de abril de 1999 - Dep. de Geografia, FFLCH - USP - Laboratório de Geografia Urbana.

Busca-se argumentar, portanto, que a estas camadas da população existe, como inerente a elas, uma forma específica de participação. A potência negativa de não afirmação das relações estabelecidas lhes acompanha como sua prática mais contundente. Uma contradição inerente à forma da sociedade capitalista como um todo (desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção) potencializa a contradição entre a forma do capital e seus conteúdos sociais. Estamos num momento histórico, portanto, onde à marginalidade não se deve apenas atribuir uma condição estruturante do sistema, mas há aí uma potência negativa, imanente, não evidenciada porque ela não se coloca como um projeto, como um vir-a-ser consciente, como um *momento*<sup>214</sup>. Contudo, esta negatividade pulsa no interior das relações sociais e mostra a totalidade do processo, qual seja, a partir de contradições presentes coloca-se o futuro. Isto não permite afirmar que exista uma identidade qualquer entre os despossuídos de modo a se colocarem como uma espécie de “classe revolucionária”. Trata-se de um esforço teórico possível pelo momento histórico atual por que passam as relações de produção. Neste esforço procura-se compreender os aspectos de sua negatividade e, não somente de sua afirmação. Isto não implica necessariamente numa busca idealista da superação, porém passa necessariamente pela compreensão de como nos momentos de revelação de certas contradições estas são exacerbadas ou ainda, como que a elas produzem-se uma perda de identidade de seus termos contraditórios, ou seja, uma perda de sua potência negativa. Quais são as mediações deste processo de perda desta identidade contraditória e, do nosso ponto de vista, isto realiza-se por uma intervenção estratégica dos instrumentos mediadores sobre o espaço da sociedade, porque a isto ligam-se os cerceamentos de realização de temporalidades não caracterizadas pelas necessidades dos processos de acumulação. A insistência de compreender a sociedade a partir da noção de “excluídos” pode conter esta carga reprodutora, estes acabam por não revelar contradição alguma.

---

<sup>214</sup> Cf. “A teoria dos momentos” -Lefebvre Henri - em sua Critique de la vie cotidiene.... op. cit, Vol. II.

## Reflexões finais

A pesquisa desenvolvida neste trabalho ao longo de quatro anos pôde revelar uma reflexão que não se esgota aqui, porém pode ser pontuada. Revelou-se em seu desenvolvimento um processo de formação da propriedade privada cujo sentido envolveu não só a transformação de costumes, mas principalmente, o embate travado destes com o novo que se impunha. Destaco, portanto, que o processo de modernização das relações sociais de produção assentaram-se sobre a formação da propriedade privada capitalista que teve sua origem no modo de vida rural. O processo desenvolvido, portanto, foi o da urbanização, de certa forma representante de uma ruptura com o que se colocava como não urbano. Contudo, esta ruptura trouxe como herança deste “passado” aquilo que faria o seu fundamento, ou seja, a própria propriedade e seu sentido captador de riqueza social. A metrópole revela, portanto, que o sentido da propriedade privada não se limita a algo formado e fixado, mas, essencialmente, ao seu constante formar. Assim, tornou-se possível conceituá-la a partir de três momentos histórico, a sua formação, destituição e re-instituição. Este processo retoma, porém, o século XIX cuja primeira formação preenche-se de conflitos entre os costumes e a propriedade privada que lhes impunha restrições. Isto revelava espacialidades agrárias próprias entre aquelas do costume ( campos abertos, de *servidão pública*) contra a imposição das porteiras, cercas e valos. Do ponto de vista metropolitano, as espacialidades contraditórias, cuja sociabilidade se dá na forma de conflito, referem-se às da favela *versus* as funcionais, representadas pela avenida e/ou lotes milimetricamente delimitados. São espacialidades contraditórias referentes aos termos que compõem contraditoriamente a identidade da propriedade, qual sejam, posse e domínio. Por isso mesmo o que podemos ainda observar na metrópole de São Paulo são as lutas em torno da realização da propriedade. Nestes termos podemos dizer que se o presente coloca-se como ruptura do agrário pelo urbano, por outro lado, apoia-se no passado e faz dele seu fundamento e sentido: a contínua formação da propriedade privada capitalista do espaço.

## BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, Maria Margarida de - Bairros Além-Tamanduatei: o imigrante e a fábrica no Brás, Moóca e Belenzinho – Doutorado –Departamento de Geografia - FFLCH-USP – SP, 1991
- ANDRADE, Margarida M. de & KOSMINSKY, Ethel V. - O estado e as classes sociais - In: : Henri Lefebvre e o retorno à dialética - José de Souza Martins - Hucitec - SP, 1996
- ARAÚJO FILHO, José Rui de - O café, riqueza paulista – In: Boletim Paulista de Geografia – n°. 23 – julho de 1956.
- AZEVEDO, Aroldo - Subúrbios Orientais de São Paulo - Tese de Concurso à cadeira de Geografia do Brasil (XXVª.) d a F. F.C. L. Da USP - SP, 1945.
- \_\_\_\_\_, De vila quinhentista à metrópole regional - Boletim Paulista de Geografia, n°. 39 - SP - out/ 1961.
- BARBOSA, Maria do Carmo Bicudo - Tudo como dantes no quartel de abranes. As práticas da produção do espaço e da cidade de São Paulo (1890-1930) - FAU - USP - 1987.
- BERLINCK, Manoel T. - Marginalidade social e relações de classes em SP - Vozes - RJ, Petrópolis, 1975.
- BOTTURA, Luís Célio - Comentário ao Projeto de lei encaminhado pelo executivo municipal/EMURB para a Câmara Municipal de Transportes - mimeo - s/d
- BOTTURA, Luís Célio - POMPÉIA, Luis Antonio e ALMEIDA, Rubens de - Operações Urbanas: Desde o princípio por questões de Princípio. A história da criação das modernas ferramentas de gestão urbana a partir de São Paulo - Brasil - mimeo/sd.
- CAMPOS FILHO, Cândido Malta - Operações interligadas, mais uma promissora fonte de recursos financeiros para as cidade porém depredadora do ambiente urbano ou, ao contrário, corretora d suas principais distorções - mimeo - 1989
- CANABRAVA, Alice P. - Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67 - In: Revista Brasileira de Economia - RJ - 26(4): 95-123, out./dez. 1972 (p.102)
- CANABRAVA, Alice P. - As chácaras paulistanas - In: Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros - 1949-50 - Vol IV, Tomo I
- CARLOS, A. F. Alessandri - A (re)produção do espaço urbano. O caso de Cotia - Doutoramento - Orientador, Profa. Dra. Léa Goldenstein, 1986 FFLCH-USP-Geografia.

\_\_\_\_\_, A cidade – Contexto – São Paulo, 1992.

CHAVES, Antônio José Gonçalves – Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil. Compostas no Rio Grande de São Pedro do Sul e oferecidas aos deputados do mesmo Brasil, por um português residente no Brasil há 16 anos; que professa viver só do seu trabalho, e deseja o bem da nação, ainda com perferência ao seu próprio – Erus – s/d e s/local – 1ª. edição é de 1822

COSTA, Wanderley Messias da - Geografia Política e Geopolítica - Edusp - SP,

\_\_\_\_\_, - O Estado e as políticas territoriais no Brasil - Contexto - SP,

COSTA, Wanderley Messias da & MORAES, Antonio Carlos Robert - Valor, espaço e a questão do método - In: Temas de ciências humanas, n. 5 - Livraria Editora Ciências Humanas Ltda - SP, 1979

DAMIANI, Amélia Luisa - A cidade (des)ordenada. Concepção e cotidiano do conjunto habitacional Itaquera I - Tese de Doutorado – Orientador, Prof. Dr. Manoel F. G. Seabra, 1992 - FFLCH-USP-Geografia.

\_\_\_\_\_, Meio ambiente: Privatização da natureza em cubatão – In: Boletim Paulista de geografia – AGB-SP, 1986

\_\_\_\_\_, - Economia política do espaço: a reprodução social - In: AGB em debate, ano 8 maio de 1996, n. 11

\_\_\_\_\_, O lugar e a reprodução do cotidiano - In: Carlos, Ana Fani Alessandri (org.) Novos caminhos da geografia - Contexto - SP, 1999.

FORACCHI, Marialice Mencarini - A participação social dos excluídos - Capítulo II - Hucitec - SP, 1982.

FULGÊNCIO, Tito – Da posse e das ações possessórias – Livraria acadêmica - Saraiva e CIA – São Paulo, 1922.

GALVAN, Cesare Giuseppe – A renda da terra na evolução do capitalismo – In: Temas de Ciências Humanas – Livraria Editora Ciências Humanas Ltda – São Paulo, 1980.

GEORGE, Pierre,. - Problemas, doutrina e método -In: George, Pierre, et. al. Geografia Ativa - Trad. Gil Toledo, Manuel Seabra,, Nelson de La Côte e Vincenzo Bochicchio - Difel - SP. RJ. 1980.

GEORGES, Bataille - La part maudite. - Le Editions de Minuit - 1967

GIANNOTTI, José Arthur – O discurso do Arquiteto - mimeo, 1997

\_\_\_\_\_, - Lógica Formal e Lógica dialética - mimeo - 1997

GOMES, ORLANDO – Direitos Reais – Forense – RJ, 1957

GRANOU, Andre - Capitalismo e modo de vida - Afrontamento - Porto, 1976

HARVEY, David - A Justiça Social e a Cidade - Trad. Armando Correa da Silva - Hucitec - SP, 1980

HOLANDA, Sérgio Buarque de - São Paulo - In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.) História Geral da Civilização Brasileira - Tomo II -O Brasil monárquico - 2º. Vol - Dispersão e unidade - Difel - SP, 1967.

KAYSER, Bernard - A região como objeto de estudo da geografia - In: George, Pierre, et. al. Geografia Ativa - Trad. Gil Toledo, Manuel Seabra,, Nelson de La Côte e Vincenzo Bochicchio - Difel - SP. RJ, 1980.

\_\_\_\_\_ - A região como objeto de intervenção - In: George, Pierre, et. al. Geografia Ativa - Trad. Gil Toledo, Manuel Seabra,, Nelson de La Côte e Vincenzo Bochicchio - Difel - SP. RJ, 1980.

KOSIK, Karel - Dialética do concreto - Paz e Terra - RJ, 1976

KURZ, Robert - O colapso da modernização. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial - Paz e terra - SP, 1993

\_\_\_\_\_, Os últimos combates - Editora Vozes - SP, 1997

LACOSTE, Yves - Geografia do subdesenvolvimento. Geopolítica de uma crise - Trad. Eduardo de Almeida Navarro - Difel - SP, 1985.

\_\_\_\_\_, A geografia - Isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra - Trad. Maria Cecília França - Papyrus - Campinas, 1989.

LEFEBVRE, Henri - Tiempos equívocos - Editorial Kairós - Barcelona, 1975

\_\_\_\_\_, - Espacio y política - Ediciones Península - Barcelona, 1976

\_\_\_\_\_, Le droit à la ville - Editions Anthropos - 1968/72

\_\_\_\_\_, La survie du capitalisme. La re-production des rapports de production - Anthropos - Paris, 1973

\_\_\_\_\_, Estructuralismo y política - La pleyade - Buenos Aires, 1973

\_\_\_\_\_, - O pensamento marxista e a cidade – Ulisséa, 1972.



- \_\_\_\_\_, - *A noção de totalidade nas ciências sociais* - In: Materialismo dialético e sociologia - Biblioteca de Ciências Humanas - Editorial Presença - Portugal. 1963
- \_\_\_\_\_, *La revolución urbana* - Alianza Editorial - Gallimard - Madrid, 1970.
- \_\_\_\_\_, *La production de l'espace* - Editions Anthropos - Paris, 1974.
- \_\_\_\_\_, *De l'état – las contradiccions de l'état pderne* – Tomo IV, cap. V - Unión Général d'Editiones. Paris,1978.
- LENINE, I.V. - *Os cadernos sobre a dialética de Hegel* - Textos Operário Vermelho - Minerva - Lisboa, 1975.
- LÉRIAS, Reinério Antônio - *O encilhamento e a cidade de São Paulo* - Mestrado - FFLCH - USP - 1988.
- LPIETZ, Alan - *O capital e seu espaço* - Trad. Manoel Gonçalves Fernando Seabra - Nobel - SP, 1988
- LIMA, Rui Cirne - *Pequena história territorial do Brasil. Sesmarias e terras devolutas* - Livraria Sulina - Porto Alegre, 1954.
- MARTINS, José de Souza - *O cativo da terra* - Hucitec - SP, 1990
- \_\_\_\_\_, - *Expropriação e Violência. A questão política no campo* - Hucitec - SP, 1991
- \_\_\_\_\_, - *Capitalismo e tradicionalismo. Estudo sobre as contradicções agrárias no Brasil* - Livraria Pioneira Editora - SP, 1975
- \_\_\_\_\_, - *Sobre o modo capitalista de pensar* - Hucitec- SP, 1978
- \_\_\_\_\_, - *A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária* - In: Os camponeses e a política no Brasil. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político - Vozes - Petrópolis 1990
- \_\_\_\_\_. - *Regimar e seus amigos. A criança na luta pela terra e pela vida* - In: O massacre dos inocente. A criança sem infância no Brasil -
- \_\_\_\_\_, - *A aparição do demônio na fábrica, no meio de produção* – In: Revista Tempo Social – FFLCH-USP – Sociologia – Vol. 5 nº 1-2, 1994.
- MARTINS, José de Souza (org.) - *(Des)Figurações. A vida cotidiana no imaginário onírico da metrópole* - Hucitec - 1996

- MARTINS, Sérgio Merêncio - A cidade nas sombras da ordem - In: Revista do Departamento de Geografia - FFLCH, USP - N. 10, SP, 1996
- MARX, Karl - A assim chamada acumulação primitiva - In: O capital - Vol. II, Liv. I - Cap. XXIV.
- \_\_\_\_\_, - O capital. O processo de produção do capital - V.I, L1- Prefácios e capítulos I a XII - Trad. Régis Barbosa e Flávio Kothe - Nova Cultural -SP, 1988.
- \_\_\_\_\_, - A questão Judaica - Editora Moraes- SP, s/d.
- \_\_\_\_\_, - Capítulo Vi inédito de O capital. Resultados do processo de produção imediata - Editora Moraes - SP, s/d
- \_\_\_\_\_, - Manuscritos econômicos e filosóficos de 1844 - In: FROM, Erich O conceito Marxista de Homem - Zahar - RJ, 1983
- \_\_\_\_\_, - A fórmula trinitária - In: O Capital, Vol.V, Liv. III - Cap. XLVIII.
- MAUBLANC, René, et all - A la luz del marxismo - Metodo dialéctico y ciencias humanas - Editorial Problemas - Buenos Aires, 1941
- MATOS, Odilon Nogueira de - São Paulo no século XIX - In: A cidade de São Paulo - Estudos de Geografia Urbana - Vol II - (org. Azevedo, Aroldo de) - AGB-SP - Cia. Editora Nacional - SP, 1958.
- MATOS, Olgária C.F. - A cidade e o tempo: algumas reflexões sobre a função social da lembrança In: Espaço & Debates, n. 7, 1982
- MEJIOR, Nelson - Empreendimento Avenida Córrego Águas Espraiadas - In: Engenharia no. 471/1988
- MELLO, Zélia Maria Cardoso de - Metamorfoses da riqueza. São Paulo, 1845-1895. - Hucitec - 2ª. edição - 1990.
- MENDES, Renato da Silveira - Os bairros da zona sul e os bairros ocidentais - In: Azevedo, Aroldo (org.) A cidade de São Paulo. Estudos de Geografia Urbana - Cap. IV - Vol III - AGB-SP - Cia. Editora Nacional - SP, 1958.
- MONTEIRO, Zenon Fleury - Reconstituição do caminho de carro para Santo Amaro - ?MSP, 1943
- MONBEIG, Pierre - Aspectos Geográficos do crescimento da cidade de São Paulo - BPG - N.º.16 - SP, Março de 1954.
- \_\_\_\_\_, Notas relativas à evolução das paisagens rurais no Estado de São Paulo - Boletim Geográfico, n.º.16 - Conselho Nacional de Geografia - RJ, julho de 1944.
- \_\_\_\_\_, Pioneiros e fazendeiros de São Paulo - Hucitec - SP, 1984.

\_\_\_\_\_, La croissance de la ville de São Paulo – Institut et Revue de Géographie Alpine – Grenoble, 1953.

MORAES, Antonio Carlos Robert de – Fixação do valor e Capital fixo – In: Boletim Paulista de Geografia, 72, 1994, São Paulo

MORAES, Antonio Carlos Robert & Wanderley Messias da Costa - A valorização do Espaço - Hucitec - 3ª. Edição- sd.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de– Renda diferencial I – In: Orientação N. 6 – Instituto de Geografia – USP – 1985.

\_\_\_\_\_, Renda da terra absoluta - In: Orientação - IGEOUSP, nº. 07, SP, 1986.

\_\_\_\_\_, Renda da terra de monopólio - In: Orientação - IGEOUSP, nº. 07, SP, 1986.

\_\_\_\_\_, Renda da terra pré-capitalista - In: Orientação - IGEOUSP, nº. 07, SP, 1986.

\_\_\_\_\_, Preço da terra - In: Orientação - IGEOUSP, nº. 07, SP, 1986.

\_\_\_\_\_, Integrar para não entregar. Políticas públicas e a Amazônia – Papirus – Campinas – SP, 1988.

\_\_\_\_\_, A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro - In: Carlos, Ana Fani Alessandri (org.) *Novos caminhos da geografia* – Contexto – São Paulo, 1999

OLIVEIRA, Francisco de - Acumulação capitalista, Estado e urbanização: a nova qualidade do conflito de classes - In: Contraponto - Centro de Estudos Noel, Nutels - Ano I, nº.1, nov/1976.

PEREIRA, Luiz - Populações marginais - In: Pereira, Luis (org.) *Populações Marginais - Duas Cidades* - SP, 1978.

QUEIROZ, Mauricio Vinhas - Notas sobre o processo de modernização do Brasil - Revista do Instituto de Ciências Sociais, 3 (1) - Gráfica Editora do Livro S/A - Jan/Dez, RJ, 1966.

RAGO, Margareth - Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930 - Paz e terra - SP, 1985.

RIBAS, Antonio Joaquim - Da posse e das ações possessórias segundo o direito pátrio comparado com o direito romano e canônico - 3ª. edição - Miguel Melilo e Cia. - Grande Livraria Paulista - SP, 1901.

RIBEIRO, Luis César de Queiroz - Formação do capital imobiliário e a produção do espaço construído no RJ, 1870/1930 - In: Espaço e Debates, n. 15.

SANTOS, Milton - Metrópole Corporativa e fragmentada. O caso de São Paulo - Secretaria de Estado da Cultura & Nobel - 1990

\_\_\_\_\_, - Por uma economia política da cidade. O caso de São Paulo - Hucitec, Educ - SP, 1994

\_\_\_\_\_, - Sociedade e espaço : A formação sócio espacial como teoria e como método In: Boletim Paulista de Geografia n. 54/jun/1977

SEABRA, Odette Carvalho de Lima - A muralha que cerca o mar. Uma modalidade de uso de solo urbano - FFLCH - USP - SP, 1979.

\_\_\_\_\_, - Os meandros dos rios nos meandros do poder. Tietê e Pinheiros, valorização dos rios e das várzeas na cidade de São Paulo - Tese de doutorado apresentada ao Dept. De Geografia - FFLCH-USP, 1987

\_\_\_\_\_, - Conteúdos da urbanização. Dilemas do método - mimeo - 1995

\_\_\_\_\_, - A insurreição do uso - In: Henri Lefebvre e o retorno à dialética - José de Souza Martins - Hucitec - SP, 1996

SMITH, Roberto - Propriedade da terra e transição. Estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil - Cap. II e III - Cnpq, Brasiliense - SP, 1990.

SPÓSITO, Maria Encarnação Beltrão - O chão arranha o céu: a lógica da (re) produção monopolista da cidade - Doutorado - Depto. de Geografia - FFLCH-USP, 1991.

SUNFELD, Carlos Ari - Operações Urbanas Aspectos Jurídicos - mimeo - s/d.

SILVA, Ana Cristina Mota - O cotidiano na perspectiva dos ritmos - In: Geousp. Revista da pós-graduação em Geografia n.2 - Humanitas- Dept. de Geografia - FFLCH - USP.

SCHORER, Petrone - *Terras devolutas, posses e sesmarias no vale do Paraíba Paulista em 1854* - In: Revista de História n.º. 103 - Vol LII, ano XXVI, Julho/set. 1975.

SOREL, Georges - *Reflexions sur la violence* - Libr. Marcel Rivière et Cie - Paris, 1950

TAUNAY, Affonso de E. - *História da cidade de São Paulo (1822-1831)* - Vol. IV - Coleção Departamento de Cultura Publicação da Divisão do Arquivo Histórico - SP, 1956.

VESENTINI, José Willian - *A capital da Geopolítica* - Ática - São Paulo, 1987.

## DOCUMENTOS

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula do Grupo de trabalho Águas Espraiadas - reunião 1ª. 05/1985

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula do Grupo de trabalho Águas Espraiadas - reunião 2ª. 06/1985

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula do Grupo de Trabalho Águas Espraiadas - 3ª. reunião - 19/06/85

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula do Grupo de Trabalho Águas Espraiadas - 4ª. reunião - 24/06/1985

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula do Grupo de Trabalho Águas Espraiadas - 5ª. reunião - 26/06/1985

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula do Grupo de Trabalho Águas Espraiadas - 6ª. reunião - 12/07/1985

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula 1ª. reunião - 22/05/1985

Câmara Metropolitana de Transportes - Súmula da 13ª. reunião - 08/1985

Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC) - Projeto de pesquisa. Determinação dos efeitos da urbanização das favelas do "Córrego das Águas Espraiadas"- mimeo- s/d.

Embraesp - 16/04/1985 Carta de Luís Antônio Pompéia a Luiz Célio Botura -

Embraesp - 12/07/1985 Carta de Luís Antônio Pompéia ao Presidente do CEDEC

Empresa Municipal de Urbanização (EMURB) - Operação Urbana Água Espraiada - Projeto de lei - Março de 1997.

Entrevista (transcrita) do Secretário Estadual dos Transportes - Adriano Branco - 28/08/85

Instituto de Engenharia - Relatório de Reunião com o tema Operações Urbanas em São Paulo - 13/04/1993

Instituto de Engenharia - Relatório de reunião com o tema Operações Urbanas em São Paulo - 20/04/93

Instituto de Engenharia - Relatório de reunião com o tema Operações Urbanas em São Paulo - 27/04/93

JNS Engenharia, consultoria e gerenciamento s/c Ltda - Estudo de impacto ambiental do projeto da via expressa e operação urbana água espraiada - Fev/1996.

Lei n. 6.591, de 5/11/1964

Lei n. 10443 de 04/março de 1988

Lei n. 12.123 de 5/07 de 1996

Lei do desfavelamento - 10.209/86

Decreto n. 1293 de 10/03/1973

Resolução CMT (Câmara Metropolitana de Transportes ) 0045/85 de 19 de julho de 1985

## **PROCESSOS JUDICIAIS**

Autos cíveis de Execução de sentença em que são partes Capitão Manoel José de Moraes e CMSP – 2º. ofício cível, 29/set/1865 Arquivo Judicial do Estado de São Paulo, SP.

Autos cíveis de reintegração de posse em que são partes Thomaz Gregori X Osvaldo Limeira de Souza e outros n.º.1406/81 - 6ª. vara cível – Fórum João Mendes, São Paulo, SP.

Autos cíveis de Ação sumaríssima de adjudicação compulsória em que são partes Fraternidade Rosacruziana e Raul Spínola Dias – N.º. 0381/95 – 1ª. vara cível – Fórum de Santo Amaro, São Paulo, SP..

Autos cíveis de desapropriação em que São partes Prefeitura Municipal de São Paulo e Celso Fortes do Amaral – n.º. 187/95 – 2ª. vara da fazenda pública – São Paulo, SP.

Autos cíveis de reintegração de posse em que são partes Departamento de Estrada de Rodagens x outros – n.º. 542/98 - 5ª. vara da fazenda pública – São Paulo, SP

## **REVISTAS**

A Construção em SP - *Opinião unânime - aumenta o interesse pelas operações urbanas em SP.* - - no. 2154 - 22/05/1989

A Construção em SP - *Técnica de avaliação bem aplicada evita problemas nas desapropriações* - no. 1181 - 28/09/70.

A Construção em SP - *Grande São Paulo está pronta para ser a primeira Região Metropolitana do Brasil* - no. 1182 - 05/10/70

A Construção em SP - *É urgente uma política urbana* - no. 1183 - 12/10/70

A Construção em SP - *Trânsito torna-se cada vez mais uma questão de engenharia* - no. 1185 - 26/10/70.

A Construção em SP - *José Carlos Figueiredo Ferraz, novo prefeito para os paulistanos* - no. 1201- 15/ 02/71

A Construção em SP - São Paulo vai crescer melhor com o novo código de obras - no. 1213 - 10/05/71

A Construção em SP - Três pontes, as primeiras grandes obras da administração Figueiredo Ferraz - no. 1233 - 27/09/71

A Construção em SP - Trabalho da Emurb: ordenar o desenvolvimento da cidade - no. 1243 - 06/12/71.

A Construção em SP - Sobre o Plano diretor - no. 1248 - 10/01/72

A Construção em SP - São Paulo cria as regionais - no. 1251 - 31/01/72.

A Construção em SP - São Paulo quer sua experiência na lei das áreas metropolitanas - no. 1254 - 21/02/72

A Construção em SP - Serflau trabalha para acertar crescimento dos centros urbanos - no. 1255 - 28/02/72

A Construção em SP - Estão surgindo as vias expressas - no. 1271 - 19/06/72

A Construção em SP - O interesse federal na área metropolitana de São Paulo - no. 1256 - 06/03/72.

A Construção em SP - Prefeitura espera nova lei para construir com menos problemas - no. 1271 - 19/06/72.

A Construção em SP - Áreas Metropolitanas, do debate à ação - no. 1280 - 21/08/72

A Construção em SP - Santo Amaro vai deixar de ser subprefeitura - no. 15/01/73.

A Construção em SP - O urbanista na França - no. 1303 - 29/01/73.

A Construção em SP - Construções clandestinas começam a entrar na lei - no. 1309 - 12/03/73

A Construção em SP - 1948: a metrópole começa a nascer - no. 1313 - 09/04/73.

A Construção em SP - Em 75, Estado investirá CR\$ 9,5 bilhões em obras - no. 1392 - 14/10/74.

A Construção em SP - O que os arquitetos querem com a CNPU - no. 1398 - 25/11/74

A Construção em SP - O arquiteto cada vez mais presente na cidade - no. 1406. - no. 20/01/75.

A Construção em SP - Mais planos e debates para recuperar o centro - no. 1411 - 24/02/75.



- A Construção em SP - Os projetos e as obras no governo Paulo Egydio - no. 1418 - 14/04/75.
- A Construção em SP - Novo Estado, bom futuro para a construção - no. 1419 - 21/04/75.
- A Construção em SP - O código, agora entre técnicos e políticos - no. 1420 - 28/04/75
- A Construção em SP - Infra-estrutura urbana: a saída para a crise - no. 1430 - 07/07/75.
- A Construção em SP - Emplasa começa a assumir o controle da metrópole - no. 1449 - 17/11/75.
- A Construção em SP - A proposta para evitar que as metrópoles virem megalópoles - no. 1453 - 15/12/75.
- A Construção em SP - Cidades do futuro. O passado ainda é a referência - no. 1961 - 09/09/85
- A Construção em SP - São Paulo, segundo Ab'Saber - no. 2.000 - 09/06/86.
- A Construção em SP - Anel viário metropolitano. Mais que necessário - no. 2007 - 28/07/86.
- A Construção em SP - A utilidade da reminiscência - no. 2027 - 15/12/86
- A Construção em SP - Sob a custódia das forças hegemônicas - no. 2036 16/02/87.
- A Construção em SP - Secretário garante beneficiamento em 50 km de córregos - no. 1984 - 17/02/88.
- A Construção em SP - Fluxos centrífugos - no. 2099 - 02/05/88.
- A Construção em SP - Operação interligada - no. 2103 - 30/05/88.
- A Construção em SP - A cidade reconstruída - no. 2123 - 17/10/88.
- A Construção em SP - Voto profissional - no. 2225 - 01/10/90
- A Construção em SP - Negócios nas nuvens - no. 2308 - 04/05/92
- A Construção em SP - Margens plásticas - no. 2312 - 01/06/92.
- A Construção em SP - Águas futuras - no. 2360 - 03/05/93.
- A Construção em SP - São Paulo desce ladeira - no. 2321 - 03/08/92.
- A Construção em SP - O terceiro tiro. Projeto Panamby - no. 2382 - 04/10/93.
- A Construção em SP - Potencial destrutivo - no. 2383 - 11/10/93

- A Construção em SP - Emenda da ruptura - 09/05/94.
- A Construção em SP - Artilharia pesada - no. 2434 - 03/10/94.
- A Construção em SP - Sociedade de peso. Andrade Gutierrez e Cristais Prado associam-se para criar, em Campinas, um bairro que deve movimentar 500 milhões de dólares nos próximos dez anos. - no. 2429 - 29/08/94.
- A Construção em SP - O mercado inexplorado - no. 2440 - 14/11/94.
- A Construção em SP - Operações urbanas. A última palavra - no. 2442 - 28/11/94.
- A Construção em SP - Operações Urbanas. Na boca do forno. - no. 2444 - 12/12/94.
- A Construção em SP - O xerife mostra a estrela - no. 2463 - 24/04/95.
- A Construção em SP - Fale com a gerência - no. 2490 - 30/10/95.
- A Construção em SP - Profusão de Capitais - no. 2517 - 06/05/96.
- A Construção em SP - Reforma urbana - no. 2519 - 20/05/96.
- A Construção em SP - O endereço do sucesso - no. 2549 - 16/12/96.
- A Construção em SP - Plim-plim na Berrini - no. 2592 - 13/10/97.
- A Construção em SP - A quinta explosão - no. 2597 - 17/11/97.
- A Construção em SP - Passos de gigante - 2622/11/05/98.

## JORNAIS

OESP - 17/07/85 - Obra facilitará saída para o Sul

28/07/85 - Anéis viários podem desafogar Centro.

City News - SP - 4/8/85 Para invasores de casas, tudo. Para os desapropriados, nada. Você está de acordo?

City News - SP- 4/8/85- Águas Espraiadas: A defesa da Dersa

City News - 8/09/85 - Montoro e Covas na mira dos advogados

Gazeta Mercantil - SP- 8/8/85 - Dersa quer lotear área e obter verba para construir vias.

FSP- 22/05/98 - Fogo destrói favela e dabriga 200 em SP .

OESP - 22/05/1998 - Fogo destrói 50 barracos na Água Espraiada.

## **ANEXOS**

**LEI N.º 6.591, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964**

Art. 1 — De acôrdo com as plantas anexas n.ºs 21.011, 21.033, 21.034, 21.035, 21.036, 21.046, 21.042, 21.044, 21.041, 21.039, 21.043, 21.040, 21.037, 21.045, 21.047, 21.038-T-1.202, do Arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado o plano de abertura de uma avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, plano êsse consistente no seguinte:

I — abertura de uma praça, de forma aproximadamente triangular, junto à ponte do Morumbi, na avenida marginal do Rio Pinheiros, destinada à construção do trevo de ligação entre a referida marginal e a avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, de que trata o item seguinte;

II — abertura de uma avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, com 60,00 metros de largura, desde a praça mencionada no item anterior até a Rua Maria Carreira, nas proximidades da Avenida Conceição, na extensão aproximada de 7.000,00 metros, com passagens em desnível nas Avenidas Adolfo Pinheiro e Conselheiro Rodrigues Alves;

III — formação de áreas ajardinadas, junto à avenida de cuja abertura trata o item anterior, nos seguintes locais:

- a) entre a Rua Arizona e a Avenida Adolfo Pinheiro;
- b) na confluência da Rua Princesa Isabel com a avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara;
- c) entre as Ruas Princesa Isabel e Barão do Triunfo e entre esta última e a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves;
- d) entre as Ruas Rotuverá e Jupatís;

IV — concordâncias de alinhamentos da avenida a que se refere o item II com as vias transversais.

Art. 2 — Ficam suprimidos os seguintes alinhamentos:

- a) da avenida marginal do Rio Pinheiros, aprovado pela Lei n.º 5.855, de 7 de novembro de 1961, item I do artigo 1.º, na parte em que é abrangido pela praça descrita no item I do artigo anterior;
- b) da Rua Princesa Isabel, aprovado pela Lei n.º 4.394, de 19 de junho de 1953, na confluência com a Rua Boavas, bem como o alinhamento leste dessa mesma Rua Princesa Isabel, entre a avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara e 80,00 metros além.

Art. 3 — As construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes limieiros aos logradouros referidos nos itens I e II do artigo 1.º ficam sujeitas às disposições do artigo 775 da Consolidação do Código de Obras, aprovada pelo Ato n.º 663, de 10 de agosto de 1934, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 5.819, de 22 de junho de 1964, e obedecerão ainda ao recuo mínimo de 6,00 metros, a contar dos alinhamentos ora aprovados.

§ único — Os lotes de esquina serão considerados com frente para a avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, para efeito do disposto nesta lei, e ficam também sujeitos ao recuo mínimo de 2,00 metros, a contar dos alinhamentos das vias transversais, salvo onde estas transversais tenham lei expressa que estabeleça recuos superiores, os quais prevalecerão.

\* \* \*

## DECRETO N.º 1294 DE 19 DE MARÇO DE 1973

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção do Anel Rodoviário de São Paulo.

LEUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 8.º, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.286, de 21 de maio de 1958.

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados pelo DER — Departamento de Estradas de Rodagem, por via amigável ou judicial, os bens imóveis caracterizados da seguinte maneira: Trecho A — entre as estacas 0+0 560+0 das plantas cadastrais de números 1 a 12, conforme anteprojeto, em escala 1:500, aprovado nos Autos 142.891-DER-1972; Trecho B — entre as estacas 560+0 a 550+0 das plantas cadastrais de números 1, 2, rolo I, rolo II, conforme anteprojeto, em escala 1:500, aprovado nos Autos 142.892-DER-972; Trecho C — entre as estacas 950+0 a 1150+0 das plantas cadastrais de número 3 a 18, conforme anteprojeto em escala 1:500 aprovado no Autos 142.893-DER-1972; Trecho D — entre as estacas 1150+0 a 1490+0 das plantas cadastrais de números 39 e 40, conforme anteprojeto, em escala 1:2000, aprovado em 05 de fevereiro de 1973, às folhas 16 dos Autos 145.391-DER-1973; Trecho E — entre as estacas 1450+0 a 1800+0 das plantas cadastrais de números 40, 41 e 42, conforme anteprojeto em escala 1:2000, aprovado em 05 de fevereiro de 1973, às folhas 16 dos Autos 145.390-DER-1973; Trecho Q — entre as estacas 20+0 a estaca 320+0 das plantas cadastrais de números 1 a 40, conforme anteprojeto em escala 1:500, aprovado nos Autos 142.894-DER-1972, necessários à construção do Anel Rodoviário.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1973.

LEUDO NATEL

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes  
Publicado na Caixa Civil, aos 19 de março de 1973

Maria Angélica Galvão, Responsável pelo S.N.A.

LEI Nº 10.443 , DE 04 DE MARÇO DE 1.988

Modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, no 30º subdistrito - Ibirapuera, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 26 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.478/1, 26.478/2, 26.478/3 e 26.478/4, classificação T-1202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovada a alteração parcial dos alinhamentos da avenida ao longo do Córrego Água Espraiada, do que trata a Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, sendo a Avenida das Nações Unidas até mais ou menos 50,00 metros além da Rua Carlos Pinto Alves, com largura básica de 52,00 metros, e variável junto aos principais entroncamentos, na extensão aproximada de 4.350,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2º - Ficam revogados, nos trechos constantes das plantas referidas no artigo anterior, os alinhamentos aprovados pela Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de março de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

WALTER PEDRO BODINI, Secretário de Vias Públicas

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 04 de março de 1.988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 12.123 , DE 5 DE JULHO DE 1996

Aprova plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de junho de 1996, decretou e em prosulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - Abertura de vias ao longo do Córrego Água Espreitada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de 1 (uma) via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição do tráfego local, abrangendo uma faixa com largura variável entre 96,00 metros e 250,00 metros e extensão aproximada de 9.600 metros;

II - Passagens em desnível projetadas nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva/Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Ribeiro do Vale/Rua Gabriel da Lere;
- c) Avenida Santo Amaro;
- d) Avenida Vereador José Diniz - já executado;
- e) Rua Antonio de Macedo Soares;
- f) Rua João Álvares Soares;
- g) Rua Cristóvão Pereira;
- h) Rua Sonia Ribeiro;
- i) Avenida Washington Luis;
- j) Avenida Lino de Moraes Leme;
- l) Rua Alba;
- m) Rua Vitória/Rua Rishin Matauda;
- n) Rua Franklin de Magalhães/Rua Parnaíba

Paoliello;

- o) Avenida George Corbisier;
- p) Rua Cinco de Outubro/Rua Francisco Solimena;

q) Rua Charles Hoyt/Rua Dr. Mário de Campos;

- r) Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira através da Rua Anaconda;

III - Execução de túnel de aproximadamente 400,00 metros de extensão sob a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes;

IV - Alças direcionais de acesso e saída sob a Rodovia dos Imigrantes;

V - Formação de áreas ajardinadas junto à via expressa de que trata o item I, visando separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes;

VI - Execução de lagoas de contenção de águas, junto ao cruzamento da via de que trata o item I com a Avenida Washington Luis, com aproximadamente 120,00 metros de largura por 780,00 metros de comprimento;

VII - Execução de ponte de ligação com as marginais do Rio Pinheiros, passando sobre a Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e Lei nº 10.443, de 4 de março de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA RENNAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

REYNALDO EMÍDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas

ROBERTO PAULO RICHER, Respondendo pelo Expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de

julho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



RESOLUÇÃO CMT 004/85 DE 19 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre o aproveitamento e ocupação da faixa do Córrego Águas Espraiadas no Município de São Paulo.

O Corpo Deliberativo da Câmara Metropolitana de Transportes, no uso de suas atribuições, de acordo com a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho Águas Espraiadas, aprovada em reunião de 19 de julho de 1985 e considerando a necessidade de se definir a ocupação da faixa do Córrego Águas Espraiadas, no Município de São Paulo, onde foram desapropriados, por volta de 1972/74, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, 626 imóveis urbanos, visando a implantação do antigo Pequeno Anel Rodoviário de São Paulo, e

considerando os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho Pequeno Anel Viário, através dos quais esta Câmara Metropolitana de Transportes aprovou, na reunião realizada em 14 de dezembro de 1984, a diretriz de traçado do Pequeno Anel Viário da Região Metropolitana de São Paulo, passando pela Av. Roque Petroni/Av. Cupecê/Av. Professor Vicente Rao/Av. Vereador João Luca, no Município de São Paulo, pelo antigo traçado do projeto do Corredor ABD nos Municípios de Diadema, São Bernardo do Campo e Santo André, pela Av. dos Estados e Av. Costa e Silva no Município de Santo André, e pela Av. do Iguatemi, Estrada do Pêssego e Córrego Jacú, no Município de São Paulo;

considerando os graves problemas hoje existentes na faixa desapropriada do Córrego Águas Espraiadas, notadamente relacionados com drenagem e enchentes, invasões e habitações faveladas;

considerando ainda a necessidade de definir e atualizar as finalidades das áreas que se encontram restritas, quanto à ocupação, em função de decretos de utilidade pública existentes, provocando problemas e prejuízos à iniciativa privada e à comunidade,

**RESOLVE:**

1º - Recomendar que sejam desenvolvidos, no âmbito dos Governos do Estado e do Município de São Paulo, estudos de viabilidade, visando implantação de operações urbanas ao longo da faixa do Córrego Águas Espraiadas, com vistas a compatibilizar a solução habitacional para os favelados ali localizados, com os investimentos de urbanização, de sistema viário e de sistemas de transporte.

2º - Recomendar a realização de estudos funcionais de sistema viário, na referida faixa do Córrego Águas Espraiadas, prevendo uma via com duas pistas de três faixas de tráfego cada, as mais afastadas das margens do córrego, utilizando para tanto a área definida pelo Decreto Estadual de Utilidade Pública 1.294 de

R. Volta Redonda  
em 1895



## POR QUE VOLTA REDONDA?

Provavelmente todos conhecem ou já ouviram falar da rua Volta Redonda, no Campo Belo; no entanto, poucos sabem à que se deve seu nome.

No passado, quando essa região fazia parte do imenso Sítio Traição, os desbravadores eram em sua maioria pessoas que levavam o gado para o pasto ou para os matadouros. Esses rebanhos atravessavam o município, abrindo pela força e peso de seus corpos verdadeiras estradas nos campos. Numa dessas passagens, em virtude de algum obstáculo natural, a boiada determinou a formação de um caminho com uma grande curva arredondada, uma "volta redonda".

Com o tempo, além da boiada, vieram os carros de boi e, em 1886, o trenzinho São Paulo - Santo Amaro. Nesse percurso, havia uma peculiar e interessante parada (estação), que trazia o povo direto ao centro do bairro, a Parada Volta Redonda.

Em 1913, com a inauguração do serviço de bonde, o trenzinho parou de funcionar, mas ainda por muitos anos a estação permaneceu no local, dando origem assim à rua Volta Redonda.



DONAU  
M<sup>o</sup> Gen<sup>o</sup>



A digitalização deste documento foi possível graças ao investimento do Programa de Pós-graduação em Geografia Humana (PPGH-FFLCH-USP) e realizada com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Essa ação integra as atividades de comemoração dos 50 anos do PPGH no ano de 2021. Para mais informações sobre o PPGH e sua história, visite a página do programa: <http://ppgh.ffeilch.usp.br/>.



1971-2021

A digitalização deste documento foi possível graças ao investimento do Programa de Pós-graduação em Geografia Humana (PPGH-FFLCH-USP) e realizada com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Essa ação integra as atividades de comemoração dos 50 anos do PPGH no ano de 2021. Para mais informações sobre o PPGH e sua história, visite a página do programa: <http://ppgh.ffeilch.usp.br/>.



1971-2021